

## Tribunal Superior do Trabalho

### CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 1/2005

Fixa critérios para a presença do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho em sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na sessão de 9 de agosto de 2005, resolv e

Art. 1º É assegurada a participação do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA nas sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O Presidente da ANAMATRA terá exclusivamente direito a voz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.J.  
Brasília, 9 de agosto de 2005.

VANTUIL ABADA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### RESOLUÇÃO Nº 2/2005

Aprova a proposta orçamentária dos Tribunais Regionais do Trabalho referente ao exercício 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na sessão de 9 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária dos Tribunais Regionais do Trabalho referente ao exercício 2006.

Art. 2º Encaminhar a proposta de que trata o art. 1º desta Resolução ao Tribunal Superior do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 5º, inciso VII, a, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no D.J.  
Brasília, 9 de agosto de 2005.

VANTUIL ABADA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

#### DESPACHOS

#### PROCESSO Nº TRT-363-2004-016-10-40.2 PETIÇÃO TST-P-101.754/05.2

RECLAMANTE : ELISABETH DE FARIA ARAÚJO  
ADVOGADOS : DRS. CAIO A. R. DA SILVA PRADO E FABIANO SANTOS BORGES  
RECLAMADOS : JORNAL DO BRASIL S/A E OUTRO

#### DESPACHO

1-À SSECAP para juntar.  
2-Registro o pedido de desistência do recurso.  
3-Baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.  
4-Publique-se.  
Em 18/8/2005.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente do TST

#### PROCESSO Nº TST-DC-59122/2002-000-00-00.2 PETIÇÃO TST-P-39.717/05.0

SUSCITANTES : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS E OUTROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
SUSCITADO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Tendo em vista o registro de remessa dos autos ao Serviço de Conservação e Arquivo, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 15/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-DC-807.884/2001.8 PETIÇÃO TST-P-39.718/05.5

SUSCITANTES : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS E OUTROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
SUSCITADO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADOS : DRS. GARCIA D'AVILA P. C. ALBUQUERQUE E ARY RODRIGUES PEREIRA

Tendo em vista o registro de remessa dos autos ao Serviço de Conservação e Arquivo, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 15/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-RR-467/2004-056-03-00.0 PETIÇÃO TST-P-93.978/05.6

RECORRENTE : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) VALÉRIA RAMOS ESTEVES  
RECORRIDO : MÁRIO LÚCIO DRUMOND  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOSÉ EUSTÁQUIO LACERDA FONSECA

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SJJ.

À SED para cumprir.  
Publique-se.  
Em 12/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-E-AIRR-1205/2002-017-10-40.4 PETIÇÃO TST-P-97.543/05.0

EMBARGANTES : NEUSA MARIA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO  
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-E-RR-561.976/1999.2 PETIÇÃO TST-P-97.546/05.4

EMBARGANTE : JAIRO LUÍS BARRETO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
EMBARGADO : EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ELISABETH DE FÁTIMA ANTUNES TEIXEIRA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-E-AIRR-182/1997-001-10-40.7 PETIÇÃO TST-P-97.550/05.2

EMBARGANTES : AMÉRICO JOSÉ DE CASTRO E OUTROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-E-RR-510.036/1998.5 PETIÇÃO TST-P-97.551/05.7

EMBARGANTE : ANTÔNIO RIBEIRO VIEIRA  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO  
EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
ADVOGADOS : DRS. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-AIRO-1817/2002-000-15-40.8 PETIÇÃO TST-P-97.552/05.1

AGRAVANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIA E CRISTINA ETTER ABUD  
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) DYONÍSIO PEGORARI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-AIRO-1817/2002-000-15-40.8 PETIÇÃO TST-P-97.558/05.9

AGRAVANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIA E CRISTINA ETTER ABUD  
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) DYONÍSIO PEGORARI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-AIRO-1817/2002-000-15-40.8 PETIÇÃO TST-P-98.225/05.7

AGRAVANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIA E CRISTINA ETTER ABUD  
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) DYONÍSIO PEGORARI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

#### PROCESSO Nº TST-RR-769.406/2001.5 PETIÇÃO TST-P-98.444/05.6

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A E OUTRO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO : ARNONI LAURI SCHUNKE  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST



**PROCESSO Nº TST-RR-25342/2002-902-02-00.8**  
**PETIÇÃO TST-P-98.457/05.5**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADOS : DRS. ANTÔNIO JOSÉ MIRRA E NEWTON DORNELLES SARATT  
RECORRIDO : LUIZ CARLOS CHAFIRO MARTINS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-575.643/1999.4**  
**PETIÇÃO TST-P-98.459/05.4**

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) LEONARDO SANTANA CALDAS  
EMBARGADO : LUCI ORLOFF PINTO DA MOTTA  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) SEBASTIÃO MOIZES MARTINS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-6604/2001-013-09-40.0**  
**PETIÇÃO TST-P-98.491/05.0**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO : FRANCIELE BAYER DA SILVA  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CARLOS ANTÔNIO TASCHNER

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-663/2002-900-03-00.1**  
**PETIÇÃO TST-P-98.507/05.4**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO : GERALDINE MEDEIROS FERREIRA  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) MAGUI PARENTONI MARTINS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº STF-RE-144985**  
**PETIÇÃO TST-P-98.510/05.8**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO E OUTROS  
RECORRIDO : RUBENS DE AVILA DAS NEVES  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES E OUTROS

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista que o processo ao qual se destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.  
Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-688.665/2000.2**  
**PETIÇÃO TST-P-98.518/05.4**

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ROBINSON NEVES FILHO  
EMBARGADO : SÉRGIO GUSTAVO TONDATEO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) MAGUI PARENTONI MARTINS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-696.465/2000.6**  
**PETIÇÃO TST-P-98.546/05.1**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO : ANA ROSA SANTIS MATTOS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) WANDA LUIZA MATUCK DE GODOY

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-RR-685.991/2000.9**  
**PETIÇÃO TST-P-98.567/05.7**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ROBINSON NEVES FILHO  
RECORRIDO : LUIZ CLÁUDIO FEICHAS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOSÉ TORRES DAS NEVES

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 10/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-5884/2002-900-04-00.0**  
**PETIÇÃO TST-P-98.645/05.3**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ROBINSON NEVES FILHO  
AGRAVADO : FERNANDO JORGE MARTINS MEDEIROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) RICARDO GRESSLER

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-1464/2003-011-18-40.4**  
**PETIÇÃO TST-P-98.651/05.0**

AGRAVANTE : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
AGRAVADO : CLEITON PEREIRA MELCHIOR  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) WELLINGTON ALVES RIBEIRO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 17/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-916/2004-012-03-40.0**  
**PETIÇÃO TST-P-98.678/05.3**

AGRAVANTE : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO  
AGRAVADO : MAURO SÉRGIO PINTO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) FERNANDO GUERRA JÚNIOR

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

A SED para cumprir.  
Publique-se.  
Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-RR-812/2002-003-10-00.0**  
**PETIÇÃO TST-P-98.948/05.6**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
ADVOGADOS : DRS. DENILSON FONSECA GONÇALVES E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : ALEXANDRE COSTA ALVES  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) SOLANGE MARIA MICHELON ENDRES

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 17/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRO-1817/2002-000-15-40.8**  
**PETIÇÃO TST-P-98.959/05.6**

AGRAVANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADOS : DRS. NILTON CORREIA E CRISTINA ETTER ABUD  
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) DYONÍSIO PEGORARI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 12/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-37217/2002-902-02-00.0**  
**PETIÇÃO TST-P-99.187/05.0**

AGRAVANTE : KÁSSIA MATIAS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
AGRAVADO : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A E OUTROS  
ADVOGADOS : DRS. ROBINSON NEVES FILHO E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-RR-785.435/2001.4**  
**PETIÇÃO TST-P-99.191/05.8**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADOS : DRS. NEWTON DORNELES SARATT E CRISTIANA MEIRA MONTEIRO  
RECORRIDO : SANDRA DA SILVA SIZILIO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) MARCO ROGÉRIO DE PAULA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-622.448/2000.1**  
**PETIÇÃO TST-P-99.197/05.5**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADOS : DRS. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
AGRAVADO : JUNIO BARBOSA DE BRITO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.  
Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST**

**PROCESSO Nº TST-AIRR-1094/1987-281-01-40.4**  
**PETIÇÃO TST-P-99.820/05.0**

AGRAVANTE : INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CLÁUDIA BRUM MOTHÉ  
AGRAVADO : DELZO MARQUES COELHO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CARLOS EDUARDO DAHER

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-RR-726/2002-084-15-00.4**  
**PETIÇÃO TST-P-100.223/05.1**

RECORRENTE : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) CLÉLIO MARCONDES FILHO  
RECORRIDO : MASSA FALIDA DE ORBOLATO PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) VALDIR COSTA  
RECORRIDO : LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) LUIZ VALDOMIRO GODOI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-RR-1111/2001-090-15-00.6**  
**PETIÇÃO TST-P-100.233/05.6**

RECORRENTE : BANESPA S/A - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA  
RECORRIDO : LUCIANE MARTINS ZANUTO BIANCHI  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) DORIVAL PARMEGIANI

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-A-AIRR-932/2003-012-03-40.1**  
**PETIÇÃO TST-P-100.457/05.0**

AGRAVANTE : GERDAU AÇOMINAS S/A  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO FABRI DE MACENA  
AGRAVADOS : SILVANA MÁRCIA GUIMARÃES BRITO E OUTROS  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) NILTON ANTONIO MIRANDA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 17/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-AIRR-1865/2002-906-06-40.7**  
**PETIÇÃO TST-P-100.465/05.8**

AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JULIANA LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : LUIZ CÉLIO DA SÁ LEITE  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-AIRR-1614/2002-094-15-40.2**  
**PETIÇÃO TST-P-100.836/05.0**

AGRAVANTE : MARIA APARECIDA DOS SANTOS FIOREZZI  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) IORRANA ROSALLES POLI ROCHA  
AGRAVADO : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP  
PROCURADORA : DR.ª VIVIAN HOSSNE DE GODOY  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 17/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-AIRR-2060/2002-003-15-40.9**  
**PETIÇÃO TST-P-100.863/05.2**

AGRAVANTE : SOHOVOS - INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA  
AGRAVADO : CLEUSA FÁTIMA MESSIAS BRAZ  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ANTÔNIO HERNANDES MORENO  
AGRAVADO : VALDIR FIDELIS - ME  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) ELISÂNGELA FRANCO DA ROCHA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 17/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-AIRR-540/2002-026-04-40.9**  
**PETIÇÃO TST-P-101.521/05.7**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADAS : DR. AS CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E JANE MARIA ANTUNES GONÇALVES  
AGRAVADO : IRGON FOLLMER  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-RR-32349/2002-902-02-00.6**  
**PETIÇÃO TST-P-101.535/05.6**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADOS : DRS. EDIVIRGES MENDES DE BRITO E CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO : CLÁUDIA AITA JÚNIOR  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 18/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROCESSO Nº TST-AIRR-1865/2002-906-06-40.7**  
**PETIÇÃO TST-P-101.737/05.4**

AGRAVANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JULIANA LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : LUIZ CÉLIO DA SÁ LEITE  
ADVOGADO(A) : DR.(\*) JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 16/8/2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

**PROC. Nº TST-AIRO-344/2004-000-17-40.2**

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
AGRAVADA : NATALINA DO NASCIMENTO TOMAZ  
D E C I S Ã O

Pelo acórdão de fls. 54/56 foi negado provimento ao agravo regimental da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, mantendo a decisão monocrática do Relator que, ao examinar reclamação correicional, houve por bem extinguir o processo na forma do art. 269, IV, do CPC.

O recurso ordinário interposto contra esse acórdão foi denegado pela decisão de fls. 64/65, o que ensejou a interposição de

agravo de instrumento.

Inviável a reformulação pretendida dado o entendimento firmado no âmbito desta Corte de que, ao examinar reclamação correicional, o Corregedor atua em sua competência originária. Logo, ao reapreciar a matéria em decorrência da interposição de agravo regimental, o TRT atua como órgão de segundo grau, o que inviabiliza a interposição de recurso ordinário.

Nesse sentido, aliás, é a Orientação Jurisprudencial nº 5 do Tribunal Pleno, segundo a qual "Não cabe recurso ordinário contra decisão em agravo regimental interposto em reclamação correicional ou em pedido de providência".

Do exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, ante sua manifesta improcedência.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

Ministro BARROS LEVENHAGEN  
Relator

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

**PROCESSO Nº TST-RODC-20234/2002-000-02-00.2** 2ª Região

RECORRENTES : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE GUARULHOS E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS, SUPER PESADOS, LÍQUIDOS, ENTREGADORES DE MERCADORIAS, DIFERENCIADOS, DEPÓSITOS, LOCADORAS DE VEÍCULOS E CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE GUARULHOS, ATIBAIA, ARUJÁ, MAIRIPORÁ, BRAGANÇA PAULISTA, SANTA ISABEL, NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES, PIRACAIA E JOANÓPOLIS - SINDICARGAS

Advogados : Dra. Maria José Giannella Cataldi e Dr. Márcio Augusto Serra

RECORRIDOS : SINDICATO DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS SECAS E MOLHADAS DE ATIBAIA E REGIÃO - SINDMAR E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO - SETCESP

Advogados : Drs. Henrique Resende de Souza e Júlio Nicolucci Júnior

D E S P A C H O

Pela Petição de fls. 2.394/2.395, o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Guarulhos - SINCOVERG, suscitante do presente Dissídio, reconhece não ser o legítimo representante da categoria específica em transportes de cargas de Guarulhos e região, e, sim o Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes de Cargas Secas e Molhadas e Anexos de Guarulhos e Região - SP - SINDICARGAS, conforme encontra-se nos registros válidos e eficazes do Arquivo de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho, requerendo, portanto, a homologação da desistência da Ação Coletiva, em face da sua perda de objeto.

Diante do requerido, concedo às partes envolvidas o prazo de 5 (cinco) dias, para que se manifestem em relação a tal desistência.

Publique-se.

Após voltem-me os Autos.

Brasília, 23 de agosto de 2005.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às treze horas e trinta e oito minutos, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, inicialmente sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, Presidente, presentes os Exmos. Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. José Neto da Silva. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão, à qual deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Ministro Milton de Moura França. Aprovada a Ata da Sessão anterior e não havendo indicações ou propostas passou-se à ordem do dia: **Processo: E-RR - 706719/2000.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis



de Paula, Embargante: Leila Mendes de Andrade, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento. Nesse momento tomou assento ao plenário o Exmo. Ministro Lílio Bentes Corrêa. **Processo: E-RR - 645008/2000.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Agenário de Jesus Luz e Outro, Advogado(a): Dr(a). Sônia Aparecida Almeida, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Vantuil Abdala, após os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, relator, e Ronaldo Lopes Leal terem se manifestado no sentido de não conhecer do recurso de Embargos, e o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito no sentido de conhecer dos embargos por violação do artigo 896 da CLT; **Processo: E-RR - 763443/2001.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: ITACAR - Itapemirim Carros Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Embargado(a): Geninho Belo Dias, Advogado(a): Dr(a). Gertrudes da Conceição M. M. Amaral, Advogado(a): Dr(a). Tereza Cristina Borges Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Retirou-se da Sessão o Exmo. Ministro Vantuil Abdala, assumindo a Presidência o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Legal. **Processo: E-ED-RR - 452/2000-481-01-00.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Flávia Caminada Jacy Monteiro, Embargado(a): Paulo Roberto de Oliveira Brito e Outro, Advogado(a): Dr(a). Dayse Maiques de Souza Alves, Embargado(a): Fundação Petróbrás de Segurança Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer do Recurso de Embargos. Retirou-se da Sessão o Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, assumindo a Presidência o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito. **Processo: E-RR - 591919/1999.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Vanda Nunes Santana, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargado(a): Ação Social Padre Sabóia de Medeiros, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. Observações: I - Presentes à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargante, e o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 17623/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Taluana Maria Amirable Maron Pereira de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Mauro Ferrim Filho, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Eg. Quinta Turma, a fim de que julgue o agravo de instrumento da Reclamante, como entender de direito, afastada a intempestividade do recurso de revista. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 642839/2000.7 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Jorgina de Oliveira Carneiro e Silva Rosa, Advogado(a): Dr(a). Dorival Fernandes Rodrigues, Embargado(a): BRB - Banco de Brasília S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Puget Monteiro, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 524843/1999.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Manoel Alberto Teixeira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Magui Parentoni Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hélio Puget Monteiro, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 465533/1998.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luiz Cezar Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Embargado(a): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado(a): Dr(a). José Valter O. Custódio, Advogado(a): Dr(a). Romeu Saccani, Advogado(a): Dr(a). Leonaldo Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 940/2003-012-01-40.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lílio Bentes Corrêa, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Paulo Roberto Rangel de Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Marcos Chehab Maleson, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 2587/2002-029-12-00.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Clevison Roberto Moraes, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Luiz Omizzolo, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Lílio Bentes Corrêa e José Luciano de Castilho Pereira, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT, porquanto o Recurso de Revista merecia conhecimento por contrariedade à Orientação Jurisprudencial 6 da SBDI-1, atual item II da Súmula 60 do TST e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para, apreciando desde logo o mérito do Recurso de Revista, com apoio no art. 143 do Regimento Interno do TST, excluir da condenação o pagamento do adicional noturno em relação

às horas prorrogadas. Observação: Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 81590/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: William Lacerda de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Afonso Bueno de Oliveira, Embargado(a): Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado(a): Dr(a). José Hélio de Jesus, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Vander Bernardo Gaeta, Decisão: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso argüida na impugnação II - Por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observação: Falou pelo Embargado o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira; **Processo: E-ED-RR - 96850/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Paulo Seabra Dornelles, Advogado(a): Dr(a). Luciano Hossen, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao art. 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para restabelecer o v. acórdão regional. Observação: Presente à Sessão a Dra. Simone Hajjar Cardoso patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 572999/1999.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Dalva Galvão Zamorano, Advogado(a): Dr(a). Raquel Cristina Rieger, Advogado(a): Dr(a). Éryka Farias de Negri, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado(a): Dr(a). Sérgio dos Santos de Barros, Decisão: por unanimidade, deixando de apreciar a preliminar de nulidade em face da previsão contida no art. 249, § 2º, do CPC, conhecer dos Embargos quanto à ajuda alimentação - Integração ao salário - Complementação de Aposentadoria - Violação do art. 896 da CLT e dar-lhes provimento para julgar procedente o pedido de pagamento correspondente às diferenças salariais decorrentes da integração do auxílio alimentação na complementação de aposentadoria. Observação: Presentes à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa patrona da Embargante, e a Dra. Simone Hajjar Cardoso patrona da Embargada; **Processo: E-RR - 1105/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Antonio Cavalheiro de Mattos, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: I - Por maioria, não conhecer dos Embargos quanto ao tema "Horas Extras - Cargo de Confiança", vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, José Luciano de Castilho Pereira, Lílio Bentes Corrêa e o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti II - Por unanimidade, não conhecer também dos embargos no tocante ao tópico "Aposentadoria Espontânea. Extinção do Contrato de Trabalho". Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. José Tôres das Neves II - Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Embargado; **Processo: E-RR - 758974/2001.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rocha Agência Marítima Ltda., Advogado(a): Dr(a). Iwerson Luiz Wronski, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargante: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos. Observações: I - Presentes à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargante/Reclamante, e o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante/Reclamada; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 589280/1999.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marcos Rogério Guerra Chaves, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Advogado(a): Dr(a). Leonardo Miranda Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observações: I - Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante, e o Dr. Hélio Carvalho Santana, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 484/2003-048-03-40.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfértil, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Pimentel, Embargado(a): Olavo Edson de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-RR - 584941/1999.4 da 6a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Diário de Pernambuco S.A., Advogado(a): Dr(a). Marcelo Pimentel, Advogado(a): Dr(a). Guilherme Vieira Nunes Bandeira, Agravado(s): José Apolônio do Carmo, Advogado(a): Dr(a). Moisés Gonçalves Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: E-RR - 805118/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Felismino Luiz de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 32984/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Wagner Birvar Sanches, Advogado(a): Dr(a). André Ciampaglia, Embargado(a): Pedro Luiz Fracari, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 20966/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana

Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). André Ciampaglia, Embargado(a): Maria Aparecida de Campos Andrade, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 75167/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Embargado(a): Tadeu Wosniak, Advogado(a): Dr(a). Beni Belchor, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 549500/1999.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Dirceu Raposo de Mello, Advogado(a): Dr(a). Anna Maria da Trindade dos Reis, Embargado(a): Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono da Embargada; **Processo: E-RR - 814918/2001.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda., Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Eriberto de Matos Silva, Advogado(a): Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: AG-E-RR - 1339/2003-024-15-00.2 da 15a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Companhia Jauese Industrial, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Agravado(s): Aparecido Nunes, Advogado(a): Dr(a). Luiz Freire Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: E-RR - 593916/1999.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Carlos de Oliveira Linhares, Advogado(a): Dr(a). Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Alvaro Brandão Henriques Maimoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Eryka Farias de Negri patrona do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 715700/2000.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Jones Macedo Chagas e Outros, Advogado(a): Dr(a). Damares Medina Resende de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, relator. Observações: I - Redigirá o acórdão a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi II - Falou pelos Embargantes a Dra. Eryka Farias de Negri; **Processo: A-E-RR - 691216/2000.4 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Inpacel Indústria de Papel Arapoti S.A., Advogado(a): Dr(a). Paulo Madeira, Agravado(s): José Antônio Garcia Porse, Advogado(a): Dr(a). João Pedro Ferraz dos Passos, Advogado(a): Dr(a). Hegler José Horta Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo, com imposição de multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do § 2º do art. 577 do Código de Processo Civil. Observação: Presente à Sessão o Dr. Hegler José Horta Barbosa, patrono do Agravado(s); **Processo: E-RR - 72/1991-121-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papel, Papelão, Cortiça, Químicas, Eletroquímicas, Farmacêuticas e Similares no Estado do Espírito Santo - SINTICEL, Advogado(a): Dr(a). Ademir Silveira Santos, Embargado(a): Aracruz Celulose S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos do Reclamante. Por unanimidade, rejeitar o pedido de aplicação, ao Embargante, da multa por litigância de má-fé, feito pela Embargada na impugnação. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Ademir Silveira Santos, patrono do Embargante, e o Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, patrono da Embargada; **Processo: E-RR - 42147/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Embargado(a): Alcemário Quadros da Silva, Advogado(a): Dr(a). Michele de Andrade Torrono, Decisão: por unanimidade, deixar de examinar a nulidade por negativa de prestação jurisdicional, com base no art. 249, §2º, do CPC e conhecer dos embargos por violação do art. 896 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastado o óbice da deserção, determinar o retorno dos autos à C. 2ª Turma desta Corte, para que aprecie o recurso de revista, como entender de direito. Observação: Falou pelo Embargado a Dra. Eryka Farias de Negri; **Processo: E-RR - 491860/1998.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: União (Extinto INAMPS), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Adelmio Machado, Advogado(a): Dr(a). José Jadir dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Paulo Ricardo Pozzolo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "descontos fiscais - critério de apuração - fase de execução", por violação ao art. 896, § 2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, apreciando desde logo o mérito do Recurso de Revista com amparo no art. 143 do Regimento Interno do TST e reconhecendo a afronta ao art. 5º, inc. II, da Constituição da República, determinar que seja efetuada a retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da condenação, no momento em que o crédito se tornar disponível para o reclamante, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92 e do Provimento 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo à reclamada comprovar nos autos os recolhimentos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Jadir dos Santos, patrono do Embargado(a); **Processo: E-RR - 52094/2002-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Brasil Telecom S.A. - Telesc, Advo-

gado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Norberto Silveira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, e José Luciano de Castilho Pereira terem se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos, por violação aos artigos 832 da CLT e 93, inciso IX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando a nulidade do acórdão regional, determinar o retorno dos autos à C. Turma, para que prossiga no julgamento do Recurso de Revista, considerando o fato da inexistência da rescisão formal do contrato de trabalho do Reclamante. Observações: I - Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior II - Presente à Sessão o Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, patrono do Embargado III - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 734129/2001.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Francisco Acácio Nascimento e Outros, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Santana Cortez, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 764234/2001.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Sílvia Cristina de Menezes Nunes Sanches, Advogado(a): Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). José Antônio Reder Soares, Embargado(a): Banco Itaú S. A., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 675020/2000.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Suzette Rachid El-Kadum e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguercio, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "Banerj, Perdas Salariais. Plano Bresser. Cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do reajuste de 26,06% fixado na cláusula quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 40322/2002-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Antônio Durval Alves, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 43675/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Aparecida Tokumi Hashimoto, Embargado(a): Issamu Goto, Advogado(a): Dr(a). Romeu Guarnieri, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, patrona do Embargado(a); **Processo: E-RR - 704344/2000.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Terezinha Maria Souza da Silva, Advogado(a): Dr(a). Aliomar Mendes Muritiba, Advogado(a): Dr(a). Ruy Jorge Caldas Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 919/2002-911-11-00.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco BEA S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Almir da Silva Costa, Advogado(a): Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Lopes Colares, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Rubens Alberto Arrienti Angeli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante: II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 2239/1998-032-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: "VARIG" S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Paulo César Vieira Mattos, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 233/2004-009-08-40.2 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Rosângela do Espírito Santo Trindade, Advogado(a): Dr(a). Adalberto de Souza Santos, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Embargos por violação dos artigos 5º, LV, da

CF e 897 da CLT, vencidos, totalmente, os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira, relator, e Carlos Alberto Reis de Paula, e, parcialmente, o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, que conhecia do recurso apenas por violação do artigo 897 da CLT, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para, reformando a decisão embargada, determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira III - Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior IV - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 770081/2001.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Douglas Pospiesz de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Vandira Nascimento de Freitas, Advogado(a): Dr(a). José Fernando Ximenes Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por violação ao art. 896 da CLT, porque o Recurso de Revista merecia conhecimento por contrariedade à Súmula 322 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, apreciando desde logo o mérito do Recurso de Revista, com apoio no art. 143 do Regimento Interno do TST, limitar a condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do reajuste de 26,06% fixado na cláusula quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, nos termos da Orientação Jurisprudencial Transitória 26 da SBDI-I. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 322/2003-003-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Bradesco Previdência e Seguros S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Telismar Gonçalves de Souza, Advogado(a): Dr(a). Vinicius Mendes Campos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono dos Embargantes II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento;

**Processo: E-RR - 40639/2002-900-24-00.0 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Avelino Gomes e Outros, Advogado(a): Dr(a). Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que aprecie os Embargos de Declaração, sanando a omissão reconhecida. Fica prejudicada a apreciação dos demais temas do Recurso. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: A-E-AIRR - 423/1999-114-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Banco Fiat S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Rubens Magdalena, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Surian Matias, Decisão: preliminarmente, receber o recurso interposto como agravo, nos termos do artigo 245, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e, conseqüentemente, determinar a reatuação do processo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 550484/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado(a): Dr(a). Mauro Marcelino Albano, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aldo Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Murilo Loureiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 705554/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Fabrício Trindade de Sousa, Advogado(a): Dr(a). Victor Alberto Azi Bonfim Marins, Embargado(a): Glademir Marcos Cordeiro, Advogado(a): Dr(a). Raul Aniz Assad, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: A-E-AIRR - 447/2001-461-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adejahir Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Rubens da Silva Costa, Decisão: preliminarmente, receber o recurso interposto como agravo, nos termos do artigo 245, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e, conseqüentemente, determinar a reatuação do processo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Agravante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 40643/2002-900-24-00.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aparecido Lima Banari e Outros, Advogado(a): Dr(a).

Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que aprecie os Embargos de Declaração, sanando a omissão reconhecida. Fica prejudicada a apreciação dos demais temas do Recurso. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 1001/2002-009-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Luiz Alberto Arriera Monquelate, Advogado(a): Dr(a). Odilon Marques Garcia Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observações: I - Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 630842/2000.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Virgolino de Oliveira - Catanduva S.A. Açúcar e Alcool, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Euclides Ferreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Benedito A. Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 333/1996-025-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ingor Kronbauer, Advogado(a): Dr(a). Márcio Dias Neves, Embargado(a): Federação Gaúcha de Futebol, Advogado(a): Dr(a). Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 1380/1997-028-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Luiz Otávio Medina Maia, Advogado(a): Dr(a). Marcela Quental, Embargado(a): Roberto Lopes Lira, Advogado(a): Dr(a). José Santos de Jesus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 1534/1997-029-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Usina São Martinho S.A., Advogado(a): Dr(a). Maria Amélia Souza da Rocha, Embargado(a): Antônio Trombeta (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). João Luiz Marinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Prejudicados os demais temas do Apelo; **Processo: E-AIRR - 2150/1999-045-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB, Advogado(a): Dr(a). Frederico de Moura Leite Estefan, Embargado(a): Gastão Mayer de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Sebastião de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 635901/2000.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Idoraldo Dassi Gonçalves Júnior, Advogado(a): Dr(a). Marcus de Oliveira Kaufmann, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Banespa S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: ED-E-AIRR e RR - 683521/2000.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Waldemar Albino da Silva e Outros, Advogado(a): Dr(a). Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-E-RR - 738215/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Kronos S.A., Advogado(a): Dr(a). Gustavo Stüssi Neves, Advogado(a): Dr(a). Janine Malta Massuda, Embargado(a): João Nunes Pereira, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Salaro, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos, nos termos do Voto do Exmo. Ministro Relator, que passa a fazer parte integrante do Acórdão embargado; **Processo: E-RR - 744114/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Carlos Eustáquio Novais, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 759992/2001.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Geraldo Barcelos Rangel, Advogado(a): Dr(a). João Batista Dalapícola Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: ED-E-AIRR e RR - 815872/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Vera Lúcia Rocheto Coelho, Advogado(a): Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Marcelo Manoel da Costa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimento. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-AIRR - 556/2002-027-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Cristina Boanova Gianesi Araújo, Advogado(a): Dr(a). Mário Araújo Preti, Embargado(a): Francisco José de Aquino, Advogado(a): Dr(a). Francisco Carlos Ferreira, Embargado(a): Massa Falida de Kuntek do Brasil Isolamentos Industriais S.A., Embargado(a): Araújo Agro Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embar-



gos; **Processo: E-AIRR - 966/2002-015-05-40.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Advogado(a): Dr(a). João Joaquim Martinelli, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Advogado(a): Edilberto Silva Araújo, Advogado(a): Dr(a). Léa Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 1526/2002-067-01-40.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Rubem Veloso, Advogado(a): Dr(a). Jorge Luiz Timóteo Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: ED-E-AIRR - 8666/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: SGS do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Marcos Medeiros de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Maria Amélia Beloti, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: E-AIRR - 21359/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Jaime Zanellato, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Advogado(a): Dr(a). Fernanda Rueda Vega Patin, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-ED-A-AIRR - 29463/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: La Fonte Participações S.A., Advogado(a): Dr(a). Sônia Maria Gaiato, Advogado(a): Dr(a). Luís Carlos Moro, Embargado(a): Décio de Souza Dantas Júnior, Advogado(a): Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga, Embargado(a): Proconsult Ltda., Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos e, por unanimidade, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o Agravado de Instrumento, como entender de direito; **Processo: E-AIRR - 35812/2002-902-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Lanchonete e Restaurante D'Yumi Ltda., Advogado(a): Dr(a). Valquíria Mitie Inoue, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos e, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastando o óbice vislumbrado pelo Acórdão embargado, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no julgamento do Agravado de Instrumento, como entender de direito; **Processo: E-AIRR - 53194/2002-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Embargado(a): Maria da Penha de Moura Ferreira, Advogado(a): Dr(a). José Antônio dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos, por incabíveis; **Processo: E-A-AIRR - 235/2003-054-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Baêta Vieira, Embargado(a): Afonso Gomes dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Maria Goretti Cordeiro Franck, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 439/2003-103-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Embargado(a): Dirce de Araújo Tavares, Advogado(a): Dr(a). Sebastião Ovídio Nicoletti, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 793/2003-020-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Domingos Shiniti Katayama, Advogado(a): Dr(a). Luiz Carlos Valeretto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 831/2003-108-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado(a): Dr(a). André Schmidt de Brito, Advogado(a): Dr(a). Soraia Souto Boan, Embargado(a): Antônio Roberto Rodrigues da Silva e Outros, Advogado(a): Dr(a). Cláudia Maria Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 867/2003-092-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Camargo Corrêa Cimentos S.A., Advogado(a): Dr(a). Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogado(a): Dr(a). Leila Azevedo Sette, Embargado(a): José Agostinho Filho, Advogado(a): Dr(a). Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 870/2003-081-15-00.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Citrosuco Paulista S.A., Advogado(a): Dr(a). Ariane Cristine do Amaral, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Israel Nery de Miranda Júnior e Outro, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Corrêa Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 918/2003-058-03-40.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Baêta Vieira, Embargado(a): João Marcos Reginaldo, Advogado(a): Dr(a). David Gomes Carolino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 930/2003-002-20-00.8 da 20a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira,

Embargante: Banco Alvorada S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Adairton dos Anjos e Outros, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Paula Giron Margalho de Gois, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 964/2003-045-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sinésio Mendes de Andrade, Advogado(a): Dr(a). Marcelo de Moraes Bernardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 1060/2003-006-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Maria do Carmo Ferreira Luiz, Advogado(a): Dr(a). Cláudia Rocha de Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1312/2003-036-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Embargado(a): Reginaldo Antonio Ecclissato, Advogado(a): Dr(a). José Antônio dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 1659/2003-014-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ripasa S.A. Celulose e Papel, Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Osvaldo de Luca, Advogado(a): Dr(a). Eder Leoncio Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 1675/2003-014-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: TRW Automotiva Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Jorge Fernando Pereira, Advogado(a): Dr(a). Milena de Luca D'Onofrio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1682/2003-014-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: TRW Automotiva Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Ednaldo Francisco do Monte, Advogado(a): Dr(a). Emanuele Pessati Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 1813/2003-014-15-00.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: TRW Automotiva Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): José Porfirio de Oliveira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 15289/2003-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Happy Day Tele Grill Sorvetes Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria do Céu Cândida de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 75263/2003-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Tânia Aparecida Constância, Advogado(a): Dr(a). Miguel Nascimento Soares, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do recurso de Embargos e, por unanimidade, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o Agravado de Instrumento, como entender de direito; **Processo: E-AIRR - 92561/2003-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco ABN Amro Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Marília Vieira Faria Borges, Advogado(a): Dr(a). Fued Ali Laaur, Embargado(a): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador(a): Dr(a). Vinícius de Carvalho Madeira, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do recurso de Embargos e, por unanimidade, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o Agravado de Instrumento, como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 129/2004-024-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Construtora Remo Ltda., Advogado(a): Dr(a). Otávio Túlio Pedersoli Rocha, Advogado(a): Dr(a). Luiz Fernando de Azevedo Grossi, Embargado(a): Gilmar de Oliveira Silva, Advogado(a): Dr(a). Graziela Brenner Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-AIRR - 38/2002-924-24-40.0 da 24a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Agravado(s): Tânia Mara Andrade do Nascimento Guindir, Advogado(a): Dr(a). Antônio Costa Crociodi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo; **Processo: ED-E-RR - 1197/2000-032-12-00.1 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Distribuidora Kretzer Ltda., Advogado(a): Dr(a). Iran José de Chaves, Advogado(a): Dr(a). Marçal Geraldo Garay Bresciani, Embargado(a): Laerte Libório Campos, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Paim Ferreira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AG-E-RR - 719971/2000.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Darcy Becker, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Thornga Engenharia Industrial Ltda., Advogado(a): Dr(a). Otacilio Lindemeyer Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de decla-

ração; **Processo: E-AIRR - 14833/2003-902-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). Renata Siciliano Quartim Barbosa, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Naomi Akiti, Advogado(a): Dr(a). Marina Aida de Barros Fagundes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando o v. acórdão turmário originário de fls. 538/539 e os subsequentes acórdãos proferidos em embargos de declaração (fls. 554/557 e 564/566), e afastada a incidência na espécie da ora cancelada OJ nº 320 da SBDI1 do TST, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento do Reclamado, como entender de direito; **Processo: E-RR - 657804/2000.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Ricardo Antonio Rezende de Jesus, Embargado(a): Ana Célia Menezes de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Marco Aurélio Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 549713/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Empresa de Taxis Micheline's Ltda., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Cícero Aparecido Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por maioria, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro João Oreste Dalazen e vencido o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, conhecer dos Embargos por ofensa ao artigo 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para restabelecer o acórdão do Regional, que não reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 654488/2000.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Hilton Ferreira Matos, Advogado(a): Dr(a). Fábio Antônio de Magalhães Nôvoa, Embargado(a): Empresa Baiana de Alimentos S.A. - EBAL, Advogado(a): Dr(a). Júnia de Abreu Guimarães Souto, Advogado(a): Dr(a). Maurício Trindade, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 403191/1997.6 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargante: Ilacir de Souza Leão, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos da Reclamada e do Reclamante; **Processo: E-RR - 779635/2001.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Amâncio Neto, Advogado(a): Dr(a). Riscalla Elias Júnior, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado(a): Dr(a). Glauci Elissa de O. R. Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 592331/1999.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Mercedes-Benz do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Domingues, Advogado(a): Dr(a). Marco Antonio Bôsculo Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1743/1988-007-10-40.2 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Distrito Federal (Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF), Procurador(a): Dr(a). José Luiz Ramos, Embargado(a): Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Bilibio Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 300/1995-032-12-40.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Müller Processamento de Dados Ltda. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Juliana Müller, Embargado(a): Silvana Ferreira de Souza Machado, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos;

**Processo: E-RR - 500012/1998.4 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: João Baptista da Motta Rezende e Outros, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos; **Processo: ED-E-RR - 519467/1998.1 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Ribamar Cordeiro de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Embargado(a): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-E-AIRR - 729/1999-109-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Prismatic S.A. Vidros Prismáticos de Precisão, Advogado(a): Dr(a). Elizabeth Greco, Advogado(a): Dr(a). José Roberto Marcondes e Outros, Embargado(a): Antônio Marcos Rosa, Advogado(a): Dr(a). Joel de Araújo, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: E-ED-RR - 531733/1999.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Empresa Limpadora Centro Ltda., Advogado(a): Dr(a). Elionora Harumi Takeshiro, Embargado(a): João Xavier da Silva, Advogado(a): Dr(a). Maria Inês Roxadelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 549538/1999.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Curitiba, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Fernando Padilha, Advogado(a): Dr(a). Alvaro Eiji Nakashima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos do Reclamado; **Processo: E-RR - 553627/1999.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Irmandade da Santa Casa de

Misericórdia de Porto Alegre, Advogado(a): Dr(a). Cristina Monteiro Baltazar, Embargado(a): José Ceslau Bueno dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Nedyr Maiser Ziulkoski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 585951/1999.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Manoel Maximiano dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Advogado(a): Dr(a). Marla de Alencar Oliveira Viegas, Embargado(a): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 600716/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banespa S.A. - Corretora de Câmbio e Títulos, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, Embargado(a): Adroaldo de Araújo Souza, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: I - por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos do BANESPA. II - por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos do BANESPA CORRETORA DE CÂMBIOS E TÍTULOS; **Processo: E-RR - 414/2000-017-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Alcebiades Sturzenegger, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 622746/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ana Cristina Cruz de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthins Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Vianna de Barros, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inciso LV, da Lei Maior e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: E-RR - 645310/2000.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Dário Castro Leão, Embargado(a): Sociedade Beneficente dos Empregados da Eletropaulo - SBEL, Advogado(a): Dr(a). Adeldo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Gil Cipelli de Brito, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Fundação CESP, Advogado(a): Dr(a). Marta Caldeira Brazão, Embargado(a): Edgar Cordeiro Manso, Advogado(a): Dr(a). Enzo Scianelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 1592/2001-077-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Carlos Augusto Edo, Advogado(a): Dr(a). Miran Georges Lahoud, Embargado(a): Filtros Mann Ltda., Advogado(a): Dr(a). Caroline Silva Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 2443/2001-432-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Cíntia do Carmo Vano Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Laércio Ferraresi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 726027/2001.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Dário Castro Leão, Embargado(a): Antônia Adalgisa da Silva, Advogado(a): Dr(a). Enzo Scianelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 757695/2001.3 da 13a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Afonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Rita Dantas Dinis Palmeira Sobral e Outros, Advogado(a): Dr(a). Erickson Dantas das Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 767614/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Lillian Macedo Champi Gallo, Embargado(a): Edward Elias Mikhael, Advogado(a): Dr(a). Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 771226/2001.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Nórdica Veículos S.A., Advogado(a): Dr(a). Tobias de Macedo, Embargado(a): Gil Herllain, Advogado(a): Dr(a). Reginaldo Nogueira Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 780004/2001.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Jandir Francisca Alberti Frigo e Outras, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adeldo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR e RR - 791090/2001.3 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Odorico Félix Giugni, Advogado(a): Dr(a). João Batista Dalapícola Sampaio, Embargado(a): Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado(a): Dr(a). Felipe Osório dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 799892/2001.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Geraldo Gomes de Medeiros, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini Bastistella, Embargado(a): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Marlene Boscardi, Embargado(a): Terracom Engenharia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Adelson Ferreira Figueiredo, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Lei Maior, e no

mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito; **Processo: E-RR - 810553/2001.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Jurez Santos da Rocha, Advogado(a): Dr(a). Antônio Cândido Osório Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-AIRR - 826/2002-017-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Brasilconnects Cultura, Advogado(a): Dr(a). Luciano Lamano, Embargado(a): Paulo Jorge Maia, Advogado(a): Dr(a). Vera Lúcia Tahira Inomata, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1191/2002-911-11-00.4 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Manaus Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Embargado(a): Francisco Gustavo Guedes Barroso, Advogado(a): Dr(a). Uiratana de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-A-AIRR - 8255/2002-900-21-00.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, Procurador(a): Dr(a). Célia Maria Cavalcanti Ribeiro, Embargado(a): Antônio Freire de Amorim e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Segundo da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos, por ofensa ao art. 5º, inciso LV da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que analise o Agravo de Instrumento, como entender de direito, afastada a deficiência de instrução, bem como a necessidade de autenticação das peças processuais, em face do exposto no item 134 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1; **Processo: E-RR - 8383/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): Antonio Massami Nakano, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 8571/2002-900-15-00.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: São Paulo Alparagatas S.A., Advogado(a): Dr(a). Tarcísio Rodolfo Soares, Embargado(a): Dessandre Aparecido Faria, Advogado(a): Dr(a). Antônia Josanice França de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 10064/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Joaquim Moreira Filho, Advogado(a): Dr(a). Raimundo Pereira de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Wildmoeller & Hoelscher do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Roberto Marcondes e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 10761/2002-900-22-00.3 da 22a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA, Advogado(a): Dr(a). Luiz José Guimarães Falcão, Embargado(a): Maria Oneide Lima, Advogado(a): Dr(a). Solfieri Penaforte T. de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 36060/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Paulo Oliveira Souza, Advogado(a): Dr(a). Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 40239/2002-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Pedro de Meneses Filho, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-AIRR - 43314/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adeldo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): José Lopes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 61208/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): José Híginio Serafim da Silva, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 69594/2002-900-02-00.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Flint Ink do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Antônio Galves, Embargado(a): Raimundo Carlos da Silva, Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 70130/2002-900-11-00.3 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento - SEAD, Procurador(a): Dr(a). Paulo dos Santos Neto, Embargado(a): Joaquim Alves Neto, Advogado(a): Dr(a). Ademário do Rosário Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 70700/2002-900-04-00.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogado(a): Dr(a). Maria Bernardete Hartmann, Embargado(a): Sandra Terezinha Cardoso Bueno, Advogado(a): Dr(a). Luís Erlon Pinto Bressam, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 73149/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Aparecido Ribeiro,

Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 82175/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Roberto Bernardo dos Santos Filho, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira julgou-se o seguinte processo. **Processo: E-RR - 542097/1999.8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antonio Machado da Silva, Embargado(a): Nádia Socorro Fialho Nascimento e Outros, Advogado(a): Dr(a). Iêda Lúvia de Almeida Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação dos artigos 896 da CLT e 100, § 1º da Constituição da República e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar a exclusão dos juros de mora dos cálculos de atualização. Observação: O Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 41223/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Darci Lopes Fernandes, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini, Embargado(a): CNC SJ Campos Engenharia em Manutenção Ltda., Advogado(a): Dr(a). Luís Alberto Lemes, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 557, § 2º, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a condenação ao pagamento da multa prevista no referido dispositivo bem como determinar a devolução do valor recolhido a esse título; **Processo: E-RR - 650358/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Lobo P. de Freitas, Embargado(a): Ednéia Teixeira, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 640784/2000.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luís Roberto Moraes, Advogado(a): Dr(a). Ariovaldo Paulo de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 40428/2002-900-08-00.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Ana Maria Dias Albuquerque, Advogado(a): Dr(a). Daniel Konstadinidis, Embargado(a): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado(a): Dr(a). Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Advogado(a): Dr(a). Sérgio L. Teixeira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 685/2003-057-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Gerdau S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Coraci Pereira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Flávia Josiane dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "multa do art. 557, § 2º, do CPC", por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-la da condenação e determinar a devolução do valor recolhido a esse título; **Processo: E-RR - 437334/1998.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Pronor Petroquímica S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Valter Martins Paes Coelho, Advogado(a): Dr(a). Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 1526/2000-161-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Nilton Gomes dos Reis, Advogado(a): Dr(a). Uilisses Riedel de Resende, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Bilibio Carvalho, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 647148/2000.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: São Bento Magazine Ltda, Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Marcelo Marques de Medeiros, Advogado(a): Dr(a). João Bernardo dos Santos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 719661/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Embargado(a): Margarete Coimbra Cerqueira, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Monteiro Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 745066/2001.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Carlos Magno de Souza, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 761001/2001.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Antônio Custódio Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Helena Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 761191/2001.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). José Aimoré de Sá, Embargado(a): Luiz Zolli, Advogado(a): Dr(a). Odilon Segna, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "aposentadoria espontânea - efeitos - contrato posterior celebrado na vigência da Constituição da República de 1988", por violação aos arts. 453 da



CLT e 37, inc. II e § 2º, da Constituição da República e por contrariedade à Súmula 363 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, em relação ao segundo contrato, havido após a aposentadoria espontânea do reclamante, limitar a condenação aos valores referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da Súmula 363 do TST; **Processo: E-RR - 776299/2001.4 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Francisco Rodrigues Braga Júnior e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 796890/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Alex Sandro Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). José Geraldo Cassiano, Advogado(a): Dr(a). Fernando Antônio Santos de Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 804313/2001.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Suzi Mara Chimenez, Advogado(a): Dr(a). Mauro José Auache, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 810795/2001.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cia. Hering, Advogado(a): Dr(a). Edemir da Rocha, Embargado(a): Salet Mafezzolli, Advogado(a): Dr(a). Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 235/2002-441-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Cynthia Campos de Mattos Luiz, Advogado(a): Dr(a). Dominique Sander Leal Guerra, Embargado(a): Anally Confeções Ltda., Advogado(a): Dr(a). Valéria Coelho Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 334/2002-660-09-00.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rogério Lurk, Advogado(a): Dr(a). Mônica Ribeiro Bonesi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 847/2002-043-12-00.7 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC, Advogado(a): Dr(a). Alice Scarduelli, Embargado(a): Antônio Medeiros Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Zulamir Cardoso da Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 7640/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Policarpo Barbosa de Lima, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogado(a): Dr(a). Marcos Carvalho Chacon, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 17644/2002-900-08-00.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargante: José Maria Gomes Dias, Advogado(a): Dr(a). Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos de Embargos; **Processo: E-RR - 70133/2002-900-11-00.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Manaus Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Embargado(a): Jaime Picanço de Farias e Outros, Advogado(a): Dr(a). João Bosco dos Santos Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 798/2003-020-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Adair Tonello, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos por violação ao art. 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, apreciando desde logo o mérito do Recurso de Revista, com base no art. 143 do Regimento Interno do TST, estabelecer como base de cálculo do adicional de periculosidade o conjunto de parcelas de natureza salarial; **Processo: E-RR - 1073/2003-004-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmio da Silva Emerenciano, Embargado(a): Lúcia Helena das Chagas do Couto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Renata Moreira da Costa, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos apenas quanto ao tema "multa do art. 557, § 2º, do CPC", por violação ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-la da condenação e determinar a devolução do valor recolhido a esse título; **Processo: E-A-RR - 1555/2003-014-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: TRW Automotivo Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Embargado(a): Edvaldo do Monte e Outros, Advogado(a): Dr(a). Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: A-E-AIRR - 357/2003-069-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Dimas de Abreu Melo, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Odilon Pimenta dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Renato Pinto Antunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo;

**Processo: E-RR - 470371/1998.7 da 4a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres, Embargado(a): José Carlos de Moura, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Gressler, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos apenas quanto ao tema "horas extras suprimidas - habitualidade", por violação ao art.

896 da CLT e contrariedade à Súmula nº 291 do TST, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a integração das horas extras à remuneração do Reclamante no período posterior a 1.12.92, restringindo-a ao pagamento da indenização prevista na Súmula nº 291 do TST; **Processo: E-RR - 388765/1997.1 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Marco Antônio Ramos Cunha, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado(a): Dr(a). Tânia Petrolle Cosin, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: AG-E-ED-RR - 164/1998-046-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Nestlé Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Fábio Teixeira da Costa, Advogado(a): Dr(a). José Roberto Apolari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo, com imposição de multa, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, totalizando a quantia de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); **Processo: AG-E-RR - 450149/1998.7 da 4a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Ivo Evangelista de Ávila, Agravado(s): Valdir da Rosa Simplicio, Advogado(a): Dr(a). Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo, com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), nos termos do § 2º do art. 557 do Código de Processo Civil; **Processo: A-E-RR - 547238/1999.7 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Aristeu Faber e Outros, Advogado(a): Dr(a). Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Agravante(s): Nestlé - Industrial e Comercial Ltda., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos dos Reclamantes e da Reclamada; **Processo: A-E-RR - 584817/1999.7 da 1a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Paulo José Alves, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador(a): Dr(a). Dante Braz Limongi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: AG-E-RR - 588582/1999.0 da 8a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Valderita Ribeiro Otuzo e Outros, Advogado(a): Dr(a). Iêda Lúvia de Almeida Brito, Agravado(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Procurador(a): Dr(a). Maria de Fátima de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo; **Processo: ED-E-RR - 610890/1999.0 da 19a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Embargado(a): Ivanildo Tavares Nunes, Advogado(a): Dr(a). Gustavo José Mendonça Quintiliano, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: A-E-RR - 632184/2000.6 da 1a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Alfredo Alves Nogueira, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Claudia Cosentino Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: E-RR - 634980/2000.8 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Teksid do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Paulo César da Silva, Advogado(a): Dr(a). Silvério Gonçalves Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 637429/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Rinaldo dos Santos (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Marivar de Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-RR - 657846/2000.0 da 9a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Francisco Moura Larentes, Advogado(a): Dr(a). Almir Hoffmann de Lara Júnior, Agravado(s): Estado do Paraná, Procurador(a): Dr(a). César Augusto Binder, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo; **Processo: E-RR - 673486/2000.5 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Maria Lúcia Guimarães Carli, Advogado(a): Dr(a). Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: AG-E-RR - 723508/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Alfeu Correa Vogas, Advogado(a): Dr(a). Luiz Carlos Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Sérgio Favilla de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: E-RR - 769547/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Wanderley de Freitas Gomes, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-RR - 776447/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): José Luiz de Jesus, Advogado(a): Dr(a). Eva Aparecida Amaral Chelala, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-AIRR - 561/2002-101-10-**

**40.3 da 10a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Francisco Fernandes da Conceição, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Luiz dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo, com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do § 2º do art. 577 do Código de Processo Civil; **Processo: AG-E-AIRR - 617/2003-032-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Renata da Silva Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo; **Processo: AG-E-RR - 1817/2003-014-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): TRW Automotivo Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberval Dias Cunha Júnior, Agravado(s): Jacira Pinto e Outros, Advogado(a): Dr(a). Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: A-E-RR - 86/2004-090-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Sebastião Luiz Pereira, Advogado(a): Dr(a). Audric Aguiar Furbino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo; **Processo: AG-E-RR - 613801/1999.1 da 4a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Bernardo Frejman, Advogado(a): Dr(a). José da Silva Caldas, Advogado(a): Dr(a). Renato Kliemann Paese, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Teixeira Ramos, Agravado(s): Associação Beneficente e Educacional da Diocese Meridional da Igreja Episcopal do Brasil - Colégio Cruzeiro do Sul, Advogado(a): Dr(a). Cintia Silveira de Sá, Decisão: retirar de pauta o processo a pedido da Exma. Ministra Relatora; **Processo: E-AIRR - 14851/2002-900-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Fuji Photo Film do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Roberto Trigueiro Fontes, Embargado(a): Reginaldo Luiz Lopes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Amaro Clementino Pessoa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator; **Processo: E-ED-AIRR - 938/2003-008-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Paulo Felgueiras Gregory, Advogado(a): Dr(a). Paulo Felgueiras Gregory, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 139/1989-001-13-41.8 da 13a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Sônia Maria Van Djick Lima, Advogado(a): Dr(a). Simão Ramalho de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1380/1992-003-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Darci Cláudio Pedrozo, Advogado(a): Dr(a). Mery de Fátima Bavia, Embargado(a): Zivi S.A. - Cutelaria, Advogado(a): Dr(a). Júnia de Abreu Guimarães Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 301552/1996.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Hamilton Antônio Coelho, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): União (Extinto - BNCC), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração; **Processo: A-E-AIRR - 2552/1998-001-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado(a): Dr(a). Saulo Vassimon, Agravado(s): Shigenori Tayra, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Aparecido Zambiancho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: E-AIRR - 267/2000-042-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Supermercados Zona Sul S.A., Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Coelho Paladino, Embargado(a): Andrea Bezerra da Silva, Advogado(a): Dr(a). Gilson Vieira Mourão, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 556/2000-662-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Marco Aurélio Aguiar Barreto, Advogado(a): Dr(a). Eneida de Vargas e Bernardes, Embargado(a): Milton José Grande, Advogado(a): Dr(a). Nivaldo Migliozi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 22756/2000-014-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Arcor do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Waick Oliva, Advogado(a): Dr(a). Ênio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Dirson Petry, Advogado(a): Dr(a). Maurício Galeb, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 651112/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Bosco de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). João Luiz Bentes de Oliveira, Embargado(a): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: A-E-AIRR - 1124/2001-082-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Maria Aparecida de Carvalho Henrique, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adelmio da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: E-AIRR - 2406/2001-036-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Roberto Georgean, Advogado(a): Dr(a). Francisco Ary Montenegro Castelo, Embargado(a): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 2736/2001-077-02-**



**40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Reinaldo Tadeu Pinto, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Adubom - Comércio Importação e Exportação de Adubos Broasa Ltda., Advogado(a): Dr(a). Bertolina Sueli Sales, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 802599/2001.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Jane dos Santos Pereira, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 436/2002-011-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado(a): Dr(a). Maria da Graça Ojeda da Rosa, Embargado(a): Setembrino Luiz Santos de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 915/2002-008-17-40.8 da 17a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Seconci - Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). Itamar Ferreira de Lima, Embargado(a): Unieng Construções e Locações Ltda., Advogado(a): Dr(a). Welber Alberto Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-A-AIRR - 929/2002-025-05-41.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): Carlos Rodrigues da Silva, Advogado(a): Dr(a). Eliane Choaíry Cunha de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: A-E-AIRR - 1541/2002-043-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Comercial de Alimentos Ativo Ltda. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Pereira Gomes, Agravado(s): Paulo Roberto de Moraes, Advogado(a): Dr(a). José Felicitíssimo Filho, Decisão: preliminarmente, receber o recurso interposto como agravo, nos termos do artigo 245, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e, conseqüentemente, determinar a reatuação do processo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: E-AIRR - 2566/2002-900-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Antônio Jonas Madruga, Advogado(a): Dr(a). Luiz E. Eduardo Marques, Embargado(a): Jefferson Moreira Batista de Paula, Advogado(a): Dr(a). Nelson Salvo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 19571/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Rádio Beep Telecomunicações Ltda., Advogado(a): Dr(a). Henrique Augusto Mourão, Embargado(a): Wagner Riquetti, Advogado(a): Dr(a). Peter Eduardo Rocha e Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-A-AIRR - 26084/2002-902-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Yellow Car Taxi Ltda. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Neide Lopes Clarlariello, Embargado(a): Antônio Gonçalves da Silva, Advogado(a): Dr(a). Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: A-E-AIRR - 46521/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Agravante(s): Ram Indústria e Comércio Ltda., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Isabel Moreira Gomes, Advogado(a): Dr(a). Clóvis Luiz Francisco da Silva, Decisão: preliminarmente, receber o recurso interposto como agravo, nos termos do artigo 245, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho e determinar a reatuação do processo. Por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: E-AIRR - 46868/2002-902-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco ABN Amro Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Chideo Ioshino, Advogado(a): Dr(a). Vitor Hugo D. Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação ao artigo 897, § 5º, da CLT, e no mérito dar-lhe provimento, para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como de direito, afastado o óbice da deficiência de traslado. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 47333/2002-902-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Vania Cardoso Coelho, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Henrique Corrêa, Embargado(a): Associação Itaquerense de Ensino, Advogado(a): Dr(a). José Reinaldo Leira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 476/2003-069-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Alcan Alumínio do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Geraldo Pedrosa Bethonico, Advogado(a): Dr(a). Celso Roberto Vaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1002/2003-001-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Cairo Divino Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Helem Cristina Vieira Carvalho, Embargado(a): Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, Procurador(a): Dr(a). Renata Ferreira Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 1141/2003-019-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Francisco Sabino Amurim e Outros, Advogado(a): Dr(a). André Jorge Rocha de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Marcone Pereira, Embargado(a): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado(a): Dr(a). José Idemar Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 1153/2003-041-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: FERRÔBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): José Augusto Guerra Júnior, Advogado(a): Dr(a). Euseli

dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 1365/2003-074-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Bandeirantes Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Sílvio Ferreira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Arivaldo de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1543/2003-021-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Mario Francisco de Souza, Advogado(a): Dr(a). Bernardino José de Queiroz Cattony, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 74401/2003-900-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Super Aço Construções Mecânicas Ltda., Advogado(a): Dr(a). Giovanni Câmara de Moraes, Embargado(a): Alexandre Osório Tocafundo, Advogado(a): Dr(a). Marisa Castelo Branco Nascentes Coelho dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 75483/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Ronaldo Dias Genari, Advogado(a): Dr(a). Miguel R. G. Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 82150/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: São Bento Magazine Ltda., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): José Paulo dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Wagner Pereira Belém, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 452808/1998.6 da 7a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Estado do Ceará (Sucessor da Imprensa Oficial do Ceará - IOCE), Advogado(a): Dr(a). Marcos Roberto Rodrigues Monte e Silva, Embargado(a): Francisco Oliveira da Costa e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ana Neide S. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 487343/1998.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargado(a): Município de Curitiba, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Advogado(a): Dr(a). Fernando Almeida de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Audeni Maria de Lima, Advogado(a): Dr(a). Araripe Serpa Gomes Pereira, Decisão: suspender o julgamento do processo a fim de aguardar pronunciamento do e. Tribunal Pleno sobre a matéria "Nulidade do Contrato de Trabalho. Efeitos. Anotação na CTPS". Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo conhecimento e provimento dos embargos; **Processo: E-RR - 535/2000-016-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Advogado(a): Dr(a). Flávio Obino Filho, Embargado(a): Renato Sérgio de Moura, Advogado(a): Dr(a). Fernanda Von Zuccalmaglio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 151/1994-043-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários de Imbituba, Advogado(a): Dr(a). Ruy Jorge Caldas Pereira, Embargado(a): Companhia Docas de Imbituba, Advogado(a): Dr(a). Joiceiry Schroh, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 5009/1996-014-12-85.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Eli Kretsmann Jenke, Advogado(a): Dr(a). Manoel Aguiar Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 358609/1997.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Maria Bernardete Guarita Bezerra, Embargante: Fundação Euripedes de Jesus Zerbini, Advogado(a): Dr(a). José Thomaz Mauger, Embargante: Viviane Freire, Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 373127/1997.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Nilce Groggia, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado(a): Dr(a). Luiz N. Murasaki, Advogado(a): Dr(a). Emídio Severino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 375055/1997.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): João Alves, Advogado(a): Dr(a). Jane Anita Galli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 377610/1997.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): K.R.S. - Engenharia de Montagem S.C. Ltda., Advogado(a): Dr(a). Márcia Aguiar Silva, Embargado(a): Benedito Perez, Advogado(a): Dr(a). Geraldo José Wietzikoski, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 437885/1998.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Eliana Oliveira Guimarães de Souza, Advogado(a): Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto, Embargante: Marcus Oliveira Guimarães de Souza, Advogado(a): Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto, Embargante: Adriana Oliveira Guimarães de Souza, Advogado(a): Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto, Embargante: Eduardo Oliveira Guimarães de Souza, Advogado(a): Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto, Embargado(a): Cimal - Consórcio de Imóveis e Administração Ltda.,

Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 473804/1998.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Aços Ipanema (Villares) S.A., Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Pedro Longo Filho, Advogado(a): Dr(a). Regis Cassar Ventrella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 2284/1999-001-19-00.5 da 19a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar - Telecomunicações de Alagoas S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Maria Madalena Elias da Silva, Advogado(a): Dr(a). João Tenório Cavalcante, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 531750/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Santander Noroeste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Leonice Aragão Defaci, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos; **Processo: E-RR - 536439/1999.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Praça do Chopp Restaurante Ltda., Advogado(a): Dr(a). Isabella Mesquita de Albuquerque, Embargado(a): Raimundo Severino de Paiva, Advogado(a): Dr(a). Terezinha de Jesus M. Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos;

**Processo: E-RR - 545986/1999.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: João Carlos de Oliveira Braz e Outros, Advogado(a): Dr(a). Fernando César Cataldi de Almeida, Embargado(a): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogado(a): Dr(a). Clara Belotti Trombetta de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 555457/1999.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Constantino Bottin, Advogado(a): Dr(a). Abrão Moreira Blumberg, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado(a): Dr(a). Valéria S. da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 568158/1999.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador(a): Dr(a). Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Embargado(a): Francisco Xavier da Silva, Advogado(a): Dr(a). Wanderley Silva Maciel, Embargado(a): Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRO-DEMGE, Advogado(a): Dr(a). Antônio Manuel Pontes Correia Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por violação do artigo 37, II e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para a fim de tornar subsistente a r. sentença, que julgou improcedente a reclamação; **Processo: E-RR - 577087/1999.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Fundação CESP, Advogado(a): Dr(a). Luís Fernando Feola Lencioni, Advogado(a): Dr(a). Richard Flor, Embargado(a): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado(a): Dr(a). César Moraes Barreto, Embargado(a): Antônio Garcia Torres e Outros, Advogado(a): Dr(a). Humberto Cardoso Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos; **Processo: E-RR - 596228/1999.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Ivana Cristina Hidalgo, Embargado(a): Gilmar Aparcido Domingos Rosa, Advogado(a): Dr(a). Celso Penha Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 599672/1999.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Odair Luiz Cândido, Advogado(a): Dr(a). Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Teka - Tecelagem Kuehnrich S.A., Advogado(a): Dr(a). Rogério Es-sel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 729/2000-113-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Joana D'Arc Zari, Advogado(a): Dr(a). Roberto Sérgio Ferreira Martucci, Embargado(a): Rápido D'Oeste Ltda., Advogado(a): Dr(a). Paulo César Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao exame e julgamento do agravo de instrumento, como entender de direito; **Processo: A-E-AIRR - 2127/2000-079-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Advogado(a): Dr(a). Marcos Roberto Goffredo, Agravado(s): Maria de Lourdes Pereira, Advogado(a): Dr(a). Lindolfo Antonio Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 638790/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Coinbra-Frutesp S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Rosa Maria Castro, Advogado(a): Dr(a). Estela Regina Frigeri, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 684552/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Pedro Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Alex Santana de Novais, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1398/2001-131-18-00.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Associação Educacional do Planalto Central, Advogado(a): Dr(a). Maria Regina da Silva Pereira, Embargado(a): Gutemberg Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). José Roberto Furlanetto de Abreu Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1863/2001-110-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio



Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Maria Regina Barroso de Almeida e Outra, Advogado(a): Dr(a). João Baptista Ardizoni Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 2351/2001-261-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Claudete Camilo dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Lílian Cristiane Akie Bacci, Embargado(a): TRW Automotive Ltda., Advogado(a): Dr(a). Murilo Pourrat Milani Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-AIRR - 780678/2001.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Marco Aurélio Aguiar Barreto, Advogado(a): Dr(a). Eneida de Vargas e Bernardes, Embargado(a): Elizete Baptista de Paula Britto Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Arthur Bernardes da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: E-RR - 70/2002-019-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Ailton Vales Jardim, Advogado(a): Dr(a). Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1591/2002-002-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Elmo Lobo Leite Pereira Filho, Advogado(a): Dr(a). Madalene Salomão Ramos, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LIV, da Constituição Federal e por divergência jurisprudencial e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à c. Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito; **Processo: E-RR - 1755/2002-005-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Embargado(a): Edilamar Cordeiro de Souza, Advogado(a): Dr(a). Paulo Geraldo dos Santos Vasques, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 33641/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Lençõs Presidente S.A. Indústria e Comércio, Advogado(a): Dr(a). Luís Otávio Camargo Pinto, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). José Fernando Moro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 49403/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: José Carlos Mendes Miné, Advogado(a): Dr(a). Eliana de Falco Ribeiro, Embargado(a): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador(a): Dr(a). Mauro Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-A-AIRR - 599/2003-069-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Alcan Alumínio do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José de Paula, Advogado(a): Dr(a). Celso Roberto Vaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1477/2003-087-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). Gustavo André Cruz, Embargado(a): José Torres Campos, Advogado(a): Dr(a). Sebastiana Melo Barroso Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 96325/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Mário Braga, Advogado(a): Dr(a). Silvia Adriane Malicheski, Embargado(a): Fundação Universidade de Caxias do Sul, Advogado(a): Dr(a). Inez Maria Tonolli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: A-E-AIRR - 19/2002-924-24-40.3 da 24a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Agravado(s): Marco Antonio Feijó, Advogado(a): Dr(a). Manoel Carvalho, Decisão: por maioria, negar provimento ao agravo, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Silva Corrêa da Veiga; **Processo: AG-E-AIRR - 745/2001-020-10-40.2 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Gesilda de M. de Lacerda Ramalho, Agravado(s): Edinaldo Serpa Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Gaspar Reis da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AG-E-AIRR - 1519/2001-102-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Marlene Martins Furtado de Oliveira, Agravado(s): Patrícia de Araújo de Albuquerque e Outra, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Luiz dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: AG-E-AIRR - 817/2002-442-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Agravado(s): Elcio Eiva Prytulak, Advogado(a): Dr(a). Enzo Scianelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo; **Processo: A-E-AIRR - 29841/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado(a): Dr(a). Taís Bruni Guedes, Agravado(s): Evandro Domingues Andrade, Advogado(a): Dr(a). Renato Oliver Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezessete horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai

assinada pelo Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala e por mim subscreta. Brasília, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

#### DESPACHOS

##### PROC. Nº TST-ED-E-RR-531.807/99.7

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. INDA-LÉCIO GOMES NETO  
EMBARGADA : MARIA DO RÓCIO RUEDA  
ADVOGADOS : DR. MARCELO JORGE DIAS DA SILVA E DRA. MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de antecipação de tutela formulado pela reclamante, com fulcro no artigo 273, I e II, do CPC.

Alega que obteve o direito a ser reintegrada no emprego, com o pagamento de salários, desde a despedida até a efetiva reintegração, conforme decisão proferida pelo e. TRT da 9ª Região, em 22.7.1998

Prossegue dizendo que contra essa decisão interpôs a reclamada recurso de revista para o TST e, posteriormente, recurso de embargos a SDI-I, que não foram conhecidos. Pondera que a reclamada tenta de forma abusiva reverter a decisão de mérito que é foi desfavorável e que está demonstrado o perigo de dano irreparável, visto que está desempregada e não tem recursos suficientes para sua subsistência. Conclui que estão presentes os requisitos do artigo 273 do CPC, a autorizar sua imediata reintegração por meio de antecipação de tutela.

Verifica-se, entretanto, que está exaurida a competência funcional deste relator para apreciar quaisquer pedidos relacionados ao processo em epígrafe, visto que recurso de embargos já foi julgado pela e. SDI-I em 4.4.2005.

Resalte-se que o pedido de antecipação de tutela foi formulado apenas em 4 de julho de 2005, portanto, após o julgamento do recurso de embargos à SDI, de forma que sua apreciação, efetivamente, não compete a este relator, pois que já se encontram julgados, inclusive os embargos declaratórios opostos pela reclamada a fls. 702/706.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Juiz convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
Relator

##### PROC. Nº TST-E-RR-703.635/00.7 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ALCOA ALUMÍNIO S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MAHFUZ  
ADVOGADO : DR. MARCELO DE ARRUDA BARROS RANGEL  
EMBARGADO : SÍLVIO INTRIERI JÚNIOR  
ADVOGADA : DRA. LÍLIA B. MONIZ DE ARAGÃO  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

A fl. 821/822, o Dr. Márcio Gontijo informa que se equivocou ao requerer a juntada da procuração e do substabelecimento de fls. 803 e 804, por meio da petição de fl. 802, razão pela qual requer o desentranhamento dessas peças.

Diante desse contexto, determina-se:

1 - o desentranhamento da petição de juntada, da procuração e do substabelecimento de fls. 802/804;  
2 - a certificação, nos autos, do desentranhamento;  
3 - a republicação do despacho de fl. 808, com a intimação dos advogados constantes da procuração de fls. 737;  
4 - a reatuação do processo, para que constem como advogados da reclamado os advogados constituídos pela procuração de fls. 737.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
Relator

##### PROC. Nº TST-E-AIRR-703.635/00.7 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ALCOA ALUMÍNIO S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO MAHFUZ  
ADVOGADO : DR. MARCELO DE ARRUDA BARROS RANGEL  
EMBARGADO : SÍLVIO INTRIERI JÚNIOR  
ADVOGADA : DRA. LÍLIA B. MONIZ DE ARAGÃO  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 726/732, complementado a fls. 726/732, que negou provimento ao seu agravo de instrumento, sob o fundamento de que o r. despacho de fl. 669, que negou seguimento ao seu recurso de revista, em relação aos temas "julgamento ultra petita", "horas extras" e "cargos de confiança", está correto, porque não configuradas as violações indicadas, bem como por aplicação do óbice dos Enunciados nºs 126 e 297 do TST, a reclamada interpôs embargos, conforme razões de fls. 805/813.

Não lhe assiste razão.

O Enunciado nº 353 desta Corte é expresso no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo para o reexame dos pressupostos extrínsecos do recurso a que foi negado seguimento no Tribunal Superior do Trabalho.

Os presentes embargos, no entanto, como exposto, não se enquadram na ressalva contida no citado verbete sumular, uma vez que o embargante não dirige sua insurgência em relação aos referidos pressupostos, mas sim contra os fundamentos do v. acórdão da Turma, que conheceu de seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento.

Nesse contexto, por certo que encontra óbice na alínea "b" do art. 894 da CLT.

Com estes fundamentos, e, com fulcro nos artigos 894, 896, § 5º, da CLT e 104, X, do RITST, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 2004.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

##### PROC. Nº TST-E-AIRR-121/2002-025-03-40.6

EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO : ODILON VIAL SOBRINHO  
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada (fls. 169/172) contra o v. acórdão de fls. 159/160, da e. 3ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprodutivas que acompanham o recurso.

Consigna que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, assume a responsabilidade pela sua autenticidade, cabendo à parte contrária impugnar eventual irregularidade.

Aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 830 e 896 da CLT, bem como 5º, II e LIV, e 113 da Constituição Federal.

Transcreve aresto do Supremo Tribunal Federal em abono de sua tese.

O recurso é tempestivo (168 e 169) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 148/151), entretanto, não merece seguimento, visto que todas as peças trasladadas carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT.

Registre-se que não há declaração do advogado subscritor do agravo de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

Nesse sentido, cito o seguinte precedente desta e. SDI-I: EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incúmples os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos."

E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 25.02.2005

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com o art. 830 da CLT (ainda os precedentes da SDI-I: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão recorrido que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado. Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC, 830, 896 da CLT, bem como 5º, II e LIV, e 113 da Constituição Federal..

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
Relator

##### PROC. Nº TST-E-ED-RR-228/2004-011-10-00.0TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : ONDINA MARIA MEIRELES  
ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA  
EMBARGADA : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 237/240, da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamante, que versou sobre o tema "prescrição - diferenças da multa do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários - alegação de ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição".

Com isso, manteve a r. sentença que declarou prescrita a pretensão relativa às diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, IV, do CPC. Fê-lo ao fundamento de que o prazo prescricional é de dois anos contados da rescisão do contrato de emprego.

Inconformada, a Reclamante interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular. Para tanto, apontou ofensa ao art. 5º, inciso XXXV e ao art. 7º, incisos IV e XXIX, da Constituição Federal, além de divergência jurisprudencial (fls. 253/282).

Os embargos, contudo, não alcançam condições de admissibilidade. É certo que a jurisprudência desta Eg. Corte firmou-se no sentido de que é da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo para reivindicar as diferenças do FGTS, ao fundamento de que é a partir daquela data que o empregado toma conhecimento da violação do direito material e surge a pretensão de repará-lo mediante o ajuizamento de ação.

Nesse sentido é a redação da Orientação Jurisprudencial nº 344, desta Eg. SBDI1:

"FGTS, MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas."

**Sucede que**, na espécie, incide a prescrição biennial, pois o ajuizamento da ação ocorreu em 08.02.2004, conforme petição inicial (fl. 02).

Ante o exposto, com amparo na Súmula 333 do TST e com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos em recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-238/1996-007-03-00.4**

**EMBARGANTE : PAULO PULIS GOMES**  
**ADVOGADO : DR. JOÃO ROMUALDO FERNANDES DA SILVA**

**EMBARGADO : SINTSPREV/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS**

**ADVOGADA : DRA. MARIA DA PENHA FONSECA LINO DE SOUZA**  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

A e. 5ª Turma, no v. acórdão de fls. 642/644, não conheceu do agravo de instrumento do reclamante, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1.

Contra essa decisão, interpôs agravo, que não foi conhecido, pelo acórdão de fls. 663/665, por incabível, na espécie.

Sob o fundamento de omissão na aplicação do princípio da fungibilidade, opôs embargos de declaração, que foram rejeitados pelo acórdão de fls. 672/674.

Inconformado, interpõe recurso de embargos à SDI-1, consoante razões de fls. 676-683.

Argúi preliminar de nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, sob a alegação de que a Turma não enfrenta a omissão apontada nos seus embargos de declaração, de que "a interposição de agravo regimental, no lugar dos embargos de declaração, não decorreu de má-fé, como também o recurso foi interposto dentro do prazo de 5 dias", o que autoriza a aplicação do princípio da fungibilidade. Indica violação dos artigos 131, 165, 458, 463, 496, 535 e 545 do CPC; 832, 896 e 897-A da CLT; 5º, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal. Colaciona arestos.

Insiste, ainda, na aplicação do princípio da fungibilidade, mediante a transcrição de arestos para divergência jurisprudencial. Renova a indicação de afronta aos artigos 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal.

Sem impugnação.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho. Com este breve relatório,

**D E C I D O**

Embora, tempestivos (fls. 675 e 676) e subscritos por advogado habilitado (fl. 7), os embargos não merecem seguimento.

A Turma, ao rejeitar os embargos de declaração, explicita que houve erro grosseiro na interposição de agravo regimental, tendo em vista que não há decisão monocrática do relator negando seguimento ao agravo de instrumento, a ser impugnada, o que afasta a possibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade (fl. 673).

Sua decisão, portanto, está plenamente fundamentada, em conformidade com os artigos 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal.

Quanto aos demais dispositivos de lei e da Constituição Federal, bem como em relação à divergência jurisprudencial, registre-se que não fundamentam o conhecimento da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 115 da e. SDI-1.

De outra parte, o pleito, renovado nos presentes embargos, de que seu agravo seja recebido como embargos de declaração, efetivamente, não prospera.

Com efeito, o agravo, quer o do artigo 557 do CPC, o do 896, § 5º, da CLT ou previsto no Regimento Interno desta Corte, é o recurso próprio para impugnar decisão monocrática do relator, e não decisão colegiada, como no caso, em que o seu agravo de instrumento não foi conhecido pela Turma, pelo acórdão de fls. 642/644.

A aplicação do princípio da fungibilidade, por sua vez, tem como pressuposto a existência de dúvida razoável quanto ao recurso a ser interposto, única circunstância que repele a ocorrência de erro grosseiro.

No caso dos autos, a presença de uma decisão colegiada afasta por completo a possibilidade de impugnação pela via do agravo, razão pela qual a sua interposição caracteriza erro grosseiro que inviabiliza a aplicação do princípio da fungibilidade.

Registre-se que o segundo aresto de fl. 689, assim como os arestos de fl. 690, não servem para o confronto de teses, nos termos da alínea "b" do artigo 894 da CLT, oriundos que são do STJ e do STF.

Já o primeiro de fl. 689 é inespecífico, na medida em que trata da possibilidade de recebimento de embargos de declaração como agravo do artigo 557 do CPC, circunstância completamente diversa da dos presentes autos, uma vez que é pacífico o entendimento jurisprudencial quanto ao cabimento de embargos de declaração contra decisão monocrática.

No tocante à indicação de afronta ao art. 5º, XXXV, do texto constitucional, registre-se que o princípio da inafastabilidade da apreciação, pelo Judiciário, de lesão ou ameaça a direito, um dos pilares do princípio maior da legalidade, que assegura aos cidadãos o direito de ver suas pretensões submetidas ao crivo da autoridade judiciária, como medida garantidora da eficácia das leis, e, conseqüentemente, da plena efetividade da ordem jurídica, foi igualmente observado.

Importante consignar que o provimento jurisdicional, coramento de uma relação jurídica nascida, desenvolvida e concluída em estrita obediência aos procedimentos traçados pela legislação processual infraconstitucional, não obstante contrário ao interesse da parte, mas obediente ao regramento da legislação ordinária que implementa efetivamente o princípio constitucional em exame, não configura ofensa ao art. 5º, XXXV, da Carta Constitucional.

E, quanto ao art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, que contempla o devido processo legal e que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Com estes fundamentos e com base no artigo 894, "b", da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-271/2004-097-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : ACESITA ENERGÉTICA LTDA.**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**  
**EMBARGADO : SEBASTIÃO DE ALMEIDA REIS**  
**ADVOGADO : DR. ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 107/112, da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada, que versou sobre o tema "prescrição - FGTS - termo inicial - diferenças da multa de 40% sobre os depósitos - planos econômicos". Fê-lo ao fundamento de que o termo inicial para reclamar em Juízo as diferenças da multa de 40% sobre os depósitos em conta é a data do trânsito em julgado da decisão proferida na Justiça Federal que reconheceu o direito à correção monetária sobre os depósitos do FGTS, expurgada pelos planos econômicos.

De outro lado, igualmente não conheceu do apelo quanto ao tema "diferenças da multa de 40% sobre os depósitos - planos econômicos - responsabilidade", ante a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 341, desta Eg. SBDI1.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário quanto aos seguintes temas: "prescrição - FGTS - termo inicial - diferenças da multa de 40% sobre os depósitos - planos econômicos" e "diferenças da multa de 40% sobre os depósitos - planos econômicos - responsabilidade". Em suas razões, pugna pela declaração de prescrição da ação, contada a partir da promulgação da Lei Complementar nº 110/01, conforme prevê a Orientação Jurisprudencial nº 344, desta Eg. SBDI1.

Outrossim, entende não ser da sua responsabilidade o pagamento da atualização monetária de conta vinculada do FGTS.

Aponta, assim, ofensa ao art. 896, da CLT e aos arts. 5º, inciso XXXVI e 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal (fls. 115/118). Entendo que assiste razão à Reclamada, uma vez que efetivamente violado o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Com efeito, o entendimento desta Eg. Corte Superior pautou-se no sentido de que é da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo para reivindicar as diferenças do FGTS, porquanto é da violação do direito material que nasce a pretensão de repará-lo mediante ação.

Esta Eg. Corte, inclusive, já pacificou entendimento acerca da matéria quando editou a Orientação Jurisprudencial nº 344, de seguinte teor:

"FGTS, MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas."

Na hipótese vertente, contudo, incide a prescrição biennial, pois o ajuizamento da ação ocorreu em 15.03.2004, conforme petição inicial (fl. 02), mais de dois anos após a data de edição da referida Lei Complementar.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** aos embargos para restabelecer a r. sentença de origem, que havia julgado extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC, prejudicada a análise dos embargos no tocante ao tema "diferenças da multa de 40% sobre os depósitos - planos econômicos - responsabilidade".

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-491/2003-069-03-40.9**

**EMBARGANTE : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.**

**ADVOGADOS : DR. DIMAS DE ABREU MELO E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**

**EMBARGADO : ROBERTO DA SILVA PEREIRA**

**ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ**

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 112/113, complementado a fls. 122/124, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 127/130, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 830 e 896 da CLT, bem como 5º, II e LIV, e 113 da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 132).

Com este breve relatório,

**D E C I D O.**

O recurso é tempestivo (fls. 125 e 127) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 110 e 110v.), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, facultada ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

De outra parte, o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS, AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9. Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC, 830, 896 da CLT e 113 da Constituição Federal.



No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

E, quanto ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma desta Corte demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-539/2002-069-03-40.8**

**EMBARGANTE : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.**  
**ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**

**EMBARGADO : EMÍDIO RESENDE**  
**ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ**

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 140/141, complementado a fls. 149/150, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 153/156, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 830 e 896 da CLT, bem como 5º, II e LIV, e 113 da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 158).

Com este breve relatório,

**D E C I D O**

O recurso é tempestivo (151 e 153) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 138 e 138-V), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

O precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC, 830, 896 da CLT e 113 da Constituição Federal.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

E, quanto ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma desta Corte demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-645/2003-069-03-40.2**

**EMBARGANTE : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.**

**ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**

**EMBARGADO : DEUSEDIT CLEMENTE GOMES**  
**ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ**

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 104/105, complementado a fls. 114/115, da e.1ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 118/121, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 830 e 896 da CLT, bem como 5º, II e LIV, e 113 da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 158).

Com este breve relatório,

**D E C I D O.**

O recurso é tempestivo ( 116 e 118) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 101 e 102), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

De outra parte, o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC, 830, 896 da CLT e 113 da Constituição Federal.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

E, quanto ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma desta Corte demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-707/2002-281-04-40.0**

**EMBARGANTE : BRASLIT S.A.**

**ADVOGADO : DR. SILVIO RENATO CAETANO**

**EMBARGADA : MARISA RODRIGUES BUENO**

**ADVOGADA : DRA. LEILA LIMA DE SOUZA HARTMANN**

**EMBARGADA : NS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

**ADVOGADO : DR. EMERSON LIMA PACHECO**

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada (fls. 104/111) contra o v. acórdão de fls. 92/94, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Consigna que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, assume a responsabilidade pela sua autenticidade, cabendo à parte contrária impugnar eventual irregularidade.

Pondera que cada uma das cópias juntadas aos autos contém um carimbo com a expressão "confere com o original", acrescida da rubrica atestando sua fidedignidade.

Aponta ofensa aos artigos 5º, LV, da Constituição Federal, 544, § 1º, do CPC e transcreve arestos para confronto jurisprudencial a fl. 108/109.

O recurso é tempestivo (95, 96, 104) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 24), entretanto, não merece seguimento, visto que todas as peças trasladadas carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT.

Registre-se que não há, na minuta do agravo, declaração do advogado subscritor do agravo, de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

De outra parte, o carimbo apostado nas fotocópias, com a expressão "confere com o original", contém apenas uma rubrica, sem identificação do nome ou inscrição na OAB de seu subscritor, o que impede a responsabilização pessoal, de forma que não está atendida a exigência do artigo 544, § 1º, do CPC.

Nesse sentido, cito os seguintes precedentes desta e. SDI-I:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. AUTENTICIDADE DAS PEÇAS. DECLARAÇÃO DO ADVOGADO. NECESSIDADE. ARTIGO 544, § 1º, DO CPC 1. O artigo 544, § 1º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352/2001, dispõe sobre a possibilidade de o advogado, sob sua responsabilidade pessoal, declarar autênticas as peças trasladadas para a formação do instrumento de agravo (IN nº 16/99, item IX, do TST). Tal exigência resulta inafastável, sob pena de tornar inócua a previsão contida no artigo 544, § 1º, do CPC, não a suprimindo a existência de carimbo ou mera rubrica sem qualquer identificação. 2. Embargos não conhecidos." EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com o art. 830 da CLT (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão recorrido, que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Intactos, nesse contexto, os artigos invocados pela reclamada.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-807/2003-491-02-40.1**

**EMBARGANTE** : GEDEHON GONZAGA DA CUNHA  
**ADVOGADO** : DR. SEBASTIÃO LAURENTINO DE ARAÚJO NETO  
**EMBARGADA** : CORNING BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO** : FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o r. despacho de fl. 51, que não conheceu do seu agravo de instrumento, interpõe o reclamante recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 56/58.

Sem impugnação (fl. 60).

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

**D E C I D O.**

Os embargos não merecem seguimento, visto que incabíveis.

Com efeito, nos termos do disposto na alínea "b" do art. 894 da CLT, cabem embargos para a SDI-1 **das decisões das Turmas.**

O agravo de instrumento foi apreciado em decisão monocrática, razão pela qual não foi exaurida a jurisdição da e. Turma.

A decisão recorrida, por isso mesmo, ensejava a interposição de agravo para reexame da lide pela Turma.

Nesse sentido, cito os seguintes precedentes da e. SDI-1:

"EMBARGOS. CABIMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. O Regimento Interno desta Corte prevê o cabimento dos recursos de Agravo e de Agravo Regimental contra decisão monocrática do Relator. A interposição de recurso de embargos, em tais hipóteses, configura erro grosseiro, insusceptível de correção pela aplicação do princípio da fungibilidade. Precedentes da Corte. Recurso de embargos não conhecido." (E-AIRR-437/2002-054-03-40.3, Relator Ministro Lélcio Bentes Correa, DJ 11.3.2005).

"EMBARGOS INCABÍVEIS. RAZÕES DE NÃO-CONHECIMENTO. Os presentes embargos foram interpostos à decisão monocrática do relator do agravo de instrumento, não atendendo ao disposto no art. 894, caput e alínea b, da CLT, que exige tenha a decisão recorrida natureza colegiada. Embargos não conhecidos." (E-AIRR-39372/2002-900-02-00.9, Ministro Aloysio Correa da Veiga, DJ 11.3.2005).

Com estes fundamentos e com base no artigo 104, X, c/c o art. 239 do RITST, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-811/2003-069-03-40.0**

**EMBARGANTE** : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO** : JOSÉ LINO DE ARAÚJO  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ANTÔNIO NONATO MAIA  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada (fls. 109/112) contra o v. acórdão de fls. 93/95, complementado a fl. 106/107, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Consigna que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, assume a responsabilidade pela sua autenticidade, cabendo à parte contrária impugnar eventual irregularidade.

Aponta ofensa aos artigos 830 e 896 da CLT, 544 do CPC, e 5º, II e LV, e 113 da Constituição Federal.

Transcreve aresto do Supremo Tribunal Federal em abono de sua tese.

O recurso é tempestivo (108/109) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 103), entretanto, não merece seguimento, visto que todas as peças trasladadas carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT.

Registre-se que não há declaração do advogado subscritor do agravo de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

Nesse sentido, cito o seguinte precedente desta e. SDI-1:

**EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS.** Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias são autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com o art. 830 da CLT (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão recorrido, que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Intactos, nesse contexto, os artigos invocados pela reclamada.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-836/2002-001-02-40.4**

**EMBARGANTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUÇADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DO-CERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

**ADVOGADOS** : DR. SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO E DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**EMBARGADO** : CHURRASCARIA NOVILHO DE PRA-TA LTDA.

**ADVOGADO** : DR. CARLOS ASSUB AMARAL  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pelo sindicato-reclamante contra o v. acórdão de fls. 127/128, complementado a fls. 136/137, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 140/144, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 896 e 897 da CLT e 5º, II, da Constituição Federal.

Impugnação a fls. 152/156.

Com este breve relatório,

**D E C I D O.**

O recurso é tempestivo (fls. 138 e 140) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 29, 32, 124 e 125), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

Tampouco o carimbo apostado nas cópias trasladadas pelo reclamante com a inscrição "CONFERE COM O ORIGINAL - SINTHORESP", supre a exigência do artigo 544, § 1º, do CPC, visto que esse dispositivo confere apenas ao advogado, e não às partes, a prerrogativa de declarar autênticas as cópias de peças processuais juntadas ao agravo de instrumento.

Registre-se que o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias são autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC e 896 e 897 da CLT.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-871/2001-048-02-40.6**

**EMBARGANTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUÇADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DO-CERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

**ADVOGADA** : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

**EMBARGADO** : BREAKFAST COMERCIAL LTDA.

**ADVOGADO** : DR. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pelo sindicato-reclamante contra o v. acórdão de fls. 174/176, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 179/183, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 896 e 897 da CLT e 5º, II, da Constituição Federal.

Impugnação a fls. 193/199.

Com este breve relatório,

**D E C I D O**

O recurso é tempestivo (fls. 177 e 179) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 28 e 172), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

Tampouco o carimbo apostado nas cópias trasladadas pelo reclamante com a inscrição "CONFERE COM O ORIGINAL - SINTHORESP", supre a exigência do artigo 544, § 1º, do CPC, visto que esse dispositivo confere apenas ao advogado, e não às partes, a prerrogativa de declarar autênticas as cópias de peças processuais juntadas ao agravo de instrumento.

Registre-se que o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias são autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).



Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC e 896 e 897 da CLT.

No tocante ao **art. 5º, II, da Constituição Federal**, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressupõe a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-936/2003-109-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : ACESITA S.A.  
**ADVOGADO** : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADA** : RAQUEL EVANGELISTA HENRIQUES  
**ADVOGADA** : DRA. GLADYS MARIA DE CASTRO MAIS

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 187/191, da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "multa de 40% do FGTS - expurgos inflacionários" e conheceu do apelo quanto ao tema "prescrição - multa de 40% do FGTS - expurgos inflacionários", por divergência jurisprudencial, mas, no mérito, negou-lhe provimento.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário em relação a ambos os temas. Para tanto, apontou ofensa aos artigos 896, da CLT, e 5º, incisos II e XXXVI, e 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal (fls. 194/197). Inadmissíveis, contudo, os presentes embargos.

Primeiramente, inviável o acolhimento da afronta indicada ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, em face do entendimento desta Eg. Corte Superior no sentido de que é **da publicação da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001**, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo para reivindicar as diferenças do FGTS, porquanto é da violação do direito material que nasce a pretensão de repará-lo mediante ação.

Esta Eg. Corte, inclusive, já pacificou entendimento acerca da matéria quando editou a Orientação Jurisprudencial nº 344, de seguinte teor:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas."

Por outro lado, a jurisprudência desta Eg. Corte firmou-se no sentido de que é exclusivamente do **empregador**, por força de lei (artigo 18, § 1º, Lei nº 8.036/90), a responsabilidade objetiva pelo pagamento das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários reconhecidos pela Justiça Federal, pois é obrigação inerente à resilição do contrato de emprego.

Eis a Orientação Jurisprudencial nº 341:

"FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Ante o exposto, com amparo na Súmula 333 do TST e com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos em recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1289/1997-001-04-40.5**

**EMBARGANTE** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE  
**ADVOGADOS** : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP E IVO EVANGELISTA DE ÁVILA  
**EMBARGADO** : SÉRGIO OLÍMPIO DA SILVA VIEGAS  
**ADVOGADA** : DRA. BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 249/251, complementado a fl. 210/212, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, interpõe a reclamada recurso de embargos a SDI-I.

Sustenta que cabe às partes, e não exclusivamente ao agravante, formar corretamente o instrumento do agravo, de forma que a falta de procuração do agravado não lhe pode prejudicar. Aponta ofensa aos artigos 897 da CLT; 14, II, e 37 do CPC; 5º, II, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal, bem como contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 283 da SDI-I.

Impugnação apresentada a fl. 243/248.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **RELATÓRIO**,

**D E C I D O.**

O recurso é tempestivo (fls. 230 e 232) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 13).

Entretanto, não merece seguimento, por irregular a sua formação, na medida em que não traz a procuração do agravado, peça de traslado obrigatório, conforme exige o art. 897 da CLT, com redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98.

A jurisprudência da SDI-1 é pacífica no sentido de que a procuração do agravado é peça de traslado obrigatório, em relação aos agravos de instrumento interpostos após a publicação da Lei nº 9.756/98. Precedentes: E-AIRR 624.513/00, rel. Min. Milton de Moura França, unânime, DJ 15/12/2000; E-AIRR 566.466/99, Rel. Min. Rider de Brito, unânime, DJ 23/6/2000; E-AIRR 561.567/99, Rel. Min. Vantuil Abdala, unânime, DJ 16/6/2000; E-AIRR 555.883/99, Rel. Min. Vantuil Abdala, unânime, DJ 16/6/2000; E-AIRR 558.384/99, rel. Min. Carlos Alberto R. de Paula, unânime, DJ 24/11/2000.

Com esses fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos, com fulcro no artigo 104, X, do Regimento Interno do TST.

Brasília, 19 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1423/2002-012-06-40.9**

**EMBARGANTE** : TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. ORÍGENES LINS CALDAS LIMA  
**EMBARGADO** : LEONARDO DA COSTA LIMA  
**ADVOGADO** : DR. HUGO VICTOR GUIMARÃES NETO

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o r. despacho de fl. 63, que não conheceu do seu agravo de instrumento, interpõe o reclamante recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 71/76.

Sem impugnação (fl. 79).

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

**D E C I D O.**

Os embargos não merecem seguimento, visto que incabíveis.

Com efeito, nos termos do disposto na alínea "b" do art. 894 da CLT, cabem embargos para a SDI-1 **das decisões das Turmas**.

O agravo de instrumento foi apreciado em decisão monocrática, razão pela qual não foi exaurida a jurisdição da E. Turma.

A decisão recorrida, por isso mesmo, ensejava a interposição de agravo para reexame da lide pela Turma.

Nesse sentido, cito os seguintes precedentes da e. SDI-I:

"EMBARGOS. CABIMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA PELO RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. O Regimento Interno desta Corte prevê o cabimento dos recursos de Agravo e de Agravo Regimental contra decisão monocrática do Relator. A interposição de recurso de embargos, em tais hipóteses, configura erro grosseiro, insusceptível de correção pela aplicação do princípio da fungibilidade. Precedentes da Corte. Recurso de embargos não conhecido." (E-AIRR-437/2002-054-03-40.3, Relator Ministro Lélvio Bentes Correa, DJ 11.3.2005).

"EMBARGOS INCABÍVEIS. RAZÕES DE NÃO-CONHECIMENTO. Os presentes embargos foram interpostos à decisão monocrática do relator do agravo de instrumento, não atendendo ao disposto no art. 894, caput e alínea b, da CLT, que exige tenha a decisão recorrida natureza colegiada. Embargos não conhecidos." (E-AIRR-39372/2002-900-02-00.9, Ministro Aloysio Correa da Veiga, DJ 11.3.2005 ).

Com estes fundamentos e com base no artigo 104, X, c/c o art. 239 do RITST, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1567/2001-019-05-40.4**

**EMBARGANTE** : BANCO BANE B.S.A.  
**ADVOGADOS** : DRA. LUCIANA DE SOUZA GONZALES E DR. VICTOR RUSSOMANO JR.  
**EMBARGADA** : NEUSA DOMINGOS DO NASCIMENTO AMARAL  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pelo reclamado contra o v. acórdão de fls. 56/57, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 59/62, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessária que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 897 da CLT, bem como 5º, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 65).

Com este breve relatório,

**D E C I D O.**

O recurso é tempestivo ( 58 e 59) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 63), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

De outra parte, o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, o artigo 897 da CLT.

No tocante à indicação de afronta ao art. 5º, XXXV, do texto constitucional, observa-se que o princípio da inafastabilidade da apreciação, pelo Judiciário, de lesão ou ameaça a direito, um dos pilares do princípio maior da legalidade, que assegura aos cidadãos o direito de ver suas pretensões submetidas ao crivo da autoridade judiciária, como medida garantidora da eficácia das leis e, conseqüentemente, da plena efetividade da ordem jurídica, foi igualmente observado.

Importante consignar que o provimento jurisdicional, coroamento de uma relação jurídica nascida, desenvolvida e concluída em estrita obediência aos procedimentos traçados pela legislação processual infraconstitucional, não obstante contrário ao interesse da parte, mas obediente ao regramento da legislação ordinária que implementa efetivamente o princípio constitucional em exame, não configura ofensa ao art. 5º, XXXV, da Carta Constitucional.

E, quanto ao art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, que contempla o devido processo legal e que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma desta Corte demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1644/2002-005-17-40.9**

**EMBARGANTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR. AFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
**EMBARGADOS** : AMÉLIA PEPINO MARCHEZI DE OLIVEIRA NEVES E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ AUGUSTO BELINI

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada (fls. 195/199) contra o v. acórdão de fls. 190/192, da e. 5ª Turma do TST, que negou provimento aos seus embargos declaratórios para manter o despacho de fl. 178, que negou seguimento ao seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Consigna que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, assume a responsabilidade pela sua autenticidade, cabendo à parte contrária impugnar eventual irregularidade.

Aponta ofensa aos artigos 557 do CPC, 896, § 5º, I, da CLT, bem como 5º, II e LIV, da Constituição Federal.

Transcreve aresto do Supremo Tribunal Federal em abono de sua tese.

O recurso é tempestivo (193/195) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 200), entretanto, não merece seguimento, visto que todas as peças trasladadas carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT.

Registre-se que não há declaração do advogado subscritor do agravo de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

Nesse sentido, cito o seguinte precedente desta e. SDI-I: EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com o art. 830 da CLT (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão recorrido, que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Intactos, nesse contexto, os artigos 557 do CPC, 896, § 5º, I, da CLT, bem como 5º, II e LIV, da Constituição Federal.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1647/2003-261-04-40.9**

**EMBARGANTE** : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. HEITOR LUIZ BIGLIARDI  
**EMBARGADA** : MARIA LUCIANA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 91/93, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, interpõe a reclamada recurso de embargos a SDI-I.

Sustenta que é dispensável a certidão de publicação do v. acórdão Regional, visto que o juízo positivo de admissibilidade do agravo de instrumento feito pela Corte a qua faz presumir a tempestividade do recurso de revista.

Apona violação dos artigos 897 da CLT, 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

Sem impugnação.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **RELATÓRIO**,

**D E C I D O**.

O recurso, embora tempestivo (fls. 94/95), não merece ser conhecido, por irregularidade de representação processual da reclamada.

Com efeito, o recurso de embargos está subscrito pelo Dr. Heitor Luiz Bibliardi, cujos poderes teriam sido outorgados pela procuração de fls. 115.

Ocorre, entretanto, que o instrumento de mandato apresenta-se em cópia sem a devida autenticação.

Saliente-se que o art. 830 da CLT é claro ao dispor que a cópia reprográfica de todo documento só será aceita se estiver no original ou contenha certidão de autenticação, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal.

Registre-se que não há, na minuta do agravo, declaração do advogado subscritor do recurso, de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

Nesse contexto, dado à irregularidade da representação, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos, com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT.

Brasília, 19 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-1865/1999-020-02-40.5**

**EMBARGANTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DO-CERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
**ADVOGADA** : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**EMBARGADA** : GELATERIA BUCANEVE IMPORTADORA LTDA.

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pelo sindicato-reclamante contra o v. acórdão de fls. 166/167, da e. 2ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 170/174, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 544, § 1º, do CPC, 896 e 897 da CLT e 5º, II, da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 176).

Com este breve relatório,

**D E C I D O**.

O recurso é tempestivo (fls. 168 e 170) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 24, 132 e 163), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

Tampouco o carimbo apostado nas cópias trasladadas pelo reclamante com a inscrição "CONFERE COM O ORIGINAL - SINTHORESP", supre a exigência do artigo 544, § 1º, do CPC, visto que esse dispositivo confere apenas ao advogado, e não às partes, a prerrogativa de declarar autênticas as cópias de peças processuais juntadas ao agravo de instrumento.

Registre-se que o precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-I desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

Intactos, nesse contexto, os artigos 544, § 1º, do CPC e 896 e 897 da CLT.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-2014/2000-049-01-40.1**

**EMBARGANTE** : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO  
**EMBARGADO** : CARLOS ALBERTO BAHIENSE MONTES  
**ADVOGADA** : DRA. VERA REGINA SILVA DIAS  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 353/354, da e. 3ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 356/359, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa. Diz que nesse sentido é o item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST. Aponta ofensa aos artigos 384 e 544 do CPC e 830 da CLT, bem como 5º, II, da Constituição Federal.

Impugnação a fls. 364/365.

Com este breve relatório,

**D E C I D O**

O recurso é tempestivo (fls. 355 e 356) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 360), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

Nesse sentido é a e. SDI-I desta Corte:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Intactos, nesse contexto, os artigos 384 e 544, § 1º, do CPC e 830 da CLT.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclamou o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos. Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-2040/2002-057-02-40.0**

**AGRAVANTE** : LERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. SUZY SILVA SANTANA SECANECHIAUCIA  
**AGRAVADO** : ALBERTO SOARES RIBEIRO  
**ADVOGADO** : DR. MÁRCIO TAVEIRA DE MELO  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos à SDI-1 do TST, interposto pela reclamada contra o r. despacho de fls. 356/358, que negou seguimento ao seu agravo de instrumento, sob o fundamento de que está ilegível o carimbo do protocolo do recurso de revista, o que impede aferir-se a sua tempestividade.

Sustenta que seu recurso de revista é tempestivo, e que não pode ser prejudicada por eventuais falhas em equipamentos do Poder Judiciário. Aponta ofensa ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Sem impugnação. Os autos não foram remetidos a d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve **relatório**,

**D E C I D O**.

O recurso não merece prosseguimento, visto que incabível. Com efeito, nos termos do disposto na alínea "b" do art. 894 da CLT, cabem embargos à SDI-1 das **decisões das Turmas**.

O agravo de instrumento foi apreciado em **decisão monocrática** (fl. 356/357), razão pela qual não foi exaurida a jurisdição da e. Turma.

A decisão recorrida, por isso mesmo, ensejava a interposição de agravo para reexame da lide pela Turma.



Nesse sentido, cito precedente da e. SDI-1:

**"DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR - AGRAVO - RECURSO CABÍVEL PARA TURMA - INCABÍVEL RECURSO DE EMBARGOS.** A decisão monocrática de relator enseja agravo, seja o regimental, seja o do art. 557, caput e § 1º, do CPC, ou o do art. 896, § 5º, da CLT, para seu reexame pelo órgão colegiado, a quem o recurso foi dirigido. Constitui erro processual grosseiro, que, portanto, repele a aplicação do princípio da fungibilidade, a interposição de recurso de embargos contra decisão monocrática do relator, por sabido que o recurso correto é o agravo à Turma. Agravo não provido." A-E-AIRR-784.241/01.7, Relator Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ 22.4.2005

Com estes fundamentos, e com fulcro no artigo 104, X, c/c art. 239 do RITST, NEGOU SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-25981/2002-900-03-00.5 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE :** JOÃO PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO :** DR. MARCELO PEIXOTO MACIEL  
**EMBARGADA :** VIAÇÃO BRASÍLIA LTDA.  
**ADVOGADO :** DR. JOÃO BÔSCO KUMAIRA

**D E S P A C H O**

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, por meio do Acórdão de fls. 163/164, não conheceu do recurso de Embargos do Reclamante, por incabível, com fulcro na Súmula nº 353/TST.

Inconformado, o Reclamante apresenta novo recurso de Embargos (fls. 169/171), o qual, porém, não merece prosperar, porque também incabível.

Com efeito, segundo estabelece o art. 894, "b", da CLT, o recurso de Embargos é cabível contra decisões de Turmas do Tribunal Superior do Trabalho.

No presente caso, contudo, o referido Apelo foi interposto não contra decisão de Turma desta Corte, mas contra o próprio Acórdão de fls. 163/164, proferido pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais.

Ressalte-se que inexistente possibilidade de se aplicar o princípio da fungibilidade recursal, a fim de se aproveitar o recurso de Embargos como sendo embargos de declaração, porque, a par do erro grosseiro verificado, não se vislumbra preenchido o pressuposto da tempestividade, na medida em que extrapolado o quinquêdimo legal.

À vista do exposto, denego seguimento ao recurso de Embargos de fls. 169/171, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-ED-RR-37599/2002-900-06-00.8TRT - 6ª REGIÃO**

**EMBARGANTE :** BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
**ADVOGADA :** DRA. MÁRCIA LYRA BERGAMO  
**EMBARGADO :** ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA ARRUDA  
**ADVOGADO :** DR. ANTÔNIO HENRIQUE NEUENS-CHWANDER  
**EMBARGADA :** BANDEPREV - BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ADVOGADO :** DR. JOSÉ PANDOLFI NETO

**D E C I S Ã O**

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 978/997, complementado pelo de fls. 1.010/1.011, da lavra do Exmo. Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamante no tocante ao tema "nulidade da pré-contratação de horas extras", por contrariedade à diretriz perfilhada na Súmula nº 199 desta Eg. Corte, e, no mérito, deu-lhe provimento para, declarando a nulidade da pré-contratação de horas extras, condenar o Banco ao pagamento das horas extras excedentes à 6ª diária, acrescidas do respectivo adicional de 50% (cinquenta por cento), com os reflexos decorrentes.

Inconformado, o Banco-reclamado interpôs os embargos ora em exame (fls. 1.013/1.019), sustentando, em síntese, que a declaração de nulidade da pré-contratação na presente hipótese implicaria repetição do pagamento das horas extras prestadas. Aduz que, segundo consta do v. acórdão regional, "(...) as duas horas laboradas em sobretrabalho pelo Embargado JÁ FORAM PRESTADAS E, PRINCIPALMENTE PAGAS (...)" (fl. 1.017). Busca, dessa forma, eximir-se da condenação ao pagamento das horas extras, as quais, segundo entende, já teriam sido efetivamente quitadas, ao menos de forma simples.

Fundamenta, portanto, o recurso em contrariedade à Súmula nº 199 desta Eg. Corte, objetivando afastar a sua incidência na hipótese dos autos.

Os embargos, contudo, não se revelam admissíveis.

Com efeito, a pretensão deduzida pelo Embargante contraria a jurisprudência ora dominante nesta Eg. Corte Superior Trabalhista, a qual, a respeito da presente matéria, já se firmou no sentido de que a contratação de serviço suplementar, quando da admissão do trabalhador bancário, é nula, razão pela qual os valores assim ajustados apenas remuneram a jornada normal, sendo devido o pagamento de horas extras, com o adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento).

Nesse sentido encontra-se vazada a Súmula nº 199 do TST, em seu item I, corretamente aplicada à espécie pela Eg. Segunda Turma:

"I - A contratação do serviço suplementar, quando da admissão do trabalhador bancário, é nula. Os valores assim ajustados apenas remuneram a jornada normal, sendo devidas as horas extras com o adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), as quais não configuram pré-contratação, se pactuadas após a admissão do bancário".

Logo, com supedâneo na Súmula nº 199 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-47528/2002-902-02-40.2**

**EMBARGANTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADOS :** DR. SÉRGIO SOARES BARBOSA E DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO

**EMBARGADO :** LUIZ NATALINO RIGON  
**ADVOGADOS :** DRA. ZULMIRA DA COSTA BIBIANO E DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 136/137, complementado a fls. 148/149, da e. 5ª Turma do TST, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Em suas razões de fls. 152/156, sustenta que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, o advogado assume a responsabilidade pela sua autenticidade, sendo desnecessário que haja declaração expressa, visto que cabe à parte contrária suscitar a falsidade, caso existente. Transcreve precedente do e. STF e aponta ofensa aos artigos 557 do CPC, 896, § 5º, da CLT, bem como 5º, II e LIV, da Constituição Federal.

Impugnação a fls. 161/163.

Com este breve relatório,

**D E C I D O**

O recurso é tempestivo (150 e 152) e está subscrito por advogado habilitado (fl. 158), entretanto, não merece seguimento, uma vez que todas as peças trasladadas, efetivamente, carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT, tampouco há declaração do advogado da agravante de que as peças são autênticas.

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com esse dispositivo de lei (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000.

O artigo 544, § 1º, do CPC, com o objetivo de desburocratizar a prática dos atos processuais, faculta ao advogado declarar a autenticidade dos documentos juntados aos autos, sob sua responsabilidade pessoal. Daí por que essa declaração deve ser expressa, não bastando, para tanto, o simples o ato processual de juntada de cópias para formação do instrumento de agravo.

O precedente do e. STF, reproduzido nas razões de embargos, não encontra amparo na jurisprudência firmada pela e. SDI-1 desta Corte, que já se pronunciou no sentido de que:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. **O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada.** Embargos não conhecidos" (TST-E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, publicado no DJ de 25.2.2005).

Efetivamente, a questão é de interpretação de norma infraconstitucional, razão pela qual o entendimento do excelso STF não tem força vinculante em relação às decisões desta Corte.

No tocante ao art. 5º, II, da Constituição Federal, que contempla o princípio da legalidade, o e. STF, na Súmula nº 636, já proclama o entendimento de que:

"Não cabe recurso extraordinário por contrariedade ao princípio constitucional da legalidade, quando a sua verificação pressuponha rever a interpretação dada a normas infraconstitucionais pela decisão recorrida".

E, quanto ao art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, que contempla o devido processo legal e que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela Turma desta Corte demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Já relativamente aos artigos 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT não guarda pertinência com o caso, o qual não foi conhecido pela Turma, inexistindo decisão monocrática a ser impugnada.

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão embargado que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Com estes fundamentos e com base no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**Juiz convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-55063/2002-900-03-00.0**

**EMBARGANTE :** CARVALHO E PORTELA ENGENHARIA LTDA.  
**ADVOGADO :** DR. SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS  
**EMBARGADO :** SAULO LOPES GARCIA  
**ADVOGADO :** DR. VALDEMAR ALVES ESTEVES

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada (fls. 363/368) contra o v. acórdão de fls. 359/361, que negou provimento ao seu agravo de instrumento, visto que não demonstrada a violação literal de dispositivo da Constituição Federal, nos termos da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, 2º, da CLT.

Sem remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Com esse breve **RELATÓRIO**,

**D E C I D O.**

O recurso de embargos, apesar de subscrito por advogado habilitado (fl. 147), não merece conhecimento, porque intempestivo.

Com efeito, o v. acórdão recorrido foi publicado em 25/2/2005, sexta-feira (fl. 362), iniciando-se o prazo recursal em 28/2/2005, segunda-feira, com o término em 7/3/2005, a segunda-feira subsequente.

O recurso, entretanto, somente foi protocolizado no dia 8/3/2005, via fac-símile, quando já escoado o prazo do recurso.

Manifesta, portanto, a extemporaneidade da juntada das razões do recurso de embargos, inviável o seu conhecimento.

Com estes fundamentos e com fulcro no disposto no art. 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**Juiz convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-ERR-512.108/98.7TRT - 12ª REGIÃO**

**EMBARGANTE :** CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
**ADVOGADO :** DR. LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO :** ALZEMIRO ALVES FRANÇA  
**ADVOGADO :** DR. DIVALDO LUIZ DE AMORIM

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

A e. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 91/98, conheceu do recurso de revista do reclamante quanto ao tema "demissão incentivada - imposto de renda - devolução", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhe provimento para determinar a devolução dos descontos a título de imposto de renda, efetuados sobre incentivo pecuniário recebido pela adesão ao plano de demissão voluntária.

Os embargos de declaração que se seguiram (fls. 100/101) foram rejeitados pelo acórdão de fls. 108/110.

Inconformada, a reclamada interpôs recurso de embargos à SDI-1, pelas razões de fls. 112/117. Sustenta que a Turma, ao determinar a restituição dos valores descontados a título de imposto de renda, viola os arts. 45, Parágrafo Único, do Código Tributário Nacional, uma vez que é o responsável pela retenção e repasse dos tributos à Receita Federal, sobre os pagamentos que realiza a seus empregados. Argumenta que os valores retidos da indenização paga ao reclamante e repassados à Receita Federal somente poderão ser restituídos a pedido do próprio reclamante, estando, igualmente, violado o artigo 165 do Código Tributário Nacional. Alega que a Orientação Jurisprudencial nº 207 da SDI-1 não tem pertinência no caso, visto que não enfrenta a circunstância em que a parcela em questão já foi deduzida da indenização paga ao reclamante no ato da rescisão contratual.

Sem impugnação.

Desnecessária a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com este breve relatório,

**D E C I D O.**

Embora tempestivo (fls. 111 e 112), subscrito por advogado habilitado (fl. 86) e satisfeita a garantia do juízo (fl. 118), os embargos não merecem seguimento, ante o óbice da Súmula nº 333 do TST. Com efeito, discute-se nos autos a incidência ou não do imposto de renda sobre parcelas percebidas pelo reclamante, em virtude de sua adesão ao plano de demissão voluntária.

A Turma, ao determinar a devolução dos valores retidos da indenização do reclamante a esse título, está em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 207 da SDI-1, segundo a qual:

"A indenização paga em virtude de adesão a programa de incentivo à demissão voluntária não está sujeita à incidência do imposto de renda."

Precedentes: ERR 256316/96, Min. José Luiz Vasconcellos, DJ 28.4.00; ERR 210927/95, Min. Barros Levenhagen, DJ 15.09.00; ERR 238619/96, Juiz Conv. Márcio Rabelo, DJ 4.6.99; ERR 247757/96, Min. Vantuil Abdala, DJ 26.3.99; RR 238619/96, 1ª T, Min. João Oreste Dalazen, DJ 28.8.98; RR 243449/96, 2ª T, Min. Bráulio Bassini, DJ 12.3.99; RR 263636/96, 2ª T, Min. Ângelo Mário, DJ 26.06.98 e RR 247757/96, 4ª T, Min. Cnéa Moreira, DJ 22.5.98.



A alegação de que é o responsável pela retenção da parcela de tributos devida ao Fisco, sobre os salários que paga aos seus empregados e de que somente o reclamante seria parte legítima para pleitear a sua restituição perante aquele órgão, não está prequestionada no acórdão embargado, que se limita a fixar a tese sobre a não-incidência do imposto de renda sobre parcela de natureza indenizatória.

Logo, incide o óbice da Súmula nº 297 do TST em relação ao exame dos artigos 45 e 165 do CTN.

Nesse contexto, não há margem para se cogitar da alegada contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 207 da e. SDI-1.

Com estes fundamentos e com base no artigo 894 da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2005.

**Juiz convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

RELATOR

**PROC. Nº TST-E-RR-561.136/99.0TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : CARLOS NUNES DA ROSA**  
**ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO**  
**EMBARGADO : BANCO BRADESCO S.A.**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Segunda Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 265/271, da lavra do Exmo. Juiz Conv. Luiz Carlos Gomes Godói, não conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamante quanto ao tema "condição de bancário", porquanto, de um lado, reputou incidente a Súmula nº 297 desta Corte no tocante à violação apontada aos artigos 4º e 5º da LICC; de outro lado, consignou que o artigo 226 da CLT não guardava pertinência com a hipótese dos autos. Outrossim, com espeque na Súmula nº 296 do TST, afastou a divergência jurisprudencial trazida ao cotejo de teses, em face da inespecificidade dos arestos relacionados.

Irresignado, o Reclamante interpõe os embargos ora em exame (fls. 274/276). Primeiramente, objetiva demonstrar a especificidade dos arestos elencados no recurso de revista, à luz da Súmula nº 296 do TST. Em segundo lugar, argumenta, genericamente, que, "(...) tendo sido apontada violação literal a dispositivo de lei, constata-se que seu recurso de revista estava apto ao conhecimento" (fl. 276).

Fundamenta o recurso em afronta ao artigo 896 da CLT.

Os embargos, entretanto, não se revelam admissíveis. A uma, porque esbarra no óbice da Súmula nº 296, item II, do TST pretensão do ora Embargante em travar nos autos novo debate acerca da suposta especificidade dos julgados relacionados no recurso de revista.

A duas, porque o Reclamante, nos presentes embargos, sequer indica os dispositivos de lei que, em tese, impulsionariam o recurso de revista ao conhecimento. Limitando-se a asseverar que, "(...) tendo sido apontada violação literal a dispositivo de lei, constata-se que seu recurso de revista estava apto ao conhecimento" (fl. 276), tornou o recurso ora em exame desfundamentado, no particular, e, portanto, inadmissível, à luz da Súmula nº 333 desta Corte.

Ante o exposto, com supedâneo nas Súmulas nºs 296, item II, e 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-622.652/00.5TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA GRIZI OLIVA**  
**EMBARGADO : JOSÉ MACHADO DA SILVA**  
**ADVOGADOS : DRS. PASQUALE BRUCOLI E CAROLINA SVIZZERO ALVES**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 218/222, da lavra da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, negou provimento ao agravo regimental interposto pelo Município-reclamado. Ao assim decidir, endossou o entendimento perfilhado na v. decisão monocrática denegatória de seguimento do recurso de revista, por intempetividade, proferida com respaldo na ora cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320 desta Eg. SBDI1 do TST.

Inconformado, o Reclamante interpõe recurso de embargos (fls. 224/227), pretendendo demonstrar a tempestividade do recurso de revista.

Inadmissíveis, contudo, revelam-se os embargos em apreço, porque desfundamentados.

Segundo a atual, notória e iterativa jurisprudência do TST, cabe à parte, tanto no recurso de revista quanto nos embargos, indicar expressamente o dispositivo de lei ou da Constituição tido como violado, sob pena de não-conhecimento do recurso.

Esse é o entendimento consolidado na nova redação da Súmula nº 221 do TST, que, em seu inciso I, sinaliza no seguinte sentido:

"I - A admissibilidade do recurso de revista e de embargos por violação tem como pressuposto a indicação expressa do dispositivo de lei ou da Constituição tido como violado."

Ante a ausência de indicação de violação a qualquer dispositivo legal ou constitucional na presente hipótese, tem-se que a admissibilidade dos presentes embargos esbarra na Súmula nº 333 do TST.

Logo, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ERR-654.109/2000.5TRT - 5ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.- EMBASA**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**  
**EMBARGADO : EDSON FRANCISCO MACHADO LIMA**  
**ADVOGADAS : DRAS. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E MÁRCIA LUÍZA FAGUNDES PEREIRA**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 467/470, da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "norma coletiva de conteúdo econômico", sob o entendimento de que a Súmula 277 do TST não seria pertinente ao deslinde da controvérsia, porquanto "versa sobre condições de trabalho e não a respeito de cláusulas normativas de conteúdo econômico". Com isso, manteve o v. acórdão regional que condenou a Reclamada a pagar os pleitos decorrentes da incorporação das vantagens normativas ao contrato do Reclamante.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular.

Para tanto, aponta ofensa ao art. 896 da CLT, ante a admissibilidade do recurso de revista por contrariedade à Súmula 277, do TST (fls. 474/476).

Segundo entendimento dominante nesta Eg. Corte, muito embora a Súmula nº 277 do TST tenha sido editada para abordar especificamente as hipóteses relativas às sentenças normativas, cumpre ressaltar que esta Eg. Corte Superior Trabalhista vem, analogicamente, estendendo sua aplicação para abarcar também as condições de trabalho que tenham sido instituídas via acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Significa, portanto, dizer que as cláusulas previstas em acordo ou convenção coletiva de trabalho têm a sua exigibilidade limitada ao período de vigência da norma, não se integrando de forma definitiva ao contrato de trabalho do empregado.

Nesse sentido encontram-se diversos julgados oriundos deste Eg. TST, conforme ilustram os seguintes precedentes: E-RR-696.661/00, SBDI-1, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ 02/12/2004; E-RR-742.339/01, SBDI-1, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 05.09.03; E-RR-712.451/00, SBDI-1, Rel. Min. Milton de Moura França, DJ 07.03.03; e E-RR-378.665/97, SBDI-1, Rel. Min. Rider Nogueira de Brito, DJ 29.11.02.

**Conheço**, pois, dos embargos, por contrariedade à Súmula 277 do TST.

No mérito, como corolário do conhecimento por contrariedade à Súmula 277 do TST, e, ainda, com supedâneo no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** aos embargos para restabelecer a r. sentença de origem, no que julgou improcedente o pedido de incorporação de vantagens instituídas nos instrumentos normativos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-694.828/2000.8TRT - 1ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**  
**ADVOGADOS : DR. ROGÉRIO AVELAR E DR. CARLOS ROBERTO SEQUIRA CASTRO**  
**EMBARGADA : MARIA ALICE PALMEIRA MONTICO DE OLIVEIRA PARTE**  
**ADVOGADO : DR. ARMANDO ESCUDERO**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 528/533, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Vieira de Mello Filho, conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco Reclamado, que versou sobre o tema "acordo coletivo - Plano Bresser", por divergência jurisprudencial, mas, no mérito, negou-lhe provimento. Fê-lo ao entendimento de que "não se poderia negar eficácia à norma quanto aos meses de janeiro de 1992 até o mês anterior à data-base, agosto de 1992, inclusive".

Inconformado, o Banco Reclamado interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular, a fim de que fosse julgado totalmente improcedente o pedido formulado na ação trabalhista. Para tanto, colacionou arestos para a demonstração de divergência jurisprudencial e apontou ofensa aos arts. 5º, inciso II, 7º, inciso XXVI, 22, inciso I, e 49, inciso XI, da Constituição Federal, e ao art. 1090, do Código Civil de 1916.

Inadmissíveis, contudo, ambos os embargos.

Com efeito, tomando-se em conta a redação da cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, à luz da unidade orgânica das cláusulas transacionais e do contexto em que a negociação coletiva foi travada, este Tribunal Superior do Trabalho entende que o Banco Banerj, por meio da referida cláusula 5ª do Acordo Coletivo de 1991/1992, demonstrou a intenção de pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992.

Nesse sentido, aliás, vem se sedimentando a jurisprudência desta Eg. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida:

**"Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.**

Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Ante o exposto, com espeque na Súmula nº 333 do TST e na forma do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-697.606/00.0TRT - 1ª REGIÃO**

**EMBARGANTES : MAURÍCIO GUIMARÃES BODOYRA E OUTROS**  
**ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO**  
**EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 272/276, complementado pelo de fls. 285/288, da lavra do Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamado quanto ao tema "Plano Bresser - acordo coletivo", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 ao período compreendido entre os meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. No particular, invocou a diretriz perfilhada na OJ transitória nº 26 da SBDI1.

Irresignados, os Reclamantes interpõem recurso de embargos (fls. 291/295), postulando, em síntese, a incorporação da parcela deferida à sua remuneração, sem limitação ao período de vigência da norma coletiva. Sustentam que "(...) a intenção clara e evidente das partes, naquele momento, foi de estabelecer a INCORPORAÇÃO IMEDIATA e o pagamento das diferenças retroativas a partir das condições e formas estabelecidas em negociação" (fl. 292).

Fundamentam o recurso em ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, incisos VI e XXVI, 8º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, invocando, ainda, em abono à sua tese, divergência jurisprudencial advinda do E. STF.

O recurso, contudo, não comporta admissibilidade, em face do óbice inscrito na Súmula nº 333 do TST.

Com efeito, tomando-se em conta a redação da cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, à luz da unidade orgânica das cláusulas transacionais e do contexto em que a negociação coletiva foi travada, este Tribunal Superior do Trabalho vem entendendo que o Banco Banerj, por meio da referida cláusula 5ª do Acordo Coletivo de 1991/1992, demonstrou a intenção de pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992.

Nesse sentido, aliás, vem-se sedimentando a jurisprudência desta Eg. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida:

**"Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.**

Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Por conseguinte, reputo correta a condenação do Banco Reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive.

De outro lado, os precedentes que embasam a referida Orientação Jurisprudencial ressaltam também a inaplicabilidade do parágrafo único da mencionada cláusula coletiva, porquanto as diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 correspondem a uma mera antecipação ou adiantamento salarial, compensável na data-base (setembro). Por isso, não se podem incorporar indefinidamente ao salário, tal como pretendem os ora Embargantes, sob pena de transmutarem-se em aumento.

Por todo o alinhado, com espeque na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-701.041/00.1TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**  
**ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA**  
**EMBARGADO : AGOSTINHO JANUÁRIO PINHEIRO**  
**ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO MOHALLEM**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 597/606, da lavra do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamante no tocante ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - horas extras e o adicional respectivo", pela divergência jurisprudencial transcrita, e, no mérito, deu-lhe provimento para, ante a comprovada existência de labor em regime de turnos ininterruptos de revezamento, condenar a Reclamada ao pagamento, como extra, da 7ª e 8ª horas trabalhadas, acrescidas do respectivo adicional. Assim decidiu com fundamento na OJ nº 275 da Eg. SBDI1.



Nos embargos em exame (fls. 624/630), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta ao artigo 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDII, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perflhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário, etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-706.759/00.5TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**  
**ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA**  
**EMBARGADO : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
**ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO**

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 425/431, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - horas extras - adicional", invocando a Súmula nº 333 do TST.

A Eg. Turma asseverou a conformidade do v. acórdão regional com a diretriz perflhada na Orientação Jurisprudencial nº 275 do TST, razão pela qual, ao não conhecer do recurso de revista, manteve a condenação ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional, ao empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Nos embargos em exame (fls. 434/439), a Reclamada insiste em que o recurso de revista merecia conhecimento por violação ao artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal. Sustenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em violação ao artigo 896 da CLT, além de transcrever aresto para demonstração de divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante no TST, consubstanciada no Precedente nº 275 da Eg. SBDII, de seguinte teor:

"**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perflhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (art. 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, art. 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de seis ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de seis horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-710.164/00.8TRT - 4ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : PLÍNIO BOAVENTURA ROQUE**  
**ADVOGADO : DR. WALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA**  
**EMBARGADO : SOGIL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA.**  
**ADVOGADO : DR. CLAUDIO LUIZ SILVEIRA ALBA D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 682/688, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe o reclamante recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 690/697. Requer, sucessivamente, que, em caso de não-recebimento do recurso como embargos à SDI-1, seja ele processado como recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal. Sem impugnação (fl. 728).

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer. Com esse breve relatório,

**D E C I D O.**

Considerando-se o não-cabimento dos embargos à SDI-1, por ter sido interposto contra decisão de Turma que, em segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas lhe negou provimento, circunstância que atrai o óbice da Súmula nº 353 do TST, e, ainda, que o reclamado requereu, sucessivamente, que, em caso de não-recebimento dos embargos, fossem eles recebidos como recurso extraordinário à SDI-1, com a finalidade de obter a preclusão e assegurar o seu direito ao acesso à via extraordinária, DETERMINO a remessa dos autos à Presidência para que aprecie o pedido sucessivo formulado a fl. 690, como entender de direito. Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**

Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-720.785/2001.8TRT - 1ª REGIÃO**

**EMBARGANTES : ADEMIR SANTANA CABRAL E OUTRO**  
**ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA**  
**EMBARGADOS : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**

### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 423/430, da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, conheceu do recurso de revista interposto pelos Bancos Reclamados apenas quanto ao tema "reajuste de 26,06% - Plano Bresser", por divergência jurisprudencial e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incorporação das diferenças salariais, limitando seu pagamento ao período de janeiro a agosto de 1992, nos termos da Súmula nº 322, do TST, observada a prescrição quinquenal do art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal.

Inconformados, os Reclamantes interpuseram embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário. Para tanto, apontam ofensa ao art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal e ao art. 468, do CPC, além de divergência jurisprudencial, sob a alegação de direito à incorporação da parcela deferida à sua remuneração, sem limitação ao período de vigência da norma coletiva. Inadmissíveis, contudo, os embargos.

Com efeito, este Tribunal Superior do Trabalho entende que o Banco Banerj deve pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida: "Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.

Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Contudo, os precedentes que embasam a referida Orientação Jurisprudencial ressaltam também a inaplicabilidade do parágrafo único da referida cláusula coletiva, porquanto as diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 correspondem a uma mera antecipação ou adiamento salarial, compensável na data-base (setembro). Por isso, não se podem incorporar indefinidamente ao salário, sob pena de transmutarem-se em aumento.

Por todo o alinhado, com espeque na Súmula nº 333 do TST e na forma do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos. Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-ED-RR-742.331/01.6TRT - 3ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO** : LÚCIO DO ROSÁRIO RIBEIRO  
**ADVOGADO** : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

### DECISÃO

A Eg. Terceira Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 477/490, complementado pelo de fls. 496/498, da lavra da Exma. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamante, o qual versava apenas sobre o tema "turnos ininterruptos de revezamento - empregado horista - horas extras - divisor 180", por violação ao artigo 7º, inciso XIV, da Carta Magna, e, no mérito, deu-lhe provimento para, reconhecendo a existência de labor em regime de turnos ininterruptos de revezamento, condenar a Reclamada ao pagamento, como extra, da 7ª e da 8ª horas laboradas, acrescidas do respectivo adicional. Assim decidiu com fundamento na OJ nº 275 da Eg. SBDI1 do TST.

Nos embargos em exame (fls. 500/506), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta ao artigo 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional. Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado. Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos. Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-746.638/01.3TRT - 3ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO** : ADILSON ANTÔNIO DE LIMA  
**ADVOGADO** : DR. CLÁUDIO CÉSAR NASCENTES COELHO

### DECISÃO

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 395/402, complementado pelo de fls. 411/412, da lavra da Exma. Juíza Convocada Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - concessão de intervalos - sétima e oitava horas - empregado horista", porquanto, no tocante ao pedido de limitação da condenação ao pagamento do adicional de hora extra, reputou incidente na espécie o óbice inscrito na OJ nº 275 da Eg. SBDI1.

Ao assim decidir, a Eg. Turma do TST manteve a condenação ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional, ao empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Nos embargos em exame (fls. 415/420), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna e 896 da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional. Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?



Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário, etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os reflexos em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-758.871/2001.7TRT - 1ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : NEUZA DE OLIVEIRA FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
**EMBARGADO** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : DR. MAURO MARONEZ NAVEGANTES  
**EMBARGADA** : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADOS** : DR. SÉRGIO CASSANO JÚNIOR E DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
**EMBARGADO** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO AVELAR

**D E C I S Ã O**

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 522/524, da lavra da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamante, que versou sobre o tema "Banerj - Plano Bresser - previsão normativa do reajuste - acordo coletivo 1991/1992 - eficácia da cláusula 5ª - prescrição". Fê-lo ao fundamento de que a Reclamante não atacou "o único fundamento do Tribunal Regional, qual seja, o de que o contrato de trabalho foi extinto no dia 29.2.92 e a reclamação trabalhista somente foi ajuizada no dia 26.8.97, quando decorridos mais de dois anos" (fl. 323), reputando, ainda, inespecíficos os arestos ali colacionados.

Inconformada, a Reclamante apontou ofensa aos arts. 832 e 896, da CLT, e aos arts. 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da Constituição, além de contrariedade à Súmula 337 do TST. Em suas razões, renova a alegação suscitada em recurso de revista, de que a prescrição a ser aplicada ao caso vertente seria parcial (fls. 526/530).

Desfundamentados, contudo, os presentes embargos.

A Reclamante, a despeito de toda a argumentação deduzida nos embargos, não busca, em momento algum, infirmar o fundamento adotado pela Turma do TST para não conhecer do recurso de revista quanto ao tema debatido.

Do quanto se depreende do arrazoado de fls. 526/530, fica claro que a ora Embargante apenas repisa os argumentos invocados anteriormente por ocasião do recurso de revista, relativamente à pretensão incidência da prescrição parcial, sem, contudo, demonstrar que tal apelo teria impugnado adequadamente a tese esposada no acórdão regional.

Se a ora Embargante pretendia demonstrar que o recurso de revista comportava conhecimento, incumbia-lhe não renovar, perante esta Eg. SBDI1, a tese jurídica que já havia expandido em torno dessa questão, mas, sim, comprovar a correta fundamentação constante daquele apelo.

Nessas hipóteses, em que fica patente a desfundamentação do recurso, o entendimento dominante no âmbito da Eg. SBDI1 do TST é no sentido de se considerarem inadmissíveis os embargos interpostos. Vejamos:

"Para a admissibilidade e o conhecimento do recurso de embargos (artigo 894 da CLT), dada a sua natureza de recurso especial, **necessário se faz que a parte recorrente apresente fundamentação objetiva capaz de desconstruir os fundamentos do acórdão atacado**, não bastando argumentar genericamente que o recurso de revista merecia ser provido ou desprovido, ou, ainda, que merecia conhecimento por divergência jurisprudencial, ou por violação legal ou constitucional, simplesmente citando os artigos reputados violados." (grifo nosso)

Nessa mesma linha de raciocínio encontram-se os seguintes precedentes jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho: AGERR-120.053/94, Rel. Min. Vantuil Abdala, DJ 06.06.97; ERR-101.804/94, Rel. Min. Ronaldo Leal, DJ 30.05.97; ERR-72.490/93, Rel. Min. José Luiz Vasconcellos, DJ 13.09.96; e ERR-78.629/93, Rel. Min. Ney Doyle, DJ 20.04.95.

Por todo o exposto, tem-se que a admissibilidade dos embargos em exame esbarra no óbice da Súmula nº 333 deste Eg. TST. Logo, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do art. 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-773.000/01.0TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADOS** : DR. JOSÉ HENRIQUE FISCHEL DE ANDRADE

**Dr. Hélio Carvalho Santana**

**EMBARGADO** : MÁRCIO SANTANA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR. PEDRO ROSA MACHADO

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 269/280, complementado pelo de fls. 289/292, da lavra da Exma. Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - intervalo - horas extras - empregado horista - adicional", tendo em vista que, no tocante ao pedido de limitação da condenação ao pagamento do adicional de hora extra, reputou incidente na espécie o óbice inscrito na OJ nº 275 da Eg. SBDI1.

Ao assim decidir, a Eg. Turma do TST manteve a condenação ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional, ao empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Nos embargos em exame (fls. 295/300), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente novidade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábua rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário, etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os reflexos em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-789.823/01.0TRT - 1ª REGIÃO**

**EMBARGANTES** : ROSÂNGELA MARIA AMARAL DE SOUZA E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**EMBARGADO** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**D E C I S Ã O**

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 491/496, da lavra do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamado quanto ao tema "Plano Bresser - reajuste - aplicação da cláusula 5ª do acordo coletivo de 1991/1992", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para, embora mantendo a condenação ao pagamento das diferenças decorrentes do IPC de junho de 1987 nos meses de janeiro a agosto de 1992, dela excluir a determinação de incorporação do referido reajuste aos salários dos Reclamantes.

Irresignados, os Reclamantes interpõem recurso de embargos (fls. 498/503), postulando, em síntese, a incorporação da parcela deferida à sua remuneração, sem limitação ao período de vigência da norma coletiva. Sustentam que "(...) **a intenção clara e evidente das partes, naquele momento, foi de estabelecer a INCORPORAÇÃO IMEDIATA** e o pagamento das diferenças retroativas a partir das condições e formas estabelecidas em negociação" (fl. 500).

Fundamentam o recurso em ofensa aos artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, 7º, incisos VI e XXVI, e 8º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, invocando, ainda, em abono à sua tese, divergência jurisprudencial advinda do E. STF.

O recurso, contudo, não comporta admissibilidade, em face do óbice inscrito na Súmula nº 333 do TST.

Com efeito, tomando-se em conta a redação da cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, à luz da unidade orgânica das cláusulas transacionais e do contexto em que a negociação coletiva foi travada, este Tribunal Superior do Trabalho vem entendendo que o Banco Banerj, por meio da referida cláusula 5ª do Acordo Coletivo de 1991/1992, demonstrou a intenção de pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992.

Nesse sentido, aliás, vem se sedimentando a jurisprudência desta Eg. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida:

**"Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.**

Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Por conseguinte, reputo correta a condenação do Banco Reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive.

De outro lado, os precedentes que embasam a referida Orientação Jurisprudencial ressaltam também a inaplicabilidade do parágrafo único da mencionada cláusula coletiva, porquanto as diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 correspondem a uma mera antecipação ou adiantamento salarial, compensável na data-base (setembro). Por isso, não se podem incorporar indefinidamente ao salário, tal como pretendem os ora Embargantes, sob pena de transmutarem-se em aumento.

Por todo o alinhado, com espeque na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-800.113/01.0TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : SÉRGIO LUIZ ALVES LEAL  
ADVOGADO : DR. FERNANDO BAPTISTA FREIRE  
EMBARGADO : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR. GUILHERME PEÇANHA MARY  
**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 161/163, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe o reclamante embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls.168/170.

Impugnação apresentada a fls. 172/173.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

**D E C I D O.**

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta o reclamante que o recurso de revista, interposto com o intuito de destrancar a revista anteriormente interposta e obstada no TRT de origem, deveria ter sido recebido como agravo de instrumento, de acordo com o princípio da fungibilidade. Aponta ofensa aos artigos 250 do CPC, 7º, I, 22 e 37 da Constituição Federal, 515 do CPC e 832 da CLT.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 2ª Turma desta Corte, que, em segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos suscitados pelo reclamante, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Relator

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-682.111/2000.0TRT - 21ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN  
ADVOGADA : DR.ª CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO  
EMBARGADOS : MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA FARIAS DE OLIVEIRA COSTA  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 231/233, complementado às fls. 246/249, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada, consignando que a pretensão recursal esbarra no direito adquirido e na garantia da coisa julgada.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 252/266), requerendo a procedência de sua Ação Revisional para excluir da condenação, imposta pelo título executivo, a incorporação do percentual de 26,06% (vinte e seis vírgula zero seis por cento) (Plano Bresser) à remuneração dos Embargados, nos termos do art. 471, I, do CPC e da Orientação Jurisprudencial nº 58 da SBDI-1. Indica violação ao art. 5º, XXXVI, da Constituição da República.

#### 2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"**Embargos. Agravo. Cabimento** - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

#### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 5 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-AIRR e RR-663.887/2000.3TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : KÁTIA REGINA SÉRVIO FILIPELLI  
ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA  
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**D E C I S I O**

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 499/504, da lavra do Exmo. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco Banerj S.A. quanto ao tema "perdas salariais - Plano Bresser - norma coletiva", por divergência jurisprudencial e, no mérito, deu-lhe provimento para, reconhecendo o caráter programático da cláusula 5ª do acordo coletivo de 1991, excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação do índice de 26,06%.

Inconformada, a Reclamante interpôs embargos, fundados em divergência jurisprudencial (fls. 518/524).

Entendo que parcial razão assiste à ora Embargante.

Com efeito, tomando-se em conta a redação da cláusula Quinta do Acordo Coletivo de 1991/1992, à luz da unidade orgânica das cláusulas transacionais e do contexto em que a negociação coletiva foi travada, este Tribunal Superior do Trabalho entende que o Banco Banerj, por meio da referida cláusula 5ª do Acordo Coletivo de 1991/1992, demonstrou a intenção de pagar aos seus empregados as diferenças salariais do IPC de junho de 1987, a partir de janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, até agosto de 1992.

Nesse sentido, aliás, vem-se sedimentando a jurisprudência desta Eg. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode depreender da Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDI1, assim redigida:

"**Banerj. Plano Bresser. Acordo Coletivo de Trabalho de 1991.** Não é norma programática. É de eficácia plena e imediata o 'caput' da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Assim, a Reclamante faz jus às diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987, nos meses de janeiro de 1992 a agosto de 1992, inclusive.

Ante o exposto, com fulcro no art. 557, § 1º, do CPC, **dou provimento** aos embargos para condenar o Banco-reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987, nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-RR-655/2002-002-22-00.0TRT - 22ª REGIÃO

EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ  
ADVOGADA : DR.ª ANA CECÍLIA ELVAS BOHN  
EMBARGADA : CARLA MARIA PEREIRA GALVÃO PASSOS  
ADVOGADO : DR. MARTIM FEITOSA CAMÊLO

#### D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 98/101, deu parcial provimento ao Recurso de Revista do Estado do Piauí. Invocando a Súmula nº 363/TST, limitou a condenação ao pagamento da complementação salarial e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

O Reclamado interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 103/106). Sustenta que, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República, o contrato havido com a administração pública sem a prévia aprovação em concurso público é nulo, não produzindo quaisquer efeitos. Indica violação aos artigos 896 da CLT, 5º, inciso XXXVI, e 7, III, da Constituição da República.

As fls. 112/114, o D. Ministério Público do Trabalho opina pelo desprovimento dos Embargos.

#### 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

A C. Turma julgou conforme ao entendimento deste Tribunal, expresso na Súmula nº 363/TST, que dispõe:

#### "CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

#### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 19 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-737/2001-04-23-00.1TRT - 23ª REGIÃO

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADA : BENEDITA LEILA LEITE  
ADVOGADA : DR.ª MARIA LUIZA DOS SANTOS  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 4ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 300/302, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada.

A Empresa apresenta Embargos à SBDI-1 (fls. 305/307). Sustenta que a C. Turma violou o art. 896 ao não conhecer do recurso de revista. Aduz que é possível elidir os efeitos da revelia a partir dos elementos documentais existentes nos autos. Indica violação aos arts. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal. Colaciona arestos à divergência.

#### 2 - Fundamentação

Em face do não comparecimento da Reclamada à audiência inaugural, foi declarada a sua revelia e aplicada a pena de confissão ficta, permitindo-se, contudo, a juntada de documentos.

O Tribunal Regional, ao negar provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, decidiu em conformidade com o entendimento desta Corte, consubstanciado nas Súmulas nos 122 (primeira parte) e 74, respectivamente:

"**REVELIA. ATESTADO MÉDICO.** (incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 74 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

A reclamada, ausente à audiência em que deveria apresentar defesa, é revel, ainda que presente seu advogado munido de procuração, podendo ser ilidida a revelia mediante a apresentação de atestado médico, que deverá declarar, expressamente, a impossibilidade de locomoção do empregador ou do seu preposto no dia da audiência. (Primeira parte - ex-OJ nº 74 - Inserida em 25.11.1996; segunda parte - ex-Súmula nº 122, redação dada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.03)"

"**CONFISSÃO.** (incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 184 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

I - Aplica-se a pena de confissão à parte que, expressamente intimada com aquela cominação, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor. (ex-Súmula nº 74 - RA 69/78, DJ 26.09.1978)

II - A prova pré-constituída nos autos pode ser levada em conta para confronto com a confissão ficta (art. 400, I, CPC), não implicando cerceamento de defesa o indeferimento de provas posteriores. (ex-OJ nº 184 - Inserida em 08.11.2000)"

Tendo em vista inoocorrência de cerceamento de defesa (art. 5º, LIV e LV, da Constituição), conclui-se que a C. Turma não violou o art. 896 da CLT ao não conhecer do Recurso de Revista.

#### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

#### PROC. Nº TST-E-RR-798/2001-003-24-00.7TRT - 24ª REGIÃO

EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADORA : DR.ª ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA  
EMBARGADO : LUIZ DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA DE MELO LEAL SCAFF  
EMBARGADA : ROSELI MARCIANA DE OLIVEIRA (AUTO POSTO SINUELO)  
ADVOGADA : DR.ª LÚCIA MARIA TORRES

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 96/100, não conheceu do Recurso de Revista do INSS, ao fundamento de que a competência da Justiça do Trabalho para a execução de contribuição previdenciária restringe-se às sentenças que tiverem por objeto provimento de natureza condenatória ou homologatória que contenha parcelas salariais.

A Autarquia interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 103/120). Sustenta a competência da Justiça do Trabalho para a execução das contribuições previdenciárias. Requer, por isso, a execução de ofício daquelas decorrentes do reconhecimento do vínculo de emprego, nos termos dos arts. 109, I, e 114, § 3º, da Constituição da República. Traz aresto ao cotejo de teses.

**2 - Fundamentação**

Para a admissibilidade e conhecimento de Embargos interpostos ao acórdão que não conhece do recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, é indispensável que a parte aponte, como violado, o art. 896 da CLT, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1.

Tal procedimento, todavia, não foi seguido pelo Embargante, que não se desincumbiu do ônus processual que lhe é imputado pelo ordenamento jurídico.

Por outro lado, não cabem os Embargos, por divergência jurisprudencial, contra acórdão que não conheceu do Recurso de Revista, ante a inexistência de tese, do acórdão embargado, para cotejo.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **Nego Seguimento** aos Embargos interpostos pelo INSS.

Publique-se.

Brasília, 8 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-935/2003-004-20-00.3TRT - 20ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : EDILSON DEODÓRIO CARDOSO**

**ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA**

**EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

**ADVOGADA : DRª FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA**

**EMBARGADA : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**

**ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 224/226, não conheceu do Recurso de Revista do Reclamante. No que interessa, invocou a Súmula nº 126/TST para confirmar o acórdão regional. Segundo entendeu, ausente a data do ajuizamento da ação no acórdão regional, tornou-se irrelevante o fato de o Eg. Tribunal Regional haver, expressamente, recusado a data da edição da Lei Complementar nº 110/2001 como início do prazo prescricional, reformando, assim, a sentença, que havia afastado a prescrição.

O Reclamante interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 229/237). Afirma que os fatos consignados no acórdão regional são suficientes para a averiguação da inocorrência da prescrição, caso tomada a data de edição da Lei Complementar 110/2001 como marco inicial. Indica contrariedade à Súmula nº 126, Orientação Jurisprudencial nº 344, da C. SBDI-1, ambos do TST, e violação aos artigos 7º, inciso XXIX, da Constituição da República e 896, da CLT.

Impugnação oferecida às fls. 241/142.

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

**2 - Fundamentação**

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Razão assiste ao Reclamante. A leitura do acórdão regional não deixa dúvidas de que, em se considerando a data da edição da Lei Complementar nº 110/2001 como marco inicial da prescrição, não haveria como pronunciá-la, como, aliás, agiu o MM. Juízo de Primeiro Grau, que rejeitou tal arguição.

Dessa forma, correto o Reclamante ao indicar violação ao artigo 896, da CLT, porquanto inaplicável à espécie o óbice da Súmula nº 126/TST. Prossegue-se, pois, no julgamento dos Embargos (Orientação Jurisprudencial nº 295, da C. SBDI-1).

Quanto ao marco prescricional, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial é a data de promulgação da Lei Complementar nº 110 - 29.06.2001. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

**"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001.**

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas."

Verifica-se, pois, que a Turma, ao deixar de conhecer o Recurso de Revista, violou os artigos 896, da CLT e 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, porquanto impunha-se, na ocasião, reformar o acórdão regional que contrariara a Orientação Jurisprudencial nº 344, da C. SBDI-1.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO aos Embargos do Reclamante, para, afastando a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos ao Eg. Tribunal Regional, para que prossiga no julgamento do recurso, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-1.109/2003-083-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

**ADVOGADOS : DRS. VICENTE DE PAULO DOMICIANO E UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR**

**EMBARGADOS : ALCIDES VITÓRIO E OUTRO**

**ADVOGADO : DR. LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA**

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 150/153, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada. Invocando a Orientação Jurisprudencial nº 341, da C. SBDI-1, afirmou ser do empregador a responsabilidade de pagar as diferenças sobre a multa fundiária dos expurgos do FGTS. Afastou, no mais, a tese de ocorrência da prescrição total, ao argumento de que, na hipótese, a contagem do prazo não se confunde com a extinção do contrato de trabalho.

A Reclamada interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 171/179). Aponta como marco inicial da prescrição a extinção do contrato de trabalho e afirma que, quitadas as verbas, sua cobrança importaria em ofensa a ato jurídico perfeito. Indica violação ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 243, da C. SBDI-1.

Não foi apresentada impugnação (fls. 181).

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

**2 - Fundamentação**

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Como o Recurso de Revista não foi conhecido, só por violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho seria possível conhecer dos Embargos, para aferir a existência de violação legal ou constitucional ou de divergência jurisprudencial.

A Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1 desta Corte é expressa ao exigir indicação de violação ao artigo 896 da CLT nos Embargos à SDI contra acórdão que não conhece de Recurso de Revista, por ausência de requisitos intrínsecos:

**"EMBARGOS À SDI CONTRA DECISÃO EM RECURSO DE REVISTA NÃO CONHECIDO QUANTO AOS PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS. NECESSÁRIA A INDICAÇÃO EXPRESSA DE OFENSA AO ART. 896 DA CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

Na hipótese, a Embargante não indicou violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-1.785/2003-014-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA**

**ADVOGADO : DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR**

**EMBARGADA : JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO DE**

**ADVOGADO : DR. OSVALDO STEVANELLI**

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 151/153, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada. Invocando a Orientação Jurisprudencial nº 344, da C. SBDI-1, afastou a pretensão da Ré de ver contada a prescrição a partir da extinção do contrato de trabalho.

A Reclamada interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 155/165). Aponta como marco inicial da prescrição a extinção do contrato de trabalho. Indica violação aos artigos 5º, 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, e contrariedade às Súmulas nº 206, 268, 294 e 362, todas deste Eg. TST.

Não foi apresentada impugnação (fls. 167).

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

**2 - Fundamentação**

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Como o Recurso de Revista não foi conhecido, só por violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho seria possível conhecer dos Embargos, para aferir a existência de violação legal ou constitucional ou de divergência jurisprudencial.

A Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1 desta Corte é expressa ao exigir indicação de violação ao artigo 896 da CLT nos Embargos à SDI contra acórdão que não conhece de Recurso de Revista, por ausência de requisitos intrínsecos:

**"EMBARGOS À SDI CONTRA DECISÃO EM RECURSO DE REVISTA NÃO CONHECIDO QUANTO AOS PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS. NECESSÁRIA A INDICAÇÃO EXPRESSA DE OFENSA AO ART. 896 DA CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

Na hipótese, a Embargante não indicou violação ao artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-10.706/2002-900-02-00.2TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : JOSÉ SERAFIM DE ANDRADE**

**ADVOGADA : DRª ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA**

**EMBARGADA : TERRACOM ENGENHARIA LTDA.**

**ADVOGADO : DR. ADELSON FERREIRA FIGUEIREDO**

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 219/223, não conheceu do Recurso de Revista, ao fundamento de que o sistema de protocolo integrado instituído pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do qual se valeu o Recorrente, tem eficácia restrita ao âmbito de competência do próprio Tribunal Regional.

O Reclamante opôs Embargos de Declaração, às fls. 235/245, não conhecidos, às fls. 252/253, visto que as razões enviadas via fax não foram apresentadas em seu inteiro teor.

Embarga o Reclamante. Remete ao cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1/TST, sustentando, em síntese, que o Recurso de Revista observou a normatização então em vigor, expedida por aquele Tribunal, referente ao sistema de protocolo integrado. Aponta violação aos artigos 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, e 96 da Constituição da República; 653, alínea "b", 765, 896 e 897 da CLT; 125, 154, 183, 525, parágrafo único, do CPC; e 6º da Lei de Introdução ao Código Civil.

**2 - Fundamentação**

Os Embargos não preenchem requisito extrínseco de admissibilidade.

A par de regular a representação, o apelo é intempestivo. Isso porque, diante da divergência entre o original e a cópia encaminhada via fac-símile, os Embargos de Declaração opostos ao acórdão de fls. 219/223 não foram conhecidos, não havendo, assim, a interrupção do prazo recursal. Nesse sentido, o seguinte precedente da C. SBDI-1, in verbis:

**"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVOS - AUSÊNCIA DE INTERRUPTÃO DE PRAZO** Os Embargos de Declaração, quando intempestivos, não têm o condão de interromper o prazo para a interposição dos Embargos à SBDI-1. Em consequência, conta-se o prazo a partir da publicação do acórdão que julgou o Recurso de Revista. Embargos não conhecidos." (TST-E-RR-583.379/1999, SBDI-1, Relª Minª Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, DJ 11.03.2005)

Destarte, considerando que o acórdão lavrado no julgamento do Recurso de Revista foi publicado em 23.4.2004, os Embargos interpostos em 18.10.2004 são intempestivos.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos interpostos pelo Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-44.683/2002-902-02-00.2TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**

**ADVOGADOS : DR. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO**

**EMBARGADOS : CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ E OUTRO**

**ADVOGADO : DR. JORGE DA SILVA ALEXANDRE**

**D E S P A C H O**

## 1 - Relatório

A C. 4ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 379/381, deu provimento ao Recurso de Revista dos Reclamantes. Invocando a Orientação Jurisprudencial nº 270, da C. SBDI-1, afirmou que a transação extrajudicial que importa em rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado ao plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo.

A Reclamada interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 384/392). Sustenta que a adesão a plano de demissão voluntária importa na quitação plena de todas as verbas relativas à extinta relação jurídica. Indica violação aos artigos 5º, inciso XXXVI e 8º, inciso III, da Constituição da República.

Impugnação às fls. 402/405.

## 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

A C. Turma julgou conforme ao entendimento deste Tribunal, expresso na Orientação Jurisprudencial nº 270 da C. SBDI-1, que dispõe:

**"PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARCELAS ORIUNDAS DO EXTINTO CONTRATO DE TRABALHO. EFEITOS.**

A transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo."

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-RR-56.662/2002-900-04-00.6TRT - 4ª REGIÃO

**EMBARGANTE : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS**  
**ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL**  
**EMBARGADA : MARTA ROCHA RODRIGUES**  
**ADVOGADO : DR. ARI ANTÔNIO DALLEGRAVE**  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 5ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 198/200, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada. Consignou que o reconhecimento da responsabilidade subsidiária alcança todas as obrigações decorrentes do vínculo, inclusive a dobra prevista no art. 467 da CLT.

Irresignada, a Reclamada apresenta Embargos à SBDI-1 (fls. 203/207). Sustenta que a C. Turma violou o art. 896 ao não conhecer do recurso de revista. Alega que a multa do art. 467 não alcança o responsável subsidiário, aplicando-se tão-somente ao real empregador. Indica violação ao art. 5º, II, da Constituição da República. Colaciona arestos à divergência.

## 2 - Fundamentação

O Recurso de Revista da Embargante veio calçado apenas em divergência jurisprudencial. Desse modo, a Orientação Jurisprudencial nº 37 da C. SBDI-1 impede o conhecimento dos Embargos por possível violação ao art. 896 da CLT.

Quanto ao art. 5º, II, da Constituição, constitui inovação dos Embargos, porque não foi prequestionado no Recurso de Revista. Não pode ensejar, portanto, exame de violação ao art. 896 da CLT, único dispositivo legal que dá suporte ao conhecimento de Embargos interpostos contra acórdão que não conhece da Revista (Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1)

Igualmente, é inviável o conhecimento dos Embargos por divergência jurisprudencial. Como a C. Turma não conheceu do Recurso de Revista, não adotou tese, imprestável à realização do cotejo analítico. Assim, comportariam conhecimento os presentes Embargos apenas por violação ao artigo 896 da CLT, não demonstrada, conforme a fundamentação.

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento aos Embargos interpostos pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-RR-120.570/2004-900-04-00.5TRT - 4ª REGIÃO

**EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JUNIOR**  
**EMBARGADO : JÚLIO CÉSAR ANDRADE SOARES**  
**ADVOGADO : DR. ILTON RAMÃO CARDOSO DO CANTO**  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 518/520, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada. Invocando a Orientação Jurisprudencial nº 324, da C. SBDI-1, afirmou que o trabalho exercido pelo Reclamante, o qual, segundo o acórdão regional, ocorria em condições de risco, redundava no direito à percepção do pagamento do adicional de periculosidade.

O Reclamado interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 522/525). Sustenta que o não-conhecimento do Recurso de Revista importou em violação ao artigo 896, da CLT. Alega que os encargos funcionais imputados ao Reclamante não traduzem trabalho em sistema elétrico de potência, razão pela qual não lhe seria devido o adicional em discussão. Indica violação ao artigo 1º, da Lei nº 7.369/85 e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 324, da C. SBDI-1.

Não foi oferecida impugnação (fls. 532).

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Razão não assiste ao Reclamado.

Na sentença (fls. 457/459) e no acórdão regional (fls. 492/497) foi confirmado o laudo pericial, que atestou a exposição do Reclamante a condições de risco no desenvolvimento de suas atividades, como "manutenção corretiva e preventiva para retirada de defeitos, construção de derivações; reparação de cabos e execução de emendas de derivação em cabos subterrâneos da rede básica da cidade" (fls. 494).

O acórdão, portanto, encontra-se amparado pela jurisprudência desta Eg. Corte, no particular expressa na Orientação Jurisprudencial nº 324, da C. SBDI-1:

**"ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA. DECRETO Nº 93.412/86, ART. 2º, § 1º. DJ 09.12.03**

É assegurado o adicional de periculosidade apenas aos empregados que trabalham em sistema elétrico de potência em condições de risco, ou que o façam com equipamentos e instalações elétricas similares, que ofereçam risco equivalente, ainda que em unidade consumidora de energia elétrica"

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do artigo 896, § 5º, NEGÓ SEGUIMENTO aos Embargos da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-RR-524.808/1999.2TRT - 5ª REGIÃO

**EMBARGANTE : EMANOEL BRITO DA SILVA**  
**ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE**  
**EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**  
**ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO**  
**EMBARGADA : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**  
**ADVOGADO : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA**  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 2ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 718/722, deu provimento do Recurso de Revista da Fundação Petrobrás de Seguridade Social para extinguir do processo sem julgamento do mérito, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 276 da C. SBDI-1.

Recorre de Revista o Reclamante. Insiste no cabimento do pedido declaratório relativo à complementação de aposentadoria, mesmo antes do jubileamento. Indica contrariedade às Súmulas nos 87, 97 e 288 deste Eg. TST e violação ao artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição da República.

## 2 - Fundamentação

Estão preenchidos os requisitos extrínsecos de admissibilidade dos Embargos.

A C. Turma julgou em consonância com o entendimento da C. SBDI-1, expresso na Orientação Jurisprudencial nº 276:

**"Ação declaratória. Complementação de aposentadoria. É incabível ação declaratória visando a declarar direito à complementação de aposentadoria, se ainda não atendidos os requisitos necessários à aquisição do direito, seja por via regulamentar, ou por acordo coletivo."**

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGÓ SEGUIMENTO aos Embargos interpostos pelo Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-RR-558.132/1999.3TRT - 12ª REGIÃO

**EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.**  
**ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR**  
**EMBARGADO : VILSON SÉRGIO PARIS**  
**ADVOGADO : DR. HAMILTON ALVES DA SILVA**  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 640/645, no que interessa, não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado. No tocante ao pedido de exclusão da condenação em horas extras, por aplicação do artigo 62, inciso II, da CLT ao Reclamante - gerente geral de agência bancária - a C. Turma entendeu inexistir divergência específica. Quanto à natureza salarial da verba paga a título de "ajuda de custo", confirmou o acórdão regional em virtude da habitualidade declarada.

O Reclamado interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 650/653). Sustenta que o não-conhecimento do Recurso de Revista importou em violação ao artigo 896, da CLT. Alega que, incontrolado o exercício, pelo Reclamante, do cargo de gerente geral de agência, impõe-se a aplicação do artigo 62, inciso II, da CLT. No mais, entende que a ajuda de custo não integra o salário.

Impugnação às fls. 659/660.

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

## 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Razão assiste em parte ao Reclamado.

A leitura do acórdão regional revela que o Reclamante era gerente geral de agência, exercendo as atividades no âmbito do estabelecimento com independência e poderes de decisão (fls. 555). Não há falar, como fez o Eg. Tribunal Regional, em inaplicabilidade do artigo 62, inciso II, da CLT aos bancários. Verifica-se, pois, a violação do mencionado dispositivo, nos termos do alegado no Recurso de Revista (fls. 597), como confirma, aliás, a Súmula nº 287, deste Eg. TST.

Já no tocante ao outro tema - natureza salarial da parcela "ajuda de custo aluguel", o mesmo direito não assiste ao Reclamado. Não só porque nos Embargos não foi demonstrado o permissivo de conhecimento em relação à matéria, como também em virtude da habitualidade de tal pagamento (Súmula nº 209, STF).

Verifica-se, pois, que restou demonstrada a violação ao artigo 896, da CLT, em relação à negativa de vigência do artigo 62, inciso II, da CLT.

## 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO aos Embargos do Reclamado para excluir da condenação as verbas relativas ao reconhecimento de horas extraordinárias prestadas pelo Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

## PROC. Nº TST-E-RR-566.298/1999.2TRT - 11ª REGIÃO

**EMBARGANTE : GALBA IBERNON DE MOURA MONTENEGRO**  
**ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO**  
**EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS**  
**ADVOGADA : DR.ª MICAELA DOMINGUEZ DUTRA**  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 4ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 241/242, complementado às fls. 253/254, não conheceu do Recurso de Revista do Reclamante. Consignou que as empresas públicas e as sociedades de economia mista podem despedir imotivadamente.

O Reclamante interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 257/261). Alega que o acórdão embargado violou os arts. 896 da CLT e 5º, XXXV e LV, da Constituição da República ao não conhecer do Recurso de Revista. Sustenta a necessidade de motivação na demissão de empregado público. Indica violação aos arts. 37 e 41 da Constituição da República.

## 2 - Fundamentação

O regime jurídico privado das empresas públicas e sociedades de economia mista que exploram atividade econômica, imposto pela Constituição, existe para que esses entes realizem adequadamente as finalidades que lhes foram legalmente atribuídas pelo Estado e em igualdade de condições com os particulares.

Impor condições próprias do regime de direito público não expressamente determinadas pela Constituição às empresas públicas e sociedades de economia mista implicaria, assim, afronta ao art. 173 da Carta Magna.

Desse modo, a despeito de a contratação de empregado público exigir a prévia aprovação em concurso público, a rescisão contratual é direito potestativo das empresas públicas e das sociedades de economia mista, que se equiparam, na espécie, ao empregador ordinário.

Nesse sentido, perflha-se a jurisprudência desta Corte, sintetizada na Súmula nº 390 e na Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-1, ambas do Tribunal Superior do Trabalho:

**"ESTABILIDADE. ART. 41 DA CF/1988. CELETISTA. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL. APLICABILIDADE. EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. INAPLICÁVEL. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 229 e 265 da SDI-1 e da Orientação Jurisprudencial nº 22 da SDI-2) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05**

I - O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 265 da SDI-1 - Inserida em 27.09.2002 e ex-OJ nº 22 da SDI-2 - Inserida em 20.09.00)

II - Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 229 - Inserida em 20.06.2001)"

"SERVIDOR PÚBLICO. CELETISTA CONCURSADO. DESPEDI-DA IMOTIVADA. EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE."



Em sentido análogo, já decidiu o Excelso Supremo Tribunal Federal:

**"RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. TRABALHISTA. EMPREGADA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. REGIME CELETISTA. READMISSÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 37 DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE.**

O vínculo entre o recorrente e a recorrida se deu no âmbito da Consolidação das Leis Trabalhistas, com normas próprias de proteção ao trabalhador em caso de dispensa imotivada. As disposições constitucionais que regem os atos administrativos não podem ser invocadas para estender aos funcionários de sociedade de economia mista uma estabilidade aplicável somente aos servidores públicos. Precedentes. Recurso extraordinário conhecido e provido." (STF, RE 363.328-7/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, DJ 19/9/2003)

Assim, o acórdão embargado não violou o art. 896 da CLT ao não conhecer do Recurso de Revista. Restam, igualmente, incólumes os dispositivos constitucionais indicados pelo Embargante.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos interpostos pelo Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-576.566/1999.5TRT - 13ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

**PROCURADOR** : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

**EMBARGADA** : MARIA CÉLIA DE ASSIS FERNANDES

**ADVOGADO** : DR. AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA

**D E S P A C H O**

#### 1 - Relatório

A C. 2ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 147/150, no que interessa, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada. Invocando a Súmula nº 331/TST, manteve sua responsabilidade subsidiária, porquanto tomadora de serviços, não obstante tratar-se de ente público.

A Reclamada interpõe Embargos às fls. 153/157. Sustenta a ilegalidade da condenação, nos termos do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Indica violado o artigo 896 da CLT.

Não foi apresentada impugnação (fls. 159).

O D. Ministério Público do Trabalho opina, às fls. 163/165, pelo não conhecimento dos Embargos.

### 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

A C. Turma julgou conforme ao entendimento deste Tribunal, expresso na Súmula nº 331/TST, que dispõe:

#### "Contrato de prestação de serviços. Legalidade

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993)"

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-578.492/1999.1TRT - 12ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : LENIR DA GRAÇA HAUZEN

**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA

**EMBARGADA** : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO

**D E S P A C H O**

#### 1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 327/329, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamante, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 177 da SBDI-1.

A Reclamante interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 332/343). Sustenta que a aposentadoria espontânea não põe fim ao contrato de trabalho. Indica violação aos arts. 37, II, 102, I, da Constituição da República, 453, caput e § 2º, da CLT, 49, I, da Lei nº 8.213/91 e contrariedade à Súmula nº 363/TST. Transcreve arestos à divergência.

### 2 - Fundamentação

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos interpostos a acórdão que não conhece de recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, é indispensável que a parte aponte, como violado, o art. 896 da CLT, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1.

Tal procedimento, todavia, não foi seguido pela Embargante, que não se desincumbiu do ônus processual que lhe é imputado pelo ordenamento jurídico.

Por outro lado, não cabem os Embargos, por divergência jurisprudencial, contra acórdão que não conheceu do Recurso de Revista, ante a inexistência de tese, no acórdão embargado, para cotejo.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-644.869/2000.3TRT - 9ª REGIÃO

**EMBARGANTES** : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

**ADVOGADO** : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**EMBARGADA** : REJANE GOMES DE SOUZA

**ADVOGADO** : DR. JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS

**D E S P A C H O**

#### 1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 683/690, não conheceu do Recurso de Revista dos Reclamados quanto aos seguintes tópicos: unicidade contratual; jornada de trabalho e horas extras; horas extras - intervalo intrajornada; ajuda-alimentação - natureza indenizatória; diferenças salariais; ajuda-alimentação; adicional de transferência; diferenças de caixa; e devolução de descontos. Opostos Embargos de Declaração, foram rejeitados, com imposição de multa, pelo acórdão de fls. 699/701.

Os Reclamados interpõem Embargos à C. SBDI-1 (fls. 703/706). Alegam que a C. Turma violou o art. 896 da CLT ao não conhecer do Recurso de Revista. Arguem a nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, indicando violação ao art. 832 da CLT. Aduzem que a ajuda-alimentação possui natureza indenizatória, ante a previsão em normas coletivas. Apontam, no particular, violação ao art. 7º, XIV, da Constituição da República. Insurgem-se contra a cominação de multa por oposição de Embargos de Declaração protelatórios (art. 538, parágrafo único, do CPC). Entendem que os descontos salariais, a título de seguro de vida, foram autorizados pela Empregada, nos termos da Súmula nº 342 e da Orientação Jurisprudencial nº 160 da SBDI-1, ambas do Tribunal Superior do Trabalho. Sustentam que a recontração imediata não significa unicidade contratual, nos termos da Súmula nº 129 do TST e do art. 3º da CLT.

### 2 - Fundamentação

Não se divisa negativa de prestação jurisdicional, porquanto o mero julgamento em sentido contrário ao interesse da parte não representa abstenção da atividade julgadora. Resta incólume, portanto, o art. 832 da CLT. Igualmente, não há violação ao art. 538, parágrafo único, do CPC, haja vista a natureza protelatória dos Embargos de Declaração opostos contra o acórdão turmário.

No que toca ao auxílio-alimentação, não houve violação ao artigo 7º, XIV, da Constituição, haja vista que o dispositivo - que trata de turnos ininterruptos de revezamento - não guarda pertinência com o tema em debate.

Quanto aos descontos salariais, o acórdão regional revela que a Reclamante foi coagida a aderir à proposta de seguro de vida (fls. 597). Assim sendo, o Tribunal Regional decidiu em consonância com o entendimento desta Corte, consubstanciado na Súmula nº 342.

Com relação à unicidade contratual, o Tribunal a quo assentou que a Autora foi dispensada, pela Bradesco Prev. e Seguros S.A., em 31 de outubro de 95, e admitida, pela primeira Reclamada, em 1º de novembro de 1995. Ressaltou, ainda, que as atividades desempenhadas pela Reclamante permaneceram inalteradas. Por fim, afirmou que competia à primeira Reclamada supervisionar os serviços prestados pela empresa de previdência (fls. 594). Esses elementos fáticos, delineados pelo Tribunal Regional, são suficientes à configuração da unicidade contratual, nos termos do art. 2º, § 2º, da CLT. Entendimento diverso exigiria o revolvimento do acervo probatório, o que encontra óbice na Súmula nº 126/TST.

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-674.989/2000.0TRT - 2ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : INOCÊNCIO GALDINO LEITE

**ADVOGADO** : DR. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS

**EMBARGADA** : PRENSAS SHULER S.A.

**ADVOGADO** : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

### D E S P A C H O

#### 1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 162/164, complementado pelo o de fls. 173/174, que rejeitou os Embargos de Declaração opostos pelo Reclamante, deu provimento ao Recurso de Revista da Reclamada. Invocando a Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1, julgou improcedente o pedido de pagamento da diferença da multa de 40% do FGTS sobre os depósitos efetuados anteriormente à aposentadoria.

O Reclamante interpõe Embargos à SBDI-1 (fls. 176/186). Preliminarmente, argüi a nulidade do acórdão embargado, por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do artigo 832, da CLT. No mérito, afirma que a aposentadoria espontânea não tem o condão de extinguir o contrato de trabalho, indicando violação aos artigos 5º, inciso XXXVI, e 7º, inciso I, da Constituição da República.

Impugnação às fls. 189/192.

Os autos não foram encaminhados ao d. Ministério Público (art. 82, RITST).

### 2 - Fundamentação

Regularmente processados, os Embargos preenchem os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Não se divisa a alegada nulidade. Conforme o item III, da Súmula nº 297/TST, tem-se por prequestionados os dispositivos indicados por violados. Inexistindo prejuízo, não há falar em violação (art. 794, da CLT).

No mérito, melhor sorte não assiste ao Reclamante. A C. Turma julgou conforme ao entendimento deste Tribunal, expresso na Orientação Jurisprudencial nº 177 da C. SBDI-1, que dispõe:

#### "APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS.

A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

### 3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

### PROC. Nº TST-E-RR-776.652/2001.2TRT - 1ª REGIÃO

**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

**ADVOGADOS** : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

**EMBARGADOS** : JAIRO AUGUSTO PIAJI E OUTROS

**ADVOGADA** : DR.ª ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO

**D E S P A C H O**

#### 1 - Relatório

A C. 1ª Turma desta Corte, pelo acórdão de fls. 558/562, complementado às fls. 576/578, não conheceu do Recurso de Revista do Reclamado.

A Empresa apresenta Embargos à SBDI-1 (fls. 581/593). Sustenta que a C. Turma violou o art. 896 da CLT ao não conhecer do Recurso de Revista que comportava conhecimento por divergência jurisprudencial. Alega que a cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992, firmado pelo BANERJ, não determinou o pagamento do Plano Bresser. Indica violação aos arts. 5º, II, 7º, XXVI, 22, I, e 49, XI, da Constituição da República e 1.090 do Código Civil de 1916. Colaciona arestos à divergência.

### 2 - Fundamentação

A análise do caput da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho 91/92 autoriza a conclusão acerca da plenitude de sua eficácia. Não necessita ela de providência ulterior necessária à sua concretização, porque apenas delega à negociação posterior a forma e as condições para pagamento do percentual.

Não tendo ocorrido a negociação, cumpre assegurar a efetividade do comando inserido na cabeça da cláusula 5ª e, por conseguinte, condenar o Banco ao pagamento do percentual de 26,06% (vinte e seis vírgula zero seis por cento) nos meses de janeiro a agosto de 1992. Nesse sentido, dispõe a Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26 da C. SBDI-1:

#### "BANERJ. PLANO BRESSER. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 1991. NÃO É NORMA PROGRAMÁTICA.

É de eficácia plena e imediata o "caput" da cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 1991/1992 celebrado pelo Banerj contemplando o pagamento de diferenças salariais do Plano Bresser, sendo devido o percentual de 26,06% nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive."

Desse modo, não se divisam as propaladas violações.

Igualmente, não viola o art. 896 da CLT o acórdão que, analisando a divergência acostada, conclui pela inespecificidade dos arestos, a teor da Súmula nº 296 do Tribunal Superior do Trabalho.

Por outro lado, é inviável o conhecimento dos Embargos por divergência jurisprudencial. Como a C. Turma não conheceu do Recurso de Revista, não adotou tese, imprescindível à realização do cotejo analítico. Assim, comportariam conhecimento os presentes Embargos apenas por violação ao artigo 896 da CLT, não demonstrada, conforme a fundamentação.

### 3 - Conclusão



Ante o exposto, nos termos do arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada. Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-793.025/2001.2TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

**EMBARGADO** : WILLIAM SILVA  
**ADVOGADO** : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 358/365, complementado às fls. 374/376, conheceu do Recurso de Revista do Reclamante, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 23 da SBDI-1, e, no mérito, deu-lhe provimento para acrescer à condenação, como extraordinários, os minutos anteriores e posteriores à jornada, desde que excedentes de dez minutos diários.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 379/389). Argúi, em preliminar, a nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, indicando violação aos arts. 93, IX, da Constituição da República e 832 da CLT. Alega que o quadro fático delineado pelo acórdão regional revela que o Embargado não estava à sua disposição nos minutos excedentes. Sustenta que não há como considerar os minutos destinados a atividades de higiene e alimentação como tempo à sua disposição. Indica violação aos artigos 4º, 818, 896 da CLT e 331, I, do CPC e contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 326/SBDI-1 e à Súmula nº 126, ambas do Tribunal Superior do Trabalho. Transcreve arestos à divergência.

**2 - Fundamentação**

Quanto à negativa de prestação jurisdicional, não há nulidade a ser declarada, ante os termos do item III da Súmula nº 297 desta Corte.

No mérito, a C. Turma decidiu conforme à Súmula nº 366 deste Tribunal, que incorporou as Orientações Jurisprudenciais nos 23 e 326 da SBDI-1, ao considerar como tempo à disposição do empregador os minutos residuais, caso haja o transcurso de mais de cinco, antes e/ou após a duração normal da jornada de trabalho.

Ademais, ainda que se considerem as atividades exercidas pelo empregado, é aplicável à espécie a diretriz da Súmula nº 118 do Eg. TST, que dispõe ser tempo à disposição do empregador os intervalos espontaneamente concedidos, não previstos em lei.

Dessa forma, por todos os ângulos que se aborde a questão, obsta o conhecimento dos Embargos a Súmula nº 333/TST.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR - 405.243/97.9 TRT - 7ª REGIÃO**

**EMBARGANTES** : JOSÉ JÁDER LINS E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA ARAIS DE AZEVEDO  
**EMBARGADA** : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
**ADVOGADOS** : DR. GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA  
: DR. DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR  
: DR. ALDO LINS E SILVA PIRES

**D E C I S Ã O**

JOSÉ JÁDER LINS e OUTROS noticiam que, através de processo distinto, tiveram reconhecido o direito à então postulada reintegração no emprego, razão pela qual requerem, em virtude do perecimento do objeto, a extinção do presente recurso.

Mostrando-se clara a ausência de interesse no julgamento dos embargos em recurso de revista interpostos pelos Reclamantes, em face da perda de objeto, declaro extinto o presente recurso para todos os efeitos legais, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Regional de origem.

Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-586313/1999.8 TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
**EMBARGADA** : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
**ADVOGADA** : DR. SIMONE HAJJAR CARDOSO  
**ADVOGADA** : DR. MARIA CRISTINA DE ARAÚJO  
**EMBARGADO** : JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA MELO  
**ADVOGADO** : DR. ALUÍSIO SOARES FILHO  
**D E S P A C H O**

Junte-se.

Indefiro, ante a pendência de julgamento dos embargos.

3. Publique-se.

Brasília, 12 de agosto de 2005.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-625.629/2000.6 TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTES** : DEUSA APARECIDA BATISTA MARTINS E OUTRO  
**ADVOGADOS** : DRS. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES E SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES  
**EMBARGADO** : UNIÃO (EXTINTA RFFSA)  
**PROCURADOR** : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
**D E S P A C H O**

1 - Junte-se.

2 - À peticionante para comprovar o cumprimento da formalidade a que alude o art. 45 do CPC ficando advertida de que, até o atendimento de tal determinação, continuará a representar o mandante. Prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005 .

**Lelío Bentes Corrêa**  
Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-792.229/2001.1 TRT - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTES** : AFONSO RIBEIRO MACHADO E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
**EMBARGADO** : UNIÃO (EXTINTA RFFSA)  
**PROCURADOR** : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
**D E S P A C H O**

1 - Junte-se.

2 - À peticionante para comprovar o cumprimento da formalidade a que alude o art. 45 do CPC ficando advertida de que, até o atendimento de tal determinação, continuará a representar o mandante. Prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005 .

**Lelío Bentes Corrêa**  
Relator

**PROCESSO** : E-RR - 603/1996-073-15-85.3 TRT DA 15A. REGIÃO  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADA** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO** : AFONSO BELTRÃO HENRIQUES  
**ADVOGADO** : DR. PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO JÚNIOR  
**EMBARGADO** : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**D E S P A C H O**

Considerado o impedimento declarado a fls. 3257 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 22 de agosto de 2005

**VANTUIL ABDALA**  
Ministro Presidente

**PROC. Nº TST-E-RR - 639.678/2000.8 TRT - 3ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**ADVOGADO** : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO** : LUCAS ALVES BRANDÃO  
**ADVOGADO** : DR. EDISON URBANO MANSUR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 93452/2005-6, subscrita pelo Dr. Edison Urbano Mansur, pela qual o Reclamante requer seja determinada providência no sentido de que "sejam complementados os documentos ora requeridos em aludido processo, remetendo-os diretamente a Vara de origem e ou não podendo, seja intimado o subscritor da presente peça para receber os mesmos onde for designado.", o Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Defere-se em termos."

Brasília, 25 de agosto de 2005

**DEJANIRA GREFF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria

**PROC. Nº TST-E-RR - 423.442/1998.5 TRT - 12ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : IRACEMA DAS GRASSAS XAVIER  
**ADVOGADO** : DR. DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
**EMBARGADO** : TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JORGE LUIZ DE BORBA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 91048/2005-8, subscrita pela Dra. Jussara Gomes da Rocha, pela qual Iracema das Grassas Xavier requer a desistência do recurso de Embargos e a remessa dos autos à vara de origem, o Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, relator, exarou o seguinte despacho: "J. nada a deferir, o mandato tácito de fls. 77 não lhe confere poderes para desistir do recurso."

Brasília, 25 de agosto de 2005

**DEJANIRA GREFF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria

**PROC. Nº TST-E-RR - 579.842/1999.7 TRT - 6ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : BANCO RURAL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA  
**EMBARGADO** : GIOVANNI FRANCO BARBOSA  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ PEREIRA COSTA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 93797/2005-0, subscrita pelo Dr. José Pereira Costa, pela qual Giovanni Franco Barbosa requer "a liberação da quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos depósitos recursais constante dos autos em seu favor, mediante alvará judicial, devidamente atualizado, devendo o referido valor ser compensado na totalidade do seu crédito trabalhista, continuando o processo os seus trâmites legais, tudo na forma da lei", a Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, exarou o seguinte despacho: " Junte-se. Indefiro por falta de amparo legal."

Brasília, 25 de agosto de 2005

**DEJANIRA GREFF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria

**PROC. Nº TST-E-RR - 591.019/1999.9 TRT - 10ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL)  
**PROCURADOR** : DRA. MÁRCIA GUASTI ALMEIDA  
**EMBARGADO** : FERNANDA MACIEL TORRES E OUTRAS  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 96016/2005-9, subscrita pelo Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, pela qual Fernanda Maciel Torres e Outras requerem a imediata remessa dos autos à I. Contadoria Judicial e a subsequente realização de penhora on line, o Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, relator, exarou o seguinte despacho: "a) Junte-se; b) os pedidos de remessa dos autos ao contador do juízo e de penhora dos bens do reclamado, devem ser dirigidos oportunamente ao MM. Juízo da execução; c) por enquanto pendê de julgamento recurso de embargos do reclamado, como é do conhecimento das reclamantes por seu i. patrono; d) indefiro a pretensão executória; e) publique-se; f) voltem-me conclusos; g) DF 11/08/2005."

Brasília, 25 de agosto de 2005

**DEJANIRA GREFF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria

**PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.**

**PROCESSO** : E-RR - 2529/1999-017-09-00.4 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
**EMBARGANTE** : BANCO BANESTADO S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : AIRTON PEREIRA  
**ADVOGADO** : DR(A). MÁRCIO JONES SUTTILE

**PROCESSO** : E-RR - 12846/2002-900-09-00.7 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**EMBARGANTE** : BRASIL TELECOM S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.)  
**ADVOGADO** : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**ADVOGADA** : DR(A). ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA

**ADVOGADO** : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
**EMBARGADO(A)** : IVANETE GUERRA  
**ADVOGADO** : DR(A). LEONALDO SILVA

**PROCESSO** : E-RR - 20511/2000-652-09-00.5 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
**EMBARGANTE** : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
**EMBARGADO(A)** : IGNACIO GRACIA CALONGA  
**ADVOGADO** : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT

**PROCESSO** : E-RR - 23558/2000-016-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
**EMBARGANTE** : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
**ADVOGADO** : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
**EMBARGADO(A)** : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
**ADVOGADO** : DR(A). ALISSON ROGÉRIO GUERRA

**PROCESSO** : E-RR - 398127/1997.5 TRT DA 2A. REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
**EMBARGANTE** : ALCIR FLORENTINO DOS SANTOS  
**ADVOGADA** : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP  
**ADVOGADA** : DR(A). IEDA CRISTINA GUIMARÃES MARIN  
**ADVOGADO** : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA  
**EMBARGADO(A)** : OS MESMOS

**PROCESSO** : E-RR - 471009/1998.4 TRT DA 1A. REGIÃO  
**RELATOR** : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
**EMBARGANTE** : BANCO BANERJ S.A.  
**ADVOGADO** : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : DAPHNE GASPAR GUIMARÃES  
**ADVOGADO** : DR(A). HAROLDO DE CASTRO FONSECA



PROCESSO : E-ED-RR - 809610/2001.3 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
EMBARGADO(A) : ALVAIR FERREIRA RIES  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

Brasília, 23 de agosto de 2005  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA

Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

## SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-ROMS-47/2005-000-08-00.2

RECORRENTE : ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE  
RECORRIDA : TAIZ DE NAZARÉ SILVA CARDINS  
ADVOGADO : HERMES TUPINAMBÁ  
RECORRIDA : EMPRESA PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.  
AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RA  
BELÉM

### DESPACHO

J. Nada a deferir, tendo em vista que, no caso de efetivo descumprimento da ordem, cabe o ajuizamento de reclamação (RITST, art. 190).

Em 17/08/05.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-68/2003-000-17-00.7

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADOS : DR. EMIR JOSÉ TESCH E DRA. MAYRIS FERNANDEZ ROSA  
RECORRIDA : ALCIONE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO  
ADVOGADA : DRA. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES

### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

O Reclamado ajuizou ação rescisória calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50, 14, § 1º, da Lei nº 5.584/70 e 5º, II, da CF, buscando desconstituir o aresto do 17º TRT que o condenou ao pagamento de honorários advocatícios, a despeito de a Obreira perceber remuneração mensal de R\$ 1.100,00, além de não haver juntado na ação trabalhista principal a declaração de pobreza (fls. 2-6).

O 17º Regional não admitiu a ação rescisória, ao fundamento de que a matéria alusiva aos honorários advocatícios é de interpretação controvertida nos tribunais, de modo a esbarrar no óbice das Súmulas nos 83 do TST e 343 do STF (fls. 117-119).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial e sustentando que deve ser afastado o óbice supracitado, em face da Orientação Jurisprudencial nº 77 da SBDI-2 desta Corte, uma vez que as Súmulas nos 219 e 329 do TST são anteriores à prolação da decisão rescindenda (fls. 123-131).

Admitido o apelo (fl. 123), foram apresentadas contra-razões (fls. 138-139), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Lucinea Alves Ocampos, opinado pelo provimento do recurso (fls. 143-145).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 8-9 e 148) e foram recolhidas as custas (fl. 132), razão pela qual dele CONHEÇO.

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

A decisão rescindenda, apontada na petição inicial, é o acórdão do 17º TRT (fls. 48-51 e 56-60), proferido em 18/06/98 e 10/12/98, no processo TRT-RO-2.463/97, que negou provimento ao apelo do Reclamado e deu provimento ao recurso ordinário do Reclamante, para deferir os honorários advocatícios à razão de 15%, "verbis":

"A condenação em honorários advocatícios, nesta Justiça Especializada, é cabível em face do que dispõe o artigo 133 da CF c/c o artigo 20 do CPC, sendo certo que referido dispositivo constitucional ab-rogou a Lei nº 5.584/70, no pertinente à matéria sob exame" (fls. 50-51) (grifos nossos).

O trânsito em julgado da decisão rescindenda ocorreu em 04/11/02, conforme certidão de fl. 10. A ação rescisória foi ajuizada em 20/02/03, portanto, dentro do prazo decadencial estabelecido no art. 495 do CPC.

Quanto ao fundamento da presente rescisória, calcada exclusivamente em violação de lei, verifica-se que o art. 5º, II, da CF, que dispõe sobre o princípio da legalidade, não serve de fundamento legal para a desconstituição de decisão judicial transitada em julgado, quando há pedido fundado em violação de dispositivo legal ou constitucional específico já esgrimido na pretensão (como "in casu"), sendo genérico demais para ter-se por violado direta e literalmente, isso nos termos da OJ 97 da SBDI-2 do TST.

Em relação aos arts. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50 e 14, § 1º, da Lei nº 5.584/70, verifica-se que não foram debatidos nem prequestionados na decisão rescindenda, uma vez que não foi emitido juízo explícito à luz dos referidos preceitos, mas tão-somente no sentido de que os honorários advocatícios são devidos em face do que dispõe os arts. 20 do CPC e 133 da CF (fl. 50), razão pela qual incide sobre a hipótese o óbice da Súmula nº 298 do TST.

Ademais, ressalte-se que não há como aferir as alegações do Reclamado sobre o não-preenchimento dos requisitos previstos nos referidos preceitos legais, uma vez que implicaria o revolvimento de matéria fática, o que é inviável em sede rescisória, nos termos da OJ 109 do TST.

#### 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Orientação Jurisprudencial nº 109 e Súmula nº 298).

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-1.571/2003-000-15-00.0

RECORRENTE : GISELE GARCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CLÁUDIO MILLER  
RECORRIDA : C & A MODAS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE FARALDO

### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

A Reclamante ajuizou ação rescisória calcada no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violado o art. 10, II, "e", do ADCT e buscando desconstituir a sentença da 2ª Vara do Trabalho de Campinas(SP) (fls. 280-283), que julgou improcedente a reclamação trabalhista no tocante à estabilidade provisória (fls. 2-30).

O 15º Regional julgou improcedente a ação, por entender que não há que se falar em violação de lei, ao fundamento de que a motivação da improcedência da ação trabalhista foi o reconhecimento de a Obreira não ter sido eleita para o cargo, em que pese ter sido bem votada, e não a assunção do respectivo cargo de suplente da CIPA (fls. 455-459 e 469-474).

Inconformada, a Reclamante interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial (fls. 476-494).

Admitido o apelo (fl. 495), foram apresentadas contra-razões (fls. 499-502), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Maria de Fátima Rosa Lourenço, opinado pelo desprovimento do recurso (fls. 505-506).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fl. 381) e a Reclamante é isenta do pagamento das custas processuais (fl. 459), preenchendo os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias da decisão rescindenda (fls. 280-283), da certidão de trânsito em julgado (fl. 355) e dos demais documentos juntados aos autos não estão devidamente autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST).

Convém ressaltar que, não obstante a decisão regional não tenha observado esse aspecto, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar que a declaração de autenticidade feita pelo advogado do Autor (Dr. Antônio Cláudio Miiller), com base na IN 16 do TST, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 do TST: A-ROAR-196/2002-000-15-00.0, Rel. Min. Ives Gandra Filho, "in" DJ de 04/03/05; ROAR-6.031/2003-909-09-00.7, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, "in" DJ de 04/03/05; ROAR-636/2003-000-03-00.6, Rel. Min. José Simpliciano Fernandes, "in" DJ de 03/12/04.

#### 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, por fundamento diverso, tendo em vista que ele está em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 84 da SBDI-2).

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2005.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-2.017/2004-000-04-00.1

RECORRENTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADOS : DR. ROGÉRIO AVELAR E DR. ANTÔNIO NELSON MORI  
RECORRIDOS : ANDRÉ LUIZ GALANTE CORREA E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. ROSANE KRUMMENAUER

### DESPACHO

#### 1) RELATÓRIO

O 4º Regional, apreciando a ação rescisória patronal calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, julgou-a improcedente, ao fundamento de que o art. 37, II e § 2º, da CF (único dispositivo apontado como violado na exordial da presente ação) não foi prequestionado, uma vez que a decisão rescindenda (acórdão do 4º TRT) não apreciou a matéria sob o enfoque do referido dispositivo constitucional, mas sim em relação ao correto posicionamento dos Reclamantes no novo plano de carreira da Empresa (reenquadramento funcional), razão pela qual a rescisória esbarra no óbice da Súmula nº 298 do TST (fls. 183-190).

Inconformado, o Reclamado interpõe o presente recurso ordinário, sustentando que:

a) deve ser afastado o óbice supracitado, ao argumento de que não é absoluta a exigência de prequestionamento, nos termos da Orientação Jurisprudencial no 72 da SBDI-2 do TST, até porque foram opostos embargos declaratórios em face do acórdão rescindendo, que objetivou a manifestação expressa quanto à violação do indigitado dispositivo constitucional;

b) os arts. 69, § 1º, e 97, § 1º, da CF/67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, já exigiam o concurso público para a investidura em cargo público "lato sensu" (fls. 192-195).

Admitido o apelo (fl. 200), foram apresentadas contra-razões (fls. 203-204), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Lucinea Alves Ocampos, opinado pelo provimento do recurso (fls. 208-210).

#### 2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 113-115, 196 e 215-217) e foram recolhidas as custas (fl. 197), razão pela qual dele CONHEÇO.

#### 3) FUNDAMENTAÇÃO

A decisão rescindenda, apontada na petição inicial, é o acórdão da 3ª Turma do 4º TRT (fls. 37-43 e 49-53), proferido em 16/04/96 e 15/08/96 no processo TRT-RO-94.033533-6, que negou provimento ao recurso adesivo dos Reclamantes e deu provimento parcial ao recurso ordinário do Reclamado, apenas para autorizar os descontos previdenciários, sendo que, no tocante ao reenquadramento (único objeto da presente rescisória), manteve incólume a sentença que condenou a Empresa ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do correto enquadramento e reflexos, além de que a decisão rescindenda pontuou expressamente, "verbis":

"Não há que se falar em aprovação em concurso público para fazerem jus ao enquadramento pretendido, no quadro de carreira da reclamada, eis que além da mesma ser confessa, inovou sua defesa" (fl. 39) (grifos nossos).

"Não houve omissão de julgamento quanto à tese de inexistência de concurso público para reenquadramento dos reclamantes. Ocorreu, em verdade, uma decisão contrária aos interesses do reclamado. Houve decisão expressa: o argumento de necessidade de concurso público não poderia ser acatado em decorrência de ter sido trazido a Juízo tardiamente - após a contestação.

Portanto, por erro processual do reclamado este argumento não foi acolhido. Mas houve, de qualquer forma, análise e expressa manifestação, conforme se observa nas fls. 259" (fl. 51) (grifos nossos).

O trânsito em julgado da decisão rescindenda ocorreu em 24/10/03, conforme certidão de fl. 112. A ação rescisória foi ajuizada em 21/06/04, portanto, dentro do prazo decadencial estabelecido no art. 495 do CPC.

Quanto ao fundamento da presente rescisória, calcada exclusivamente em violação de lei, verifica-se que o art. 37, II e § 2º, da CF, apontado como violado, não foi debatido nem prequestionado na decisão rescindenda, uma vez que não emitiu juízo à luz do referido preceito constitucional, mas sim em relação ao correto posicionamento dos Reclamantes no novo plano de carreira da Empresa (reenquadramento funcional), incidindo sobre a hipótese o óbice da Súmula nº 298 do TST.

Ressalte-se, por oportuno, que o recurso de revista do Reclamado não logrou conhecimento (processo TST-RR-342.259/97) no tocante ao enquadramento funcional, justamente pela ausência de prequestionamento, calcado na Súmula nº 297 do TST (fls. 67-70), decisão essa mantida inalterada pela SBDI-1 do TST, em sede de agravo regimental em embargos em recurso de revista (fls. 89-90).

#### 4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a Súmula nº 298 do TST.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

#### IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ROMS-2157/2004-000-04-00.0**

RECORRENTE : SAMUEL MADEIRA  
 ADVOGADO : DR. RONI BORBA FIGUEIRÓ  
 RECORRIDO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
 ADVOGADA : DRA. TATIANI PEREIRA COSTA  
 AUTORIDADE COATO-RA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

**D E C I S Ã O**

Trata-se de recurso ordinário interposto contra a decisão de fls. 154/157, que denegou a segurança, no qual insiste o impetrante na ilegalidade do ato da autoridade que indeferiu o pedido de antecipação de tutela para sua imediata reintegração no emprego.

Constata-se dos autos que a fotocópia do ato impugnado, juntada às fls. 118, não está autenticada, irregularidade insuscetível de ser sanada nos moldes do que preconiza o art. 284 do CPC, devido à peculiaridade de o mandado de segurança exigir prova documental pré-constituída, entendimento consagrado pela SBDI-2, mediante a Orientação Jurisprudencial nº 52.

Registre-se que a declaração firmada pelo subscritor da inicial atestando a autenticidade dos documentos nos termos da Resolução nº 113/02 desta Corte não supre a exigência, tendo em vista que a facilidade ali conferida aplica-se apenas ao agravo de instrumento. Precedentes: ROAR-4128/2002, DJ 24/2/2005; ROMS-1989/2003, DJ 22/2/2005; ROMS-91988/2003, DJ 18/3/2004; ROMS-31/2004, DJ 30/9/2004.

A circunstância de o Regional não ter detectado a irregularidade não obsta que este Relator o faça, em fase recursal, tendo em vista o disposto no art. 267, § 3º, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto** o processo sem apreciação do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-ROAR-6117/2003-000-07-00.0**

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. FRANCISCA OLÍVIA BEZERRA MENDES GOMES E ANTÔNIO MENDES PINHEIRO  
 EMBARGADA : TELMA REGINA TAUMATURGO DIAS DE BRITO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**D E C I S Ã O**

Homologo a desistência dos embargos declaratórios, manifestada à fl. 403.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**

Relator

**PROC. Nº TST-ED-ROAR-11578/2002-000-02-00.0**

EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. ANA MARIA FERREIRA E ALBERTO B. H. MAIMONI  
 EMBARGADO : EDMUNDO TEIXEIRA COELHO  
 ADVOGADO : DR. NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

Considerando os embargos declaratórios interpostos pela recorrente às fls. 172/175, com pedido de efeito modificativo, nos termos da Súmula nº 278 do TST, concedo ao embargado o prazo de 5 (cinco) dias para vista.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**

Relator

**PROC. Nº TST-CC-156845/2005-000-00-00.7**

SUSCITANTE : JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ  
 SUSCITADO : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA/SP

**D E C I S Ã O**

O MM. Juiz Titular da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro suscita o presente conflito negativo de competência, em face do MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marília, que, acolhendo a exceção formulada pela reclamada, determinou a remessa dos autos referentes à reclamatória trabalhista proposta por Sérgio Eduardo Quirino à uma das Varas do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ.

Argumenta o juízo suscitante que, nos termos do art. 651, § 1º, da CLT, em se tratando de empresa que promove atividades fora do lugar da celebração do contrato, há opção do empregado de ajuizar a ação no lugar da contratação ou no lugar da prestação dos serviços.

Conclui aduzindo que, tendo o reclamante atuado na reclamada como promotor de vendas e trabalhado na filial da reclamada no Rio de Janeiro, estava diretamente subordinado a essa filial, sendo competente para apreciar a reclamação, portanto, o foro da circunscrição do Rio de Janeiro/RJ.

**Conheço** do conflito em razão da dissensão entre as autoridades judiciárias sobre a competência territorial para processamento e julgamento de reclamação trabalhista ajuizada por empregado que, embora contratado em Marília/SP, prestara serviço em várias localidades de outros Estados.

Colhe-se da inicial da ação trabalhista que o reclamante foi contratado para trabalhar na região de Marília, onde reside, como promotor de vendas e, por força de promoção, transferido definitivamente para Belo Horizonte e, não obstante o contrato previsse a prestação de serviços definitivamente naquela localidade, em 1/2/2001 e por necessidade de serviço da reclamada, fora transferido para trabalhar na filial do Rio de Janeiro, localidade em que prestou serviço até o final do contrato de trabalho. Essa constatação é corroborada pela documentação que acompanha a inicial da reclamação trabalhista.

Sendo assim, o conflito ora em exame deve ser dirimido à sombra da peculiaridade da parte final do § 1º do art. 651, consistente na subentendida possibilidade de o empregado optar pelo ajuizamento da reclamação na localidade onde a empresa tenha agência ou filial, e a esta o empregado esteja subordinado, ou **no seu domicílio** ou ainda na localidade mais próxima, sobretudo quando essa ocorre em várias localidades.

Isso porque as normas que disciplinam a competência territorial das Varas do Trabalho são ditadas com o escopo de garantir ao empregado ampla e cômoda acessibilidade ao Poder Judiciário, aí incluída a facilidade de produção de prova oral.

Nesse passo e em caso análogo, a orientação jurisprudencial desta Corte consolidou-se no sentido de que a competência para o julgamento de reclamação trabalhista de viajante comercial contratado por empresa que não tem agência ou filial no local da prestação dos serviços é da Vara da localidade do domicílio do empregado.

Domiciliado o reclamante na cidade de Marília, conclui-se ser competente o foro daquele município para o processamento e julgamento da reclamação trabalhista, a dar o tom da competência do juízo suscitado. Precedentes: CC-8215/2002, DJ 7/5/2002; CC-653.346/2000, DJ 20/4/2001; e CC-718.158/00, DJ 6/9/2001.

Do exposto, **conheço** do conflito negativo de competência e, na forma do art. 120, parágrafo único, do CPC, declaro competente o MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Marília/SP, para onde devem ser encaminhados os autos da ação trabalhista, a fim de que a processe e a julgue como de direito.

Oficie-se ao MM. Juízo suscitante, informando-o da decisão ora proferida.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**

Relator

**PROC. Nº TST-AC-156945/2005-000-00-00.2TST**

AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA  
 ADVOGADOS : DRS. THIAGO LINHARES PAIM COSTA E TATIANA IRBER  
 RÉUS : MARIA DA PENHA XAVIER PINHEIRO GURGEL DE ALENCAR E OUTROS

**D E S P A C H O**

Providencie a Autora, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, juntada de cópia do acórdão rescindendo, com a assinatura do Órgão Julgador, bem como de documentos autenticados que comprovem o periculum in mora (atos proferidos na execução), salientando-se que não serve, para feito de prova, a informação concernente ao andamento processual, extraída da Internet.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AC-158.085/2005-000-00-00-4**

AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MENDES PINHEIRO  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

**D E S P A C H O**

Trata-se de ação cautelar proposta pelo BANCO DO BRASIL S.A., com pedido de liminar, incidentalmente ao recurso ordinário interposto na Ação Rescisória n.º TRT-29/2003-000-19-00, originária do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e em que é recorrido o Sindicato, ora Réu.

Objetiva o Banco a concessão de liminar, inaudita altera pars, para suspender a execução de julgado, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 246/92, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Maceió, com fundamento nos artigos 769 e seguintes do Código de Processo Civil.

Na inicial, é sustentada a necessidade do deferimento da medida pleiteada, sob pena de lesão grave de difícil ou impossível reparação ao patrimônio do Banco, tendo em vista que, sem a suspensão da execução, nada valerá um futuro pronunciamento judicial favorável na ação principal, pois o Recorrente já terá sucumbido nas verbas liberadas ao Recorrido.

Ao aduzir os fundamentos do pedido, o autor alega que o cabimento da ação rescisória se encontra plenamente justificado, na medida em que o acórdão rescindendo, ao reconhecer a legitimidade da Representação sindical, para pleitear manutenção de diferenças de percentuais entre faixas de seu plano de carreira, e ao conceder as diferenças salariais pleiteadas sem que houvesse qualquer previsão legal neste sentido, violou os artigos 8º, III, da Constituição Federal, 1090 do Código Civil, 3º da Lei 8.073/90 e 7, 8 e 9 da Lei nº 8.178/91.

No tocante à possibilidade da Representação ajuizar ação em defesa de direitos e interesses individuais, defende o Recorrente a ausência de legitimidade ativa dos sindicatos para atuar como substitutos processuais em demandas que visem a diferenças de percentuais entre as diversas referências salariais incluídas no Plano de Cargos e Salários do Banco do Brasil, porquanto toda substituição estaria restrita às hipóteses expressamente autorizadas por lei.

Quanto ao pleito deferido na decisão rescindenda, aduz o ora Requerente que foi acordado entre o Banco e o Sindicato, no bojo do Dissídio Coletivo nº TST-DC-58.615/92, a inexistência de quaisquer diferenças salariais advindas de uma possível proporcionalidade entre as diversas faixas salariais do quadro de carreira. Sustenta, ainda, que em momento algum os abonos concedidos aos seus empregados, por força de lei, afetaram o seu Plano de Cargos e Salários, e que não é viável interpretar tal concessão como incorporação ao salário, razão pela qual entende como violado os artigos 7, 8 e 9 da Lei nº 8.178/91.

No pertinente ao perigo iminente de lesão ao patrimônio do Requerente, é noticiada na exordial a fase final da execução, com a determinação de expedição de mandado de citação e penhora, constando ainda do mesmo despacho, exarado pelo Juízo de Execução, a ordem de depósito em dinheiro, à disposição da Vara do Trabalho, do valor líquido dos substituídos atualizado até a data do seu cumprimento pelo Banco.

Tratando-se de quantia bastante elevada, entende o Requerente que, caso seja liberada para os substituídos do ora Réu, será de difícil ou impossível recuperação, na hipótese do provimento do recurso ordinário interposto.

Não obstante a norma contida no artigo 489 do Código de Processo Civil dispor que a ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda, a jurisprudência desta Seção Especializada tem entendido que esse comando não afasta o poder de cautela atribuído ao Julgador pelo artigo 796 e seguintes do mesmo diploma legal, quando presentes os pressupostos justificadores da medida: o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Em que pese o esforço do Autor em demonstrar a viabilidade da presente demanda, verifica-se a ausência de um dos elementos necessários à concessão da medida cautelar. No presente caso, num exame apriorístico, como é apropriado à natureza destas decisões, não se pode visualizar a plausibilidade da rescisão do julgado com fulcro no direito material alegado. Seja porque a caracterização da ofensa à lei exige obrigatoriamente que o acórdão rescindendo emita tese explícita sobre a questão (Súmula 298 do TST), o que não ficou demonstrado nos presentes autos, em relação aos artigos 1090 do Código Civil e 7º, 8º e 9º da Lei nº 8.178/91, seja porque a violação capaz de fomentar a pretensão rescisória é tão-somente aquela frontal, advinda de uma afirmativa constante da decisão impugnada contrária ao texto do dispositivo invocado. Assim, seria necessário, para o atendimento da postulação formulada pelo ora Requerente, que os artigos 8º, III, da Constituição Federal e 3º da Lei 8.073/90 expressamente restringissem a atuação dos sindicatos profissionais como substitutos processuais, na forma do entendimento defendido na presente ação.

Dessa forma, o Requerente não logrou demonstrar a existência do *fumus boni iuris*, elemento indispensável à pretensão de tolher a eficácia de um título executivo transitado em julgado.

Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

Cite-se o Réu, para os efeitos do artigo 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-158.205/2005-000-00-00.9**

AUTOR : IVO JOSÉ ANTÔNIO  
 ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL  
 RÉ : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

**D E S P A C H O**

Determino ao Autor, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, que **emende a petição inicial** no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 282, 283 e 284 do CPC, visando a providenciaria a autenticação dos documentos essenciais à lide rescisória, juntados à petição inicial, precipuamente as cópias da decisão rescindenda e da respectiva certidão de trânsito em julgado, como exigido pela Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 do TST.

Isso porque a **declaração de autenticidade de todas as peças** juntadas à petição inicial da presente ação feita pelo advogado do Autor (Dr. Longobardo Affonso Fiel), pretensamente com base no art. 544, §§ 1º e 2º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.352/01, de 26/12/01, direciona-se somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal, conforme jurisprudência pacífica desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 23 de agosto de 2005.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AR-155506/2005-000-00-00.6**

AUTOR : JOSÉ ABALÉM NETO  
 ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL  
 RÉ : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

**DESPACHO**

Cite-se a Ré para, querendo, contestar a presente Ação Rescisória, fulcrada no art. 485, V, do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AR-157851/2005-000-00-00.8TST**

AUTOR : NATANAEL ANTÔNIO DE AMORIM  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO  
 RÉ : CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

**DESPACHO**

Cite-se a Ré para, querendo, contestar a presente Ação Rescisória, no prazo de 20 (vinte) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**AUTOS COM VISTA**

Vista dos autos concedida aos advogados da Autora pelo prazo de 5 (cinco) dias.

PROCESSO : AC - 128513/2004-000-00-00.7  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AUTOR(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF  
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE  
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 RÉU : MARCÍLIO MEDEIROS (ESPÓLIO DE)

Brasília, 23 de agosto de 2005

Sebastião Duarte Ferro

Diretor da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

**PAUTA DE JULGAMENTOS****ADITAMENTO**

Aditamento à Pauta de Julgamento da 23ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 30 de agosto de 2005, terça-feira, às 09h00, na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

PROCESSO : ROAR-7.504/2002-000-04-00.9 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADVOGADOS : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE, DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E DR.ª LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL  
 RECORRIDO : FRANCISCO CARLOS PERES COSTA  
 ADVOGADO : DR. EISLER ROSA CAVADA

Caso o processo constante deste aditamento não seja julgado na sessão a que se refere, fica automaticamente adiado para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO

Diretor da Secretaria

**SECRETARIA DA 1ª TURMA****PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 25a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 31 de agosto de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-2/2004-027-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ROZEMIR ZIANI  
 ADVOGADA : DR(A). SUELI MENEGON NECCHI  
 AGRAVADO(S) : SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES PANAMBI LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PLAUTO R. ORTIZ PEREIRA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-3/2002-035-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI  
 AGRAVADO(S) : GIVALDO EZEQUIEL DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO : AIRR-4/2002-411-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLDER PESSOA DE MACEDO  
 AGRAVADO(S) : JOSELTON DE SOUZA LEITE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DE MELO

PROCESSO : AIRR-41/2003-462-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO COSTA DE MENEZES  
 AGRAVADO(S) : REGINALDO BISPO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). SAUL QUADROS FILHO  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.

PROCESSO : AIRR-141/2002-006-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ZEFERINO LOPES ANDRADE  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-173/2003-070-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ERICH BOSELI  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR  
 AGRAVADO(S) : LUÍS MARCELO BIANCINI CASAL GARCIA - ME  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO BRUSCHI

PROCESSO : AIRR-206/2003-741-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VICENTE FILIPPON SIECZKOWSKI  
 AGRAVADO(S) : VERONI FLORES FONTANA  
 ADVOGADA : DR(A). AURI ALARCONY

PROCESSO : AIRR-232/2004-382-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO LOPES  
 AGRAVADO(S) : ANTONIO FERREIRA DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). BENILDES SOCORRO COELHO PIKANÇO ZULLI

PROCESSO : AIRR-234/1999-861-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MARTHE MIRANDA CHAGAS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS  
 AGRAVADO(S) : DARIO MARQUES BARCELOS  
 ADVOGADO : DR(A). GLERY GONÇALVES MEDEIROS

PROCESSO : AIRR-246/2000-002-22-40-7 TRT DA 22A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO HELDER DE ALMEIDA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

PROCESSO : AIRR-246/2002-067-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ  
 AGRAVADO(S) : WANDA NARDINI TREZ  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). LUZINETE ALVES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO : AIRR-249/2002-051-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MINAÇU DIESEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BRAZ DE FRANÇA  
 ADVOGADO : DR(A). DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-288/2001-008-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MALTA FILHO  
 AGRAVADO(S) : ALZIRA MOREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES

PROCESSO : AIRR-290/1999-461-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DR(A). DENISE MÜLLER ARRUDA  
 AGRAVADO(S) : ALCEU BOEIRA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

PROCESSO : AIRR-322/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : AURORA MARIA DE MATOS  
 ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

PROCESSO : AIRR-323/2003-015-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS  
 ADVOGADO : DR(A). ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT  
 AGRAVADO(S) : LUCIMAR VANZELLA  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LOPES DE LIMA

PROCESSO : AIRR-333/2004-111-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NORMA COELHO ARRUDA E OUTRO  
 ADVOGADA : DR(A). SIBELI STELATA DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : AGROPASTORIL UNIÃO SÃO PAULO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS MONTEIRO

PROCESSO : AIRR-354/2004-281-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-423/2001-107-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-484/2004-062-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BSF ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : ADEMÍCIO BONIFÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO TARTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : ITAMAR CHAVES	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PEDROSO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR(A). GENI MARTINS DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : SOLAE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MAGNO MOREIRA		
AGRAVADO(S) : RITA ANA DE SOUZA SOARES	PROCESSO : AIRR-424/2003-022-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-485/2001-103-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-358/2002-261-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : IMAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVANTE(S) : LUIZ MARINHO SANT'ANA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO LOLLO	ADVOGADA : DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA
ADVOGADA : DR(A). FABIANE HARRES SOARES	AGRAVADO(S) : AFONSO CELSO PINHEIRO CHAGAS	AGRAVADO(S) : SÉRGIO MELO DA FONSECA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DIMAS COMISSO	ADVOGADA : DR(A). LENI MARIA DA SILVA FRANCO
ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA		
PROCESSO : AIRR-359/2002-069-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-429/2001-006-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-489/2003-007-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO BRASILEIRO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO DANTAS LEITÃO	ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ABREU	AGRAVADO(S) : JOSÉ ACÚRCIO BARROSO FILHO	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
		AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
PROCESSO : AIRR-360/2004-057-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-430/2004-001-24-40-3 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILSON SOARES RODRIGUES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-499/2003-068-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JAMES LUSTOSA NOGUEIRA	AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	AGRAVANTE(S) : SÁDIA S.A.
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE ESPINOSA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : IRACEMA ANA GALEAZZI
	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR JOSÉ RAMBO
PROCESSO : AIRR-372/2002-741-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-448/2002-020-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-517/2002-004-21-40-4 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). TALES CAMPOS BOEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S) : VALDORI DO NASCIMENTO BARBOSA	AGRAVADO(S) : MARINÊS MAKSIMAVIC COLISSI	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUDIMAR FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). CIBELE FRANCO BONOTO	ADVOGADO : DR(A). GILSON PAROLIN	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO : AIRR-396/2002-082-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-458/2003-010-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-521/2001-121-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JÚLIO CÉSAR PRADO BORBA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ WILSON DA PAZ	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). HERBERT FREIRE DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). HEILER MONTEIRO SOARES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.	AGRAVADO(S) : RODNEY ORTEGA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DE CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO SOUSA BATISTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : AIRR-402/2004-005-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-474/2001-013-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-528/2000-016-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : NATALINO GHIRARDI
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
AGRAVADO(S) : ALBERTO COSTA DA LUZ	AGRAVADO(S) : MARIA DEMETRIA ARENARE	AGRAVADO(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS
ADVOGADA : DR(A). IVONEIDE ESCHER MARTINS	ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO
PROCESSO : AIRR-417/1998-003-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-482/2004-371-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-533/2004-019-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : NELSI LEAL NOGUEZ	AGRAVADO(S) : REGINALDO MANOEL GOMES	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA PÉRES DOS SANTOS CRUZ	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVADO(S) : LIDERBEN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA		
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.		
ADVOGADA : DR(A). ILDA AMARAL DE OLIVEIRA		
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.		
ADVOGADA : DR(A). HELENA JURACI AMISANI		



PROCESSO : AIRR-534/2002-077-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-740/2001-001-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-866/1999-100-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CARVALHEDO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COCAL - COMÉRCIO, INDÚSTRIA CANÁA, AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SQUILASSI	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE DE BARROS MONTILHA	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVADO(S) : RAFAEL AUGUSTO SAUHI	AGRAVADO(S) : APARECIDO ANTÔNIO IZILIANI
ADVOGADO : DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). ARIIVALDO PAULO DE FARIA	
PROCESSO : AIRR-547/2003-005-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-748/1992-003-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-867/2003-058-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)	AGRAVANTE(S) : JORGE DA COSTA DANTAS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MEIRA BEZERRA	AGRAVADO(S) : CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR-558/2001-463-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-753/2004-012-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-885/1998-025-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA	AGRAVANTE(S) : PONTEIRO LAR SHOPPING	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SANTOS SILVA	ADVOGADA : DR(A). KELLY AUXILIADORA PINTO REBELLO	AGRAVANTE(S) : OMNI TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO SILVA LEAHY
ADVOGADA : DR(A). OLGA KARLA LÉO DE SÁ	ADVOGADA : DR(A). GISELE MARIA NEVES LAPERRIERE	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR-625/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-820/2001-442-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCESCO MOSCATO NETO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-901/2002-027-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NORTE BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : JOÃO RINALDO ZEFERINO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CHAMOUN LOURENÇO	AGRAVANTE(S) : LISANDRO VIEIRA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : RICARDO ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA	AGRAVADO(S) : FERROBAN FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). ELI MARQUES CAVALCANTE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
PROCESSO : AIRR-665/2004-074-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-824/2003-035-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LOUIS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : AMBIENTE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM	ADVOGADA : DR(A). CINTHIA PEREIRA DE REZENDE CURI	Complemento: Corre Junto com RR - 901/2002-9
AGRAVADO(S) : SIDNEY TUZI DA CRUZ	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO HENRIQUE LOPES GUEDES	PROCESSO : AIRR-920/2004-026-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO SALOMÃO LANNA	ADVOGADO : DR(A). MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO CANDONGA	PROCESSO : AIRR-834/2001-103-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LUIZ FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). VANESSA HENNING DA COSTA
PROCESSO : AIRR-689/2004-059-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FERNANDO CÉSAR MENNA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). PAULO MOREIRA MORALES	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PELotas	PROCESSO : AIRR-926/2003-005-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	PROCURADORA : DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : GENIVALDO NUNES DE LIRA	Complemento: Corre Junto com RR - 834/2001-0	AGRAVANTE(S) : NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ	PROCESSO : AIRR-858/2002-088-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ
AGRAVADO(S) : SISTAL ALIMENTAÇÃO DE COLETIVIDADE LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : JORGE RODES BRITO
ADVOGADA : DR(A). MARISSÉLIA ERMELINA DA SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA PINTO
PROCESSO : AIRR-709/2003-074-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROSANA DE SOUZA FERREIRA	PROCESSO : AIRR-947/2003-105-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : EUGÊNIO PACELLI DE AQUINO TAVARES (ESPÓLIO DE)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S.A. - SOFUNGE	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO	PROCESSO : AIRR-865/2002-342-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCELINO MILOCH	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ EUDÉCIO ZACHEU
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS	AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	ADVOGADO : DR(A). RÉGIS FERNANDO TORELLI
PROCESSO : AIRR-730/2001-090-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ELOY MAGALHÃES HOLZGREFFE JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-950/1999-053-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : IVAN CORNÉLIO ARISTÃO E OUTROS	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DONIZETI CRISTINO SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSIVAL SILVA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DYONÍSIO PEGORARI	PROCESSO : AIRR-865/2002-342-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HERBERT OROFINO COSTA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : BRUFEMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	ADVOGADO : DR(A). LUCILENE APARECIDA GEORGETTI

PROCESSO	: AIRR-954/2002-030-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.050/2002-043-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.134/2003-084-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BIONDI	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BELMONTE CHAVES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS REIS DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉZAR DA SILVA GODINHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). GLAUBERSON LAPRESA	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO TAVARES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-963/1999-403-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.087/2001-004-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.137/2002-063-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVANTE(S)	: ÂNGELA MARIA DAS DORES MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO MITSUO TAQUECITA	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S)	: OLEDIR AMARANTE LORENTZ	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MINAS GERAIS - SITI-COP
ADVOGADA	: DR(A). NEIVA ROSÉLIA SEEFELDT	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MAGNO DA SILVA GUERRA
PROCESSO	: AIRR-963/2001-039-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 1087/2001-5		PROCESSO	: AIRR-1.143/2000-121-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.101/2002-104-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG/RS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVANTE(S)	: ACS - ALGAR CALL CENTER SERVICE S.A.	PROCURADORA	: DR(A). THELMA SUELY FARIAS GOU-LART
AGRAVADO(S)	: JOÃO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). PÁRIS ANDRADE KÖMEL	AGRAVADO(S)	: ROBLEDO LEAL VASCONCELOS
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SIMON DIAS	AGRAVADO(S)	: MARIA SOLANGE EMILIANO	ADVOGADO	: DR(A). RUBILAR PINHEIRO OLIONI
PROCESSO	: AIRR-963/2003-001-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.156/2002-061-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.101/2002-107-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO
AGRAVADO(S)	: JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVADO(S)	: ANGELA ANGELINO ROSENDO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ADEILTON HILÁRIO	AGRAVADO(S)	: NILSON BRASIL FILHO	ADVOGADA	: DR(A). JACIARA NUNES FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-990/2001-001-23-00-6 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO KULKAMP	PROCESSO	: AIRR-1.158/2000-001-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-1.112/1998-027-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: NELSI SILVÉRIO DO COUTO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO	: DR(A). BERARDO GOMES	AGRAVANTE(S)	: RUTE ROSA OLIVEIRA DOMINGUES E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT	ADVOGADO	: DR(A). CELSO GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ARLINDO DUPEKE E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S)	: PREVIMAT - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS EMPREGADOS DA CEMAT	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	PROCESSO	: AIRR-1.158/2003-092-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELYDIO HONÓRIO SANTOS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-997/2003-004-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: JOCELINO GUIMARÃES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.121/2001-113-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EATON LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: AGIP DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MANOEL ALADIR JAQUES MORAES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	: AIRR-1.159/1999-004-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA REGINA POLEZE	AGRAVADO(S)	: MARCOS ROBERTO DA SILVA CARVALHO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.014/2002-301-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RAPOZO	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.123/2002-003-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA TERESINHA BOSSOLANE DE TOLEDO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: ARLENE APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADA	: DR(A). SUELY APARECIDA FERRAZ
AGRAVADO(S)	: MARCELO GONÇALVES CÉSAR	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR-1.168/2003-008-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). BASILIANO LUCAS RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FERREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-1.019/2003-059-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.125/2003-007-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOÃO RODRIGUES LEITE
ADVOGADA	: DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS REGIÃO 1 LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S)	: GILVAN BRANDINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE		
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	AGRAVADO(S)	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO		
PROCESSO	: AIRR-1.024/2004-106-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: AYRTON DE FIGUEIREDO COSTA		
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). EVANIR HUMBERTO PIQUEROTTI		
AGRAVANTE(S)	: GILCÊNIO MARCOS GOMES GIL				
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS				
AGRAVADO(S)	: ELZA LOPES DE PAULA				
AGRAVADO(S)	: ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.				



PROCESSO : AIRR-1.179/2001-002-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.403/1998-029-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.496/2001-032-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MAC - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : VICENTE ABRAMO E OUTROS (HERDEIROS DE SEBASTIÃO ABRAMO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CRISPINIANO ANTÔNIO ABE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : LUIS SANTOS COSTA E OUTRO	AGRAVADO(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	AGRAVADO(S) : ALCIBIADES MARTINS FONTES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO	ADVOGADA : DR(A). SUELI UDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO CÁRNIO
PROCESSO : AIRR-1.182/1999-109-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.408/2002-131-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.503/2004-026-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). PAULO RIBEIRO FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOSE DA CRUZ MATIAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : VANDERLY PEIXOTO LOUZADA	AGRAVADO(S) : EDILSON ALCIDES DUARTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HAMILTON DE MOURA FERRO
PROCESSO : AIRR-1.235/1990-002-09-42-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.429/2003-054-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.505/2003-021-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE)	AGRAVANTE(S) : OWENS - ILLINOIS DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ DE MOURA
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE
AGRAVADO(S) : EUGÊNIO GARCIA	AGRAVADO(S) : WALDIR MARIN	AGRAVADO(S) : PNINA SPETT
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIO GLOMB	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR VALLERINI JUNIOR	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO LUIZ BOTELHO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-1.451/1999-005-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MANVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-1.506/1989-004-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.263/2001-073-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EDINÉIA FIBERGLASS INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALAN KARDEC MEDEIROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVANTE(S) : MANOEL DA PAIXÃO AUGUSTO MENDES	AGRAVADO(S) : JOAREDES SOARES BORGES JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIA JANINE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB	PROCESSO : AIRR-1.476/1997-026-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR-1.525/2000-002-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.264/2003-006-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : SINOSSERRA CONSÓRCIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : NORBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : RÊMULO CARVALHO CORREIA LIMA
AGRAVADO(S) : EMÍLIO LUÍS MALLET PINHEIRO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1476/1997-8	ADVOGADO : DR(A). ALUÍZIO JOSÉ SARMENTO DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). ONIR DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-1.476/1997-026-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.527/2001-003-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.330/1996-481-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : NORBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CLEMENTE DA SILVA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO CARMONA DE AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S) : CLÓVIS PEDRO FRANCISCO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PORTEL MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JADIR RODRIGUES BASTOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1476/1997-5	PROCESSO : AIRR-1.532/2003-065-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLIMATEC - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.486/1998-026-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : CLIMATEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
PROCESSO : A-RR-1.387/2003-008-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	AGRAVADO(S) : MARIA NAZARIO BETTI
AGRAVANTE(S) : CARLOS TADEU FERREIRA POLONI	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE RECOL ADMIN-TRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS VIANA GUEDES
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	PROCESSO : AIRR-1.533/2001-112-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE RIBAS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON FURTADO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
PROCESSO : AIRR-1.397/2001-017-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.488/2001-112-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : JUDITH LINCOLN MORAES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURO JORDÃO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVADO(S) : WILLIAN ROGÉRIO PIRES E OUTROS
AGRAVADO(S) : RUBENS JOSÉ SAVOLDI	AGRAVADO(S) : MARIA ÂNGELA FREITAS	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO ROSSI	ADVOGADA : DR(A). ANGELA MENICUCCI S. FREITAS	



PROCESSO : AIRR-1.557/2001-002-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.678/2002-005-23-41-3 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.916/2003-029-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - FUNDAÇÃO UNIPLAC
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA : DR(A). DENISE COSTA SANTOS BORRALHO	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI
AGRAVADO(S) : ANA TEREZA DE SOUZA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : EDNA DE MATOS COUTO	AGRAVADO(S) : IEDA DE FÁTIMA DO AMARAL
ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR GILIOLI	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1678/2002-0	PROCESSO : AIRR-1.975/2004-007-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.601/1998-263-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.745/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SILVIO EMILIANO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). OSCAR DA SILVA BARBOZA	AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVADO(S) : ALENCAR MILANI GONZAGA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE A. ARAÚJO LTDA. - ENGENHARIA E MONTAGENS	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-2.004/1998-005-19-00-3 TRT DA 19A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR-1.602/2002-012-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.811/2001-099-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBA-CK	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BÔSCO KUMAIRA	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO COSTA AVELINO
AGRAVADO(S) : ALOÍSIO JOSÉ PATROCÍNIO MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : ANDERSON ROMERO BARBOSA	PROCESSO : AIRR-2.050/2000-050-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PAULETE GINZBARG	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		AGRAVANTE(S) : ANDRÉA REBELLO HOLL
PROCESSO : AIRR-1.618/1999-016-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.859/2003-019-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : EC ARRUDA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : EUNÁPIO BARBOSA DE SANTANA	AGRAVANTE(S) : GILMAR MACHADO DÓRIA	ADVOGADO : DR(A). AFFONSO CHUCRI DA SILVA CARMO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DÓRIA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA	PROCESSO : AIRR-2.107/1997-042-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SORVANE S.A.	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES	AGRAVANTE(S) : GAFISA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
		AGRAVADO(S) : JULIO GONÇALVES TAVARES
PROCESSO : AIRR-1.622/2000-003-19-00-9 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.869/2003-010-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CAETANO MARI
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-2.210/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALOÍSIO BEZERRA DA SILVA LEITE	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS BADIAL
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVADO(S) : WELLINGTON CARRARA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LEONEL QUINTELLA JUCÁ	ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
		ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : AIRR-1.627/2003-017-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.878/2000-068-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.225/2003-015-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CARLOS DONIZETTI SILVA
ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ HIDALGO PIMENTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCOS FRANCISCO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	AGRAVADO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). BERNARDO WEINSTEIN NETO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO PIPEK
		PROCESSO : AIRR-2.302/2002-003-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.634/2003-017-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN ROCHA GROSSO
ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA	AGRAVADO(S) : SEVERINO JUSTINO DE FRANÇA
AGRAVADO(S) : AMARO XAVIER RAMOS E OUTROS		ADVOGADO : DR(A). ARGEMIRO SERENI PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). BERNARDO WEINSTEIN NETO		PROCESSO : AIRR-2.394/2001-038-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.678/2002-005-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.881/1998-431-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MARILIZA SILIPRANDI GURGEL
AGRAVADO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO	AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉIS S.A.	AGRAVADO(S) : GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
PROCURADORA : DR(A). DENISE COSTA SANTOS BORRALHO	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). WANDA LUIZA MATUCK DE GODOY
AGRAVADO(S) : EDNA DE MATOS COUTO	AGRAVADO(S) : MARIA CARMEM DOS SANTOS DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR GILIOLI	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1678/2002-3		



PROCESSO : AIRR-2.560/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-7.171/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-22.906/2002-900-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : LUIS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI	ADVOGADO : DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL	ADVOGADA : DR(A). MARILENA GALVÃO B. TANAJURA
AGRAVADO(S) : ANDRÉA DE FRANÇA ZABUKAS	AGRAVANTE(S) : VICENTE IANINE NOGUEIRA FERREIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS GOMES DA ROCHA REIS SOBRINHO
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADA : DR(A). TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO GILDO SANTOS FREITAS
PROCESSO : AIRR-2.955/2000-026-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO : AIRR-24.474/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO LOBO DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ORESTES FERREIRA CABRAL	PROCESSO : AIRR-7.763/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ALBERTO BADRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CINTRA ZARIF
AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE - FILIAL MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO : AIRR-3.297/1999-066-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MILTON CAETANO CORREIA	AGRAVADO(S) : BADRA S.A.
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	PROCESSO : AIRR-26.096/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	PROCESSO : AIRR-8.925/2004-007-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVADO(S) : OSVALDO PRÓSPERO DE ALENCAR	AGRAVANTE(S) : FLUTUANTE DA TIA N/P DA SRª IOLENE BARRETO DA LUZ	ADVOGADO : DR(A). RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA	ADVOGADO : DR(A). HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARCÍLIO CUSTÓDIO
PROCESSO : AIRR-4.156/2002-900-09-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JUCILEIDE NAZARÉ FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DA SILVA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-31.739/2002-900-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ANDREZA	PROCESSO : AIRR-11.122/2002-011-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : SEVERINO DE ASSIS SIMÕES
AGRAVADO(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	ADVOGADO : DR(A). PABLO SIQUEIRA NOBRE	AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR-4.250/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOAQUIM AUGUSTO CÂMARA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). FAUSTO MENDONÇA VENTURA	AGRAVADO(S) : BANORTE - FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR-14.729/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO G. ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-32.191/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : WAGNER COLUCCI CAETANO	AGRAVANTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA : DR(A). PRISCILA YURI OGATA	AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO : AIRR-4.257/2003-002-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROBERTO LEITE	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ISABELLA DE SEIXAS CORRÊA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : NILSO BECKER	PROCESSO : AIRR-17.544/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINCELI
ADVOGADO : DR(A). MAURI AGOSTINI	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-32.253/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). VALKIRIO LORENZETTE	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S) : VICENTE GOMES
PROCESSO : AIRR-5.346/2002-900-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCO AÔNIO NAZÁRIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). GERALDO GONÇALVES DIAS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). DENISE NEVES LOPES	AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	PROCESSO : AIRR-20.210/2002-016-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA PRATA DE FREITAS
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-33.986/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MARTINELLI AUDITORES INDEPENDENTES S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). MOACIR ALENCAR DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GERALDO BOAVENTURA
PROCESSO : AIRR-6.399/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DEISE PAULA BELLANI	ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). NÉLSON BELTZAC JÚNIOR	AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-22.245/2002-015-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA BORGES BRAGA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-40.016/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA CUNHA	AGRAVANTE(S) : CAROLINA ANIBAL FERREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RAUL VILLAS BOAS	ADVOGADO : DR(A). JOELCIO FLAVIANO NIELS	AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVADO(S) : PHYDAS MEDICINA ESTÉTICA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR
		AGRAVADO(S) : KARINA CORTEZ
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO

PROCESSO	: AIRR-41.221/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-49.849/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-63.010/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: MARILENE DOS SANTOS MESQUITA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO STOCK MÁXIMA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO	ADVOGADA	: DR(A). INÊS DE MELO B. DOMINGUES
AGRAVADO(S)	: SILVANO OLÍMPIO CANCELA	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE BARBOSA ZILLIG	AGRAVADO(S)	: RENATO FERNANDES BERCÊ
ADVOGADO	: DR(A). ADEMIR CAPELLO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME DE ALBUQUERQUE
PROCESSO	: AIRR-42.472/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-50.309/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-64.390/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ DE BARROS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S)	: CARLOS MAGNO CALAZANS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO QUADRO CARDOSO	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
ADVOGADA	: DR(A). MARCIA CRISTINA SANTI-CIOLLI	ADVOGADO	: DR(A). DÁRCIO FLESCHE	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	: AIRR-42.916/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-50.748/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-64.485/2002-900-16-00-6 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO CORRÊA VELLOSO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADA	: DR(A). ANA NICÉIA AZULAY MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FUCAPI	AGRAVADO(S)	: MARCIA MARIA CESARINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FERNANDO ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS MARANINCHI GIANNAKOS	ADVOGADO	: DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
PROCESSO	: AIRR-43.636/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-53.838/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-67.305/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LUZIA SPINA GOMES	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE STAMATOPOULOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB	ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN
AGRAVADO(S)	: BENEDITO CARVALHO GONZAGA	ADVOGADO	: DR(A). WALDIR SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: RENITA SANTORO LIMA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CASTRO AGUDIN	PROCESSO	: AIRR-54.813/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE
PROCESSO	: AIRR-44.085/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-67.737/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: FUNCIONAL RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADA	: DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	AGRAVANTE(S)	: SÔNIA SANTOS DE LIMA
PROCURADOR	: DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	AGRAVADO(S)	: ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JATYR DE SOUZA PINTO NETO
AGRAVADO(S)	: GERALDO PINTO DOS REIS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	AGRAVADO(S)	: TERPHANE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE	PROCESSO	: AIRR-55.011/2003-010-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VERÔNICA MADUREIRA PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-44.827/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-68.429/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	AGRAVANTE(S)	: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: MARILOURDES CÔRDOVA FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARCIA NORAT GUILHON
AGRAVADO(S)	: JOÃO JOCELITO DO AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO NUNES DE MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: NÚBIA CARLENE MARTINS LOBO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ANTÔNIO FLEITH	PROCESSO	: AIRR-55.829/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANKLIN CARVALHO MACEDO
PROCESSO	: AIRR-45.419/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-68.636/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: GESSI JAMES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: AMARILDO ANANIAS	ADVOGADA	: DR(A). SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA SOARES CARVALHO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S)	: TRIUNFO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	AGRAVADO(S)	: DARY LUNDIN FERRETTI
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO ROSSI VIDAL	PROCESSO	: AIRR-60.883/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO	: AIRR-45.434/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-71.186/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: IMMA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MANUFATURADOS DO AMAPÁ LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GUILHON MARTINS	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ
ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA BOAVENTURA SOARES	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO SOUZA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO SANT'ANNA
AGRAVADO(S)	: SANTANA PASTÉIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GONÇALVES SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RIOMAR ALVES (ESPÓLIO DE)
		PROCESSO	: AIRR-62.137/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELINO DIAS DA ROCHA
		RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-72.161/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: RAUL PARIZE VARGAS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH DE FÁTIMA ZUBIAURRE MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ALFREDO PRADO
		AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO TADEU DOMBROSKI
		PROCURADOR	: DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MADEIREIRA MIGUEL FORTE S.A.
				ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE LAGINSKI FREIRE



PROCESSO : AIRR-74.760/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-99.318/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-682.835/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.	AGRAVANTE(S) : NAIR BERTOSSO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA DE FREITAS ALVES	ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE MARINHO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	AGRAVADO(S) : NEUZA VARGAS E SOUZA
ADVOGADO : DR(A). HERMÍNIO JOSÉ PINTO DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENEGAZ AMARAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO RIGHI
PROCESSO : AIRR-75.170/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-99.825/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-690.984/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : LONGINE SANCHES
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU	ADVOGADA : DR(A). ZILDA SANCHEZ MAYORAL DE FREITAS
AGRAVADO(S) : REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ANGELINA MARIA BECK	AGRAVADO(S) : VIA CERTA ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA G. DA S. DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	ADVOGADA : DR(A). JOANI BARBI BRÜMILLER
PROCESSO : AIRR-90.021/2002-021-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-102.670/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-695.739/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE CASA DO RÁDIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : NORIS MARIA PIRES HILLAL	AGRAVADO(S) : WASHINGTON DE LIMA MENDES
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO COELHO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTILIANO DA SILVA BENITES	ADVOGADO : DR(A). WALCLER DE LIMA MENDES
AGRAVADO(S) : CARLOS EUSTÁQUIO DE PAULA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE BARBOSA MENDES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
PROCESSO : AIRR-93.135/2003-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-677.537/2000-7 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE FIGUEIREDO SCAFFA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-697.166/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). HAMILTON ALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S) : LEONICE SALETE NASS AMBROSI	AGRAVADO(S) : ADÉLCIO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). FABIANO PINHEIRO GUIMARAES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO TONELI
PROCESSO : AIRR-93.443/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-678.371/2000-9 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-708.798/2000-2 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VALDOMIRO ANTONIO LEITE	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : ADÉLCIO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AGRAVADO(S) : ORLANDO MAURÍCIO MARQUES
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-678.372/2000-2 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). UBALDINO DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-709.036/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-97.942/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARAES SOUTO	AGRAVANTE(S) : JOÃO ADOLFO KASPER
AGRAVANTE(S) : JOSÉ REYNALDO GOMES	AGRAVADO(S) : JOSÉ CÍCERO SOARES	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA GAÍATO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLEDSON NUNES MOTA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
AGRAVANTE(S) : REAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVADO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	ADVOGADO : DR(A). GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARAES SOUTO	ADVOGADO : DR(A). PAULA BRANDÃO CAVALCANTI LINS E SILVA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 678372/2000-2	ADVOGADO : DR(A). DÉLIO LINS E SILVA
PROCESSO : AIRR-98.007/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-678.372/2000-2 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-709.183/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ÚRSULA ZILDA MALTESE E OUTROS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CÍCERO SOARES	AGRAVANTE(S) : GUSTAVO LLOMBERT E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORRÊA DE LEMOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLEDSON NUNES MOTA	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCURADORA : DR(A). MARIA ÂNGELA QUADROS DE CASTRO	ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARAES SOUTO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : AIRR-98.353/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 678371/2000-9	
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-682.834/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	
AGRAVANTE(S) : ZILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES	AGRAVANTE(S) : CITROSANTOS LTDA.	
AGRAVADO(S) : BANCO A. J. RENNEN S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÍRIA FALCHETTI	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS COLHEDORES DE CITRUS LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO ROBERTO MATOSINHO CHEBABI	
	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO	
	AGRAVADO(S) : JOSÉ BORGES DA SILVA	
	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA MOREIRA CASTRO	

PROCESSO	: AIRR-717.995/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-780.110/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-458/2003-110-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DORNELES DE ARAUJO	ADVOGADA	: DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATOS DE MINAS E ALTO PARANAÍBA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO BARUCHELI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ARI PENA
ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO FELIPE DE LUCCENA			PROCESSO	: RR-480/2002-383-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-718.775/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-791.915/2001-4 TRT DA 19A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ESTALEIRO MAUÁ	AGRAVANTE(S)	: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S.A.	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO MARQUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ NILTON DE MENEZES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FERNANDO DA COSTA RAMOS	AGRAVADO(S)	: ALFREDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA GOMES GALESI
ADVOGADO	: DR(A). IZAÍAS WENCESLAU EMERICH	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE SOUZA	RECORRIDO(S)	: WAGCAR - AUDIO DESIGN E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-725.602/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-801.967/2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: RR-533/2004-019-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SILVER STAR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). ISABELLA M. C. DE ALBUQUERQUE	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA	RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ODILARDO OLIVEIRA MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MOITA PRADO	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR-731.650/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.649/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 533/2004-6	
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DE ARTEFATOS DE FERRO - CIMAF	AGRAVANTE(S)	: G. C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PROCESSO	: RR-540/2003-024-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO LOPES	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: JOÃO COSTA COELHO FILHO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH BIZARRO	ADVOGADO	: DR(A). JADIER RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-731.983/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-119/2003-002-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RICARDO APARECIDO MARTINS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES
AGRAVANTE(S)	: MARCELO PEREIRA SCHERER	RECORRENTE(S)	: BIG PLAY DIVERSÕES PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	PROCESSO	: RR-596/2000-131-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUERCIO	ADVOGADO	: DR(A). LINCOLN TEODORO MOREIRA AGUIAR	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: BANCO RURAL S.A.	RECORRIDO(S)	: ALEXSANDRA SANTOS SILVA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE	PROCURADORA	: DR(A). ANITA CARDOSO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-753.080/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-178/2002-042-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
AGRAVANTE(S)	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	RECORRENTE(S)	: DOUGLAS DOMICIANO SPÍNDOLA	RECORRIDO(S)	: AILTON NEVES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI
AGRAVADO(S)	: MANOEL MARTINS LOPES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR-643/2003-010-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIANA PAULON	ADVOGADA	: DR(A). CARLA FERREIRA GUIMARAES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-753.080/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-254/2001-465-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RODOLFO MEDEIROS NETO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	RECORRENTE(S)	: SEVERINO CABRAL DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - CODEVASF
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). IRLANDA DE JESUS C. C. TURRA
AGRAVADO(S)	: MANOEL MARTINS LOPES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-748/2002-013-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIANA PAULON	PROCESSO	: RR-403/2001-463-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: AIRR-764.982/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: IVONETE DOS SANTOS BARBOSA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIAN FABRIS
AGRAVANTE(S)	: NACIONAL DE GRAFITE LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO RODRIGUES DA COSTA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA DE FARIA NOLASCO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	ADVOGADA	: DR(A). DÓRIS KRAUSE KILIAN
AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTONIO BISPO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-759/2000-079-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA DA FONSECA	RECORRIDO(S)	: MARIA ÁUREA DA SILVA MARTINS BRITO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
		ADVOGADO	: DR(A). WADIH HABIB BOMFIM	RECORRENTE(S)	: JERÔNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
				RECORRIDO(S)	: LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GILBERTO MICALLI



PROCESSO : RR-834/2001-103-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.098/2002-017-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.169/2000-048-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.	RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). MARIANA PEDREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ADÃO CAETANO DA SILVA
RECORRIDO(S) : FERNANDO CÉSAR MENNA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO MAURÍCIO SIQUEIRA	RECORRIDO(S) : GÉRSO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). PAULO MOREIRA MORALES	RECORRIDO(S) : PEDRO CERQUEIRA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 834/2001-4	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO GALVÃO	
PROCESSO : RR-862/2003-011-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.126/2002-471-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.180/2002-661-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO TARTA	PROCURADOR : DR(A). STEVEN SHUNITI ZWICKER	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : PEDRO DOS SANTOS LUCAS	RECORRIDO(S) : ADRIANA BRUSTOLIN	RECORRIDO(S) : MAURO DE BARROS PINTO
ADVOGADO : DR(A). MANOEL SKREBSKY	ADVOGADA : DR(A). VÍVIAM LOURENÇO MONTAGNERI	ADVOGADO : DR(A). NILSON CEREZINI
PROCESSO : RR-901/2002-027-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NOVA GOIÁS SUPER LANCHES LTDA.	PROCESSO : RR-2.273/2001-014-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS GOGONI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO : RR-1.185/2002-201-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LOUIS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ÁUREA MARIA DE CAMARGO
RECORRIDO(S) : LISANDRO VIEIRA BRANDÃO	RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	RECORRIDO(S) : WALDEMAR PAIXÃO DIAS REIS
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO CAYE	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE CARVALHO GÔES	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
RECORRIDO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : ARTHUR SOUZA GONÇALVES	PROCESSO : RR-2.536/1998-026-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ELISABETE GORNICK SCHNEIDER	ADVOGADA : DR(A). FABIANE HENRICH PINHEIRO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 901/2002-3	RECORRIDO(S) : SILVA CHAVES PROJETOS E CONSULTORES LTDA.	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO MOTTA LTDA.
PROCESSO : RR-999/2002-111-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA ELEM SARAIVA MENEZES	ADVOGADO : DR(A). IZONEL CEZAR PERES DO ROSÁRIO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-1.189/2003-100-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO ABRASCIO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TECIANELLI EZARQUI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : TOMÉ FERREIRA DE GUIMARÃES	PROCESSO : RR-2.841/2001-032-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CIRES ALBERTO BRUMER	ADVOGADO : DR(A). DALTON CALDEIRA ROCHA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : V & M FLORESTAL LTDA.	RECORRENTE(S) : CATARINA SILVA
PROCESSO : RR-1.005/2003-005-21-00-8 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.	RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	PROCESSO : RR-1.381/1997-024-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO LAGO BARBOSA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-3.069/1998-004-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GENARTE DE MEDEIROS BRITO MACHADO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SOBRAL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-1.033/2002-411-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : JOSÉ NAPPO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO ALVES TRAJANO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS TODESCHINI S.A.	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	PROCESSO : RR-1.599/2003-002-21-00-8 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-5.818/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : FÁBIO NAVARRINA GOULART	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). PAULO RENATO CALDEIRA XAVIER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÊTO CRUZ	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
PROCESSO : RR-1.074/2001-061-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO LACERDA BEZERRA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : VALDIMIR JOSÉ BARBOSA
RECORRENTE(S) : SÔNIA VEGGI MAZZONI	PROCESSO : RR-1.743/2000-004-19-00-7 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-8.416/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CARLOS PONTES	RECORRENTE(S) : ENGENHO CAIXA D'ÁGUA (MARCO NE MEDEIROS DE MOURA)
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : JAMES WILTON WANDERLEY MARTINS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SAMPAIO	RECORRIDO(S) : JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA
PROCESSO : RR-1.087/2001-004-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.994/1999-046-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MURILO SOUTO QUIDUTE
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : RR-11.835/2002-900-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : FRANCISCO ANTÔNIO MÁRIO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO	RECORRENTE(S) : CONQUISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : ÂNGELA MARIA DAS DORES MENDONÇA	RECORRIDO(S) : EXPRESSO SANTA CÂNDIDA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FELIPE BRAGANTINO
ADVOGADO : DR(A). CELSO MITSUO TAQUECITA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM E VESTUÁRIO DE RODEIO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1087/2001-0		ADVOGADO : DR(A). WILSON KREPSKY

PROCESSO	: RR-12.015/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-39.699/2002-900-02-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-543.530/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: TRÊS DIVISAS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	RECORRENTE(S)	: JOÃO BATISTA DE SANTANA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI
RECORRIDO(S)	: ELI GOMES COSTA	RECORRIDO(S)	: SERVIÇOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - SEMAG E OUTRO	RECORRIDO(S)	: SHEILA ROSÂNGELA PAULINO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA NELI LAZZARI	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS RIVELLI
PROCESSO	: RR-15.919/2002-900-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-48.816/2002-900-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	PROCESSO	: RR-545.889/1999-3 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: CECÍLIA MARIA DE MOURA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO-CIDA/ES
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	ADVOGADA	: DR(A). MARISLEY PEREIRA BRITO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY PEREIRA FRAGA
PROCESSO	: RR-16.023/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ TEODORO FERNANDES E OUTRO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-51.124/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
RECORRENTE(S)	: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-546.344/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA	RECORRENTE(S)	: ARMAFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LEONES LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PABLO DOTTO	RECORRENTE(S)	: CRBS - INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO	RECORRIDO(S)	: LUCIANO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-21.538/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ODETE RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: DULCINÉA DE FÁTIMA SERRATO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-75.947/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: MARIA EMÍLIA SOUZA DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-564.134/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE CRISTINA BRUSCALIN	RECORRENTE(S)	: PRÊMIO CONSTRUTORA LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RECORRENTE(S)	: BETTANIN INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO EGÍDIO ATZ
PROCESSO	: RR-24.160/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PAULETE GINZBARG	RECORRIDO(S)	: ANDRÉIA JANAÍNA SALDANHA DA SILVA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-85.470/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NADIR JOSÉ ASCOLI
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-574.851/1999-6 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRENTE(S)	: ÉFFEM DO BRASIL INC. & CIA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: ROBSON MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI	RECORRENTE(S)	: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	RECORRIDO(S)	: NELSON FERNANDO DA SILVA SOARES	ADVOGADO	: DR(A). WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR
PROCESSO	: RR-26.069/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: ROBSON MELO RODRIGUES
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-91.253/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-575.442/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). MIGUEL ARCANJO COSTA DA ROCHA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: CLEO PAIVA VIDAL	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU CLÁUDIO GEHRKE
RECORRIDO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE KERN	ADVOGADO	: DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROGÉRIO BERNARDO CERVIGLIERI	PROCESSO	: RR-541.362/1999-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELVIRA EMBRIZI ALVES DUARTE
PROCESSO	: RR-28.830/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA KOGEMPA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO APARECIDO MOREIRA	PROCESSO	: RR-577.404/1999-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MERCADO VIDEIRA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). OSMIRES JOÃO CARLOS TURRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS
RECORRIDO(S)	: IZABEL MARIA DA CRUZ	ADVOGADO	: NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU CLÁUDIO GEHRKE
ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO FERREIRA COUTO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA
PROCESSO	: RR-35.883/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ DE MORAES NANNINI	RECORRIDO(S)	: ADÃO FAGUNDES BITTENCOURT E OUTROS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-543.000/1999-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ADILSON BASÍLIO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-585.991/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO AZOUBEL	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO VICENTE MAISTRO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	RECORRENTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). ÁLIDO DEPINÉ
		ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	RECORRIDO(S)	: BEBIDAS WILSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ EDSON DA SILVA GUERRA	ADVOGADO	: DR(A). VALMIR DA SILVA PINTO
		ADVOGADO	: DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI		



PROCESSO	: RR-590.404/1999-1 TRT DA 2A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-632.171/2000-0 TRT DA 9A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-660.299/2000-3 TRT DA 3A. RE-GIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: HIDERALDO JOSÉ MORENO MANZANO	RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: SÉRGIO EMÍLIO FERREIRA MAIA
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: PAULO FREDERICO DO AMARAL CARVALHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). MARCIAL BARRETO CASABONA	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-641.768/2000-5 TRT DA 17A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-660.546/2000-6 TRT DA 2A. RE-GIÃO
PROCESSO	: RR-591.899/1999-9 TRT DA 12A. RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: PERALTA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
RECORRENTE(S)	: VANZIN INDUSTRIAL AUTO PEÇAS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER MONACCI
ADVOGADO	: DR(A). MURILO GOUVÊA DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MÁRIO GOMES BARBOSA
RECORRIDO(S)	: EUCLIDES ROGÉRIO POLESE	RECORRIDO(S)	: MALVINO GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO NOBUYOSHI WATANABE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FLORISBELO S. SOARES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ROCHA	PROCESSO	: RR-662.803/2000-6 TRT DA 11A. RE-GIÃO
PROCESSO	: RR-597.183/1999-2 TRT DA 9A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-646.516/2000-6 TRT DA 2A. RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
RECORRENTE(S)	: PLAXJET PRODUTOS E COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARA SULTER	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRIDO(S)	: DANIEL JORDÃO MARTINS DE SALES
RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO DAGUANO	RECORRIDO(S)	: DJALMA ALVES FIRMINO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO BARROSO DE SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). ALCEU JOSÉ BERMEJO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-662.805/2000-3 TRT DA 11A. RE-GIÃO
PROCESSO	: RR-601.110/1999-4 TRT DA 4A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-647.313/2000-0 TRT DA 4A. RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: BANCO RURAL S.A.
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO MERO GONÇALVES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA CINTEA - COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCURADORA	: DR(A). ANDRÉA LUZ KAZMIERCZAK	RECORRIDO(S)	: IVANCI MENDONÇA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S)	: JOANA WLACTZ DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). GISELA MANCHINI DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JÓICE FÁTIMA LONDERO ALMEIDA	PROCESSO	: RR-663.923/2000-7 TRT DA 9A. RE-GIÃO
PROCESSO	: RR-616.236/1999-0 TRT DA 1A. RE-GIÃO	PROCESSO	: RR-647.358/2000-7 TRT DA 3A. RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
RECORRENTE(S)	: JOÃO CARLOS PACHECO RATTON	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO LOPES PINTO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS VIEIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LÉO GELAPE	RECORRIDO(S)	: JOÃO CONRRADO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLODOALDO CHUKR
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES	PROCESSO	: RR-669.603/2000-0 TRT DA 2A. RE-GIÃO
RECORRIDO(S)	: RIOTERRA SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: RR-647.899/2000-6 TRT DA 1A. RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR-620.543/2000-6 TRT DA 12A. RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: VICUNHA S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: EREVAN ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO JOSÉ TAMASIUNAS
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA	RECORRIDO(S)	: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ROLAND RABELO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD
RECORRIDO(S)	: VALDETE DA SILVA MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA DA VEIGA VIEIRA	PROCESSO	: RR-669.752/2000-4 TRT DA 9A. RE-GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IREMAR GAVA	PROCESSO	: RR-653.068/2000-7 TRT DA 2A. RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: RR-623.194/2000-0 TRT DA 2A. RE-GIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: TOYOTA DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRENTE(S)	: CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO TAKAHIRO OKA	RECORRIDO(S)	: JAIR ANTÔNIO DAL SANTO
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	RECORRIDO(S)	: OSMAR DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RIECHI
RECORRIDO(S)	: ADILSON ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). VALDIR KEHL	PROCESSO	: RR-688.430/2000-0 TRT DA 13A. RE-GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ENZO SCIANNELLI	PROCESSO	: RR-655.230/2000-8 TRT DA 1A. RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR-625.240/2000-0 TRT DA 1A. RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DÓRGIVAL TERCEIRO NETO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: JOSIMAR CHAVES DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: JORGE VITOR FREIRE DE LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: NÉLSON RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALVES DA SILVA		
ADVOGADO	: DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	PROCESSO	: RR-660.246/2000-0 TRT DA 2A. RE-GIÃO		
		RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)		
		RECORRENTE(S)	: INTERMEAT ALIMENTOS LTDA.		
		ADVOGADO	: DR(A). JONAS JAKUTIS FILHO		
		RECORRIDO(S)	: ORLANDO FINHOLDT FILHO		
		ADVOGADA	: DR(A). GISELE SALVADOR MENDES		



PROCESSO	: RR-689.739/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-703.982/2000-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-722.315/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BCN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FRANCO VALENTIM VERAGO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RECORRIDO(S)	: ARNALDO MENDES CARIRI	RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	RECORRIDO(S)	: ANA MARIA DINIZ TAVARES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO HIROMI SONODA	ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO RAMOS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JOSÉ SADY
PROCESSO	: RR-691.290/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	PROCESSO	: RR-724.175/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR-707.134/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO	: DR(A). JAIRO VICTOR DA SILVA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	ADVOGADO	: DR(A). NELSON ROBERTO VINHA
RECORRIDO(S)	: ELIEL HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES	RECORRIDO(S)	: MERCANTIL FARMED LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR ALVES DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: MARIA IMACULADA FERREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ARNOR GOMES DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO	: RR-691.448/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON CATANHO	PROCESSO	: RR-724.502/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-707.176/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: NET RIO S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
RECORRIDO(S)	: ANDRÉ AZEVEDO	PROCURADORA	: DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROSETTI	RECORRIDO(S)	: ARLINDO SILVA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO ÂNGELO DE FARIA	RECORRIDO(S)	: EUFRÁZIO RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO TEIXEIRA NUNES
PROCESSO	: RR-691.451/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	PROCESSO	: RR-724.566/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-708.743/2000-1 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FIRMO DE FARIA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	RECORRENTE(S)	: ANA MARIA DE SÁ FERRAZ E OUTROS	PROCURADORA	: DR(A). MARIA BEATRIZ ALMEIDA BRANDT
RECORRIDO(S)	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADOR	: DR(A). DALMYR F. FRALLONARDO
PROCESSO	: RR-693.078/2000-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: CELSO BENEDITO SERTÓRIO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-712.103/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO BAPTISTA
RECORRENTE(S)	: CLEANO LUIZ DIAS DA CÂMARA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-725.387/2001-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IRANDI DE PAULA MACHADO	RECORRENTE(S)	: APARECIDA CRUDI MANSANO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL	ADVOGADO	: DR(A). IRACI DA SILVA BORGES	RECORRENTE(S)	: ENGE URB LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). TARCISIO LUIZ S. FONTENELE	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	: RR-695.535/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO ALVES DA CUNHA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-717.142/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: UNIMED DE RIO CLARO/SP - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-726.480/2001-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NICOLAU JOSÉ I. LAIUN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: EVA DORACI DO PRADO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA REGINA CRUZ DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). VANDETE DORANTE CAGNIN EVERALDO	RECORRIDO(S)	: ISRAEL SPOLADORI	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO
PROCESSO	: RR-695.537/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURI SÉRGIO MARTINS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EVILÁCIO DA CUNHA AMARAL E OUTROS
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-719.278/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
RECORRENTE(S)	: VICENTE CATAPANI (FAZENDA NIÁGARA)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR-727.236/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EMPKE VIANNA	RECORRENTE(S)	: POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES FLORENÇO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON PEDRO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: VALDEMIR FELIPE DE SOUZA	PROCURADOR	: DR(A). WAGNER MANZATTO DE CASTRO
PROCESSO	: RR-696.604/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ATHAYDE SOUTO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA RÓVERI MONTEIRO E OUTROS
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-720.408/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-727.956/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS RENATO SINDERSKI	RECORRENTE(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: IVO GUIOMAR MULLER	ADVOGADA	: DR(A). HUDSON DE FARIA	RECORRENTE(S)	: BRASILWAGEN AUTO LOCADORA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LÁZARO BRÜNING	RECORRIDO(S)	: LEONILDO CARVALHO SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
PROCESSO	: RR-698.465/2000-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NARCISO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ BENEDITO BARBOSA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-720.408/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)		
PROCURADOR	: DR(A). JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO	RECORRENTE(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE		
RECORRIDO(S)	: ESTELA MARIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON DE FARIA		
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELISABETE PINHEIRO DANTAS	RECORRIDO(S)	: LEONILDO CARVALHO SILVA		
		ADVOGADO	: DR(A). NARCISO FERREIRA		



PROCESSO	: RR-734.259/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-790.420/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-RR-769.521/2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)	RECORRENTE(S)	: GERALDO MAGELA ALVES	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO GETÚLIO CORREIA
PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: IVÔNICA SOUZA REZENDE	RECORRIDO(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	AGRAVADO(S)	: CLUBE BAHIANO DE TÊNIS
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ERLON PINTO BRESSAM	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADA	: DR(A). CÍNZIA BARRETO DE CARVALHO
PROCESSO	: RR-757.699/2001-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-792.352/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.	
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR Diretor da Secretaria	
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	SECRETARIA DA 2ª TURMA	
ADVOGADO	: DR(A). PAULO LOPES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LORENA CORREA DA SILVA	PAUTA DE JULGAMENTOS	
RECORRIDO(S)	: WALDEMAR OLIVEIRA VÉRAS	RECORRIDO(S)	: ELISABETE SALDANHA	Pauta de Julgamento para a 25a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 31 de agosto de 2005 às 09h00	
ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ ROQUE FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO	PROCESSO	: AIRR-12/2001-131-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-769.502/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-803.532/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA	: DR(A). RENATA WILLENS LONGO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO ALBERTO COLLATO	RECORRIDO(S)	: IBRAHIM DAWA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON DUARTE	PROCESSO	: AIRR-15/2000-012-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-772.291/2001-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-810.777/2001-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	ADVOGADO	: DR(A). TATIANA BOSCHIM PANNON LOMBARDI
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: EDVALDO SEVERINO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LEME GONÇALVES FILHO
RECORRIDO(S)	: EDSON CARLOS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS VASCONCELOS DO CARMO	PROCESSO	: AIRR-20/2004-025-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANIS FAIAD	PROCESSO	: RR-814.383/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: RR-779.764/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CELSO MEIRA LIMA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). ALAN DIAS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE FIUZA FILHO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
PROCURADORA	: DR(A). ZULMA H. F. VELOZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	PROCESSO	: AIRR-26/2004-094-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO	RECORRIDO(S)	: ELIZABETH MONTANHAN E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). TITO LÍVIO NAJAR PORTO	ADVOGADO	: DR(A). GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	AGRAVANTE(S)	: NATAL TASSI
RECORRIDO(S)	: ELENOR JOSÉ HERMEL	PROCESSO	: AG-AIRR-254/2002-492-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
ADVOGADO	: DR(A). ADÃO DE ARAÚJO BORGES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EATON LTDA.
PROCESSO	: RR-780.895/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JUAREZ DE SOUZA MUNIZ JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ SANT'ANNA	PROCESSO	: AIRR-59/2001-669-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VILLA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
RECORRIDO(S)	: SOILY APARECIDA DE LIMA CARDOSO	PROCESSO	: AG-AIRR-10.120/2002-900-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARTINS GATI CAMACHO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: DANIEL WAN-DALL JÚNIOR
PROCESSO	: RR-783.762/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA REGINA MARCATO ARMENI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). FABÍOLA FREITAS E SOUZA	PROCESSO	: AIRR-61/2003-025-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉIA TATIANE SOUZA CORREA
RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA JUSTO DIAS	PROCESSO	: AG-RR-51.172/2002-025-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROBERTO SCHUCH
ADVOGADA	: DR(A). IZABEL GERHARDT CARNEIRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: RR-788.140/2001-3 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCOS OSVANE DE LIMA	AGRAVADO(S)	: PROBANK LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTONIO TRENTO	ADVOGADO	: DR(A). ROSÂNGELA GEYGER
RECORRENTE(S)	: BANORTE PATRIMONIAL S.A.	PROCESSO	: AG-RR-608.772/1999-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: JERÔNIMO ROBERTSON DE AZEVEDO WANDERLEY	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO APARECIDO PEREIRA E OUTROS		
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO AQUINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE		
		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM		
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA		

ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER	PROCESSO : AIRR-158/2004-108-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-216/2003-014-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL BEDA GUALDA	AGRAVANTE(S) : MÓBILE LTDA.	AGRAVANTE(S) : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS
PROCESSO : AIRR-96/2004-304-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO MAGALHÃES GOMES PEZZI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FANCIO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : SOLANGE MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : IBERÊ DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	ADVOGADO : DR(A). SORAYA DE ALMEIDA CLEMENTINO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CARLOS PARLUTO
ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA BRUN GOUVÊA	PROCESSO : AIRR-159/2000-002-24-40-9 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SPSCS INDUSTRIAL S.A.
AGRAVADO(S) : DIVO CORREA ANTUNES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-227/2001-007-07-40-5 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GILSON JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : LUÍS ANTÔNIO MICHELS CORRÊA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : PRAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO	AGRAVANTE(S) : CIRO FERNANDES NETO
PROCESSO : AIRR-117/2004-101-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ RABELO AMARAL
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ALDEFLAN BATISTA LEÃO
AGRAVANTE(S) : VALDIVINO COSTA DE AZEVEDO E OUTRO	PROCESSO : AIRR-172/1993-028-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-246/2001-223-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ELY NASCIMENTO DA ROCHA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG	AGRAVANTE(S) : MARCELO DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GERSON PEDRO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATALHA MENDES	ADVOGADO : DR(A). VALMIR DE SOUZA BORBA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL	AGRAVADO(S) : UBIRACI BARBOZA	AGRAVADO(S) : SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO LIMA	ADVOGADA : DR(A). SIMONE DIAS DE MENEZES	ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERESTADUAIS, ESPECIAIS, ESCOLARES, TURISMO E DE TRANSPORTE DE CARGA DO DISTRITO FEDERAL	PROCESSO : AIRR-177/2004-001-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-252/2004-009-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-134/2004-074-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : MANOEL ERNESTO NETO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO INÁCIO SILVA NETO	ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). AFONSO JOSÉ VILAR DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.	PROCESSO : AIRR-184/2001-255-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-260/2001-653-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ÁLVARES	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : AIRR-145/2003-008-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : ANSELMO AMAOKA
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DIAS DA CRUZ	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CARLOS ERLI RIBEIRO BANDEIRA	AGRAVADO(S) : TECMIL - TÉCNICA EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO : AIRR-261/1999-009-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO BASSO	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-146/2004-205-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-207/2003-007-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAPÁ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO BRAZOLOTO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA AMÉLIA RODRIGUES	PROCESSO : AIRR-267/2004-006-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ELIVALDO COUTINHO	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-156/2002-002-22-40-8 TRT DA 22A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 207/2003-5	AGRAVANTE(S) : IMOBILIÁRIA C. M. LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-207/2003-007-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARDEM JOSÉ DE ANDRADE
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : RINALDO VIEIRA DE CARVALHO
PROCURADORA : DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : MARIA AMÉLIA RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). GENI FRANCISCA GOMES
AGRAVADO(S) : MARIA MAJACI MOURA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO : A-AIRR-273/2003-019-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR-157/2003-125-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	AGRAVANTE(S) : DIVINA ALVES PINHO E OUTROS
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 207/2003-2	ADVOGADO : DR(A). OLAVO JOSÉ VIANA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA	PROCESSO : AIRR-216/1996-051-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : AIRR-282/2002-191-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LEONOR SILVA COSTA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	AGRAVADO(S) : JORCELINO DE SOUZA DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		AGRAVADO(S) : VALTER MOTA FUNDÃO
		ADVOGADO : DR(A). ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA



PROCESSO	: AIRR-283/2003-801-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	PROCESSO	: AIRR-399/1998-058-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BALDUINO GOERCK	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RUDDER SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE FREDIANI DE MOURA	PROCESSO	: AIRR-343/2004-010-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
AGRAVADO(S)	: EVERSON GUERISOLI ACOSTA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA FERREIRA DE SOUZA BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO VIEIRA CORADINI	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO DA SILVA DOURADO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES
PROCESSO	: AIRR-287/2002-104-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA	PROCESSO	: AIRR-400/2001-003-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ATENTO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA DE FARIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ANTÔNIO LARA DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-361/2004-012-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA
AGRAVADO(S)	: PRAIA CLUBE S/C	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA BARNABÉ LIMA
PROCESSO	: AIRR-310/2001-665-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-404/1994-171-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ALTEREDO DOS SANTOS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA E SILVA	AGRAVANTE(S)	: COTONIFÍCIO JOSÉ RUFINO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO	PROCESSO	: AIRR-365/2003-371-05-41-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). INALDO GERMANO DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: GILSON JOSÉ KOPP	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ZACARIAS QUEIROZ VILAR
ADVOGADO	: DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: DR(A). ADEILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR-312/1992-070-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MONSUÉTO CRUZ	PROCESSO	: AIRR-404/2000-661-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC)	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS	AGRAVANTE(S)	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-380/2004-001-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DANILO PIERI PEREIRA
AGRAVADO(S)	: DIMAS DE FÁTIMA FERREIRA (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VILSON PAULO KOCH
ADVOGADO	: DR(A). JOSMAR MARCELINO DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: ABDICARI CALIL RIME	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI PAPINI
PROCESSO	: AIRR-321/2004-107-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES	AGRAVADO(S)	: BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	ADVOGADO	: DR(A). DANILO ANDRADE MAIA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). MOZAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-404/2003-002-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: A-AIRR-385/2001-017-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MARTA JANETE FURTADO DUTRA SILVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). GIOVANA CAMARGOS MEIRELES	AGRAVANTE(S)	: SORVANE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÓBO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MATILDE DE CAMPOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 321/2004-0		AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). RONNY ANDRÉ RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-321/2004-107-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO LUCIANO MARINHO	PROCESSO	: AIRR-408/1999-003-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-391/2004-009-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOARES MIGUEL SOARES
ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FLORES ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: MARTA JANETE FURTADO DUTRA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANIZON CORREIA PERES	AGRAVADO(S)	: GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). CREIDE MARIA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-414/1996-027-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 321/2004-7		PROCESSO	: A-AIRR-396/2003-001-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-335/2004-096-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CORRÊA BAKER	AGRAVADO(S)	: JACQUELINE SOARES GOMES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA LOPES DE MOURA	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	ADVOGADO	: DR(A). ELI ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ALVINO CORRÊA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO FIGUEIREDO CARDOSO	PROCESSO	: AIRR-416/1993-006-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SIMARA MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JEOVÁ ALVES FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-398/2003-333-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO BURGUER REGO MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GOMES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HUGO LUIZ SCHIAVO
PROCESSO	: AIRR-341/1990-261-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DALTRO SCHUCH	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF		

PROCESSO	: A-AIRR-436/2003-026-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-466/2004-050-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-557/1997-002-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE LAGOA DA PRATA - CREDIPRATA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CARDOSO BRAGA	ADVOGADA	: DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S)	: NELSON RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: MARIA ELISA RIBEIRO BORGES DOS REIS	AGRAVADO(S)	: LACI GALAVOTE MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR GEHLEN	ADVOGADO	: DR(A). WELDER DE OLIVEIRA MELO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI
PROCESSO	: AIRR-437/2003-462-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-472/2004-058-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-561/2000-581-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: GERALDO CAMBRAIA DUCA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). IGOR MONTARROYOS DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: MIGUEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). ROMERO MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARIA EUGENIA SIMÕES VIEIRA DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). SAUL QUADROS FILHO	PROCESSO	: AIRR-486/1992-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AILTON QUEIROZ FERNANDES
AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CABRAL TAVARES
ADVOGADO	: DR(A). FABIANA RODRIGUES ROCHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCESSO	: AIRR-569/2003-009-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-445/1998-021-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROSA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ROSA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO RODRIGUES
PROCURADORA	: DR(A). ELISA GRINSZTEJN	PROCESSO	: AIRR-501/1999-058-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADELA MARIA WESCHENFELDER
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MACÁRIO DIAS ROSA	AGRAVANTE(S)	: NELSON DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-576/2003-069-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-446/1989-005-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RANGEL JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVANTE(S)	: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: IRINEU DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS MAURO EPAMINONDAS ROCHA	PROCESSO	: AIRR-505/2004-023-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ABÍLIO MARIA ELANDE
AGRAVADO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SÁVIS DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). RIAD SEMI AKL	AGRAVANTE(S)	: CYNTHIA DECKER CORREA PADILHA	PROCESSO	: AIRR-580/2004-001-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-447/2002-071-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO THOMÉ KREUTZ	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO PALUDO	AGRAVANTE(S)	: LENIR PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: MARLÚCIA MARIA LUIZ	ADVOGADO	: DR(A). JANETE EHLERS BASSI	ADVOGADO	: DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S)	: METALÂNINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-511/2004-048-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DARUICH HAMMOUD
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-589/2001-093-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-452/1993-039-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VMS - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
AGRAVANTE(S)	: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.	AGRAVADO(S)	: ROBERTO JOSÉ MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MARIANE DE AGUIAR PACINI
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA MARIA BREHM FARRA RAVAGNANI	ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ FRANÇA	AGRAVADO(S)	: JOÃO SEABRÁ FILHO
AGRAVADO(S)	: CELSO NISTI	PROCESSO	: AIRR-521/1999-009-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERBERT OROFINO COSTA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA MAIA B. CRIVELARO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-592/2004-001-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-462/1997-008-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO JOSÉ MIRANDA GOU-LART	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIA DA SILVA INÁCIO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: GLICÉRIO VANDERLEI FONSECA DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR-550/2004-001-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DARUICH HAMMOUD
ADVOGADO	: DR(A). EDGAR FRANCISCO NORI	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-622/2004-011-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-464/2003-442-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ERONINA DAS NEVES CAVALCANTE	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALLHERES
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). DARUICH HAMMOUD	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CEOLATO
AGRAVADO(S)	: ÉZIO SATURNINO SOUZA	PROCESSO	: AIRR-551/2002-059-19-40-8 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LUIZ MADUREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON TEODÓSIO GOMES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-623/2003-111-14-40-3 TRT DA 14A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
		AGRAVADO(S)	: AMABÍLIO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOVINA SANTOS	AGRAVADO(S)	: VALDEVINA CARNELOSE
				ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES



PROCESSO	: AIRR-633/2001-811-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-669/1999-001-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-707/2002-034-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S)	: MAURA SANTANA BISPO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	ADVOGADA	: DR(A). MALÚ BARBOSA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DILAMAR RAMOS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: BENEFICÊNCIA MÉDICA BRASILEIRA S.A. - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SIQUEIRA CLETO
PROCESSO	: AIRR-645/2002-004-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-671/2001-061-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-710/2003-020-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: CRISTINA DA SILVA ROCHA	AGRAVADO(S)	: CELSO DOS ANJOS FEITOZA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANÉAS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR-672/2001-007-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-711/2003-131-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVANTE(S)	: ASTOR BONFIM DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BORGES	ADVOGADO	: DR(A). HERBERT HAECKEL
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	AGRAVADO(S)	: WALTER OLY FALEIRO	AGRAVADO(S)	: MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	ADVOGADA	: DR(A). NORMA LEAL PODOLSKY PAES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CARVALHO SANTOS
PROCESSO	: AIRR-651/2003-036-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-680/1999-001-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-713/2003-005-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). GISELA ALVES CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARISTELA DALL AGNOL	AGRAVADO(S)	: RITA MARTINS RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: LUCIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). WALMIR ANTÔNIO PEREIRA MACHIAVELI	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO
PROCESSO	: AIRR-657/2004-017-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-682/2004-020-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-718/2002-920-20-40-0 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: GRUTA MARA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). CARLA ELÓI SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA BORGES ALVARENGA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA F. DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: OLINDA PEREIRA GONÇALVES LANA	AGRAVADO(S)	: EDILSON DAMASCENO PIO	AGRAVADO(S)	: USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE SENE	ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO VASCONCELOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-662/1994-087-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-696/2003-042-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-727/2004-009-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA SETTE	AGRAVANTE(S)	: ORLANDO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: ART SHOES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADA	: DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO	ADVOGADO	: DR(A). ARNOLDO ASSIS RIBEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO(S)	: WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). SUZANA HORTA MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: AIRR-699/2003-002-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RABELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-662/2004-911-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-729/1996-001-17-41-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-733/2001-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GRÁFICA LORENA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CONSUELO F. CIARLINI	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
AGRAVADO(S)	: CARLOS AFONSO DE FRANÇA	AGRAVADO(S)	: REJANE ZUTHER	AGRAVADO(S)	: MIGUEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LUÍS MANOZZO	ADVOGADO	: DR(A). BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS
PROCESSO	: AIRR-663/2000-011-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-706/1999-031-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-733/2001-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SOBLOCO HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO BOBROW	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: BENONI CARDOSO CARLOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OSVALDINA LOPES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUIZ MARCHETTI
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO	ADVOGADA	: DR(A). LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO	AGRAVADO(S)	: JOZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES				

PROCESSO	: AIRR-760/1995-121-17-01-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WALTER VITOR RABELO	PROCESSO	: AIRR-883/2003-661-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: POSTO AMIGÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM RODRIGUES XAVIER NETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADO	: DR(A). SERGIUS DE CARVALHO FURTADO	PROCESSO	: AIRR-838/2003-030-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NILCE NEIDE TEIXEIRA LIMA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA ALI IBRAHIM DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
PROCESSO	: AIRR-767/1992-002-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR-888/1994-028-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JACINTA MARIA DAMO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: VULCABRÁS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA M. CAMBIAGHI VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-853/1999-009-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS NETO E OUTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ NEHME
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EGIDIO LUCCA
PROCESSO	: AIRR-770/1997-121-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SIMÕES NETO	PROCESSO	: AIRR-902/2002-026-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JUDITH ELAINE PEREIRA PEIXOTO LASMAR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FERNANDES BUENO	PROCESSO	: AIRR-864/2002-016-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA LOUIS
AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO NUNES VIANNA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ELAINE TERESINHA GRAGA BRANDÃO
PROCESSO	: AIRR-787/2003-611-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGNALDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA CARLA MARINHO FERNANDES AGUIAR	PROCESSO	: AIRR-928/2003-661-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COIMBRA S.A.	AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO NORTE DE MINAS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ALLAN BUENO PAIM	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ANDRADE MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
AGRAVADO(S)	: EDSON NUNES MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR-868/2002-001-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROSSANA MOREIRA GOMES
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO PROTÁSIO BARCELOS DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JUDITE MAYO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-795/1991-018-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL AUGUSTO DE FIGUEIREDO COELHO	PROCESSO	: AIRR-931/2001-003-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	AGRAVADO(S)	: WHAGTON NUNES DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). YASSODARA CAMOZZATO	ADVOGADA	: DR(A). JOCELDA STEFANELLO	AGRAVANTE(S)	: GP LANCHONETE LTDA.
AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA FERNANDES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - COMPRÃO	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO FELDMANN HERMETO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAZ FILHO	PROCESSO	: AIRR-869/1996-047-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JORGE ALVES BATALHA
PROCESSO	: AIRR-797/2003-075-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO DE OLIVEIRA XAVIER NETTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: LEVI DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-936/2004-105-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO DE RESÍDUOS BANDEIRANTES LTDA. E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ ZUMAS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉISA ANGÉLICA MOURA SANFINS
ADVOGADA	: DR(A). NENI FERREIRA CAVALCANTE CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-872/2003-442-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE MATOS
AGRAVADO(S)	: BRASINCA INDUSTRIAL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ARAKEN BRASILEIRO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-812/1993-443-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	PROCESSO	: AIRR-947/2003-122-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO	AGRAVADO(S)	: JUCELINO MATOS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	ADVOGADA	: DR(A). DENISE VIVIANE SCHERER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: ALFREDO DE SOUSA VIEGAS (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: HELIO DANIEL TEIXEIRA PIRES
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS	PROCESSO	: AIRR-878/2000-059-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO DANIEL
PROCESSO	: AIRR-826/1998-095-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: DEFER S.A. FERTILIZANTES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL FINASA S.A. - SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR-958/2003-058-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DO CARMO COSTA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MASSARIOLI DE ALMEIDA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EMILIO EMMANUEL DEZONNE	AGRAVADO(S)	: ORLANDO PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SOUZA NOVAES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DOMINGUES LOPES	ADVOGADA	: DR(A). SORAIA SOUTO BOAN
ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO CESTARO FILHO	PROCESSO	: AIRR-827/2002-050-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DURVALINO GONÇALVES MELO
PROCESSO	: AIRR-827/2002-050-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DAVID GOMES CAROLINO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MAURILSON VICTOR MARTINS		



PROCESSO	: AIRR-959/2003-089-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.136/1992-251-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.201/2003-121-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	AGRAVANTE(S)	: ABB LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANGÉLICA MARIA SANTI E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
AGRAVADO(S)	: IRINEU OLIVATO	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO MAGNO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO	ADVOGADO	: DR(A). SILAS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-980/1994-611-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.136/1996-029-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.211/2001-670-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: AÇUCAREIRA CORONA S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: DR(A). JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FLÜHMANN	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA PEREZ GUIMARÃES DA COSTA
AGRAVADO(S)	: UENE SOARES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JORGE MARTINS COELHO	AGRAVADO(S)	: WILLIAN LEANDRO MOLETTA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
PROCESSO	: AIRR-989/1998-004-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.146/2003-411-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AEROSAT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.245/2002-086-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NILSON NEVES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA INÊS BALDASSO	AGRAVANTE(S)	: AMERICAN WORLD INFORMÁTICA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA SILVEIRA CÍRIO	AGRAVADO(S)	: DANIEL CRISTIANO DA ROSA BARCELOS	ADVOGADO	: DR(A). ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). NILTON VIANNA	ADVOGADA	: DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: AMERICAN WORLD CRISTINA APARECIDA DE CASTRO E ANGÉLICA VAINI MARQUES
PROCESSO	: AIRR-1.016/1997-037-15-41-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.150/2004-031-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TARCÍSIO JOSÉ NUNES TOZINE
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-1.281/2000-015-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MANCHESTER FERRO E AÇO LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: IVONILDE APARECIDA MATTIAS AMATO	AGRAVADO(S)	: LÉO JOSÉ CABRAL	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: DR(A). CELSO PENHA VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR(A). DENNIA VÍNICIA GUIMARÃES FANTINI	AGRAVADO(S)	: LENICE DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.020/1990-008-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.167/2002-007-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ATAIR CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.299/2002-005-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CIRENE DE LOIOLA GUERREIRO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO NERY DO PRADO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC	AGRAVADO(S)	: RITA MARIA RODRIGUES QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARMARGO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE CAETANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA DUARTE MOTA
PROCESSO	: AIRR-1.042/2003-081-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.177/1999-014-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADÃO CRISTÓVÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPEL EXPLOSIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TIAGO POLA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). FLÓRENCE SOARES SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO CRISSANTO JAULINO	PROCESSO	: AIRR-1.319/2003-018-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JEOMAR LUIZ DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). ELIAS PESSOA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ PEREIRA DE PAIVA	AGRAVANTE(S)	: MURILO SIMÃO BECHELANY
PROCESSO	: AIRR-1.063/1989-049-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.187/2001-015-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CELSO DIAS DE CARVALHO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-1.375/2000-012-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ADÉLIA MARIA NAPTÝ SADI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MOYSÉS PROCÓPIO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO	AGRAVANTE(S)	: C & A - MODAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.077/2003-053-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.187/2003-001-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO MACHADO NETO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ADELSON SANTOS DAS MERCÊS
AGRAVANTE(S)	: EATON LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO MARTINS NETO	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GALVÃO	PROCESSO	: AIRR-1.413/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CELSO BEZERRA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: RN GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). GENÉSIO CABRAL DE MACEDO NETO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
PROCESSO	: AIRR-1.099/2000-093-09-41-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.195/2002-001-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.413/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SOPHIA DIAMANDIS ZAZELIS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ORLANDO MATOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO CARRO E CASA FÁCIL S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ
ADVOGADO	: DR(A). ALCEU JOSÉ BERMEJO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-1.413/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
		ADVOGADO	: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). VÍTOR CÉSAR BONVINO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,



ADVOGADA	: SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.577/2001-038-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.687/2000-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: TROPOBUONA PIZZARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELLERJ	AGRAVANTE(S)	: CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JOSÉ CHARBIL TONETTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR LOPREATO COTRIM
PROCESSO	: AIRR-1.446/2004-006-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: WILIANE CAVALCANTE BASTOS	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR JOSÉ MOTA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO BATISTA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR-1.599/2001-001-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.714/2003-108-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: ALEXANDER CORDEIRO DE TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	AGRAVANTE(S)	: KRAFT FOODS BRASIL S.A. E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). ANADIR RODRIGUES DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). RICARDO DE LIRA SALES	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JOSÉ PROCÓPIO
PROCESSO	: AIRR-1.450/2003-032-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RÔMULO SOARES POLARI	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON LIMA TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO AUGUSTO REIS
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR-1.609/1996-007-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.730/2001-313-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: CLAUDETE MARCOLINO SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO SALLES
PROCESSO	: AIRR-1.454/2000-005-19-41-1 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ	AGRAVADO(S)	: WALMIR DE ABREU CALDAS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). AMÍLCAR ALBIERI PACHECO
AGRAVANTE(S)	: MEDCOOP - COOPERATIVA DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE MACEIÓ LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.636/1997-005-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). AMANDO HÉLIO T. LARANJEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.751/2003-004-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: NEW TIME JEANS CONFECÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WEDJA LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ELLEN CRISTINA SÉ ROSA BIANCHI	AGRAVANTE(S)	: VÍRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESSI	AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ MACAMBIRA BORGIO	ADVOGADO	: DR(A). VALÉRIO CARVALHO LIMA
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO JOSÉ RAMOS MACIAS	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS	AGRAVADO(S)	: ATAYDE FREIRE ALKIMIM FILHO
PROCESSO	: AIRR-1.508/2003-013-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.640/2002-041-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.791/2003-012-08-41-0 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: ADÃO DELFINO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVADO(S)	: JAIR ALVES DIAS FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE TUBARÃO	ADVOGADO	: DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MENDES	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO OTÁVIO MAGALHÃES NEVES
PROCESSO	: AIRR-1.556/2002-131-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.650/2003-018-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.811/1989-006-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM	AGRAVANTE(S)	: ROSANE ÁVILA DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTÔNIO TÁRCIA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	: JOÃO SOUZA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: COSÁGUA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA. E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO SARTÓRIO MURNHOES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: DARCI NUNES VIEIRA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-1.576/1997-087-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.666/2003-034-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.854/2003-004-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VISE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARCELO ISMAEL CAZAROTTO & OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO VITARELLI	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI BUENO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MILTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SCHIRLENE DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: LUZIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ADVOGADO	: DR(A). LAY FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO ROMANO FELIPE	AGRAVADO(S)	: ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1576/1997-0		PROCESSO	: AIRR-1.672/1996-069-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE PAULA MIETTO
PROCESSO	: AIRR-1.576/1997-087-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.896/2003-066-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: REGINA CALMON CALDEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVANTE(S)	: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO VITARELLI	AGRAVADO(S)	: MARYCLER CANTACCEI DE PAULI	ADVOGADA	: DR(A). MARGARETH REVOREDO NATRIELLI
AGRAVADO(S)	: SCHIRLENE DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO RAMOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1576/1997-7				ADVOGADO	: DR(A). ORIPES AMÂNCIO FRANCO



PROCESSO	: AIRR-1.914/2000-126-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.228/1992-008-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.598/2003-055-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: SHELL BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: DIGICENTER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HAMILTON SILVA CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ELENIO MOREIRA TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	AGRAVADO(S)	: ANGELA MARIA MAIA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW	ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ALVES DE MOURA	AGRAVADO(S)	: LABORCONSULT - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.613/1997-316-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA VANDERLY FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-2.241/2003-073-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOANA D'ARC ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS
PROCESSO	: AIRR-1.917/2001-491-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA GLÓRIA BARBOSA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CARDOSO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ	AGRAVADO(S)	: CRISTOVÃO CAMARGO BUENO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL MARCONDES	PROCESSO	: AIRR-2.635/1999-004-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: HUGO ALBERTO GALLI	PROCESSO	: AIRR-2.266/1998-014-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ARNON NONATO MARQUES FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: EULINO VIRGÍLIO DE SOUZA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: BARRETO ARAÚJO PRODUTOS DE CACAÚ S.A.	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
PROCESSO	: AIRR-1.947/1996-003-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS JOAQUIM	ADVOGADO	: DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS	ADVOGADO	: DR(A). JUAN CAMILO ÁVILA URIBE	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). OLEGÁRIO GUIMARÃES MOTA JUNIOR	PROCESSO	: AIRR-2.293/2001-001-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: EDELBRANDO ELEOTÉRIO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-2.727/1995-092-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARNEVALLI	AGRAVANTE(S)	: ANDREA GARTNER	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-2.068/2001-002-07-40-1 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CLÁUDIO FRITZEN	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSIANE DAS NEVES TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDWARD CARDOSO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: DIONIR DE SOUSA GADELHA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	AGRAVADO(S)	: ADEMIR APARECIDO ROSA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR-2.312/2003-067-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA - OGM	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO	AGRAVANTE(S)	: ERIWALDO HORTOLAN	PROCESSO	: AIRR-2.785/1990-039-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.118/2000-011-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: FUJI PHOTO FILM DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO	PROCESSO	: AIRR-2.343/2002-311-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: KÁTIA FORTE HERRERA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). CECILIA ARAKAKI
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DÓREA PESSOA	AGRAVANTE(S)	: RIO CRUZ LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PROCESSO	: AIRR-2.165/1997-006-17-41-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-2.922/2004-016-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.427/2002-001-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCURADOR	: DR(A). ROBSON FORTES BORTOLINI	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MARCOS VALÉRIO DE ALVARENGA LOROZA	ADVOGADO	: DR(A). MALDI MAURUTTO	AGRAVADO(S)	: RENATO BREIS PATRUNI
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ LIMA	ADVOGADO	: DR(A). MARLON FERREIRA PATRUNI
AGRAVADO(S)	: COLIMPRE - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-2.954/1996-066-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-2.186/1991-010-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CERÂMICA VERO LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.489/1996-013-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAULO PAULINO GERMANO
AGRAVANTE(S)	: AMÉRICO CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AROEIRA BRAGA	AGRAVANTE(S)	: CAROLINA YWATA	AGRAVADO(S)	: CERVEJARIA ANTÁRTICA NIGER S.A.
AGRAVADO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS OLIVEIRA GURGEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-3.036/1998-040-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: RUY NOGUEIRA
				ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO ANTÔNIO DE FRANCO
				AGRAVADO(S)	: ROCREAN DOS SANTOS FERNANDES
				ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL SPIANDON

PROCESSO	: AIRR-3.217/2000-059-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-20.752/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ISAURA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	PROCESSO	: AIRR-10.228/2004-006-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIETE DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ DA SILVA MARTINS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO RIBEIRO GONÇALVES HERNANDES	AGRAVANTE(S)	: TERMOTÉCNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE
PROCESSO	: AIRR-3.314/2003-009-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVADO(S)	: MASEL - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: NIVALDO PEDROSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). INDIO DO BRASIL CARDOSO
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO	AGRAVADO(S)	: RAL FÊNIX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR-13.947/2004-011-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-21.124/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	AGRAVANTE(S)	: LINS & QUEIROZ LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-4.661/2003-001-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). DELIAS TUPINAMBÁ VIELRALVES	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CEZAR DE MELLO SERRANO
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI	AGRAVADO(S)	: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS - CESNL	ADVOGADO	: DR(A). DELSON DE O. MANFRINATO
AGRAVADO(S)	: LÚCIA HELENA MIRANDA DA SILVA CASCAES	ADVOGADO	: DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-21.204/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR-14.835/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-5.188/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: LUIZ FUZA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: KATSIKO ITIMURA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO VIEIRA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA	: DR(A). OLGA MACHADO KAISER	AGRAVADO(S)	: EDITORA GLOBO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVADO(S)	: JOSIEL PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS VIEIRA COTRIM
AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO MORAES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALEX PANERARI	PROCESSO	: AIRR-22.331/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS	PROCESSO	: AIRR-18.434/2002-900-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-5.265/2002-009-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ALEX EDUARDO FRIGE
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO WILSON MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO SCHUEDA	ADVOGADA	: DR(A). MARTA APARECIDA LEITE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ	PROCESSO	: AIRR-18.471/2002-900-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-23.057/2000-016-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-7.762/2001-007-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	AGRAVANTE(S)	: JUAREZ DOS SANTOS SILVA
AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN MARCELLO MANAS	AGRAVADO(S)	: LEÔNIDAS BENEDITO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR-19.408/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS COMERCIAIS E MÚLTIPLOS
PROCESSO	: AIRR-8.031/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTA TEREZINHA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-23.303/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JUSCELINO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). WALTER TADEU MARQUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROGÉRIO KAYSER
AGRAVADO(S)	: RENATO GOMES CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-19.974/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA JORGE DOS REIS
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO BARBOSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER BELOTTO
PROCESSO	: AIRR-8.419/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR-23.305/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). NARA BEATRIZ COLLA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ENGENHO BARRO BRANCO	AGRAVADO(S)	: MARIA MANOELA GOMES	AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO ZERBIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO
AGRAVADO(S)	: MARIA PEREIRA DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR-20.348/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL
ADVOGADO	: DR(A). MURILO SOUTO QUIDUTE	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)		: NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
PROCESSO	: AIRR-9.551/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.		
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO		
AGRAVANTE(S)	: VALTER DONIZETE PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIENE MOUTINHO DE AZEVEDO		
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA		



ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA	PROCESSO : AIRR-25.358/2002-900-03-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-27.123/2002-900-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARIA MAIA FERREIRA
PROCESSO : AIRR-23.309/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). OLGA BAYMA DA COSTA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVANTE(S) : HÉLCIO DA SILVA BORGES	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SANTO ALVES MARTINS	PROCESSO : AIRR-25.967/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-27.813/2002-900-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CATUENSE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.
PROCESSO : AIRR-23.317/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS SUZART DA SILVA
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO SANTOS BARBOSA
AGRAVANTE(S) : RONALDO LISBOA COSTA	ADVOGADO : DR(A). RONALDO RAYES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA PELLEGRINI ALMEIDA DA ROCHA SOARES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROCESSO : AIRR-27.834/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COPEBRÁS S.A.	AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU	AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO : AIRR-23.639/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-26.054/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : CRÉSIO LEMOS DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JORGE UBIRAJARA FERNANDES	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARUN NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ OLYMPIO BRANDÃO VIDAL
ADVOGADA : DR(A). ANA RITA NAKADA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL	PROCESSO : AIRR-28.453/1997-011-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - FILIAL CRT	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR MACHADO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR-23.810/2004-004-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-26.552/2002-900-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FONSECA HORTMANN
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELAMAZON	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA : DR(A). DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA	PROCESSO : AIRR-28.483/2002-900-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	AGRAVADO(S) : FERNANDO FARIAS DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). FAUSTO MENDONÇA VENTURA	ADVOGADA : DR(A). NICOLE ROMEIRO TAVEIROS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR
PROCESSO : AIRR-24.204/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-26.589/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOANA DE JESUS LOPES
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL	AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-28.533/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FLÁVIA GAMA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECHIO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). ARINALDO TAVARES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO	AGRAVANTE(S) : FABIO CORRÊA MARTINS DO COUTO
PROCESSO : AIRR-24.444/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACYR PINTO COSTA JUNIOR	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	AGRAVADO(S) : ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVANTE(S) : NERY ALMEIDA DE FREITAS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO BARJA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ LOPES BURMEISTER	PROCESSO : AIRR-26.592/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-28.609/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO CARLOS DE MOURA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
PROCESSO : AIRR-24.795/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI	ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S) : JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SATYRO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). ODILON PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : DR(A). ROMERO BATISTA MACHADO	PROCESSO : AIRR-27.104/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.153/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SANTA CECÍLIA DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTRAS	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-24.827/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	ADVOGADO : DR(A). JUVÊNCIO DE SOUZA LADEIA FILHO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : EDIVALDO TEIXEIRA BASTOS	AGRAVADO(S) : ELENA ORGE PIMENTA MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALDANERYS MATOS AMARAL	ADVOGADO : DR(A). JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES		
AGRAVADO(S) : LUIZ AMÂNCIO PEREIRA		
ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL		

PROCESSO	: AIRR-31.754/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-35.473/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-41.637/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: KOHLBACH MOTORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVANTE(S)	: BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE WASCH GURDON	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SOARES C. DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ROLF GEISLER	AGRAVADO(S)	: MOZART GASPARINO DO AMARAL	AGRAVADO(S)	: CLOVES LINS DA PAIXÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ TAVARES VIEIRA	ADVOGADO(S)	: DR(A). CARLOS ALBERTO CAMÊLO	ADVOGADO	: DR(A). SIVAIR DE SOUZA VIEIRA
PROCESSO	: AIRR-32.050/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELETRONOR - ELETRIFICAÇÕES NOROESTE LTDA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-42.012/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-36.160/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LABOR PACK SERVIÇOS DE MANUSEIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO ROGÉRIO BONFIM MELO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S)	: JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: ARI DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES CÂNDIDO REINER DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MIGUEL PIRES DE CARVALHO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CONSULTERCI LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA	PROCESSO	: AIRR-42.170/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-32.197/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S)	: COPER - CONSÓRCIO OPERADOR DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
AGRAVANTE(S)	: NEUZA NIEBELSKI	PROCESSO	: AIRR-37.047/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO GRECCO
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS SILVA MESQUITA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE CASCAVEL	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ROSIMAR DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	PROCESSO	: AIRR-42.731/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-32.523/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS BRASILEIRA S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MAURICIO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-37.546/2002-900-14-00-3 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AGUIAR RESENDE DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). VANDA JULIANELLI JARDIM	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: DEVANIL ROMUALDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RONDÔNIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CARNEIRO VIEIRA
ADVOGADO	: DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	PROCURADORA	: DR(A). JANE RODRIGUES MAYNHO-NE	PROCESSO	: AIRR-43.011/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-32.609/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO VIEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASCAVEL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.	PROCESSO	: AIRR-37.850/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: VOLMIR DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ANTONIO JORGE PEREIRA PIMENTEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ LUÍS ZAAR
ADVOGADO	: DR(A). CAUBY CARDOZO DE ATHAYDE	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	PROCESSO	: AIRR-43.275/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-33.795/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REGINA COUTO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CYNTHIA GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVANTE(S)	: OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCURADORA	: DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR-40.984/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROZILDA RIBEIRO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: LAÉRCIO ANTÔNIO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CAHIM
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-43.500/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-34.535/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SAULO FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). MARC ALFONS ADELIN GHIJS	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	AGRAVADO(S)	: ATLÂNTICA EMPRESA DE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: YNARA MARIA FERREIRA DE REZENDE
AGRAVANTE(S)	: HELENITA PEREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-40.991/2002-900-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LOURDES DALTRIO MARTINS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-43.625/2002-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-34.972/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVANTE(S)	: CLÍNICA SANTA LÚCIA DE TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIA E MEDICINA FÍSICA S/C LTDA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: LEILA MARIA PEREIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	AGRAVADO(S)	: NHIRLA TAÍS COUTINHO DE MENEZES E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ BIEN DE ABREU	PROCESSO	: AIRR-41.580/2002-900-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: KÊNIA MARIA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVANTE(S)	: ESPETO DE PAU BAR E RESTAURANTE LTDA.		
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA		
		AGRAVADO(S)	: ROBERVAL GONÇALVES DA SILVA		
		ADVOGADO	: DR(A). PAULO AFONSO DE FIGUEIREDO		



PROCESSO : AIRR-43.898/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-59.717/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.009/2002-095-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MANAH S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : DENACI BORCHART NICOLAU
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : DEJAIR CORREIA	AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO LEIRY PINTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : BENEDITO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	ADVOGADO : DR(A). VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-45.134/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-60.074/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TUCA-NO LTDA.
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-71.122/2002-011-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA CELESTE PIRES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MESSIAS PEREIRA DONATO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE	AGRAVADO(S) : SILA OLIVEIRA NOTARI	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE REZENDE BASTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS OLIVO	AGRAVADO(S) : CARLA REGINA QUENTIN
PROCESSO : AIRR-51.782/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-60.114/2002-900-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACIR SALMÓRIA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : IT - CIA. INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-71.283/2001-002-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : COSMO GONÇALVES OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : LUIZ GUIMARÃES DE AVIZ	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ROCHA NETO
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADA : DR(A). LUIZA DE MARILAC CAMPELO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GUIMARÃES TAQUES
PROCESSO : AIRR-52.318/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-60.287/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTONIO BARBOSA LIMA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : ÂNCORA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PROCESSO : AIRR-71.727/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARIA CRISTIANE FERREIRA	AGRAVADO(S) : ISAÍAS FONSECA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETTI FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN
PROCESSO : AIRR-56.052/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-60.935/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARMEN BEATRIZ PEIXOTO SANDOVAL
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO MENDES FILHO DOS CABOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR	AGRAVANTE(S) : ADÉLIA CORREA BAY	PROCESSO : AIRR-71.933/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES RECKZIEGEL	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MAIA GARBALDI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : ROSANE GREGOIRE ORMEZZANO	AGRAVADO(S) : CÁTIA REJANE DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TUTUTERÉ COMIDAS MINEIRAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MIRIAM MORAES FEIJÓ	ADVOGADO : DR(A). LUCINENA CORRÊA DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR PAULON
PROCESSO : AIRR-56.153/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.021/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARMO RENATO DE SOUZA VOIGT
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). NERCELIO GOMES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TRÊS DIVISAS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAPÁ	PROCESSO : AIRR-77.364/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR : DR(A). MARCELO BRAZOLOTO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : WANDA CELINA JORGE	AGRAVADO(S) : LOURIVAL FARIAS DE AVELAR	AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A. - INCOBRASA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO KECHE GALICIELLI	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SOUZA DE CAMPOS	ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN
PROCESSO : AIRR-57.353/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : ADILES RODRIGUES DE MAGALHÃES E OUTROS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-66.240/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO NAUR FRANCK
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-77.723/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	AGRAVANTE(S) : PAULO TAJAIR PEIXOTO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : CAMILA TOFFOLI	ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). DILMA MARIA TOLEDO AUGUSTO	AGRAVADO(S) : MEMPHIS S.A. - INDUSTRIAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-57.891/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : AIRR-66.369/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EVERTON RODRIGUES ALVES
AGRAVANTE(S) : PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S) : GERSON BERSTEIN	PROCESSO : AIRR-80.199/2002-271-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DE TRIUNFO E PORTO ALEGRE - SINDIPOLO	ADVOGADO : DR(A). ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA
	PROCESSO : AIRR-66.740/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SALETE TORRES RAMÃO
	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS GOMES LISBOA	
	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FLORES PROENÇA	
	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	
	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	
	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	

PROCESSO : AIRR-83.209/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-91.034/2002-656-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-109.717/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : DIONISIO BERTOLINI	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVANTE(S) : LUCIENE HENRIQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAÍ DO SUL	AGRAVADO(S) : ORÍGENES ARAÚJO BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM
AGRAVADO(S) : OS MESMOS		
PROCESSO : AIRR-84.220/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-93.394/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-110.685/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ALBERTINA NOGUEIRA AVELINO	AGRAVANTE(S) : ANDRÉA VIEIRA SOBREIRA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DUBOVSKI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ LOPES PAIVA	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S) : LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : NILSE MARIA TASCIA DE LINHARES
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA LUCI DE CAMARGO E MELO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-84.485/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-94.187/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-111.861/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : AILO ENIR SILVEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). OSCAR PLENTZ	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TEREZA CRISTINA TEIXEIRA ANDRADE	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : PAULO RENATO BARRETO
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS KRAMMER	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	AGRAVADO(S) : ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-124.834/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR-85.022/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-95.743/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	AGRAVANTE(S) : VICTÉLIO VEDOVATTO FACCO	AGRAVADO(S) : GILBERTO AMORIM DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VALERIANO DE MELO	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ CORREIA PEDROSO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO : AIRR-709.407/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS	ADVOGADA : DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-87.359/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : ALBERTO DEODATO SEDA PADUAN
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
AGRAVANTE(S) : EIRAS E FERNANDES LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS SOARES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). NICOLAU TANNUS
AGRAVADO(S) : JORGE ROBSON DA SILVA BRASILIENSE	AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 709408/2000-1
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ ROQUETE DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA JARDIM	PROCESSO : AIRR E RR-729.336/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-87.634/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-97.670/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) E : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	AGRAVADO(S) E : LÍCIA MARIA DE CARVALHO MELLO
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO SALVI	AGRAVADO(S) : MARIA ECLAIR DA SILVA RAMOS	ADVOGADA : DR(A). CARMEN LÚCIA RODRIGUES DE BARROS BRAGA
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). NEWTON RIBAS MARTINS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR-87.813/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-98.248/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-739.129/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). SILVANA PACHECO LOPES DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN	AGRAVANTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ ALVES	AGRAVADO(S) : ODETE MARIA SCHUCK	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	AGRAVADO(S) : WELINGTON ALZEMIRO VENUTO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ		ADVOGADO : DR(A). FLORINDO MARCOS PEDRÃO
PROCESSO : AIRR-90.157/1998-013-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-98.309/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-742.851/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ADG LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S) : MADEF S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). ERICK MACHADO BATISTA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). ANGELA MARIA RAFFAINER
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO JARDIM	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO STAIN FERNANDES	AGRAVADO(S) : ALCEU GELOCH
	ADVOGADO : DR(A). CYNTHIA AFFONSO S. LOUREIRO	ADVOGADO : DR(A). ELTON BONFADA



PROCESSO	: AIRR-744.756/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-769.825/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: NORMA SUELY FIGUEIROA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO EUSTÁQUIO PINTO MOREIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELE BRANDÃO GAZEL	PROCESSO	: AIRR-793.983/2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO MOTTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: KIYOSHI WATANABE	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LENIVALDO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MOUZART LUÍS SILVA BRENES	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: AIRR-748.607/2001-9 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-772.746/2001-2 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRITTO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARTINS CATHARINO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADELMO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-796.278/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PAMCARY SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROBERTO DUCLERC FISCHER VIEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO DOS REIS GALVEZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS
PROCESSO	: AIRR-751.131/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-774.756/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA FAGUNDES MATOS
AGRAVANTE(S)	: JUVENAL ALVES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDA REDONDA - FEVRE	ADVOGADA	: DR(A). LORENI DOMINGOS DALABILLIA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ANNA MARIA GESUALDI CHAVES	PROCESSO	: AIRR-807.173/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA PEDROZA E OUTRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). NEUSA APARECIDA MARTINHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG
PROCESSO	: AIRR-751.356/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA NILSA MACEDO LOBO TAMBASCO	ADVOGADA	: DR(A). ILMA CRISTINE SENA LIMA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO PINTO DA CUNHA LYRA	AGRAVADO(S)	: GEVERSON MARCONI DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: AIRR-780.029/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO QUELOTTI
PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-811.891/2001-0 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIENFERMEIROS	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). SERGIUS DE CARVALHO FURTADO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCESSO	: AIRR-751.389/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NILTON GARCIA	PROCURADOR	: DR(A). AMELIA CRISTINA MARQUES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: MARIA ALZIRA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO	: AIRR-780.342/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-813.236/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: JOÃO LUÍS DAMASCENO BALBOM	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DIAS CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN	ADVOGADA	: DR(A). VILMA PIVA
PROCESSO	: AIRR E RR-754.183/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VÍTOR FERNANDO AGUIRRE PERES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: PLASTPEL EMBALAGENS S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). JANETE ESPINDOLA CARMONA	ADVOGADO	: DR(A). IBRAIM CALICHMAN
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR-782.553/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-815.616/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: JOSÉ PEREIRA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S)	: DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADA	: DR(A). KARLA CABIZUCA BERNARDES
PROCESSO	: AIRR E RR-767.151/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELOI INÁCIO STURM KOTZ	AGRAVADO(S)	: SILVANA SOUZA DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO OSVALDO PASCUTTI	ADVOGADO	: DR(A). EDINALDO SOARES DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ANA ELIZABETH MORAES REGINATTO	PROCESSO	: AIRR-783.944/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-815.632/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: MARIÂNGELA FAVALESSA RIBEIRO BARCELLOS	AGRAVANTE(S)	: DANIEL VARGAS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). RENATO GOMES FERREIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	PROCURADOR	: DR(A). UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
PROCESSO	: AIRR-788.479/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-788.479/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-19/2001-641-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
AGRAVANTE(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). OLDEMAR MENEGHINI BUENO
		RECORRIDO(S)	: JORGE DE JESUS MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR PINTO DA SILVA



PROCESSO	: RR-34/2003-020-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-183/1999-046-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-381/2003-008-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CON-VOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	RECORRENTE(S)	: VERA APARECIDA RAMOS CASA-GRANDE	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). ÉRIKA AZEVEDO SIQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SIDNEY DE SOUSA BASTOS	RECORRIDO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO REMÉRIO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR-37/2003-027-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-201/2004-081-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ DOMICIANO NETO (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S)	: FERNANDO RODRIGO MANOEL	PROCESSO	: RR-411/2003-660-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). TERESA CRISTINA CAVICCHIOLI PIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S)	: FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: RR-206/2002-201-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAMOS FERREIRA
PROCESSO	: RR-54/2001-002-19-00-3 TRT DA 19A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	PROCESSO	: RR-439/2003-003-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR	ADVOGADO	: DR(A). DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANA MARIA COSTA DE SOUZA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ BERNADO BEIRIZ VERCOSA	PROCURADOR	: DR(A). AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: EMERSON DOS SANTOS NATIVIDADE	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
PROCESSO	: RR-67/1998-641-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-285/2003-059-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO TRINDADE	ADVOGADO	: DR(A). GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	PROCESSO	: RR-442/2000-023-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ OLAVO KEHRWALD	RECORRIDO(S)	: DONIZETE COSTA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ORLANDO SCHÄFER	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO FERREIRA FEITOZA	RECORRENTE(S)	: ÉVORA - COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO	: RR-70/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-288/2001-090-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: BATERIAS CRAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOREIRA ALVES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SÉRGIO SILVA BENEDICTO	PROCESSO	: RR-490/2003-102-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: NELSON TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: HELVÉCIO VIEIRA DE REZENDE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO BOBRI RIBAS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA LÚCIA LEMOS LOPES	PROCESSO	: RR-372/2001-004-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). VICTOR HUGO LAITANO
PROCESSO	: RR-79/2003-102-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCURADOR	: DR(A). DANIEL AVILA ZANOTELLI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRIDO(S)	: REGINA LORENZET MARTINS
PROCURADOR	: DR(A). RAIMUNDO NONATO VARAN-DA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL CHAPPER
RECORRIDO(S)	: AGUINELIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DE HOLANDA LOPES	PROCESSO	: RR-493/2004-011-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: RR-83/2003-451-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-373/2001-006-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALBA SANT'ANA DE SOUZA E OUTROS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LEONI JOSÉ DE SOUZA GARCIA	RECORRENTE(S)	: PEDRO JOSÉ MACHADO GUANANDY	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: DR(A). GEORGE RICARDO GRADIN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-494/2004-004-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RODRIGUES LOPES	PROCESSO	: RR-380/2002-005-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: RR-116/2004-012-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: BENEDITA DA COSTA MACHADO E OUTROS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM FLORÊNCIO DE SOUZA NUNES	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: WILSON FONSECA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MORATO CALIXTO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR-164/2003-999-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-380/2002-005-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA		
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB		
ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO VARAN-DA	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA		
RECORRIDO(S)	: ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM FLORÊNCIO DE SOUZA NUNES		
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LEAL OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA		



PROCESSO : RR-500/2004-105-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-775/1994-003-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.141/2004-112-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATER / CE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RECORRIDO(S) : NEUSA PEREIRA REIS	RECORRIDO(S) : JOSÉ ARLINDO MESQUITA SARAIVA	RECORRIDO(S) : RICARDO ERIVELTO DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). ARTUR FERNANDO ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO
PROCESSO : RR-507/2001-202-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-811/1998-108-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.150/2004-101-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA. - COSULATI
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). THADEU BRITO DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). VERNER VENCATO KOPERCCK
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ROGÉRIO AMARAL	RECORRIDO(S) : MARIA RENATA DA COSTA
PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	RECORRENTE(S) : MANOEL ANTONIO DE MELO	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO RAUPP MARTINS
RECORRIDO(S) : LORENA DA ROSA FELDMANN	RECORRIDO(S) : DR(A). MARCO ANTÔNIO FERREIRA	PROCESSO : RR-1.318/2000-002-19-00-5 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AIRTON GOMES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO : RR-568/2002-003-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-845/2003-004-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	RECORRIDO(S) : CÍCERO GOMES DE FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ALMEIDA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA
RECORRIDO(S) : MARTHA RACHEL DOS SANTOS FORTES	RECORRIDO(S) : ALTAMIRO MARTINS SOBRINHO E OUTROS	PROCESSO : RR-1.318/2004-005-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO DA CRUZ NETO	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO : RR-596/2003-101-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-847/2003-005-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : DILBERTO ALVES DE LIMA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCURADOR : DR(A). VICTOR HUGO LAITANO	ADVOGADO : DR(A). NILO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRIDO(S) : CAMILO SÁVIO TAVARES LOPES E OUTROS	PROCESSO : RR-1.369/2001-001-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA RICARTE	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : SÍLVIA DE SOUZA CANEZ	PROCESSO : RR-866/2003-008-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TERESINA
ADVOGADO : DR(A). MARIA MANOELA DE ALBUQUERQUE JACQUES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCESSO : RR-647/1997-401-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SERRA VERDE LTDA.	RECORRIDO(S) : MARISTELA SOARES DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIGGIANO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GONÇALVES HONÓRIO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR FERREIRA ROCHA	PROCESSO : RR-1.400/2003-024-15-85-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE TOLEDO MOREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : ARLETE MARIA GATELLI	PROCESSO : RR-868/2002-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LISIANE DE LEMOS RAMOS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
PROCESSO : RR-674/1994-662-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). JOANÍLIA BEVILÁQUA DE SALES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LUCIMAR DOS SANTOS	PROCESSO : RR-1.425/2003-122-15-85-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER	ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO FERNANDO RÊGO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S) : FÁTIMA ROSECLER DE VARGAS	PROCESSO : RR-958/2003-019-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : VILLARES METALS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA ALVERS
PROCESSO : RR-688/2004-025-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : JOÃO SEVERINO DA PAZ
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU DA COSTA
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRIDO(S) : JOSÉ DA COSTA REZENDE FILHO	PROCESSO : RR-1.551/2004-011-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : JOAQUIM CARLOS VILELA	PROCESSO : RR-961/2003-091-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA PAULA DE MIRANDA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
PROCESSO : RR-691/2002-113-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : WALDIR TOMÉ DA CRUZ E OUTROS	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL	ADVOGADO : DR(A). OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : EDNA APARECIDA MARTINS	PROCESSO : RR-982/2003-091-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	
	RECORRENTE(S) : CÉLIO MARCELINO E OUTROS	
	ADVOGADA : DR(A). DELMA MAURA ANDRADE DE JESUS	
	RECORRIDO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA	

PROCESSO : RR-1.821/2001-110-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-24.551/1999-006-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-57.582/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : CONSITA LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO DE CASTRO MAIOR	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : CRISTIANO JOSEFINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : DAVI MARTINS VIEIRA	RECORRIDO(S) : MAURO SÉRGIO DE MEDEIROS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). NEY LUIZ PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BEFFA
PROCESSO : RR-2.933/2004-003-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-30.660/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-73.103/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES
RECORRIDO(S) : POOL ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S) : JOÃO AMANCIO DA SILVA	RECORRIDO(S) : SÍLVIA REGINA CALDEIRA WESCHENFELDER
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : DR(A). TELMO ROSA DA SILVA
RECORRIDO(S) : ALCIDES BENTO BATISTA	PROCESSO : RR-34.201/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-78.406/2003-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOCIL DA SILVA MORAES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO : RR-4.343/2002-013-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL FINASA S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI	PROCURADORA : DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES
RECORRENTE(S) : LUIZ BLASIUS	RECORRIDO(S) : JULIETA BARBOSA DA SILVA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO SOUZADA SILVA
ADVOGADO : DR(A). IVAN SÉRGIO TASCA	ADVOGADO : DR(A). KOSHI ONO	PROCESSO : RR-81.786/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : VIA APPIA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	PROCESSO : RR-35.160/2002-002-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JÚNIOR	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : TANIA BEATRIZ BECKER DA SILVA
PROCESSO : RR-7.805/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DA AMAZÔNIA - SUHAB	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO ISER
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). NAUDAL ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMAS	RECORRIDO(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	ADVOGADO : DR(A). BRUNO MARTINEZ MAHL
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE GRIZ	PROCESSO : RR-35.868/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-82.871/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSINEIDE MARIA DA SILVA TAVARES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO CABRAL DE LIRA SOBRINHO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR-7.850/2002-906-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : SIMONE TERESINHA DE ARRIAL E OUTRA	RECORRIDO(S) : EDFERSON SOARES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMAS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME C. MARTINS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE GRIZ	PROCESSO : RR-44.301/2002-900-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
RECORRIDO(S) : LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA TOMASI
ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO CABRAL DE LIRA SOBRINHO	RECORRENTE(S) : MÁRIO CÉSAR BENEDET	ADVOGADO : DR(A). WALTER LEO VERBIST
PROCESSO : RR-8.853/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ MUSSI	PROCESSO : RR-82.990/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : SETENG - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO	PROCESSO : RR-51.435/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO PONCIONE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : WALDIR DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADA : DR(A). MAÍZA MARIANIZE LIMA GOMES	RECORRENTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). PAULO DUTRA DOS REIS
PROCESSO : RR-11.332/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO : RR-84.498/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : TEMIS ROSANA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.A.	ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA
ADVOGADA : DR(A). SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	PROCESSO : RR-55.910/2002-900-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FILIPE ZONTA
RECORRIDO(S) : IRENE ZYLA KOGA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	PROCURADORA : DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
PROCESSO : RR-17.100/2003-006-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ COELHO	RECORRIDO(S) : CERES TEIXEIRA BIGARELLA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : CRISTINO BASÍLIO DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). GILMAR ALNEY DRI DE LIMA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ POLICARPO DE MELO	PROCESSO : RR-85.841/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO : RR-55.911/2002-900-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S) : JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE ALEGRETE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA DE ALMEIDA CRUZ	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS
	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ COELHO	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVEIRA
	RECORRIDO(S) : PAULO JAMES SOUSA AMORIM	ADVOGADO : DR(A). ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SILVA FILHO	



PROCESSO	: RR-86.487/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-100.546/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AMADEU PEREIRA DA SILVA E OUTROS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR PACHECO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	PROCURADOR	: DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JUCIMARA DE SOUZA MELLO
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-417.795/1998-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO	PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PLANALTO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO DA ROSA	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO	: DR(A). VALÉRIA CRISTINA BORTOLUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO CORRÊA BRAZ JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: PEDRO PIRES	PROCESSO	: RR-115.302/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MILDO NIENDICKER
ADVOGADO	: DR(A). CELSO JOSÉ GNOATTO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JOSÉ WIETZIKOSKI
PROCESSO	: RR-89.122/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO	: RR-547.063/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCURADORA	: DR(A). CARINA DELGADO LOUZADA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA FERREIRA	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL CHAPPER	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	PROCESSO	: RR-120.958/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SIDNEY MOREIRA DIAS
PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA S. GOMES FERREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO
RECORRIDO(S)	: OSVALDO TRINDADE XAVIER	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-561.783/1999-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FRANCISCO BORBA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-91.273/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S)	: LUIZ TAIDU GOMES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	: DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZA ELIZABETE CARDOSO FONTOURA	PROCESSO	: RR-576.816/1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO JOARES VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). NEUSA DA SILVA NEGREIROS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: UBIRAJARA SILVA DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: ÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO RENOSTO	PROCURADOR	: DR(A). LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO	: RR-93.881/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZA ELIZABETE CARDOSO FONTOURA	RECORRENTE(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). NEUSA DA SILVA NEGREIROS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-132.124/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA S. GOMES FERREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: OSVALDO TRINDADE XAVIER	RECORRENTE(S)	: JARI FLORES BITENCOURT	PROCESSO	: RR-579.267/1999-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FRANCISCO BORBA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: RR-91.273/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: MARINA ANTÔNIA PLIGER
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SENDREZ	ADVOGADO	: DR(A). DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	PROCESSO	: RR-135.117/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-588.020/1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: LISANDRO BRUNING DVORANOSKI	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CLÁUDIO MEDEIROS FERNANDES	RECORRIDO(S)	: ALMIRA ROSA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE E OUTROS
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MURATORE	PROCESSO	: RR-135.615/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
PROCESSO	: RR-98.162/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ELTON HAEFLIGER	RECORRIDO(S)	: ALMIRA ROSA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
PROCURADORA	: DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	PROCESSO	: RR-136.395/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DARCI PLETSCHE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LOIRE ADAMI GODINHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-99.186/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). SIMONE DOUBRAWA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: ADRIANE BANDEIRA MARQUES	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	ADVOGADO	: DR(A). CLOVIS GOTUZZO RUSSOMANO	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
ADVOGADO	: DR(A). ELTON HAEFLIGER	PROCESSO	: RR-136.775/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DARCI PLETSCHE	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LOIRE ADAMI GODINHO	RECORRENTE(S)	: SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
PROCESSO	: RR-99.186/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	PROCURADORA	: DR(A). GISLAINE M. DI LEONE	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELTON HAEFLIGER	RECORRIDO(S)	: ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BORIS LUÍS FIDANTSEF	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADORA	: DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	PROCESSO	: RR-136.775/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DARCI PLETSCHE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
ADVOGADA	: DR(A). LOIRE ADAMI GODINHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
PROCESSO	: RR-99.205/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADORA	: DR(A). SIMONE DOUBRAWA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). GISLAINE M. DI LEONE	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG
RECORRIDO(S)	: JACSON FRANZ DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BORIS LUÍS FIDANTSEF	PROCESSO	: RR-596.429/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). PAULA GRILL SILVA PEREIRA	PROCESSO	: RR-136.775/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
		RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
		PROCURADORA	: DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: RODOLFO HAHN NETO
		RECORRENTE(S)	: SILVESTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG





PROCESSO	: RR-650.844/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.550/2000-9 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-674.933/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: RICARDO BEZZ DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ALESSANDRO SILVEIRA PAVESE AQUINO	RECORRENTE(S)	: AYMORÉ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TIAGO DA MAIA	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO LOMMEZ DA SILVA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DO NASCIMENTO DE SOUZA
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ ROBERTO WALDEMBURGO ABRUNHOSA	ADVOGADA	: DR(A). GLÁUCIA SILVA LEITE	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS
PROCESSO	: RR-652.905/2000-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.551/2000-2 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-675.062/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ISMAEL OLEGÁRIO DE BARROS	RECORRENTE(S)	: FAUSTO ROGÉRIO DOS SANTOS ROCHA	RECORRENTE(S)	: LEINER DAVIS GELATIN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ADEILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TIAGO DA MAIA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER ALEXANDRINO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL NORDESTE	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL	RECORRIDO(S)	: JURACI RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-663.159/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-675.066/2000-7 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-652.918/2000-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S)	: JUÇARA PIRES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JURANDIR DE ALMEIDA SANTOS
RECORRIDO(S)	: JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ALVES	PROCESSO	: RR-664.464/2000-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.138/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-654.070/2000-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: RESTAURANTE DA RICCIO LTDA	RECORRENTE(S)	: VAN LEER EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICÇÕES DO AMAPÁ S.A. - TELEAMAPÁ	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO OLIVA REIS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO YOSHIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: MARIA GERCINA GOMES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO PACHECO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL	ADVOGADO	: DR(A). BAPTISTA VERONESI NETO
ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON CALDAS	PROCESSO	: RR-668.089/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.480/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-654.558/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: OSMAR DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ENÉAS MAIA
RECORRENTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MAURO DALARME	ADVOGADO	: DR(A). EDISON DE AGUIAR
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: JOÃO LOURENÇO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-695.869/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-655.303/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-669.262/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-697.629/2000-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FITESA S.A.	RECORRENTE(S)	: BASF S.A.	RECORRENTE(S)	: IBQ - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN	ADVOGADO	: DR(A). VAGNER POLO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
RECORRIDO(S)	: GENECI DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ WILSON BAPTISTELLA	RECORRIDO(S)	: HERMINIO COSTA
ADVOGADA	: DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PEDRO TASCHNER JÚNIOR
PROCESSO	: RR-660.129/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-672.440/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-697.629/2000-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: ZENILDA MOISÉS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: CASA DE MASSAS ANELLA LTDA.	RECORRENTE(S)	: SUELY CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). CAPRICE MARIA CERCHI BORGES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA
RECORRIDO(S)	: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	RECORRIDO(S)	: PAULO BATISTA EVANGELISTA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
ADVOGADO	: DR(A). NELSON ROBERTO BARBOSA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MURILO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
PROCESSO	: RR-660.285/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-673.603/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-698.631/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ROBERTO BALDIN	RECORRENTE(S)	: IFF - ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WAGNER BELOTTO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA MERI PAGOT
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S)	: LUIZ CLÁUDIO GOMES PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: LUIZA DA ROSA BIRNFELD
ADVOGADA	: DR(A). IEDA CRISTINA GUIMARÃES MARIN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF
PROCESSO	: RR-660.285/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-674.568/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-700.206/2000-6 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ROBERTO BALDIN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ADVOGADO	: DR(A). WAGNER BELOTTO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES ARAÚJO
ADVOGADA	: DR(A). IEDA CRISTINA GUIMARÃES MARIN	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DALVA AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS

PROCESSO	: RR-701.032/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-711.566/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.707/2000-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA COWAN LTDA.	RECORRENTE(S)	: DEUSDIMAR CELESTE FIDELES
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: AIRTON FRANCISCO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: LEANDRO SÉRVULO MACIEL	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADA	: DR(A). HILINETE OLGA ROTAVA	ADVOGADO	: DR(A). RAMON DA SILVA DRUMOND	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO	: RR-705.039/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-711.570/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.710/2000-9 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MATER DEI S.A.	RECORRENTE(S)	: MARLENE ENGELBERG FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: GILSON PEREIRA DE JESUS	RECORRIDO(S)	: PABLO RAMOS COBO FILHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADO	: DR(A). MURIEL NINI	ADVOGADO	: DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
PROCESSO	: RR-705.082/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-712.105/2000-7 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.711/2000-2 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: JEVERSON DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO RAYES	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	RECORRIDO(S)	: MAURI LOPES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS LEAL	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). JAIME ANTÔNIO DE BRITO	RECORRIDO(S)	: BRASIL CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.		
PROCESSO	: RR-707.553/2000-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-712.643/2000-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.751/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MELO, MORA & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S)	: CARAVEL TERMINAIS DE CONTAINERS S.A.	RECORRENTE(S)	: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO DOMINGOS ERREIRIAS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ZENAIDE HERNANDEZ
RECORRIDO(S)	: MARIA BITTENCOURT PRIMO	RECORRENTE(S)	: ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSIVALDO HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). ALOISIO CARLOS MARCOTTI	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ADOLFO ALFONSO GARCIA
PROCESSO	: RR-708.593/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDVALDO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: RR-714.785/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). AURENICE ACCIOLY LINS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: RR-714.440/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SCHMIDT EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS VICTOR MUZZI FILHO
RECORRIDO(S)	: MARA CRISTINA RANGEL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON LUCIANO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO AUGUSTO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA CARNEIRO PACHECO
PROCESSO	: RR-708.751/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). DIONE FERREIRA PINTO	PROCESSO	: RR-714.792/2000-2 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON ALVES RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: HOTÉIS OTHON S.A. - RIO OTHON PALACE HOTEL	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DALVA AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: HUGO GOMES DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO	PROCESSO	: RR-714.478/2000-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO JOSÉ FERREIRA
RECORRIDO(S)	: PETRÔNIO ALVES DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDMAR DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
PROCESSO	: RR-709.408/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANOUE LONGEN	PROCESSO	: RR-714.808/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: VALDECIR SCHAFFER	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTES CLAROS
ADVOGADO	: DR(A). NICOLAU TANNUS	PROCESSO	: RR-714.479/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S)	: ALBERTO DEODATO SEDA PADUAN	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: INDUMETAL - INDÚSTRIA MECÂNICA E DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). GRACIETT NUNES E CARDOSO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ANOUE LONGEN	PROCESSO	: RR-714.826/2000-0 TRT DA 12A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 709407/2000-8		RECORRIDO(S)	: MARCOS DENILSON DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-709.816/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S)	: PEDRO JOSÉ SCHMITT
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-714.484/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRENTE(S)	: BANCO ALVORADA S.A.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). INALDO FALCÃO BARBOSA	RECORRENTE(S)	: THOMSON TUBE COMPONENTS BELLO HORIZONTE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANOUE LONGEN
RECORRIDO(S)	: PAULO RENATO CARNEIRO FLORENTINO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	RECORRIDO(S)	: ANGILENE APARECIDA MARTINS		
		ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA BRÍGIDA BRAGA		



PROCESSO	: RR-714.844/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-717.551/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-754.753/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRENTE(S)	: VITOR ANTÔNIO GUERRA	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IACI COELHO	ADVOGADA	: DR(A). JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO	: DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: MIGUEL DE LIMA PINTO	RECORRIDO(S)	: AGRO PECUÁRIA NOVA LOUZÃ S.A.	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	: RR-715.254/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-718.194/2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-768.133/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SADI SIRENA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
PROCURADOR	: DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA KONRADT PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CÉSAR DOS SANTOS E OUTROS
PROCURADORA	: DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA REGINA XAVIER DE SOUZA	PROCESSO	: RR-720.684/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-768.408/2001-6 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELEONORA SILVA DE MORAES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HIGINO DE SOUZA NETTO
PROCESSO	: RR-715.261/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADAUTO XAVIER	RECORRIDO(S)	: KLEYCE FONSECA BARBOSA COSTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PROCESSO	: RR-723.047/2001-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-770.209/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: ANDRÉ VITAL BURITI DE MOURA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS	PROCURADOR	: DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
PROCESSO	: RR-715.653/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA RITA FURTADO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ELIAS ALVES DO VALE
RECORRENTE(S)	: JOSÉ TRISTÃO MONTEIRO NETO	PROCESSO	: RR-723.053/2001-8 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IVANA LAUAR CLARET
ADVOGADO	: DR(A). SAVINO ROMITA JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-772.402/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA. E OUTRO
PROCESSO	: RR-715.844/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MÁXIMO DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-723.055/2001-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DÉCIO JOSÉ GOMES DANESI
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE GIMIRIM	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
ADVOGADO	: DR(A). CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	PROCESSO	: RR-778.019/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANA RITA SOARES PRATESI DE MELO	PROCURADOR	: DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). JÚNIA DE PAULA FERREIRA COSTA	RECORRIDO(S)	: ADILMA DOS SANTOS SOUZA	RECORRENTE(S)	: CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.
PROCESSO	: RR-715.899/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JUAN BERNABEU CÉSPEDES	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-737.954/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EZIO NIMIA MACHADO
RECORRENTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO FLÁVIO VALQUES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	PROCESSO	: RR-782.391/2001-2 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSEFA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES E OUTROS	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ	RECORRIDO(S)	: ALCIDES FERNANDES DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: TRANSNACIONAL - TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.
PROCESSO	: RR-716.703/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ENI DOMINGUES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-741.540/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDVALDO DUARTE SANTOS
RECORRENTE(S)	: ÁGUAS DE PARANAGUÁ S.A.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA BRUM DA SILVA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	PROCESSO	: RR-783.110/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ONILDO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	RECORRIDO(S)	: GIRO UENO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO	: RR-717.447/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LOURDES COLAQUE SILVA LEME	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA ALMEIDA PFEIFER
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-750.039/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ IVAN RABELO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: JORGE RUDNEY ATALLA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL		
RECORRIDO(S)	: JOSÉ PIRES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO		
ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL THEODORO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: ALOÍSIO REINALDO SCHMIDT		
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA		



PROCESSO : RR-784.900/2001-3 TRT DA 3A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO  
PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ELTON NEI PAULINO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA AN-  
DRADE  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE AL-  
MEIDA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-789.939/2001-1 TRT DA 15A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : STU - SOROCABA TRANSPORTES UR-  
BANOS  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS PON-  
TES  
RECORRIDO(S) : WILSON AMARAL PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). JAIME MORON PARRA

PROCESSO : RR-792.141/2001-6 TRT DA 2A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO  
PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADOR : DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA  
RECORRENTE(S) : LENI SOARES SENNA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO  
DA FONSECA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-795.745/2001-2 TRT DA 9A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : ALTAIR ALVES  
ADVOGADO : DR(A). EMIR BARANHUK CONCEI-  
ÇÃO

PROCESSO : RR-803.624/2001-4 TRT DA 9A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN  
RECORRIDO(S) : DANIEL DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MAURICIO DAL'NEGRO CAR-  
VALHO

PROCESSO : RR-803.894/2001-7 TRT DA 3A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE AL-  
MEIDA  
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE ALVES DUARTE  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS

PROCESSO : RR-808.520/2001-6 TRT DA 9A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BATISTA SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS  
PASSOS

PROCESSO : RR-813.544/2001-5 TRT DA 3A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-  
VALHO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINIS-  
TRAÇÃO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA  
FREITAS  
RECORRIDO(S) : FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas a que se seguem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria

## SECRETARIA DA 3ª TURMA

## CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 193/2004-017-04-40.5  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. LYS CARLYLE SCHÜNEMANN  
AGRAVADO(S) : JAIME PIEBER DE SOUZA  
ADVOGADA : DRA. CLARICE DE MATOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 239/2004-007-04-40.9  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
CEEE  
ADVOGADO : DR. HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA VARGAS DE BARCELOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 384/2001-654-09-40.6  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : JURACIR FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : ARAUSERV SERVIÇOS E OBRAS LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ DA COSTA VALIM FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 481/2003-109-08-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MÁRIO ONOFRE DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. AUGUSTO CÉSAR PINTO SERIQUE  
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 641/2003-201-04-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
INSS  
PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MACHADO JOB  
ADVOGADO : DR. MARCELINO HAUSCHILD  
AGRAVADO(S) : ALSTOM ELEC - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LT-  
DA.  
ADVOGADO : DR. VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 946/2003-112-03-40.3  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : WILSON CANUTO REZENDE  
ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.  
ADVOGADA : DRA. SÔNIA DE SOUSA COUTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1018/2003-006-18-40.4  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO MOREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA  
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TE-  
LECOM  
ADVOGADO : DR. RICARDO GONÇALEZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1198/2001-023-03-00.5  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO  
 ADOVADA : DRA. GIOVANA CAMARGOS MEIRELES  
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADOVADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1327/2003-017-04-40.4  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADOVADA : DRA. BENETE MARIA VEIGA CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO LOPES  
 ADOVADO : DR. MÁRIO ROGÉRIO VELOZO DE LIMA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 2933/2001-046-02-40.1  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADOVADO : DR. ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI  
 AGRAVADO(S) : IVAN PERERIA DA SILVA  
 ADOVADO : DR. SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 36478/2002-900-03-00.5  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 ADOVADA : DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO  
 AGRAVADO(S) : PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA.  
 ADOVADA : DRA. RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 70403/2002-900-04-00.8  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
 ADOVADA : DRA. GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE  
 AGRAVADO(S) : DORALINA PAULA DOS SANTOS  
 ADOVADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 82998/2003-900-04-00.5  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADOVADO : DR. GUSTAVO JUCHEM  
 ADOVADO : DR. ANDERSSON VIRGINIO DALL'AGNOL  
 AGRAVADO(S) : LURDES DE SOUZA RODRIGUES  
 ADOVADO : DR. RICARDO MAURÍCIO CARVALHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 83259/2003-900-04-00.0  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, em caráter preliminar, determinar a reatuação do processo, para que constem como agravados, também, ETEMA ENGENHARIA LTDA e G POLYMAN ENGENHARIA LTDA e, conhecendo do agravo de instrumento, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar o processamento do recurso de revista.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
 ADOVADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : NERI MEDEIROS  
 ADOVADO : DR. JOÃO LÉU DAMASCENO FILHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 87015/2003-900-02-00.8  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Antonio Luiz Teixeira Mendes, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LEONIL ORBELLI  
 ADOVADO : DR. PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CSTC  
 ADOVADO : DR. FÁBIO JABUR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 03 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 95728/2003-900-01-00.0  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ  
 ADOVADO : DR. JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO DOS SANTOS  
 ADOVADA : DRA. CARLA GOMES PRATA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 765775/2001.4  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO EXTREMO SUL LTDA.  
 ADOVADO : DR. FERNANDO SCARPELLINI MATOS  
 AGRAVADO(S) : JORGE MIGUEL DA SILVA RIBEIRO  
 ADOVADA : DRA. GLEISA CORRÊA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 800605/2001.0  
 CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Ricardo José Macedo de Brito Pereira, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : REX LUBRIFICANTES LTDA.  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA COELHO  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO FELIX RIBEIRO  
 ADOVADO : DR. MÁRIO COSTA SERAFIM

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de agosto de 2005.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
 Diretora da Secretaria da 3a. Turma

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 25a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 31 de agosto de 2005 às 09h00

Processo: AIRR-20/2004-014-20-40-0 TRT da 20a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC  
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA NETO  
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO  
 ADOVADO : DR(A). CARLOS JOÃO DE GOIS JÚNIOR

Processo: AIRR-22/2003-383-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). JORGE RICARDO MARCH  
 AGRAVADO(S) : RENATO DE ALMEIDA  
 ADOVADO : DR(A). WILSON DANUCALOV

Processo: AIRR-23/2003-012-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NEVES CERQUEIRA & CIA LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES  
 AGRAVADO(S) : SUELY DE JESUS CORREIA CARVALHO  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Processo: AIRR-25/2003-443-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS  
AGRAVADO(S) : CLAUDETH AMÂNCIO AFFONSO VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA

Processo: AIRR-32/2003-023-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
ADVOGADO : DR(A). VANDER BERNARDO GAETA  
AGRAVADO(S) : MÁRCIO MARTINS VASQUES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO SIMÃO VIEIRA  
AGRAVADO(S) : ROSI & SILVA S/C LTDA.

Processo: AIRR-39/1992-003-14-00-7 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADORA : DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CESAR FREIRE GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Processo: AIRR-46/2004-078-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM NEVES RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

Processo: AIRR-65/2003-009-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : DR(A). WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : SANDRA REGINA PONCIANO  
ADVOGADO : DR(A). CLEBER CARVALHO DOS SANTOS

Processo: AIRR-71/2002-003-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : SPA SOROCABA S/C LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ARIADNE R. A. SANDRONI  
AGRAVADO(S) : ELISANGELA ALVES CABRELLI RUSCONI  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GREGOLIN

Processo: AIRR-75/2002-003-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : SPA SOROCABA S/C LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ARIADNE R. A. SANDRONI  
AGRAVADO(S) : ANA MARIA PONTES SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GREGOLIN

Processo: AIRR-87/2002-242-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO TREVISANO FONTES  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO PIRES SOBRINHO

Processo: AIRR-89/1998-101-17-40-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORA : DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTI CI BALTAZAR  
AGRAVADO(S) : GRANCINDA GUARNIER  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo: AIRR-90/1994-003-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE  
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON  
AGRAVADO(S) : MARILENE CORREA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

Processo: AIRR-100/2003-036-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GILBERTO SANTOS AGUIAR  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RIBEIRO GONÇALVES HERNANDES  
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ELAINE BORSANDI

Processo: AIRR-101/2004-920-20-40-6 TRT da 20a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS  
ADVOGADO : DR(A). SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES  
AGRAVADO(S) : LUZIA CRISTINA BARRETO OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'ÁVILA FERNANDES

Processo: AIRR-109/2002-058-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL GOULART ESCOBAR  
AGRAVADO(S) : WAGNER EDUARDO BOTECHIA  
ADVOGADO : DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA

Processo: AIRR-113/2003-008-06-40-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
ADVOGADA : DR(A). MARCELA FONSECA BRANDÃO LOPES  
AGRAVADO(S) : ANASTÁCIO ROMEU TORRES  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LEMOS CALAÇA

Processo: AIRR-113/2004-241-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARCELA FONSECA BRANDÃO LOPES  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LEONARDO DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA

Processo: AIRR-127/2004-093-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE REZENDE  
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA JANUÁRIO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). KENNEDY TEIXEIRA ROCHA

Processo: AIRR-129/2004-028-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : SÉRGIO SOUZA DO ROSÁRIO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS

Processo: AIRR-140/1989-531-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADOR : DR(A). FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE PETRÓPOLIS  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERNANDES PEREIRA

Processo: AIRR-140/2002-010-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : NAIAD SILVA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES GAÚCHOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ADENIR MAIATO DA COSTA

Processo: AIRR-143/2003-131-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ROTHEUMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSELINO NASCIMENTO SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR RODRIGUES E SILVA

Processo: AIRR-154/2003-005-17-40-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES  
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
AGRAVADO(S) : LAUDIR LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). GERSON MENDES DA SILVA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
AGRAVADO(S) : CONSERVIR CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Processo: AIRR-155/2002-091-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA  
AGRAVADO(S) : CELSO LUIZ RUIZ  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO STRAUB

Processo: AIRR-159/2003-007-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : MELSON TUMELERO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI  
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-160/2003-201-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ALINE PIVOTTO BOHN  
AGRAVADO(S) : ADEMIR FLORES BRAVO  
ADVOGADO : DR(A). ELTON BONFADA  
AGRAVADO(S) : ROSANA EMILIO LEMOS IGARAPAVA - ME  
ADVOGADA : DR(A). JOANA MARLI GULARTE MORAES

Processo: AIRR-173/2002-012-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ  
AGRAVADO(S) : ANDREA MARTINS EV DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA



Processo: AIRR-197/2004-024-09-40-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : VALVERDE TRATORES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA

AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

Processo: AIRR-197/2004-018-10-40-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS

AGRAVADO(S) : JORGE CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). CLAUDI MARA SOARES

AGRAVADO(S) : RM - SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). EDER JOSÉ CUNHA

AGRAVADO(S) : CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTEZ

Processo: AIRR-212/2003-001-05-40-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : HERMÓGENES GOMES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADA : DR(A). LIGIA GOMES DE MATOS LIMA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

ADVOGADO : DR(A). MILTON CORREIA FILHO

Processo: AIRR-214/2004-036-24-40-1 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

AGRAVADO(S) : ADÃO MARTINES

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO SERAFIM DA SILVA

AGRAVADO(S) : EMAC - EMPRESA AGRÍCOLA CENTRAL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). PEDRO GALINDO PASSOS

Processo: AIRR-221/2002-071-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR : DR(A). MAURO GUIMARÃES

AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA DE SOUZA TONDA

ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO FERREIRA

AGRAVADO(S) : LAR ESCOLA BELA VISTA

Processo: AIRR-228/2002-005-16-00-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : LURDECI PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-230/2002-005-16-00-3 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : ROMANA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-234/2004-351-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : GERAL TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADA : DR(A). ADRIANE PEREIRA LOPES

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MATIAS DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). MARCELO LERCH HOFFMANN

AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CANELENSE DE RECICLADORES

Processo: AIRR-243/2004-112-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : SIEGRID FENNER SANDER GROSZE NIPPER

ADVOGADO : DR(A). JULIANO FONSECA DE MORAIS

AGRAVADO(S) : ALZIRA APARECIDA CORDEIRO DA FONSECA

ADVOGADA : DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES

AGRAVADO(S) : RTR TECNOLOGIA LTDA.

AGRAVADO(S) : PSR SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Processo: AIRR-244/2002-005-16-00-7 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : EUNICE PINHEIRO LOPES

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-245/2002-005-16-00-1 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-246/2000-047-01-40-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ITAVEMA RIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS AMIGO DA CUNHA

AGRAVADO(S) : LÚCIO FAUSTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). JONAS DA SILVA CAETANO

Processo: AIRR-251/2002-005-16-00-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : MARIA DAS NEVES CORREA PEREIRA

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-252/2002-005-16-00-3 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : IONETE BARROS MENDES

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-253/2002-068-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : AGRO BÉTOLO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO ROSSI

AGRAVADO(S) : ROMILDO CARDOSO

ADVOGADO : DR(A). REINALDO CAETANO DA SILVA

Processo: AIRR-269/2003-008-17-40-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES

PROCURADOR : DR(A). HUDSON SILVA MACIEL

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS

ADVOGADO : DR(A). DANIELLE PINA DYNA

Processo: AIRR-272/2004-302-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

ADVOGADO : DR(A). DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : EDERSON BORTOLOTTI

ADVOGADO : DR(A). JAMIL ABDO

Processo: AIRR-281/2004-014-08-40-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADA : DR(A). NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : EDINALDO OLIVEIRA AMARAL

ADVOGADA : DR(A). ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

AGRAVADO(S) : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

AGRAVADO(S) : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL LTDA.

AGRAVADO(S) : UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Processo: AIRR-285/2002-063-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.

ADVOGADO : DR(A). DIVINO JOSÉ GIOTTO

AGRAVADO(S) : NELCI NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : DR(A). PRESLEY OLIVEIRA GOMES

Processo: AIRR-286/2004-017-10-40-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO : DR(A). JONAS MOREIRA DE MORAIS NETO

AGRAVADO(S) : GILTON AMARO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). GENESCO RESENDE SANTIANO

Processo: AIRR-287/2003-042-12-40-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ELIOMAR FRANCISCO TUMELERO

AGRAVADO(S) : DIRCEU DE LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES

Processo: AIRR-288/2004-005-21-40-6 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO

AGRAVADO(S) : MARCELO MACIEL XAVIER

ADVOGADA : DR(A). ALICE LOPES ALMEIDA

AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-289/1995-005-17-40-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

AGRAVADO(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR : DR(A). ROBSON FORTES BORTOLINI

Processo: AIRR-310/2004-021-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA

AGRAVADO(S) : DARIA COLMENERO GARCIA

ADVOGADO : DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS

Processo: AIRR-320/2003-192-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : G. BARBOSA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RAFAEL SARAIVA

AGRAVADO(S) : MILTON CEZAR DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO : DR(A). JEAN SILVA SOUZA

Processo: AIRR-324/2002-721-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO  
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ MACHADO NORONHA  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA FLORES PROENÇA

Processo: AIRR-340/2004-102-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : ANDERSON JULIANO CUNHA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MAURO ROBERTO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : PROGEMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DRUMMOND MOTTA JÚNIOR

Processo: AIRR-346/2003-033-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS VIEIRA COTRIM

Processo: AIRR-350/2003-019-21-40-1 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADOR : DR(A). ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS  
AGRAVADO(S) : GILCIMAR GOMES DE MEDEIROS

Processo: AIRR-361/2000-331-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA  
AGRAVADO(S) : VALDIVO DUTRA PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERSON CHRISPIM VALLE  
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI  
ADVOGADO : DR(A). NEIVALDO GONCALVES DA COSTA

Processo: AIRR-361/2003-006-07-40-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES BEZERRA SAMPAIO  
ADVOGADO : DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ILPISA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ASSUNÇÃO NOGUEIRA SILVEIRA

Processo: AIRR-377/2002-003-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS  
AGRAVADO(S) : JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

Processo: AIRR-382/2002-008-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : REGENTE ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO EULÁLIO MAGALHÃES  
AGRAVADO(S) : KÁTIA SILENE PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Processo: AIRR-386/2004-411-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MÁRIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
AGRAVADO(S) : ELIANE COSTA E OUTRA  
AGRAVADO(S) : AGROÍSA - AGRO INDUSTRIAL S.A.

Processo: AIRR-389/2003-465-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO SALES  
ADVOGADO : DR(A). ADEMAR NYIKOS  
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO

Processo: AIRR-405/2003-003-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ODAIR RODRIGUES ALVES  
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS VIEIRA COTRIM

Processo: AIRR-422/2002-161-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS  
AGRAVADO(S) : LEANDRO PEREIRA MAIA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SCHITINI  
AGRAVADO(S) : RH - CONSULTORIA DE PESSOAL E MÃO-DE-OBRA LTDA.

Processo: AIRR-426/2004-018-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : AUTO CENTER NORTE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ  
AGRAVADO(S) : URIEL MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ELIEZER TAVARES DA SILVA

Processo: AIRR-448/2004-001-13-40-5 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR(A). GUILHARDO ALMEIDA

Processo: AIRR-452/2003-013-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO(S) : C.J.E. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ESTER ISMAEL DOS SANTOS MIRANDA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : PEDRO LUIS DA SILVA DIOGO  
ADVOGADA : DR(A). DENISE CARNEVALLI DE OLIVEIRA LOPES  
AGRAVADO(S) : TRANSVIP RENT A CAR S.A.

Processo: AIRR-456/2002-445-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : MAITÊ GALVÃO CINTRA  
ADVOGADA : DR(A). CARLA SOARES VICENTE  
AGRAVADO(S) : ADRIANO AUGUSTO MARTINS - ÓTICA EPP  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA

Processo: AIRR-458/2002-301-01-40-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : HUYCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DAVID PILDERSER  
AGRAVADO(S) : GUILHERME JOSÉ VAN DIJK  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR

Processo: AIRR-468/2003-009-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASICOR - AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCONDES SÁVIO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : CLAUDINEIDE MARIA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE MARINHO

Processo: AIRR-473/2002-017-03-00-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FRANCIS JOSÉ PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). WAMBER VULPIANO MAIA BERNARDES  
AGRAVADO(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-475/2002-231-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM  
AGRAVADO(S) : MARILIS APARECIDA DE LIMA BRAUN  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN

Processo: AIRR-480/2002-087-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO  
AGRAVADO(S) : DANIEL ALVES  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA CRISTINA GIMENES RIOS  
AGRAVADO(S) : ELMO SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE VALORES S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VINICIUS POYARES BAPTISTA

Processo: AIRR-486/2004-053-18-40-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA QUEIRÓZ GALVÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MENDES FRANÇA  
AGRAVADO(S) : VALDIVINO ALVES PINTO  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO BRAGA JÚNIOR

Processo: AIRR-488/2002-669-09-40-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
AGRAVADO(S) : RUDNEI MAGNO VRECH  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BONAFINI

Processo: AIRR-489/2004-009-18-40-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : EDIR DE ALMEIDA MANSO E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS DE FARIA OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA



Processo: AIRR-496/2002-016-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : SILVIO CARLOS ALMEIDA CUNHA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI  
 AGRAVADO(S) : CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO JURÍDICOS LTDA. E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA

Processo: AIRR-501/2002-008-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO BRUNO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ MARIANO ROSSA  
 AGRAVADO(S) : AUTOVIAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PASSOS  
 AGRAVADO(S) : NILO CARON  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PASQUALE  
 AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA AGRÍCOLA ESTRELA DOURADA S/C LTDA.

Processo: AIRR-505/2001-002-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : ENILDA AMARAL ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA

Processo: AIRR-515/2002-094-09-40-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : ANTONIO TURCATTO  
 ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
 ADVOGADA : DR(A). MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA

Processo: AIRR-517/2002-027-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM  
 AGRAVADO(S) : EDUARDO LUIZ PIRES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : BARBOSA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

Processo: AIRR-523/2002-461-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO HOSPITALAR LTDA. - COTRAH  
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA DE MILITO E SESSA  
 AGRAVADO(S) : ROSINEIDE FRANÇA DE VASCONCELOS  
 AGRAVADO(S) : IASI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 523/2002-9

Processo: AIRR-523/2002-461-05-41-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : IASI - INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA  
 ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ZANOTELLI  
 AGRAVADO(S) : ROSINEIDE FRANÇA DE VASCONCELOS  
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO HOSPITALAR LTDA. - COTRAH

Complemento: Corre Junto com AIRR - 523/2002-6

Processo: AIRR-527/2003-077-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA STEVES DE CAMARGO  
 ADVOGADO : DR(A). DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUNOZ  
 AGRAVADO(S) : ALFREDO VILLANOVA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO GAVIOLI

Processo: AIRR-531/2002-003-24-40-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE  
 ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES

Processo: AIRR-555/2002-034-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS  
 AGRAVADO(S) : LUCIA YOKO OSAWA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA

Processo: AIRR-555/2002-341-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ANNA MÁXIMO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DELGADO DE ÁVILA  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA - FEVRE  
 ADVOGADA : DR(A). ANNA MARIA GESUALDI CHAVES

Processo: AIRR-559/2003-008-05-40-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : BARTOLOMEU SANTOS DE JESUS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMIR DE ASSUNÇÃO FILHO

Processo: AIRR-563/2002-445-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GUARDA NOTURNA DE SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA CRISTINA C. DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ITAMAR CALDEIRA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). TERESINHA LEANDRO SANTOS

Processo: AIRR-574/2003-001-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI  
 AGRAVADO(S) : ONÉSSIMO SANTOS CUNHA  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDA GULARTE MORAES

Processo: AIRR-576/2003-072-09-40-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 AGRAVADO(S) : ARMILDO JOSÉ KLIPPEL  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO JONES SUTTILE  
 AGRAVADO(S) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-589/2003-051-15-41-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 PROCURADOR : DR(A). MILTON SÉRGIO BISSOLI  
 AGRAVADO(S) : FÁBIO LUIZ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO  
 AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

Processo: AIRR-589/2004-022-24-40-9 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : JOSUÉ ASSUNÇÃO FLORES  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS BENO GOELLNER

Processo: AIRR-594/2002-061-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA  
 AGRAVADO(S) : AGUINALDO ADÍLIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA

Processo: AIRR-600/1999-024-05-40-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TVM- TRANSPORTES VERDE MAR LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA SAHADE TEIXEIRA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDNALDO ALVES GUEDES  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR

Processo: AIRR-618/2003-132-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PROTECTOR - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO  
 AGRAVADO(S) : GILDO SANTANA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MATOS BERGAMIN

Processo: AIRR-620/2004-005-24-40-6 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ROSELIR DA GRAÇA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ITEL INFORMÁTICA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANATÓLIO FERNANDES DA SILVA NETO

Processo: AIRR-636/2003-431-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LEUIZ FERNANDES DE AGUIAR  
 ADVOGADA : DR(A). MALVINA SANTOS RIBEIRO  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Processo: AIRR-637/2003-098-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO RAMALHO  
 AGRAVADO(S) : PAULO ADAIR RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). VALCIR EVANDRO RIBEIRO FATINANCI

Processo: AIRR-639/2002-012-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA  
AGRAVADO(S) : VICTORINO PEREIRA DE VASCONCELOS  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo: AIRR-643/2002-079-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : NATIONAL CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ISABEL CRISTINA R. H. GONÇALVES  
AGRAVADO(S) : MARCOS EDUARDO PEDACE  
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO INÁCIO

Processo: AIRR-643/2003-004-24-40-3 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ JORGE DE PAULA RIBEIRO  
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE BONATTI  
AGRAVADO(S) : BUAINAIN & CIA. LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS A. J. MARQUES

Processo: AIRR-647/2003-102-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : JOÃO CLEMENTINO DE ASSUNÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-655/2002-013-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CST EXPANSÃO URBANA LTDA. E OUTRA  
ADVOGADA : DR(A). MOEMA ELISA COENTRO MUTTI  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADA : DR(A). NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA

Processo: AIRR-655/2003-035-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ JORGE CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENAND BULGARELLI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SHIRLEI C. DE M. FERREIRA CRUZ

Processo: AIRR-686/2000-121-17-40-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO  
AGRAVADO(S) : LOURDES MARIA MORELATO RAMALHO  
ADVOGADO : DR(A). ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO

Processo: AIRR-686/2002-008-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVANTE(S) : ELIZABETE PALHARES SILVA SANTO  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO FARIA BAHIA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-702/2002-321-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO PASSARELLI - CONSTRU-BASE  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUÍS BROMONS-CHENKEL  
AGRAVADO(S) : NATANAEL AVELINO DE LIMA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DA SILVA

Processo: AIRR-711/2002-057-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO GODOY  
AGRAVADO(S) : JOÃO DOMINGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). NILSON APARECIDO CARREIRA MÔNICO  
AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO

Processo: AIRR-713/2003-132-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CARVALHO SANTOS  
AGRAVADO(S) : HÉLIO JOAQUIM RAMOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). HERBERT HAECKEL

Processo: AIRR-728/2002-114-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARCELO CORREIA DE MOURA BAPTISTA  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA SILVA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA HALLACK

Processo: AIRR-728/2003-106-08-40-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO O. C. MIRANDA  
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Processo: AIRR-735/1994-012-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
AGRAVADO(S) : FELICIANO RAUL VIEIRA DE AZEVEDO  
ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO  
AGRAVADO(S) : PROESUL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA IZABEL DE FREITAS BECK

Processo: AIRR-735/2000-053-01-40-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : EDILSON DUARTE DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS RESENDE MOREIRA  
AGRAVADO(S) : CASA DE SAÚDE SAINT ROMAN LTDA.

Processo: AIRR-738/2001-342-05-00-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCOS MOREIRA PESSÓA  
ADVOGADO : DR(A). JENNER AUGUSTO KRUS-CHEWSKY  
AGRAVADO(S) : NATALÍCIO LUIZ SÁ  
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO GONÇALVES DA SILVA

Processo: AIRR-740/2000-521-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INTECNIAL - INSTALADORA TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO BOTTON  
AGRAVADO(S) : REJANE TERESINHA BERGAMO  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO FRANCISCO KLEINÜBING

Processo: AIRR-740/2003-911-11-40-9 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA  
ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO BEZERRA MOURÃO

Processo: AIRR-744/2003-101-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ADÉLIA SOARES CAMPELLO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO WILSON BERTRAND  
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

Processo: AIRR-747/2001-002-07-40-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARTINS FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IÊDO PEREIRA DE SOUZA

Processo: AIRR-758/2002-007-10-40-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
AGRAVADO(S) : UILSON GARCIA MOREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO

Processo: AIRR-766/1999-004-13-00-2 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CRISTINA HELENA ALMEIDA DA CUNHA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT  
AGRAVADO(S) : CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
ADVOGADO : DR(A). SUELY DE FÁTIMA LEMOS DA ROCHA

Processo: AIRR-770/2000-661-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DANILO PIERI PEREIRA  
AGRAVADO(S) : MARTHA SINN DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ANDRÉ NEDEFF  
AGRAVADO(S) : BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

Processo: AIRR-770/2004-087-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA CAMPOS  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES



Processo: AIRR-812/2004-110-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : EDUARDO MENEZES ALVES

ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR

Processo: AIRR-813/2003-662-09-40-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

ADVOGADA : DR(A). NILCE NEIDE TEIXEIRA LIMA

AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS BRENCIS DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM

Processo: AIRR-827/2000-661-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). DANILO PIERI PEREIRA

AGRAVADO(S) : LUCIARA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ANDRÉ NEDEFF

AGRAVADO(S) : BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

Processo: AIRR-846/1996-017-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : DR(A). LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS

AGRAVADO(S) : HABITASUL TURISMO S.A. E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). MARIANA SIELER

AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA PINTO VISSIRINI

ADVOGADO : DR(A). GENUINO DALL'AGNOL

Processo: AIRR-846/2002-008-06-40-2 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO : DR(A). RENATA MARANHÃO DE LIMA

AGRAVADO(S) : EVANGELINA PACÍFICO ALBUQUERQUE DE MELO MORAIS

ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA

Processo: AIRR-847/2004-113-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO PASCOAL DE M. P. JÚNIOR

AGRAVADO(S) : ARTHUR EMÍLIO FRAGA DE CARVALHO

ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO RIBEIRO

Processo: AIRR-862/2001-016-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SANDRA REGINA NUNES RAMOS

ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

AGRAVADO(S) : LABORATÓRIO KNIJNIK LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ FREITAS PINTO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 862/2001-2

Processo: AIRR-862/2001-016-04-41-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIO KNIJNIK LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ FREITAS PINTO

AGRAVADO(S) : SANDRA REGINA NUNES RAMOS

ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 862/2001-0

Processo: AIRR-864/2002-202-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.

ADVOGADA : DR(A). BETINA BORTOLOTTI CALENDA

AGRAVADO(S) : CRISTINA DE SALLES GOMES

ADVOGADO : DR(A). DONATO ANTONIO SECONDO

Processo: AIRR-864/2004-062-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL

AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE MENDES ALTIVO

Processo: AIRR-875/2002-462-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

ADVOGADA : DR(A). LYANDRA TELES SILVA

AGRAVADO(S) : ANTONIO SANTOS DE MELO

ADVOGADA : DR(A). ADRIANA ANDRADE TERRA

Processo: AIRR-879/2004-006-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANRI VILELA

AGRAVADO(S) : ADILSON PEDRO DA SILVA

Processo: AIRR-883/2003-201-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

AGRAVADO(S) : MAURÍCIO MARTINS DE BARROS

ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-887/2001-005-16-00-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK

AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS PINTO RIBEIRO

ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA

Processo: AIRR-892/2004-029-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BENASSI MINAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO CEOLIN NETO

AGRAVADO(S) : RINALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES

Processo: AIRR-916/1998-022-15-41-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

ADVOGADO : DR(A). SERGIO PARENTI

AGRAVADO(S) : RENATO NETTO DE CARVALHO E SILVA

ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI

Processo: AIRR-916/2003-013-01-40-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : LUCI FONTINA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELLERJ

ADVOGADO : DR(A). CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA

Processo: AIRR-925/2003-003-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES

AGRAVADO(S) : CARMELITA HELENA ANTUNES VAZ E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

Processo: AIRR-926/2000-023-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B S.A.

ADVOGADA : DR(A). VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

AGRAVADO(S) : MARIA LUZIA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). MARCELO CRUZ VIEIRA

Processo: AIRR-926/2002-016-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ENIO ALBERI PEREIRA SOARES

ADVOGADO : DR(A). KARLA SILVA LIMA

AGRAVADO(S) : MARLY CONEGUNDES MARTINS DE FREITAS

ADVOGADO : DR(A). AGUIAR RESENDE DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : RESTAURANTE KEN DO LTDA.

Processo: AIRR-928/2002-120-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCURADOR : DR(A). EDUARDO GALVÃO DE ANDRÉA FERREIRA

AGRAVADO(S) : EVERTON ERNANI MACHADO

ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA LEBRE

AGRAVADO(S) : MESQUITA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). RAFAEL SALVADOR BIANCO

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Processo: AIRR-940/2000-014-05-00-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO BANE B S.A.

ADVOGADO : DR(A). JORGE MEDAUAR FILHO

AGRAVADO(S) : OTÁVIO MARIANI WANDERLEY FILHO

ADVOGADO : DR(A). GENÉSIO RAMOS MOREIRA

Processo: AIRR-940/2001-005-17-00-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI

AGRAVADO(S) : MILTON RIBEIRO SOARES

ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU

Processo: AIRR-952/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIU - CBL

ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

AGRAVADO(S) : ISRAEL ALVES VIEIRA

ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DA FONSECA

Processo: AIRR-965/2002-005-07-40-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA

AGRAVADO(S) : MYRIA COELHO DE ANDRADE

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA



Processo: AIRR-976/2004-002-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ABADE DA PAZ SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA

Processo: AIRR-996/2003-033-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LEILA CRISTINA BARBOZA DE BRITO  
ADVOGADO : DR(A). ANA LUCIA AMARAL MARQUES DE FARIAS BENEDITO  
AGRAVADO(S) : CHAPLIN LANCHONETE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA

Processo: AIRR-1.014/2004-008-08-40-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PAYSANDU SPORT CLUB  
ADVOGADO : DR(A). JADER KAHWAGE DAVID  
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Processo: AIRR-1.015/2003-001-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO CARLOS BIASI  
AGRAVADO(S) : BÓRIS EDUARDO PETRI HENRIQUE  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE

Processo: AIRR-1.016/2003-132-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CARVALHO SANTOS  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo: AIRR-1.025/2004-921-21-40-7 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO  
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo: AIRR-1.030/2002-034-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). NENI FERREIRA CAVALCANTE CORRÊA  
AGRAVADO(S) : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE MANOEL DE ALMEIDA PINTO  
AGRAVADO(S) : BRASINCA INDUSTRIAL S.A.

Processo: AIRR-1.038/2003-101-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : NONOIR FERREIRA DE ASSIS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADVOGADO : DR(A). MICHEL EDUARDO CHAACHAA  
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-1.039/2003-019-10-40-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE  
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). EDEWYLTON WAGNER SOARES

Processo: AIRR-1.042/2000-126-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
AGRAVADO(S) : FRED LUIZ DANIEL DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

Processo: AIRR-1.042/2001-004-17-40-4 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ SOARES  
ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU

Processo: AIRR-1.042/2002-009-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : JOÃO RODOLFO GUIMARÃES JUNES  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS  
AGRAVADO(S) : BANRISUL SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDER CLÁUDIO PILOTTO

Processo: AIRR-1.044/2003-017-12-40-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : JORGE ESTEVÃO MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOÃO LESSA

Processo: AIRR-1.055/1999-103-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ROMILDA TESSMER DE AQUINO  
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL CHAPPER  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP  
ADVOGADO : DR(A). JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA

Processo: AIRR-1.055/1999-030-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSELUZA BISPO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). REINALDO ZACARIAS AFFONSO  
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES PIMENTEL

Processo: AIRR-1.055/2002-002-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). WÁLBER ARAÚJO CARNEIRO  
AGRAVADO(S) : MARGARETE ROSE MESSIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ

Processo: AIRR-1.062/2004-011-08-40-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ATLÂNTICO HOTÉIS E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ELIAS DAIBES  
AGRAVADO(S) : JOÃO SOARES DAMASCENO  
ADVOGADO : DR(A). JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO

Processo: AIRR-1.064/1997-018-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DE JESUS ALVES BUARQUE  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ALVES BUARQUE  
ADVOGADA : DR(A). NILDA SENA DE AZEVEDO  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Processo: AIRR-1.069/2002-075-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). AVATÉIA DE ANDRADE FERRAZ  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTIN SVIB  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DE AZEVEDO

Processo: AIRR-1.074/2000-007-17-40-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA REISEN SCARDUA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARCELOS MODESTO E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: AIRR-1.076/2003-005-23-40-4 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORA : DR(A). DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
AGRAVADO(S) : ORLANDO LEITE CAVALCANTE  
ADVOGADO : DR(A). VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

Processo: AIRR-1.077/2000-034-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EDVAN ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE CASTRO BERNILS  
AGRAVADO(S) : AUTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA ACIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WIESLAW CHODYN

Processo: AIRR-1.078/2001-017-10-40-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : SÍLVIA LETÍCIA COSTA MELO  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CLÁUDIO HOERLE

Processo: AIRR-1.080/2001-654-09-40-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PEREIRA GONÇALVES  
AGRAVADO(S) : GIUSEPPE DE SOUZA VENÂNCIO  
ADVOGADA : DR(A). NAIRA VIEIRA NETO GASPARIM  
AGRAVADO(S) : PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ELIANE DA COSTA MACHADO

Processo: AIRR-1.081/2004-005-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PAULO BAUMGRATZ VIOTTI  
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : LEME ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES







Processo: AIRR-1.469/2003-009-13-40-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-  
DUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BOR-  
BOREMA - CELB  
ADVOGADO : DR(A). JORGE RIBEIRO COUTINHO G.  
DA SILVA  
AGRAVADO(S) : VALQUIRIO PEREIRA DE LUCENA  
ADVOGADO : DR(A). MARXSUELL FERNANDES DE  
OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : NOVAMAX EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS LTDA.

Processo: AIRR-1.483/1996-007-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : POLYENKA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO PASCUALI  
AGRAVADO(S) : HILSON GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREI-  
RA

Processo: AIRR-1.507/2003-103-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-  
DUZZI  
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA,  
SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA  
DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE MARTINS PARREIRA

Processo: AIRR-1.531/2004-001-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANS-  
PORTE DE VALORES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEI-  
RA FILHO  
AGRAVADO(S) : JEFFERSON ARAÚJO DE LIMA

Processo: AIRR-1.541/2001-271-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ADAIR E.P. DE MORAES & CIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDI ANITA LEUCK  
AGRAVADO(S) : ADRIANE PORTAL PEIXOTO  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCEL-  
LOS BOLZAN

Processo: AIRR-1.590/2001-361-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GERALDO THOMAZ  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO  
AGRAVADO(S) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ADAM BRICHTA

Processo: AIRR-1.595/2002-192-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADA : DR(A). SORAIA SIMÕES NERI LEAL  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA DE  
ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). VALDELÍCIO MENÉZES

Processo: AIRR-1.600/2001-053-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO  
S.A. - TELES P  
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E  
SACCHI  
AGRAVADO(S) : RUBENS JOSÉ AZARIAS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ  
AGRAVADO(S) : TELEFONO - TELECOMUNICAÇÕES E  
ELETRIFICAÇÃO LTDA.

Processo: AIRR-1.605/2003-911-11-40-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EVADIN AGROPECUÁRIA DA AMAZÔ-  
NIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI  
AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). EVANILDO CARNEIRO DA SILVA

Processo: AIRR-1.608/1993-012-15-00-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA LAMOU-  
NIER  
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE  
GODOY  
AGRAVADO(S) : ARCIDIO JACYNTHO  
ADVOGADO : DR(A). VALDIR APARECIDO CATALDI

Processo: AIRR-1.616/2003-012-08-40-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-  
DUZZI  
AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE  
TRANSPORTE AÉREO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDILBERTO SANTANA LIMA  
AGRAVADO(S) : TELMA DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO DE SOUZA SAN-  
TOS

Processo: AIRR-1.625/2001-105-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMA-  
RÃES  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS  
GERAIS - CEMIG  
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINE SENA LIMA  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-1.628/2003-006-19-40-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MANOEL JACINTO DE BARROS FI-  
LHO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE  
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANA REGINA MARQUES ME-  
DEIROS  
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUN-  
CIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -  
PREVI  
ADVOGADO : DR(A). GILSON SOARES RODRIGUES

Processo: AIRR-1.638/2001-026-01-40-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALI-  
MENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO NUNES  
AGRAVADO(S) : CINARA SOARES TRISTÃO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ISSA ASSAD AJOUZ

Processo: AIRR-1.639/2003-462-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-  
BAHIA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO COSTA DE MENE-  
ZES  
AGRAVADO(S) : JAILTON ALMEIDA BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). RAFLE MUNIZ SALUME  
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). TARSO OLIVEIRA SOARES

Processo: AIRR-1.668/2003-101-10-40-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-  
BUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ESDRAS ALVES DE AMORIM (ESPÓ-  
LIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CAVALCANTE DINIZ

Processo: AIRR-1.673/2001-302-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODO-  
VIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS  
JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ORIVALDO ANSELMO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO  
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO  
GRÜN WALD

Processo: AIRR-1.705/1999-069-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE  
SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DARWIN GLICÉRIO MONTEIRO DE  
CASTRO  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO  
S.A. - TELES P  
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E  
SACCHI

Processo: AIRR-1.719/2003-005-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE  
SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-  
EP  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : CARLOS HONÓRIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CÂNDIDA EUGÊNIO PIN-  
TO  
AGRAVADO(S) : KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SER-  
VIÇOS S/C LTDA.

Processo: AIRR-1.727/2001-006-08-00-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). IÊDA LÍVIA DE ALMEIDA BRI-  
TO  
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO CARDOSO DO Ó  
ADVOGADA : DR(A). TEREZA VÂNIA BASTOS MON-  
TEIRO

Processo: AIRR-1.732/2001-044-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-  
DUZZI  
AGRAVANTE(S) : GALAXY BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO PIPEK  
AGRAVADO(S) : REGINALDO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FABRO BARRETO  
AGRAVADO(S) : IMPACTO TELECOM COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ABILANGE LUIZ DE FREITAS  
FILHO

Processo: AIRR-1.771/2004-042-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE  
SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : OLIVEIRA CÂNDIDO DOS REIS  
ADVOGADO : DR(A). EURIPEDES FÉLIX FILHO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS  
GERAIS - CEMIG

Processo: AIRR-1.781/2001-064-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE  
SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FÁBIO DA COSTA BLANCO  
ADVOGADO : DR(A). RANIER BATISTA LUCAS  
AGRAVADO(S) : VERMONT SERVIÇOS DE RETAGUAR-  
DA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS NUNES DE ARAÚJO

Processo: AIRR-1.813/2003-014-08-40-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO  
(CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARIA OSCARINA DA COSTA  
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE NAZARÉ BOTE-  
LHO PENNA  
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO  
PARÁ - EMATER /PARÁ  
ADVOGADO : DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE  
BATISTA

Complemento: Corre Junto com RR - 1813/2003-7

Processo: AIRR-1.833/2001-094-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY  
(CONVOCADO)  
AGRAVADO(S) : C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FILIPE EDUARDO DE LIMA RA-  
GAZZI  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MOSCARDINI  
ADVOGADO : DR(A). NELSON PAVIOTTI  
AGRAVADO(S) : CMRJ SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.

Processo: AIRR-1.846/2002-029-03-40-7 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-1.947/2001-046-01-40-3 TRT da 1a. Região	Processo: AIRR-2.123/2000-070-02-40-8 TRT da 2a. Região
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROBERTO BENÍCIO PENA	AGRAVANTE(S) : SENDAS S.A.	AGRAVANTE(S) : ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR GARCIA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT
AGRAVADO(S) : ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : KLEBER ALMEIDA	AGRAVADO(S) : SIDNEY YAPOUDJIAN
ADVOGADA : DR(A). PAULA VELOSO SOARES	ADVOGADO : DR(A). JADIR NASCIMENTO LUCIANO	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO PIZARDO
Processo: AIRR-1.850/2001-032-12-85-6 TRT da 12a. Região	Processo: AIRR-1.955/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região	Processo: AIRR-2.141/1998-058-03-40-5 TRT da 3a. Região
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : BAR E RESTAURANTE ENTRE AMIGOS O BODE LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATAMA
PROCURADORA : DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS LOPES	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE ALENCAR ALVIM
AGRAVADO(S) : PASQUAL TIECHER STEINER	AGRAVADO(S) : DAVID VASQUES DAMASCENO	AGRAVADO(S) : LUCIANA FERREIRA BRINA
ADVOGADA : DR(A). ISABELA PINHEIRO MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
AGRAVADO(S) : SANTANA SHOW DE PRÊMIOS LTDA.	Processo: AIRR-1.973/2002-024-05-40-3 TRT da 5a. Região	Processo: AIRR-2.204/2002-001-05-40-9 TRT da 5a. Região
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DA SILVA CANDEMIL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
Processo: AIRR-1.872/2003-092-03-40-2 TRT da 3a. Região	AGRAVANTE(S) : JUSTINIANO BEZERRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO CRUZ VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA
AGRAVANTE(S) : DANIEL CAMILO DE FREITAS	AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SOUZA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SANTOS SOARES	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO GUERRA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA
AGRAVADO(S) : MINAS AEROCOMISSARIA LTDA.	Processo: AIRR-1.996/2003-044-03-40-4 TRT da 3a. Região	Processo: AIRR-2.232/2002-046-02-40-3 TRT da 2a. Região
ADVOGADA : DR(A). JULIANA FERREIRA MORAIS	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
Processo: AIRR-1.875/2002-014-06-40-3 TRT da 6a. Região	AGRAVANTE(S) : TRANSCEARENCE TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). HELOÍSA VIEIRA CABARITI	ADVOGADO : DR(A). MARIANA FORTI ZARIF
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S) : EUCLES LACERDA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : AVON COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : TV MANCHETE LTDA.
AGRAVADO(S) : RIVALDO FARIAS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR VELLOSO QUAGLIA	Processo: AIRR-2.320/2001-382-02-40-2 TRT da 2a. Região
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO TEIXEIRA DE CASTRO CUNHA	Processo: AIRR-2.025/1997-019-01-40-3 TRT da 1a. Região	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
Processo: AIRR-1.882/1998-029-15-00-3 TRT da 15a. Região	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA	PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA GRIZI OLIVA
AGRAVANTE(S) : LEONICE NAVARINI MIGUELETTI	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ	AGRAVADO(S) : MARIA INÊS HONÓRIO
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR DIZERÓ	AGRAVADO(S) : FSB COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). SUELI FERREIRA CLARO ZUCCHI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	ADVOGADO : DR(A). WAGNER LACERDA DE MATOS	Processo: AIRR-2.357/2002-016-05-40-5 TRT da 5a. Região
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE RAQUEL DE ALENCAR	Processo: AIRR-2.063/2002-012-05-40-8 TRT da 5a. Região	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ULIAN DE VICENTE	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : NÁDIA COSTA SOARES
Processo: AIRR-1.903/2003-078-02-40-4 TRT da 2a. Região	AGRAVANTE(S) : ROQUE FERREIRA FORTUNA	ADVOGADA : DR(A). LAÍS PINTO FERREIRA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). GERALDO OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : ONOFRE JOSÉ DE SOUZA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	Processo: AIRR-2.390/2000-122-15-00-4 TRT da 15a. Região
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	Processo: AIRR-2.081/1999-044-15-00-9 TRT da 15a. Região	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
Processo: AIRR-1.929/1998-034-15-00-4 TRT da 15a. Região	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO : DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO OSVALDO CAROSI
AGRAVANTE(S) : ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : WAGNER OTÁVIO ARCA BATISTA	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ ZANELLA	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA ZIBETTI	Processo: AIRR-2.450/1999-031-02-40-2 TRT da 2a. Região
AGRAVADO(S) : AVELINO COSTA E OUTROS	Processo: AIRR-2.086/2000-001-12-40-9 TRT da 12a. Região	RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : IVANILDO VIDAL DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LAURA FELIPE DA SILVA ALENCAR	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
Processo: AIRR-1.942/1996-022-15-00-1 TRT da 15a. Região	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA RA	AGRAVADO(S) : ALPORT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JOSÉ ARTUR D'ACAMPORA	ADVOGADO : DR(A). JOCELINO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS FAIS (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ARRUDA SCHROEDER	Processo: AIRR-2.497/1993-053-02-40-8 TRT da 2a. Região
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO	Processo: AIRR-2.119/2001-241-02-40-1 TRT da 2a. Região	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE ARRUDA MELO	AGRAVANTE(S) : ISRAEL DE OLIVEIRA REIS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA RA
AGRAVADO(S) : EXACTA - SELEÇÃO, LOCAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO	AGRAVADO(S) : PAULO FRANCISCO ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). EDISON ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO	AGRAVADO(S) : MGM CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TECNOMONT PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). SALVADOR SCARPELLI JÚNIOR	
	AGRAVADO(S) : ULMA - ANDAIMES. FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA.	
	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA MASSIAS BENEDETTI	



Processo: AIRR-2.497/1996-075-15-85-5 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JOÃO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : JARDEST S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL  
 ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

Processo: AIRR-2.504/1998-061-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA HORA  
 ADVOGADO : DR(A). DANILO GRAZINI JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES

Processo: AIRR-2.507/1994-069-02-40-1 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT  
 AGRAVADO(S) : AIRTON NATAL GONZAGA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA

Processo: AIRR-2.518/2002-022-02-40-9 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO VITORINO DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). SORAYA DE OLIVEIRA ALMACHAR MAKKI  
 AGRAVADO(S) : RAPIDÃO SÃO PAULO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DURVALINO PICOLO

Processo: AIRR-2.532/1997-022-15-40-3 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
 ADVOGADA : DR(A). SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO  
 AGRAVADO(S) : DONIZETE ROBERTO DIMARTINI  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI

Processo: AIRR-2.560/2000-022-02-40-8 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM ESTACIONAMENTO E SIMILARES - COOPARK  
 ADVOGADO : DR(A). REGINALDO FERREIRA LIMA  
 AGRAVADO(S) : EDNEI DAS CHAGAS PENHA  
 ADVOGADO : DR(A). LINDOIR BARROS TEIXEIRA  
 AGRAVADO(S) : ESTAPAR ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ESTÊVÃO MALLETT  
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - SERVCOOP  
 AGRAVADO(S) : CMC PARKING ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.

Processo: AIRR-2.622/2001-004-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO  
 AGRAVADO(S) : EDMILSON PRIMO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). TOSHIO NAGAI  
 AGRAVADO(S) : TALARICO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ARI ERNANI FRANCO ARRIO-LA

Processo: AIRR-2.634/1995-016-02-40-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SEXTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR(A). ESTÊVÃO MALLETT  
 AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADA : DR(A). MARGARETH VALERO

Processo: AIRR-2.743/2003-076-02-40-8 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALERA  
 AGRAVADO(S) : POLITÉCNICA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALMEIDA DA VEIGA

Processo: AIRR-2.844/2003-023-02-40-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : RITA LOT MARTINS  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU

Processo: AIRR-2.877/2000-035-02-40-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : TERMOTECNICA LTDA. E OUTRAS  
 ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : CARLOS BARBOSA DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO RODRIGUES DE FREITAS

Processo: AIRR-2.971/2003-079-03-40-1 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CAFÉ SOLÚVEL BRASÍLIA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES  
 AGRAVADO(S) : HÉLCIO CONDE  
 ADVOGADO : DR(A). VILFRIDO SIQUEIRA DA CRUZ

Processo: AIRR-3.239/1995-052-15-00-9 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM  
 AGRAVADO(S) : BENEDITO VICENTE DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANA DE OLIVEIRA CARDOSO ALVES

Processo: AIRR-3.242/2003-035-12-40-9 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GOMES  
 AGRAVADO(S) : RODRIGO ADRIANO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCINÉIA DA SILVA VAILATI

Processo: AIRR-3.294/2004-035-12-40-6 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : AROLDO ARNOLDO NUNES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR

Processo: AIRR-3.354/2001-513-09-40-8 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NIVALDO GONÇALVES FRANCO  
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO  
 AGRAVADO(S) : PADO S.A. - INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA  
 ADVOGADO : DR(A). BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-3.572/2002-906-06-40-4 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO MONTEIRO COSTA  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO MENDONÇA WANDERLEY  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA  
 AGRAVADO(S) : TEREZINHA C. BRITO ALBUQUERQUE DO Ó  
 ADVOGADO : DR(A). CLEODON FONSÊCA

Processo: AIRR-5.188/2001-005-09-40-9 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI  
 AGRAVADO(S) : GUILHERME LUNARDON NETO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURO LANGER

Processo: AIRR-5.650/2001-012-09-40-6 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS  
 ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI  
 AGRAVADO(S) : ALEXSANDRE AGOSTINHO DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PINHAIS

Processo: AIRR-5.783/2000-004-09-40-7 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO AUGUSTO DE POLI  
 AGRAVADO(S) : LUCIANE MARTINS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JAMIL FERNANDO DE MIRA FILHO

Processo: AIRR-5.997/2002-900-01-00-2 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA - CADEG  
 ADVOGADO : DR(A). ALVARO RIBEIRO BRUZACA  
 AGRAVADO(S) : JAIRO NUNES LUIZ  
 ADVOGADO : DR(A). ERVALDO MENÁRIO

Processo: AIRR-6.381/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA  
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DE LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). EUDES CARDOSO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO CORREIA

Processo: AIRR-6.522/2004-004-11-40-7 TRT da 11a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ÉDSON ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Processo: AIRR-7.193/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ALDAIR ROBERTO DE JESUS  
 ADVOGADO : DR(A). ALEX GUEDES PROENÇA DA COSTA

Processo: AIRR-8.084/2002-002-09-40-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
AGRAVADO(S) : VANIO LUIZ TIBONI E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO

Processo: AIRR-8.148/2002-906-06-00-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SEAGRAM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES  
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). NEY RODRIGUES ARAÚJO

Processo: AIRR-9.956/2003-009-09-40-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADA : DR(A). FABIANA MEYENBERG VIELRA  
AGRAVADO(S) : ROBERTO COVRE  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON

Processo: AIRR-13.926/2001-004-09-40-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
AGRAVADO(S) : PEDRO DE JESUS CASTILHOS  
ADVOGADO : DR(A). FABIANO NEGRISOLI

Processo: AIRR-15.301/1998-002-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PAULO FERNANDO PAZ ALARCON  
ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUNARD NICOLADELI  
AGRAVADO(S) : EXIMERCIO - EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DÍDTICOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SELMA ELIANA DE PAULA ASSIS  
AGRAVADO(S) : DUMGSTAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MIRIAM KLAHOLD

Processo: AIRR-15.575/2001-651-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : MIRIAN MIDORI GARCIA  
ADVOGADA : DR(A). ZENIMARA RUTHES CARDOSO  
AGRAVADO(S) : COLÉGIO SUÍÇO-BRASILEIRO DE CURITIBA  
ADVOGADA : DR(A). ERIKA PAULA DE CAMPOS

Processo: AIRR-17.746/2002-902-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : OSVALDINO LINO DO CARMO  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo: AIRR-19.185/2001-002-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : APARECIDO CABRAL DE ARRUDA  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GALEB  
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS EDMUNDO REQUIÃO

Processo: AIRR-19.600/2003-002-11-40-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). ISAIEL GONÇALVES AZEVEDO

Processo: AIRR-22.377/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BORLEM S.A. EMPREENHIMENTOS INDUSTRIAIS  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS CAMPAGNOLI  
ADVOGADA : DR(A). VANDERLI FÁTIMA DE SOUZA RICO

Processo: AIRR-23.298/2002-001-11-40-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER  
AGRAVADO(S) : CELSO NOGUEIRA SOARES  
ADVOGADO : DR(A). FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-25.752/2002-902-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE PAULA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-26.474/2002-902-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELEQUIPO TELEFONES E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SYLVIO JOSÉ DO AMARAL GOMES  
AGRAVADO(S) : VALDIR GAVA  
ADVOGADO : DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE

Processo: AIRR-26.616/2002-902-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SÃO MARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES MUNIZ  
AGRAVADO(S) : DAVINO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). EDISON LUCAS DA SILVA

Processo: AIRR-27.031/2002-900-08-00-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LUIZ OTÁVIO MOUSSALLEM PANTOJA PIMENTEL  
ADVOGADO : DR(A). JAIME COMEÇANHA BALESTROS FILHO  
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR-31.931/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : WALCONI LUCAS E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo: AIRR-35.741/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ING BANK N.V.  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI  
AGRAVADO(S) : BÁRBARA ROSENA DE ARAÚJO  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DE MOURA POLI

Processo: AIRR-36.311/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : OESP GRÁFICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MAGDALA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS PRUDENTE CORRÊA

Processo: AIRR-37.223/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : NOBORU NAGAZAWA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo: AIRR-38.240/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA - FESC  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES  
AGRAVADO(S) : REJANE TERESINHA MOREIRA DIOGO  
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: AIRR-41.325/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : WALTER BIAZON  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEDRO MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

Processo: AIRR-41.813/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : LUIZ DE SANTIS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO

Processo: AIRR-42.014/2002-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VILA RICA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO LUZZI GENESTRETI  
AGRAVADO(S) : NEIL COUTINHO MAIA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CALIXTO SANDES

Processo: AIRR-42.334/2002-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ  
AGRAVADO(S) : CLÓVIS REUS LIMA  
ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ

Processo: AIRR-42.890/2002-900-12-00-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
AGRAVADO(S) : CLAUDIO EIJI FUKUSHIMA  
ADVOGADO : DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR



Processo: AIRR-45.306/2002-902-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JAIR GILBERTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE  
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE  
 PROCURADORA : DR(A). CECÍLIA BRENHA RIBEIRO

Processo: AIRR-48.563/2002-902-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ÁLVARO CORAZZA (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-50.046/2002-900-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADA : DR(A). CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MEIENBERG FADUL  
 ADVOGADO : DR(A). ANACLETO JACINTO DA SILVA

Processo: AIRR-50.319/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CIDADE  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON EDUARDO COLEN  
 AGRAVADO(S) : JAIRO TADEU CHAVES  
 ADVOGADA : DR(A). FELÍCIA DE ARAÚJO JORGE

Processo: AIRR-50.801/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : MOTRIX TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OTACILIO LINDEMAYER FILHO  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA DE ABREU  
 ADVOGADA : DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-52.311/2002-902-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO CANO  
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO

Processo: AIRR-53.223/2004-013-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO JAGHER  
 AGRAVADO(S) : JOANA DARCI PAIVA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO NUNES DE MENDONÇA

Processo: AIRR-55.133/2004-651-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LORI JOSÉ MEHL  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ VERBOSKI  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI

Processo: AIRR-55.855/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JUAREZ DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). ANDERSON LUÍS DO AMARAL

Processo: AIRR-60.070/2002-900-08-00-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ROSILENE SOARES FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Processo: AIRR-60.686/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
 PROCURADOR : DR(A). ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : EDSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). VITÉLIO VALCARENGHI

Processo: AIRR-66.094/2002-900-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : WALDIR DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). DINEI FAVERSANI

Processo: AIRR-68.411/2002-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LISETE DIB NAHAS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES  
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
 ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS

Processo: AIRR-69.690/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : YOITI KATAGUIRI  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-70.247/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BOSQUE DO MORUMBI RESTAURANTE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS  
 AGRAVADO(S) : ENEMILSON SILVA LIRA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

Processo: AIRR-80.524/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ELENICE FERREIRA DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : JANDI OTACÍLIO DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA ALVES DA COSTA

Processo: AIRR-82.507/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS MONTEIRO MARROS  
 ADVOGADO : DR(A). ABRÃO MOREIRA BLUMBERG

Processo: AIRR-84.104/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LUÍZ ZEFERINO  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO CERATTI MANFRO  
 AGRAVADO(S) : PAESE NOSTRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JANES TERESINHA ORSI

Processo: AIRR-85.950/2003-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO LOBIANCO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA

Processo: AIRR-86.589/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER  
 ADVOGADA : DR(A). KÁTIA COMPASSO ARBEX  
 AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA ESTEVES  
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA VASCONCELLOS KREJCI DE SOUZA

Processo: AIRR-87.290/2003-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA DE CASTRO ROCHA  
 ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA  
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Processo: AIRR-88.322/2003-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : LABOR PACK SERVIÇOS DE MANUSEIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO ROGÉRIO BONFIM MELO  
 AGRAVADO(S) : ROQUE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). LAERTE TELLES DE ABREU  
 AGRAVADO(S) : CONSULTERCI LTDA.

Processo: AIRR-88.552/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
 ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM  
 AGRAVADO(S) : ELMIRA DE OLIVEIRA NASSIFF  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-88.883/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO BERTONCELLO  
 AGRAVADO(S) : JORGE DILÉLIO GUERREIRO  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL MACHADO RIBEIRO

Processo: AIRR-89.506/2003-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO BIANCHI DA SILVA



Processo: AIRR-91.557/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO JOSÉ PILOTTO  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PANIAGUA ET-CHALUS  
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI

Processo: AIRR-94.196/2003-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
AGRAVADO(S) : CECÍLIA MEJIAS  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MARTINS SOARES

Processo: AIRR-95.424/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : LEONIDA DORNELES VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: AIRR-95.569/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CARMEN GLÓRIA DE MORAES MÉDROS  
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ DE SOUZA PINTO  
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: AIRR-95.691/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARCO AURÉLIO MORAIS PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO ESPOSITO  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-100.356/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GLÁDIS TEREZINHA GARCIA  
ADVOGADA : DR(A). LINDA ELEM UFLACKER LUTZ  
AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ

Processo: AIRR-107.138/2003-900-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA MARZULLO AGUIAR  
AGRAVADO(S) : ELIS ÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS

Processo: AIRR-122.653/2004-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : DR(A). ANY MENEZES DE LOS RIOS  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
ADVOGADA : DR(A). RITA JOFFILY  
AGRAVADO(S) : JORGE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES

Processo: AIRR-650.281/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LAUREN DE CÁSSIA BAGGIO MACIEL  
AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO SERIANI  
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
Complemento: Corre Junto com RR - 650282/2000-6

Processo: AIRR-709.341/2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : GILMAR CASTALDO  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  
Complemento: Corre Junto com RR - 709342/2000-2

Processo: AIRR-715.408/2000-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : JUAREZ FURTADO DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). JUCEMAR BISPO ALVES  
AGRAVADO(S) : LAGOA DA SERRA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENATO BIANCHI FILHO

Processo: AIRR-716.212/2000-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO  
AGRAVADO(S) : ANTONIO LEOPOLDO DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : USINA TREZE DE MAIO S.A.

Processo: AIRR-740.958/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : SÔNIA CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO MENDONÇA MEATO  
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO GALO BRANCO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES

Processo: AIRR-757.011/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : VITOR MARCELO DE AGUIAR BORGES  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE PAULA FARIA  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA

Processo: AIRR-779.204/2001-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
AGRAVANTE(S) : CÂNDIDO SANTOS JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). MARLY DA SILVA GUIMARÃES  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: AIRR-792.037/2001-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA PORTUGAL SPEZIA  
ADVOGADO : DR(A). IVO BRAUNE

Processo: AIRR-806.960/2001-3 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : ROSALINO ANTÔNIO SOARES  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO  
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

Processo: AIRR-812.470/2001-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DE PAULA

Processo: AIRR-813.133/2001-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : TRANSCOOPER SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO  
AGRAVADO(S) : MAURO BERTOLLO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS VASCONCELOS

Processo: RR-70/2002-501-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDO(S) : CÍCERO SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO DE CARVALHO ANTUNES JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO RURAL JARDIM IOLANDA  
ADVOGADA : DR(A). BERENICE LANCASTER S. DE TORRES

Processo: RR-134/2000-039-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ARCOR DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE  
RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). VALDIR APARECIDO TABOADA

Processo: RR-153/2000-054-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LIBERATO FILHO (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS  
RECORRIDO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI

Processo: RR-187/2003-371-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MILTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MONSUÊTO CRUZ

Processo: RR-231/2003-202-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDO(S) : PÉROLA MARIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO PERARO LAFONTE MURILLO  
RECORRIDO(S) : COBERVEL IMPORTS LTDA.



Processo: RR-252/1999-008-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR SILVEIRA MATTOS  
 RECORRIDO(S) : ROSAURA GAMARO DE MOURA  
 ADVOGADO : DR(A). AMILCAR LARROSA MOURA

Processo: RR-379/2003-231-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS SANTOS OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA ALVES DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO CARAPICUIBA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO DENARDI

Processo: RR-427/2003-371-05-00-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO SILVA DO NASCIMENTO  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO VELOSO DE SIQUEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS

Processo: RR-631/1999-123-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : VCP FLORESTAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS  
 RECORRIDO(S) : ADILSON RODRIGUES DE CAMARGO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MARGARIDO

Processo: RR-683/2002-079-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : WILLIANS RIBEIRO PINHEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MELMAM  
 RECORRIDO(S) : EDYCAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARLI LÍPARI DOS SANTOS

Processo: RR-796/2002-063-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA  
 ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA  
 RECORRIDO(S) : GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PEREZ GHERCOV

Processo: RR-801/2002-006-10-00-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB  
 ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SÁBÓIA  
 RECORRIDO(S) : VALTRUDES PEREIRA FRANCO  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Processo: RR-960/2003-002-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : VALDETE DA SILVA REIS  
 ADVOGADA : DR(A). GENI MARTINS DA ROSA  
 RECORRIDO(S) : SERVIMED - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL SILVA CASCO

Processo: RR-1.057/1998-002-09-00-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO  
 RECORRIDO(S) : MILTON LUIZ SOCZEK  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS

Processo: RR-1.470/2002-382-04-00-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : DERLI FÁTIMA JANTSCH  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FRANCISQUETTI  
 RECORRIDO(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA TREVESAN  
 RECORRIDO(S) : CALÇADOS VALALE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO

Processo: RR-1.655/1999-032-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DE CARVALHO RANSATO  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MILLER BIANCHINI  
 RECORRIDO(S) : LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA  
 ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA MELO NEGRÃO

Processo: RR-1.660/2002-005-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : ANA DA SILVA BATISTA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). NEIDE MARIA RAMOS E SILVA  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR

Processo: RR-1.734/2002-442-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : PANIFICADORA RAINHA DA PONTA DA PRAIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON JOSÉ SINTO JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : BENILDES DOS SANTOS SILVESTRE  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA CARLA DA SILVA CAPRETE

Processo: RR-1.741/2003-008-07-00-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE  
 RECORRIDO(S) : ROSIMAR GUERREIRO GOMES  
 ADVOGADO : DR(A). LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA

Processo: RR-1.813/2002-444-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : PANIFICADORA TOCANTINS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUINTELA COUTO  
 RECORRIDO(S) : PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MARANSALDI

Processo: RR-1.813/2003-014-08-00-7 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ  
 ADVOGADO : DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ  
 PROCURADORA : DR(A). APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
 RECORRIDO(S) : MARIA OSCARINA DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE NAZARÉ BOTE-LHO PENA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1813/2003-1

Processo: RR-1.913/2002-444-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : APOIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS RIBEIRO MARQUES  
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO EMANUEL MENDES BEZERRA

Processo: RR-2.065/2002-383-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CASTRO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS CRISTIANO CAMARGO ARANHA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BERNARDO DO NASCIMENTO NETO  
 ADVOGADA : DR(A). MIRIAM DE LOURDES GONÇALVES BARBOSA

Processo: RR-2.170/2001-010-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : CENTROVIAS - SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DONIZETTI CHEFER  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CORRÊA  
 ADVOGADO : DR(A). JOUBER NATAL TUROLLA

Processo: RR-2.217/2001-445-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : VALTER JOSÉ DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON TADEU BERALDO  
 RECORRIDO(S) : CONSTRUDECOR S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA MAGALHÃES FURULLI

Processo: RR-2.257/2003-006-07-00-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE  
 RECORRIDO(S) : RITA VIEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO

Processo: RR-2.526/2001-066-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA  
 RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDEZ LEITE CÉSAR

Processo: RR-2.537/2002-033-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
 RECORRIDO(S) : JURACY CARDOSO DE SÁ  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MARTINS DE CARVALHO  
 RECORRIDO(S) : SUDESTE ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CORRÊA NETO

Processo: RR-2.555/2003-008-07-00-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ MILTON BRANDÃO  
ADVOGADO : DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO

Processo: RR-2.565/2003-004-07-00-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : SOLANGE MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PINHEIRO MAIA

Processo: RR-3.724/2002-201-02-01-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDO(S) : JÚLIO CESAR PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). WALDEREZ GOMES GONÇALVES  
RECORRIDO(S) : MOTOVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO TOMÉ

Processo: RR-51.095/2002-900-11-00-3 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO(S) : MANOEL SOARES DUTRA NETO  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

Processo: RR-51.264/2002-091-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE MELLO  
RECORRIDO(S) : SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO TRENTO

Processo: RR-89.697/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS  
RECORRIDO(S) : MÁRCIA NEUENFELDT LIMBERGER  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo: RR-629.109/2000-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR MORAIS DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES

Processo: RR-632.366/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : SALLES PENTEADO ELETROACÚSTICA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA LÓDO DE SOUZA LEITE  
RECORRIDO(S) : JAYNNA DE SOUZA JARDIM  
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS

Processo: RR-637.424/2000-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : CONCEIÇÃO DA SILVA DUDA  
ADVOGADO : DR(A). ARI ALVES PEREIRA  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JORDÃO BELEZE  
ADVOGADO : DR(A). ROSSANA MOREIRA GOMES

Processo: RR-646.194/2000-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUGO DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMELO BRITO DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA

Processo: RR-647.778/2000-8 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARDOSO PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA

Processo: RR-650.282/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : WILSON ROBERTO SERIANI  
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 650281/2000-2

Processo: RR-660.156/2000-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
PROCURADORA : DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES  
RECORRIDO(S) : SÍLVIO GALVÃO NETO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE SOUZA

Processo: RR-664.721/2000-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
RECORRIDO(S) : MAX ANTÔNIO SANTOS LIMA  
ADVOGADA : DR(A). LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA

Processo: RR-676.177/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). ALINE GIUDICE  
RECORRIDO(S) : CÁTIA BAPTISTA LEÃO  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS RANGEL DE AZEVEDO NETO

Processo: RR-682.000/2000-6 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA MOITA RODRIGUES DE LEMOS  
RECORRIDO(S) : SILVESTRE MILTON DE MELO  
ADVOGADO : DR(A). WEBER JERÔNIMO DE SOUZA

Processo: RR-689.476/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
RECORRIDO(S) : ILZA HERMENEGILDA CANDIDA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE

Processo: RR-691.949/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO  
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DE FÁTIMA DE ALMEIDA  
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

Processo: RR-709.342/2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GRISARD  
RECORRIDO(S) : GILMAR CASTALDO  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  
Complemento: Corre Junto com AIRR - 709341/2000-9

Processo: RR-721.902/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO  
RECORRIDO(S) : CARLOS HOMERO URIZZI GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO RAMOS DE AZEVEDO

Processo: RR-724.216/2001-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : LÍDER TÁXI AÉREO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CAMILLO MONTENEGRO DUARTE  
RECORRIDO(S) : FÉLIX GOMES DA PAIXÃO  
ADVOGADO : DR(A). DAVID CRUZ ARAÚJO

Processo: RR-724.643/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : CÁSSIA APARECIDA SEGANTIN GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS ÂNGELO PASSADOR  
RECORRIDO(S) : CELPAV - CELULOSE E PAPEL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS

Processo: RR-725.011/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : HOTÉIS OTHON S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO  
RECORRIDO(S) : MARIA DA GLÓRIA SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). DAMIÃO FERREIRA GOMES

Processo: RR-738.988/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP  
ADVOGADA : DR(A). FABIANA GUERINO SANTOS  
RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA FUREGATO MATAR  
ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR

Processo: RR-743.782/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : REGIANE APARECIDA PAMPLONA  
ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING  
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO FALASTER

Processo: RR-745.334/2001-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : DORACI BALOTIN  
ADVOGADA : DR(A). ROSEMÉRI DALL'AGNOL MACHADO

Processo: RR-761.137/2001-5 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS ARANHA  
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL



Processo: RR-761.151/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ RODRIGO ALVES FAVACHO  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE  
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO BUENO DE OLIVEIRA

Processo: RR-768.493/2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : PEDRO BIDOIA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). CRISPINIANO ANTÔNIO ABE  
 RECORRIDO(S) : USINA DE AÇÚCAR E ALCOOL MB LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GIL DONIZETI DE OLIVEIRA

Processo: RR-769.772/2001-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL - FUSESC  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MACIEL SANTOS  
 RECORRIDO(S) : NILTON PEDRO DE DEUS  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA TO

Processo: RR-772.469/2001-6 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI  
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE ANDRADE MOTA  
 ADVOGADO : DR(A). EUGÊNIO F. PINTO DE ANDRADE

Processo: RR-773.599/2001-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : GISEUDA SOUZA DE LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). BIANCA DOS SANTOS ROMAGUERA  
 RECORRIDO(S) : HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA RAMOS BARROS  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO COELHO E SILVA PEREIRA

Processo: RR-777.727/2001-9 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO)  
 PROCURADOR : DR(A). ELIANE DE ALMEIDA SEFAIR  
 RECORRIDO(S) : CARLOS BATISTA MAIA NETO  
 ADVOGADO : DR(A). AMBRÓSIO GAIA NINA

Processo: RR-787.224/2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO DOS REIS NASCIMENTO LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). NESTOR DOS SANTOS SARGIOTTO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADA : DR(A). DÉBORA BASTOS DE MORAES REGO

Processo: RR-788.246/2001-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN  
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIS SAUER  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO SALVADOR

Processo: RR-792.462/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE  
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: RR-800.781/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : HADEMILTON VIALLI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo: RR-805.188/2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : ARISTON LOPES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO  
 RECORRIDO(S) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO H. A. DO NASCIMENTO

Processo: RR-816.242/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : LÚCIO MERLAN URGUHART  
 ADVOGADO : DR(A). ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA  
 RECORRIDO(S) : TERCLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ARCHÂNGELO CORRERA

Processo: RR-816.631/2001-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 RECORRENTE(S) : ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LINDINALVA DE SOUZA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUCIANO SOUSA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE SOUSA PRATES

Processo: AG-AIRR-1.478/2003-050-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA GOMES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ADÁRIO GOMES PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SOARES SANTANA

Processo: A-AIRR-201/2001-065-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA JALWA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANDRÉ ZAMBO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ALFREDO DINIZ  
 ADVOGADA : DR(A). MARINA PARADIZO BENEDETTI

Processo: A-AIRR-243/2001-126-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TEXACO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CYRO MIACHON GIRARD  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SERRÃO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : JOÃO DE CAMARGO CASTANHO FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ROCHA

Processo: A-AIRR-627/2003-097-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : MADORI ROSA NAKAOKA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ DE ARAÚJO

Processo: A-AIRR-929/2003-016-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : LAURO PEREIRA MARTINS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON

Processo: A-AIRR-1.150/2001-445-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ROSIMEIRE RODRIGUES VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA MUNIZ  
 AGRAVADO(S) : A. T. VIEIRA & CIA. LTDA. (EDUSYSTEMS)  
 ADVOGADO : DR(A). ADEMAR FRANCELINO DE SOUSA

Processo: A-AIRR-1.152/2003-317-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÓBO  
 AGRAVADO(S) : SONIA BLIUDZIDUS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO PENACHIONI

Processo: A-AIRR-1.364/1997-022-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO BORGES DA COSTA  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: A-AIRR-1.768/2003-052-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: A-AIRR-2.478/2002-054-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVADO(S) : DOLLAR GAMES PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN

Processo: A-RR-805.493/2001-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EUGENIO BENNER  
 AGRAVADO(S) : LUCIANO BERNARDO DOS PASSOS  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO COLONETTI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
 Diretora da Secretaria da 3ª Turma

## SECRETARIA DA 4ª TURMA

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-ED-RR-777/1998-521-04-00.7

EMBARGANTE : APARÍCIO FERREIRA LEITE  
ADVOGADO : DR. LUÍS ALBERTO ESPOSITO  
EMBARGADO : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROSUL  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA  
EMBARGADA : FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS  
ADVOGADO : DR. EDEVALDO DAIXT DA ROCHA

## DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante, às fls. 542, com pedido de efeito modificativo, nos termos da Súmula 278 do TST, concedo aos embargados o prazo de 5 (cinco) dias para vista dos autos.

Publique-se.

Brasília, 9 de agosto de 2005.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**

Relator

## PROC. Nº TST-ED-AIRR-1852-1990-004-10-40.5 trt - 3ª região

EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCURADORA : DRA. CÉLIA MARIA ELIZABETE SANTOS  
EMBARGADA : CLEIDE MARIA PEREIRA DE FREITAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. CARLOS BELTRÃO HELLER

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-AIRR-2255-1990-004-10-40.8 trt - 1ª região

EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTA PORTOBRÁS)  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
EMBARGADO : ROBERTO PADILHA DE BENEVOLO  
ADVOGADO : DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-135.895/2004-900-04-00.0 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO : CARLOS EDISON ARAÚJO DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS

## DESPACHO

Considerando os embargos declaratórios interpostos pela reclamada, às fls. 1312/1313, com pedido de efeito modificativo, nos termos da Súmula nº 278 do TST, concedo ao embargado o prazo de 5 (cinco) dias para vista dos autos.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**

Relator

## PROC. Nº TST-ED-RR-564157-1999.2 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
EMBARGADA : NEYSE RODRIGUES FRANCHINI  
ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-ED-RR-644789-2000.7trt - 5ª região

EMBARGANTES : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA E ADALBERTO LUIZ COSTA E OUTROS  
ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JR. E SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
EMBARGADA : OS MESMOS  
ADVOGADOS : OS MESMOS

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado e pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-655268-2000.0 trt - 17ª região

EMBARGANTE : JEREMIAS CIPRIANO CAMPOS  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO  
EMBARGADO : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST  
ADVOGADA : DRA. ELIS REGINA BORSOI

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-677214-2000.0 trt - 17ª região

EMBARGANTE : VAGNER TONINI CORREA  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO  
EMBARGADO : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-695837-2000.5 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BOZANO SIMONSEN S.A.  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. ANDRÉ ACKER  
EMBARGADA : JUREMA REZENDE DE BRITO  
ADVOGADO : DR. DANIEL ROCHA MENDES

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-696667/2000.4 trt - 3ª região

EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
EMBARGADA : ANDRÉA MACHADO DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR. MAGUI PARENTONI MARTINS

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-696677-2000.9 trt - 9ª região

EMBARGANTE : VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA  
EMBARGADO : SEBASTIÃO FERREIRA  
ADVOGADO : DR. MAXIMILIANO N. GARCEZ

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-696680-2000.8 trt - 5ª região

EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
EMBARGADA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR. RUY SÉRGIO DEIRÓ

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-700262-2000.9 trt - 3ª região

EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ADVOGADA : DRA. CÉLIA MARIA C. RIBEIRO  
EMBARGADA : MARIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. LUCÉLIA B. LOPES MACHADO

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-700918-2000.6 trt - 15ª região

EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORA : DRA. ANDREA METNE ARNAUT  
EMBARGADO : ANTÔNIO EUGÊNIO DESEN  
ADVOGADA : DR. EVLY RODRIGUES TORRES BONINI

## DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

## PROC. Nº TST-ED-RR-702347-2000.6 trt - 9ª região

EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO : LEONARDO SIMÃO DE PAULA  
ADVOGADA : DR. ROSELEI MARIA DALLA FLORA

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-ED-RR-702720-2000.3 trt - 4ª região**

EMBARGANTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADORA : DRA. SANDRA WEBER DOS REIS  
EMBARGADO : ERNESTINA ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. ROBERTO OLSZEWSKI

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-ED-RR-717896-2000.1 trt - 15ª região**

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP  
ADVOGADA : DRA. MARTA CALDEIRA BRAZÃO  
EMBARGADOS : ANTÔNIO SERRAPILIA E OUTROS E CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
ADVOGADOS : DR. HUMBERTO CARDOSO FILHO E DR. AIRES PAES BARBOSA

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-ED-RR-717949-2000.5 trt - 4ª região**

EMBARGANTE : AFONSO PEDRO DA ROSA  
ADVOGADO : DR. CELSO HAGEMANN  
EMBARGADOS : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE E FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE  
ADVOGADOS : DRS. PLAUTO RUBEM ORTIZ PEREIRA JR. E WILMA RIBEIRO

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.  
Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**

Relatora

**PROC. Nº TST-ED-RR-795.935/2001.9TRT-1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
EMBARGADO : RONALDO WERNECK GALDINO.  
PROCURADORA : DR. ERTULEI LAUREANO MATOS

**DECISÃO**

Considerando os Embargos Declaratórios oferecidos pela Reclamada - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - a fls. 105/108, objetivando modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, tendo em vista orientação emanada da jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte (OJ-142 da SBDI-1 do TST), em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília (DF), 15 de agosto de 2005.

Juíza Convocada MARIA DE ASSIS CALSING

Relatora

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 25a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 31 de agosto de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-1/2004-802-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : INVESTCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA PEDRA GRANDE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA A. DE ALCÂNTARA BUZACHI  
AGRAVADO(S) : GIVANILDO RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). TELMO HEGELE

PROCESSO : AIRR-2/2002-241-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS  
AGRAVADO(S) : ORLANDO MASASHI KISHIMOTO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

PROCESSO : AIRR-15/1994-007-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DR(A). GABRIELA DAUDT  
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

PROCESSO : AIRR-24/2003-059-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA NUNES PASSOS  
AGRAVADO(S) : WILSON DE MELO  
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES

Complemento: Corre Junto com RR - 24/2003-7

PROCESSO : AIRR-24/2004-122-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
ADVOGADA : DR(A). ALINE ZERWES BOTTARI  
AGRAVADO(S) : NELSON BIASOLI DOS ANJOS  
ADVOGADO : DR(A). EVERTON PEREIRA DE MATOS

PROCESSO : AIRR-29/2003-741-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
AGRAVADO(S) : VANDERLEI PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BECHORNER

PROCESSO : AIRR-31/2004-461-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO COSTA DE MENEZES  
AGRAVADO(S) : JOSENILTON VILAS BOAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES  
AGRAVADO(S) : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). TARSO OLIVEIRA SOARES  
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA MATOS SANTOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-44/2003-029-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE LIMA BELLIO  
AGRAVADO(S) : JÚLIO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN

PROCESSO : AIRR-61/2003-005-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCELO DE BRITO MELLO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BÔSCO KUMAIRA

PROCESSO : AIRR-76/2004-019-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR FRANCISCO MAIA  
ADVOGADA : DR(A). FRANCIANA PEREIRA MATOS  
AGRAVADO(S) : EMEGÊ - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

PROCESSO : AIRR-86/1996-093-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ NILTON PULCINELI  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA

PROCESSO : AIRR-96/1993-012-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL  
ADVOGADO : DR(A). EVERTON LUIS MAZZOCHI  
AGRAVADO(S) : MOACYR CRIVELLA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI

PROCESSO : AIRR-103/2003-002-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : MÁRCIA VALÉRIA MACHADO RAMOS  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : CONSERVIR CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-118/2002-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE  
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO DA SILVA CHRIST  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SILVEIRA BARBOZA  
ADVOGADO : DR(A). EGON ROBERTO STRASSBURGER

PROCESSO : AIRR-144/2003-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES  
AGRAVADO(S) : GILMAR SANTANA NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO	: AIRR-160/2003-011-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-256/2004-009-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-364/2004-001-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)	AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA DE ÁVILA	AGRAVANTE(S)	: AILTON ELIODORIO DA SILVA FILHO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA	ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA F. NASCIMENTO EPAMINONDAS
AGRAVADO(S)	: DILSON FRANCISCO DE JESUS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA DA SILVA ROSSITER - ME
ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DULCE DO REGO BARROS
AGRAVADO(S)	: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-283/1994-019-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-365/2004-171-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-186/2002-098-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: DIG BOTAFOGO - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). PRICILA DE MOURA LOZANO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: EMÍDIO NATIVIDADE DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PLÍNIO DE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S)	: WELSON PECCIN LEITE	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA DE FREITAS CÂMARA	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO	: AIRR-298/1999-151-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-366/2003-012-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-196/2004-028-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MOACYR A. CASTRO E FILHOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADA	: DR(A). CARINA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO	AGRAVADO(S)	: NICÉIA MARIA DA COSTA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: MÁRIO HUMBERTO MEIRELLES MOREIRA
AGRAVADO(S)	: EUCLIDIONOR DIAS DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO EUSTÁQUIO BICALHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO AZEVEDO LEITÃO
ADVOGADA	: DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	PROCESSO	: AIRR-338/2002-002-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TV MANCHETE LTDA.
PROCESSO	: AIRR-203/2003-302-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-370/1998-224-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: PLANET PÃO LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: PROTECTOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA	AGRAVANTE(S)	: PRÓ RIO ESPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN	AGRAVADO(S)	: PAULO FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE A. A. PIMENTA
AGRAVADO(S)	: JOÃO CÂNCIO REIS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO DE AZEVEDO FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA KONRADT PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-341/2004-241-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ILDEMAR MOTA GOIS
PROCESSO	: AIRR-213/2003-003-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR-370/2001-085-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	: AGUINEL RAMILO DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: CARLOS VENTURA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ATAIDE CHAVES
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO WERNESBACH RONCHI	ADVOGADO	: DR(A). GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RIBEIRO GARCIA
PROCESSO	: AIRR-231/2001-024-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-348/2003-831-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GENIVALDO AUGUSTO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). REGIS CASSAR VENTRELLA
AGRAVANTE(S)	: ART TOUR TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-370/2002-657-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VICENTE FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JOCIANDRO VICHETTI DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SUELI ALVES RIBEIRO DE PINEDA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE GARCIA DE SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). MARINÊS DE MELO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA PRADO
PROCESSO	: AIRR-234/2004-004-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDREIRA BRITANORTE SANTIAGO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ETERNIT S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO LUIZ SALAZAR DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS
AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: V.S.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-374/2004-059-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	PROCESSO	: AIRR-349/2000-077-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: WILLIANNE CORADO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA	AGRAVANTE(S)	: ROQUE PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
PROCESSO	: AIRR-243/2004-241-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S)	: ERIVALDO DE ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ÔNIBUS VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ITANAMARA DA SILVA DUARTE
AGRAVANTE(S)	: TECNOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL OLIVEIRA LEITE	PROCESSO	: AIRR-375/2003-051-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO BELMONTE	PROCESSO	: AIRR-360/2002-001-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS AGUIAR	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR	: DR(A). MILTON SÉRGIO BISSOLI
PROCESSO	: AIRR-160/2003-011-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	AGRAVADO(S)	: EDIRLEI APARECIDO DE FREITAS SOUZA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: APARECIDO DE ALMEIDA NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). BERNADETE DE LOURDES NUNES PAIS
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL ARTIOLI	AGRAVADO(S)	: ENOB AMBIENTAL LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CEMAG SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ÂNGELO MACHADO
AGRAVADO(S)	: DILSON FRANCISCO DE JESUS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO SILVEIRA BATISTA		



PROCESSO	: AIRR-420/2004-205-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-548/2004-005-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-615/2002-014-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO AMAPÁ	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: AUTO SUL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BRAZOLOTO	ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESOA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS PAULO RESENDE NEVES
AGRAVADO(S)	: ALFREDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO FLORENTINO DE CASTRO NETO	AGRAVADO(S)	: MAURÍLIO ARCANJO CAETANO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ELIVALDO COUTINHO	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). FELISBERTO EGG DE RESENDE
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP	PROCESSO	: AIRR-555/1996-038-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-630/2004-332-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIVALDO DA SILVA COSTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-477/2004-011-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: IVAN ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GIVALDO DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADA	: DR(A). RUBIANA SANTOS BORGES	ADVOGADO	: DR(A). NORIVAL VIRÍSSIMO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FERREIRA TORRES
AGRAVADO(S)	: CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-556/1998-511-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-662/2003-039-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-483/1991-015-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: HIGINO FAE	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO FIALHO DE PINHO
PROCURADOR	: DR(A). BRUNO ESPÍNEIRA LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). ALZIR COGORNI	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO GERALDO CAMPOLINA MOREIRA
AGRAVADO(S)	: VALDÍRIA GOMES BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-558/2004-024-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DE ABREU
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BORGES GOMES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-663/2002-201-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-485/2003-064-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO DE OLIVEIRA CALVOZO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). MÉRCEZ DA SILVA NUNES	AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	AGRAVADO(S)	: NANCY ALVES RICARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARCOS ROBERTO RAMOS
AGRAVADO(S)	: PAULINO NATALINO SANTIAGO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-568/2000-443-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JURACI GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: TALARICO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR-490/2003-058-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BISPO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ARI ERNANI FRANCO ARRIO-LA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE AMIGOS DA FAZENDINHA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CARNEIROS	AGRAVADO(S)	: ANTONIO MARQUES NETO E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-677/2001-442-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA LOPES MARQUES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ TORRES SILVA	PROCESSO	: AIRR-598/1995-811-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). JÂNIO CAVALCANTE GONZAGA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCURADORA	: DR(A). MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVÊA GOULART
PROCESSO	: AIRR-493/1999-121-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO BRADESCO - ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	AGRAVADO(S)	: EVANIRA PRAXEDES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). RICHARDSON DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DORNELLAS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MAXBRILL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FERNANDES BUENO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SALDANHA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MIGUEL
AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO DA SILVA ALVES	PROCESSO	: AIRR-598/2003-102-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-680/2004-069-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-504/2004-010-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	AGRAVANTE(S)	: VALE DO OURO TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA SILVA GONZAGA
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDRO GOMES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FLÁVIA REGINA NEVES
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GUIMARÃES DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: MANOEL MARIA DE ASSUNÇÃO MARTINS	PROCESSO	: AIRR-610/2002-741-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA FORÇA DE TRABALHO - COOPERFORT
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR-520/2002-281-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO	: AIRR-680/2004-021-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESTEIO	AGRAVADO(S)	: GENOVALTER ROSALINO ROTA	AGRAVANTE(S)	: EDISON NOBREGA
ADVOGADO	: DR(A). ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS	ADVOGADA	: DR(A). CIBELE FRANCO BONOTO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SUZETE DE PADUA MARTINI	PROCESSO	: AIRR-610/2003-004-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). WILSON WOJCICHOSKI JUNIOR	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA



PROCESSO	: AIRR-693/2000-049-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-806/2003-024-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-867/2004-003-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: GKN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ÁTILA JOSÉ GONZALEZ	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ SANTOS GOMES
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EGÍDIO MOMESSO	AGRAVADO(S)	: TELMO PERES ALOS
ADVOGADO	: DR(A). EDMAR PERUSSO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO RIGHI	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE KRAINOVIC VITORINO
PROCESSO	: AIRR-724/2002-121-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-815/2004-004-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-869/2001-028-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: OTACI SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO BATISTA DA MOTA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ SOARES BARBOSA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A. - GOIÁS FOMENTO	AGRAVADO(S)	: GUILHERME FRITSCH JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO MANSUR	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-821/2003-512-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-876/2004-003-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-725/2003-001-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO FERNANDO MARTINS RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO SALEM DINIZ
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LEONORA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: MICHAEL COSTA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZA PEREIRA GUARDIOLA	ADVOGADO	: DR(A). HERMÓGENES SECCHI	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO NOMINATO OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO	AGRAVADO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JVL DISTRIBUIÇÃO E EVENTOS LTDA.
Complemento: Corre Junto com RR - 725/2003-7		PROCESSO	: AIRR-823/2000-002-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-903/2000-016-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-725/2004-019-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: DISTRITO FEDERAL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVANTE(S)	: SABINO E RODRIGUES CONSULTORES LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA SILVA IPÓLITO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SABINO DE FREITAS NETO	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA SANTOS	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO RODRIGUES PAES
AGRAVADO(S)	: ELIZABETH NUNES DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO	: AIRR-735/2004-067-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-826/2004-009-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-909/2001-059-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI M. DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO ALVARES ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: ROSIANE RODRIGUES FERREIRA SANTOS
PROCESSO	: AIRR-736/2000-224-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-860/2004-006-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR-914/2003-107-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO NUNES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FUNCK SCHERER	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AGRAVADO(S)	: LOURIVAL CHAGAS FREITAS	AGRAVADO(S)	: ARI DOMINGOS PIACENTINI	ADVOGADO	: DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
ADVOGADO	: DR(A). CELSO COSTA FERREIRA	PROCESSO	: AIRR-865/1990-001-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VÂNIA MARIA MEDEIROS FAGUNDES
PROCESSO	: AIRR-780/2001-291-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA AMARAL TERESA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.	PROCESSO	: AIRR-931/2000-341-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BASF S.A.	ADVOGADO	: DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO JOBIM DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVANTE(S)	: PRIMO TEDESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: EDISON LUIZ BIBIANO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA	ADVOGADO	: DR(A). ESTEVÃO MALLETT
ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO DECUSATI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 865/1990-5		AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JOÃO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-785/2004-004-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-865/1990-001-22-41-5 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH TRUGLIO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PAULISTANA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CULTURA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.		
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO		
AGRAVADO(S)	: ROBERTO NACAXE	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
ADVOGADO	: DR(A). TACKSON AQUINO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DA ROCHA PORTELA		
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 865/1990-2			



PROCESSO	: AIRR-933/1999-303-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-985/2004-005-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CÉSAR ELIAS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: HUGO FRANCISCO GOMES RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA SALETE COSTA MARI-NHO - ME	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA XAVIER
PROCURADOR	: DR(A). DERLY GONÇALVES PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA	PROCESSO	: AIRR-1.039/2004-117-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOEL DA ROSA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BOAVENTURA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ISABEL DO AMARAL MOTTA	ADVOGADO	: DR(A). LÁZARO AMARO DOS SANTOS E SILVA	AGRAVANTE(S)	: REVENEMAR - REVENEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA.
PROCESSO	: AIRR-939/2003-004-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-993/2003-007-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: PEDRO DE ARAÚJO CHAVES
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE RIBEIRO SCAVARDONI	ADVOGADA	: DR(A). JURACY COSTA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO PAES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.043/1999-018-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA	AGRAVADO(S)	: PROCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). BRENO QUEIROZ DE ANDRADE	ADVOGADA	: DR(A). ANA LUIZA BROCHADO SARAIVA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR-941/2001-302-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-994/2004-010-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERNANDO AMARAL DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ARIOSTO FERREIRA VIANA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ISMAEL FERREIRA MEZZOMO
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA	PROCESSO	: AIRR-1.052/2002-025-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCIO CESAR DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: POLIPLÁSTICO DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICO LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.004/1997-052-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SAULO VASSIMON
PROCESSO	: AIRR-947/2003-009-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: NELSON DE OLIVEIRA ROSA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO QUIRICO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - CONTRATADASP
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: AMILTON LUIZ PEREIRA E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES
AGRAVADO(S)	: GERALDO DE BRITO TAVARES	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR-1.061/2003-492-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL CHEIN GUIMARÃES	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-974/1996-141-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A. Complemento: Corre Junto com AIRR - 1004/1997-8	AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA - SUCAB
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.004/1997-052-01-41-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CÁSSIA ALVARES C. B. DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: NELIR LOURDES ZORTÉA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: ELIAS DE JESUS XAVIER
ADVOGADA	: DR(A). MICHELLA ZORTÉA CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS FLÁVIO RHEM DA SILVA
AGRAVADO(S)	: WAYNER RAYNER DE SOUZA TORRES (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	AGRAVADO(S)	: AMILTON LUIZ PEREIRA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.073/2004-010-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE GERAL NELIR LOURDES ZORTÉA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-984/2004-060-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: TÊXTIL RV LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). RENATA ROCHA LEOCÁDIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: APOLONIA CIGANSKI
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ Complemento: Corre Junto com AIRR - 1004/1997-5	ADVOGADA	: DR(A). ELSA NIEWIEROWSKI
AGRAVADO(S)	: GIRLEY GUILHERME FERREIRA MADEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.022/2002-037-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.079/2004-008-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). EDVÂNIA REGINA SANTOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JORGE DE SOUZA LIMA	AGRAVANTE(S)	: FRIGORÍFICO ALVORADA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). WILBER BURATIN BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO CAMPOS
PROCESSO	: AIRR-985/2001-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: CLEBER ALVES COSTA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.027/2004-079-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO J. M. R. LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CÉSAR DE MELO COUTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ANDRADE MIRANDA
AGRAVADO(S)	: DALCI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.098/2001-004-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		AGRAVADO(S)	: RUIZ RESENDE XEXEO DUARTE	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RONDÔNIA
				PROCURADOR	: DR(A). APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
				AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
				ADVOGADA	: DR(A). ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

PROCESSO	: AIRR-1.113/2004-033-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.260/2002-068-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.402/2001-341-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCOS VANDERVIQUE ANTÔNIO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
AGRAVADO(S)	: OSVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA FILHO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCELLO CONSENTINO TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA GATO PLÁCIDO
		AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AMBAR LTDA.	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.178/2003-039-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.280/2003-002-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.412/2003-317-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GABRIELA UME KUBO	AGRAVANTE(S)	: SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO MACEDO GONÇALVES	ADVOGADA	: DR(A). CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA LARA WALDEMARIN GERMANI
AGRAVADO(S)	: ANÉSIA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: PAULO POLOVINA	AGRAVADO(S)	: ORLANDO ALVES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO	: DR(A). DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SILVIO DE FIGUEIREDO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: FGK INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.				
PROCESSO	: AIRR-1.179/2004-002-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.286/2003-008-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.416/2004-005-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM RIBEIRO DORNELLES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: LUIDIVAN TADEU BEZERRA MAXIMO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DANIEL GURGEL
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO	: AIRR-1.208/2004-030-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.298/2004-002-24-40-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.432/2004-001-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	ADVOGADA	: DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO RICARDO MATTE PASIN	AGRAVADO(S)	: ALBERTO JOSÉ SIRENA	AGRAVADO(S)	: EDNILDO CÉSAR MOURA
ADVOGADA	: DR(A). FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RODRIGUES GUALBERTO JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO	: AIRR-1.210/1999-255-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.308/2002-301-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.441/2004-001-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PANEIAS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA HADDAD DAUD	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DE GÓIS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA CHAVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GIOVAN OLÍMPIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
Complemento: Corre Junto com RR - 1210/1999-2					
PROCESSO	: AIRR-1.221/2003-461-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.334/2004-001-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.481/2003-463-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: HÉLIO PEREGRINO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). WALQUIRIA LIMA ROSA NOGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA DJANETE ARAÚJO DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ALTAMIR BARROS
ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO	ADVOGADA	: DR(A). CADIDJA CAPUXÚ ROQUE	ADVOGADA	: DR(A). IRENISE DE ARAÚJO BARROS
PROCESSO	: AIRR-1.227/2004-205-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.337/2004-131-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.543/1993-011-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SERVENG - CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR	: DR(A). MIGUEL ARCANJO COSTA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: ADMILSON DE MATOS MENEZES	AGRAVADO(S)	: EDMAR APARECIDO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ÉLIO MACHADO TRINDADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MANUEL GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LIANE RITTER LIBERALI
PROCESSO	: AIRR-1.229/1999-204-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.346/2002-028-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.548/2003-044-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: LUXOR TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CELULAR CRT S.A.	AGRAVANTE(S)	: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). MOACYR DARIO RIBEIRO NETO	ADVOGADA	: DR(A). PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CORREA LAMOUNIER
AGRAVADO(S)	: MARCOS AURÉLIO DE SOUZA COUTINHO	AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO SUNDY	AGRAVADO(S)	: CINDY MOURÃO ARAUJO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO COELHO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL REIS PROENÇA	ADVOGADA	: DR(A). SUELI ROSA FERNANDES
		AGRAVADO(S)	: SULCEL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CLAUDIA LUCIA BORGES DE CASTRO - ME
				ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MIGUEL GARCIA



PROCESSO : AIRR-1.551/2002-003-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.683/2004-005-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.980/2002-007-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	AGRAVANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS F. ROCHA RÊGO	AGRAVANTE(S) : FORMOSA SUPERMERCADOS E MANGAZINE LTDA.
AGRAVADO(S) : VÂNIA MARIA PENNA DA GAMA	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : CLEIDE DOS SANTOS VIEIRA
PROCESSO : AIRR-1.578/2004-005-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). EDY CARLOS DA CONCEIÇÃO BORGES
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.708/2003-091-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.988/2003-004-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). ILKA FREIRE DE OLIVEIRA MARTINS	AGRAVANTE(S) : MARIA SOTÉRIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA LEITE FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO IVAN DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.580/2002-047-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA DE FARIA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.715/2002-011-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.998/2003-099-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCURADOR : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BELARMINO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALVINO MARQUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GOMES PESSOA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AMORIM DE SOUSA	AGRAVADO(S) : PAULO EMÍLIO MARQUES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ZULMIRA ALICE SPÍNOLA
AGRAVADO(S) : TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO	ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.719/1997-073-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.097/1996-032-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.604/2002-049-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : MILTON ALVES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENDS URBANOS - CBTU
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
PROCURADOR : DR(A). RODRIGO VENTIN SANCHES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : IDENILDE DE JESUS CAMARA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SOUZA TORREÃO DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL PEREIRA SAD
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES CAMPOS FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.746/1989-001-13-41-5 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENDS URBANOS - FLUMITRENDS
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-2.198/1998-043-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-1.608/2000-017-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ADEVAL CORDEIRO RAMOS E OUTROS
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : JOSELITA DE OLIVEIRA SERRANO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO REIS BIANCALANA
AGRAVANTE(S) : ALLIED DOMEQC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PEDRO REGINALDO GOMES	AGRAVADO(S) : SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROCESSO : AIRR-1.802/1996-024-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LISA HELENA ARCARO FERREZE
AGRAVADO(S) : MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : RTC CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FERREIRA FONTES	AGRAVANTE(S) : JUST TOYS COMÉRCIO E ARTIGOS INFANTIS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). LARA DE MORAES ROCHA SOARES
PROCESSO : AIRR-1.655/2001-031-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	PROCESSO : AIRR-2.198/1998-043-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA COSTA RODRIGUES DE ARAÚJO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). DELYS BARBOSA HERCULANO	AGRAVANTE(S) : NADIR DA SILVA MARÇAL
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	PROCESSO : AIRR-1.807/2001-044-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO DE MELO MARTINS
AGRAVADO(S) : HELENICE DIAS DE OLIVEIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : VAILTON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : ÁLVARO DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ DA CUNHA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA POMPEO	AGRAVADO(S) : REVESTIMENTO ARTE E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENDS METROPOLITANOS - CPTM	PROCESSO : AIRR-2.206/1995-021-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1655/2001-4	ADVOGADA : DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-1.655/2001-031-01-41-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.965/2002-046-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S) : DIVINA MARTINS MARQUES	AGRAVADO(S) : GERALDO PATRÍCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
AGRAVADO(S) : HELENICE DIAS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	PROCESSO : AIRR-2.277/2003-013-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JULIANO JÚNIO NUNES	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ELISA MOTTA AZÉDO		ADVOGADO : DR(A). DANILO OLIVEIRA COSTA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1655/2001-1		AGRAVADO(S) : EDWIGES MACHADO DE FARIA
		ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-2.290/1989-032-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.789/1998-241-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-14.144/2001-014-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PESSANHA MARY	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : WAGNER CÉSAR ANTÔNIO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PESSANHA MARY	AGRAVADO(S) : SILVANA MUCIEL ARRUDA CESÁRIO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S) : ANIBAL PEREIRA FERRAZ	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RIECHI
PROCESSO : AIRR-2.301/2003-035-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LIA SUSANA SOARES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-14.155/2001-013-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-2.880/2001-016-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ÉRCIO DE PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCOS CREMASCO
AGRAVADO(S) : LÁZARO ANACLETO AMARAL	ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH	AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA TO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BAPTISTA DO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
Complemento: Corre Junto com RR - 2301/2003-7	ADVOGADO : DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA	Complemento: Corre Junto com RR - 14155/2001-0
PROCESSO : AIRR-2.311/2003-018-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-17.149/2001-006-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR-2.898/1996-383-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : LEOCIR BUSA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S) : ROCKWELL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA OK SÃO PAULO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO RYMAR QUADROS
ADVOGADO : DR(A). ANSELMO DOMINGOS DA PAZ JÚNIOR	AGRAVADO(S) : VALDIRES FURQUIM DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
PROCESSO : AIRR-2.399/2002-001-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI	PROCESSO : AIRR-19.026/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-3.424/2001-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : REGIS ANTÔNIO NARDI
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
AGRAVADO(S) : JUNE MARIA ZUANAZZI	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA TAVARES CORDEIRO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STÄHELIN	AGRAVADO(S) : MARGARETH RIBEIRO BORBA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-2.505/2001-017-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE PINHAIS	PROCESSO : AIRR-19.918/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCESSO : AIRR-5.829/2000-006-09-42-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). CACILDO PINTO FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP
AGRAVADO(S) : MARCOS REINALDO BOSSA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CULTURAL BRASIL ARGENTINA LTDA.	PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA MARIA CORRÊA MURNARI
ADVOGADO : DR(A). DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	AGRAVADO(S) : DUMONT SEITSU OISHI
PROCESSO : AIRR-2.507/2001-025-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : IVANETE HELENA LEANDRO	ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO	PROCESSO : AIRR-22.554/2004-013-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	PROCESSO : AIRR-6.788/2002-900-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : IVANIR DOS SANTOS BARBOSA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS	AGRAVANTE(S) : LUCIA KONRAD	AGRAVADO(S) : GERALDO CRAVEIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR-2.509/2001-025-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDELUY XAVIER	ADVOGADO : DR(A). DILSON GONZAGA BARBOSA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : REPEPE TÊXTIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-23.066/2001-652-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	AGRAVADO(S) : MCS - ROUPAS LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DAILTON BARBIERI	AGRAVANTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : MÁRIO LUIZ EUZÉBIO	AGRAVADO(S) : MALHARIA CRISTINA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DAILTON BARBIERI	AGRAVADO(S) : LAÍSSE DE VITO
PROCESSO : AIRR-2.692/2000-464-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-9.137/1991-006-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-24.065/2002-001-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JACINTO FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	AGRAVANTE(S) : NORSERGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RENATO WIATECK	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	AGRAVADO(S) : SÍLVIO JUNIO LOPES FREIRE
		ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS RODRIGUES



PROCESSO : AIRR-24.425/2002-009-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-55.294/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.457/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ESCRITÓRIO UNIP DE ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARDÔNIO MONTEIRO DE LIMA	AGRAVADO(S) : DANIEL CAPELA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). SYLMAR GASTON SCHWAB
AGRAVADO(S) : SERVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
PROCESSO : AIRR-28.269/2002-902-02-01-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-55.440/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-86.909/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : NEURACI DOS SANTOS BATISTA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). ROSANA MARIA SARAIVA DE QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). THIAGO RAMOS PINTO GOMES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALBINO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : OSMAR BATISTA DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : JOSÉ MANUEL REIS BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). ANA DALVA D. CRUZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-28.912/1999-016-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-55.741/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-91.303/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : KATIA MARIA WANDERLEI DE BARROS	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADA : DR(A). DANIELE LUCY LOPES DE SEHLI	ADVOGADA : DR(A). NOEDY DE CASTRO MELLO	PROCURADORA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
AGRAVADO(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ENIVAL LEOPOLDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : LUCINDA PASQUATTO EMMANOELLI E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ERIKA PAULA DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS MARCÍLIO DIAS DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). IVONE MARIA MOSCHEM
PROCESSO : AIRR-29.873/2004-002-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-55.780/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-91.598/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SÓ POÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCURADORA : DR(A). MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO NIGRO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SOARES DE LIMA	AGRAVADO(S) : BENEDITO MARCONDES CARVALHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ NEHME
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA
PROCESSO : AIRR-32.073/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-61.992/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-111.857/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ARONIS RONDON
ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO(S) : AGOSTINHO CORREIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : VIVER E COMER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). MIRIAM JACOB	ADVOGADO : DR(A). WANDERSON BITTENCOURT RATTES
PROCESSO : AIRR-35.037/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.112/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-122.473/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS SANTIAGO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CLUBE DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR(A). MARCELLO LAVENÈRE MACHADO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). WANDERSON BITTENCOURT RATTES
AGRAVADO(S) : ITAMARATY AGENCIAMENTOS E AFRETAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR-125.794/2004-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). EDELAINE RODRIGUES COSTA	PROCESSO : AIRR-69.955/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-53.453/2004-002-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ROBSON JORGE MARTINS DE SOUZA	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVANTE(S) : RUI TADEU PACHE	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	AGRAVADO(S) : VALMI OLÍVIA H. BRANCCINI
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S) : BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ALTAIR OLIVEIRA GUEDES	PROCESSO : AIRR-128.976/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCESSO : AIRR-74.653/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-55.178/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : SIRLEI MARIA AROSSI ROCHA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : ELIAS PEDRO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVADO(S) : SIDNEY DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANITA ELIZA GUZZELLI	
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MACHADO BIANCHI		

PROCESSO : AIRR-628.715/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
PROCURADORA : DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES  
AGRAVADO(S) : JOSÉ PINTO DA CUNHA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO

Complemento: Corre Junto com RR - 628716/2000-5

PROCESSO : AIRR-671.154/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARIA ELISABETH OLIVEIRA NOVACK  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER  
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA

Complemento: Corre Junto com RR - 671155/2000-9

PROCESSO : AIRR-671.218/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARILENE TEREZINHA ZANELLA  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA NIEDERAUER PILLA  
AGRAVADO(S) : CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ROGÉRIO SCHNEIDER  
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). TERESA SZCZEPANSKI  
AGRAVADO(S) : INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CAMBOIM LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MILTON ADAMATTI

Complemento: Corre Junto com RR - 671219/2000-0

PROCESSO : AIRR-705.615/2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ESTACON ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). DAYENNE NEGRELLI VIEIRA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM, ESTRADA, PONTE, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM - SINTRACONST  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DE CAMPOS PEIREIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 705616/2000-4

PROCESSO : AIRR-705.621/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO  
AGRAVADO(S) : ISAÍAS SANTOS DA SILVA

Complemento: Corre Junto com RR - 705622/2000-4

PROCESSO : AIRR-720.301/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO PIRES  
AGRAVADO(S) : ELVIRA AUGUSTA DE SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES

Complemento: Corre Junto com RR - 720302/2000-1

PROCESSO : AIRR-728.795/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PIREIS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL FERREIRA  
AGRAVADO(S) : MAURO ORTEGA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTEL-LON VILLAR

Complemento: Corre Junto com RR - 728796/2001-7

PROCESSO : AIRR-729.846/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER  
AGRAVADO(S) : EDSON COSTA ZANIRATTI  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : AIRR-732.042/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : SYRLEI DA SILVA MORAES  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTÔNIO FRAGA

PROCESSO : AIRR-732.701/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FAULHABER ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
AGRAVADO(S) : ZENI CARLOS TRIUNFO  
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ CARVALHO

PROCESSO : AIRR-733.261/2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CRBS S.A. - FILIAL CIBEB  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : FLORISVALDO CARDOSO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). MARILENA GALVÃO B. TANAJURA

PROCESSO : AIRR-733.818/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ADERBAL CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA

PROCESSO : AIRR-738.427/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE  
ADVOGADO : DR(A). DIOGO FADEL BRAZ  
AGRAVADO(S) : JOSÉ BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ DA CONCEIÇÃO

PROCESSO : AIRR-740.548/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : GILBERTO SÉRGIO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE CURY  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO DOS SANTOS QUINTAL

PROCESSO : AIRR-743.372/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVANTE(S) : DALMO LÔES CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-751.545/2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO BCE/GAMA/HOPE/SUMARÉ  
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CARVALHO  
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA SALDANHA

PROCESSO : AIRR-753.960/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ODETE DE JESUS BARBIERI CAMPEZ  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GILBERTO BITAR  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS  
PROCURADORA : DR(A). LINA SAHEKI

PROCESSO : AIRR-758.219/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINA TORRES NETTO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : LUCIANA FRANTZ  
ADVOGADA : DR(A). CARLA FERNANDA ZANENGA GALL  
AGRAVADO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-758.370/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN  
PROCURADORA : DR(A). MARIA CELINA COSTA DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADOLFO MELO

PROCESSO : AIRR-759.549/2001-2 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
PROCURADORA : DR(A). ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS  
AGRAVADO(S) : CÍCERO ROMÃO DA CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

PROCESSO : AIRR-763.070/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MAHLE COFAP ANÉS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER  
AGRAVADO(S) : LUIZA BENEDITA DE FARIA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ALOIZIO DE PAULA SILVA

PROCESSO : AIRR-765.607/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
AGRAVADO(S) : OLEGÁRIO BASSANI  
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN



PROCESSO	: AIRR-768.066/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-798.380/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-8.031/2000-651-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: JÚLIO CÉSAR GOI	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE CALÇADOS GRENDENE LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: WALTER ALEX BANZATO
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA DE LOURDES PE-REIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SERRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRAN-DE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARCOS TAVARES ROXA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO MARQUES DE AL-MEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
Complemento: Corre Junto com RR - 768067/2001-8					
PROCESSO	: AIRR-769.930/2001-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-801.219/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-19.646/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MIGUEL OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MILENE ELOISE DE ALENCAR	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ALDO SÉRGIO COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LO-PES	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GE-RAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL
AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN-CIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO	: AIRR-802.170/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-104.169/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: HORACI NUNES
PROCESSO	: AIRR-771.046/2001-8 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL	ADVOGADO	: DR(A). FILIPE BERGONSI
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: SELMAR BERNESTEIN	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALE-GRENSE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COREAÚ	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS S. MAINE-RI	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRI-GUES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-803.260/2001-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-673.985/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDIMAR TELES MOREIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEI-RA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-LHO DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-777.362/2001-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CAETANO SANTOS FI-LHO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: BELMIRO D'AVEIRO FILHO E OU-TROS
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). EZENILDO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSE-CA
PROCURADORA	: DR(A). CLARITA CARVALHO DE MEN-DONÇA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S)	: SEBASTIANA LÚCIA AFFONSO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FENELON ARNAUD NETTO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	PROCESSO	: AIRR-805.799/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-733.589/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-779.073/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJIS-TA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI-CANTES NO ESTADO DO RIO GRAN-DE DO SUL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO DONISETE PELINSON	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI CELUPPI	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR LUIZ	AGRAVADO(S)	: ALBINO FERREIRA ROQUE	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: WILSON RAMOS
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: AIRR-805.800/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALTER BERTANHA VALA-DÃO
ADVOGADO	: DR(A). GERVÁSIO FERNANDES CU-NHA FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-738.414/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-796.533/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJIS-TA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFI-CANTES NO ESTADO DO RIO GRAN-DE DO SUL	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI CELUPPI	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MARIA CRISTINA DE ANDRADE PRA-TA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO ADOLFO AMBROS WARPPE-CHOWSKI	ADVOGADO	: DR(A). WALTER NERY CARDOSO
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR-805.801/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: EDÉZIO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZERE-DO BASTOS
ADVOGADA	: DR(A). NEUSA DALUZ CHAVES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: AIRR E RR-743.190/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-798.302/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)	AGRAVADO(S)	: GILBERTO DA COSTA FIGUEIREDO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRI-GUES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JE-SUS	PROCESSO	: AIRR-806.194/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA CALDAS
AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUI-DAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CON-VOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVAL-CANTE LOBATO
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CEN-TRO SUL LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S)	: MARION SANTOS OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS PEREI-RA	ADVOGADO	: DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MA-CEDO SOARES GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: WELLINGTON SIDNEY CORRÊA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
		ADVOGADO	: DR(A). KLEBER ANTÔNIO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR



PROCESSO	: AIRR E RR-774.685/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-120/2004-036-23-00-3 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-229/1998-061-19-00-3 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR	: DR(A). ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA DE MEDEIROS MOREIRA	RECORRIDO(S)	: FAGNER REINALDO	RECORRIDO(S)	: LINDINALVA SANTOS SILVA
ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEI AFONSO BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). SIRLENE DE JESUS BUENO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES
RECORRENTE(S)	: PROGRESSO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MADELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA.	PROCESSO	: RR-231/2003-191-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO	PROCESSO	: RR-129/2002-431-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-20/2003-055-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADORA	: DR(A). LAIS NUNES DE ABREU	RECORRIDO(S)	: GILDO JOSÉ ZAMBI
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: ELENA MARCONDES CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA
RECORRIDO(S)	: JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA EVELYN EDER	PROCESSO	: RR-243/2001-141-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO PINTO DE CAMPOS	RECORRIDO(S)	: COPAFER - COMERCIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: MERCADINHO REAL SÃO PAULO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ROSEMARTA CHIERICATI DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA CAPÃO DA MOÇA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FAILLA	PROCESSO	: RR-136/2000-131-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANGELINO GARAVELLO
PROCESSO	: RR-21/2002-255-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: JOÃO ILESKI NUNES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ERNANI BORTOLOTTI
RECORRENTE(S)	: GAFOR LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO COELHO SANTANA	PROCESSO	: RR-259/2001-035-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CRISTIANO CAMARGO ARANHA	RECORRIDO(S)	: LUCINEI SILVA CASTELO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: JORGINA CONCEIÇÃO DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE	RECORRENTE(S)	: HELENA DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA	PROCESSO	: RR-138/2004-036-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JACIMARA DO PRADO SILVA
PROCESSO	: RR-24/2003-059-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ZAMBARDINO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO DE FREITAS LEITÃO
RECORRENTE(S)	: WILSON DE MELO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: RR-263/2003-253-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES	RECORRIDO(S)	: IVANETE TEREZINHA ZIMMERMANN MARIANO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL	ADVOGADO	: DR(A). WILSON ISAC RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: SANKYU S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA NUNES PASSOS	RECORRIDO(S)	: RIVALDO ROSA DA SILVA (CARECA TURISMO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA
RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU PAIANO FILHO	RECORRENTE(S)	: IRINEU FERREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-149/2004-015-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA CAIXETA ALVES TOFFALINI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 24/2003-1		RECORRENTE(S)	: ENOI SCHERER	PROCESSO	: RR-275/2002-521-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-43/2002-331-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ARCARI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRENTE(S)	: BICHO PAPÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). EDSON LUIZ MOLOZZI
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCESSO	: RR-185/2003-141-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ERECHIM
RECORRIDO(S)	: AUTO POSTO BRASIL LISBOA LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO TACCA
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA ROCUMBACK MORENO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO	: RR-284/2004-020-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CLAUDIONOR MIRANDA FERREIRA	PROCURADOR	: DR(A). SEBASTIÃO IVO HELMER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). MOACYR COLLAÇO	RECORRIDO(S)	: LÚCIA HELENA DA SILVA SOUZA	RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
PROCESSO	: RR-49/2004-999-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GLEIDE MARIA DE MELO CRISTO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-195/1999-271-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO OLIVO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CORRENTE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PONTES DO PRADO
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: RR-295/2003-028-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA	RECORRIDO(S)	: LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ FLORENTINO
PROCESSO	: RR-52/2004-999-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELISABET DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: VALMIR RODRIGUES CAMARGO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CORRENTE	ADVOGADO	: DR(A). IGINO FERNANDO EV	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: I. L. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR-306/2000-445-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GLÁUCIO DA SILVA PUGAS	PROCESSO	: RR-227/2003-062-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
		ADVOGADO	: DR(A). DÁRIO SIMÕES LÁZARO	RECORRIDO(S)	: SCANDINAVIAN HEALTH E RACQUET CLUBE ACADEMIA ESPORTES LTDA.
		RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS TIBIRIÇÁ	ADVOGADO	: DR(A). CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LOPES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EDUARDO COUTO AMORIM
				ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA SALVADO DA SILVA



PROCESSO : RR-337/2002-064-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-434/1997-122-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-641/2002-029-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO	RECORRENTE(S) : RENATO MACHADO FRAGOSO
ADVOGADO : DR(A). JONATAS RODRIGO CARDOSO	PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHEN-KOHL	ADVOGADA : DR(A). JOANA MARLI GULARTE MORAES
RECORRIDO(S) : SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.	RECORRIDO(S) : VANDERLEI BORBA MARCELINO	RECORRIDO(S) : PORTO ALEGRE COUNTRY CLUB
ADVOGADA : DR(A). DANIELE ZAPPAROLI	ADVOGADO : DR(A). LÊNIN DE BARROS LEIVAS	ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS COGNATO
PROCESSO : RR-349/2003-251-02-01-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-561/2000-012-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-644/2003-035-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MARCELO MERIZE CHAVES
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : MANOEL DOS SANTOS SOUZA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP
ADVOGADA : DR(A). NILZA COSTA SILVA	ADVOGADO : DR(A). BENITO BASILIO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JORGE DAVID PACHECO
PROCESSO : RR-367/2003-383-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LITOGRAFIA LIDERGRAF LTDA	PROCESSO : RR-677/2004-731-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). IONE TAIAR FUCS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-600/2002-442-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO(S) : FIRST HOTEL LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS SILVEIRA SOARES
ADVOGADO : DR(A). GETÚLIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). ÁUREO LUIZ JAEGER
RECORRIDO(S) : VERAMAR JANEIRO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : RÁDIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA.	PROCESSO : RR-686/2003-015-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LEILA VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO RODRIGUES FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-377/2001-122-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO ARAÚJO MENDES	RECORRENTE(S) : ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA SPRITZER
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). DARIO CRUZ DE SANTANA	ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
RECORRENTE(S) : SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR-618/2002-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). MARTA BASÍLIO GRAVATÁ
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO CRUZ POYARES	RECORRENTE(S) : BOA VISTA ENERGIA S.A.	PROCESSO : RR-693/2003-002-23-00-9 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMOS DEZENA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JERÔNIMO FIGUEIREDO DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-406/2002-433-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ASSOÉRIO ASSUNÇÃO OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO WAGNER MAURÍCIO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : SONIA DALMAR ZANELLA
PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). JORGE DE MORAES FILHO
RECORRIDO(S) : MARIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-619/1994-018-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JÚLIO STRUBING MÜLLER
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA CORREIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA
RECORRIDO(S) : MARTA FATTORI ANDRADE	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	PROCESSO : RR-725/2003-001-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA BAEZA	PROCURADORA : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-418/2002-254-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARMEM LUÍZA PINHEIRO KERS-TING	RECORRENTE(S) : MARIA TEREZA PEREIRA GUARDIOLA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECORRENTE(S) : OTON DINIZ DO AMOR DIVINO	PROCESSO : RR-624/2002-011-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MARLENE MARQUES
RECORRIDO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ADRIANA MOREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 725/2003-1
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA	PROCESSO : RR-756/2004-025-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-431/2002-641-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : ATLÂNTIDA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI	PROCESSO : RR-627/2004-001-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO IURTCHENKO
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA TRITÍCOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA. - COTRICAMPO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS RENATO DA SILVA MARTINI
ADVOGADO : DR(A). SANDRO PIANESSO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO : RR-764/2003-014-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-432/2002-641-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : ELIAS TERTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI	PROCESSO : RR-624/2002-011-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SANDRA PAULINA PEDRONI
RECORRIDO(S) : SÉRGIO JOÃO PIANESSO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO QUINTANILHA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO PIANESSO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRIDO(S) : BRASILLISTAS EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA.
	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS MOREIRA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURO ASSUMPÇÃO

PROCESSO	: RR-768/2003-041-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-885/2002-311-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-995/2002-134-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: KLABIN S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO PAULO RAMOS
RECORRIDO(S)	: RENÊ DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: COFEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO	: DR(A). TOSHIMI TAMURA	ADVOGADO	: DR(A). MEJOUR DOUGLAS ANTONIOLI	ADVOGADO	: DR(A). MILTON CORREIA FILHO
PROCESSO	: RR-772/2003-102-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CILEIDE SOARES DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.039/2002-012-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). HILDA PETCOV	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: WILLIAN VIEIRA SILVA	PROCESSO	: RR-906/2003-031-23-00-8 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON JACOB ABDALA
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: GERALDO PINHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AYRES	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ATAIDE GARCIA
PROCESSO	: RR-783/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MAURO ALVES DE ABREU	PROCESSO	: RR-1.073/2002-003-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PEREIRA PARDIN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRIDO(S)	: SEBASTIANA DE SÁ - ME	RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO JOSÉ DA CRUZ REIS
PROCURADOR	: DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO SORTICA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA
RECORRIDO(S)	: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-922/2000-045-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DR(A). CASSIUS CLAY CARNEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: OSÉAS LIMA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-1.104/2002-432-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO GOMES DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-801/1996-038-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: ICDE - INSTITUTO CENTRAL DE DERMATOLOGIA E ESTÉTICA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). AGOSTINHA GORETE SILVA DOS ANJOS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHÃES
RECORRIDO(S)	: RUBENILDO RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: RR-934/2002-008-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LEILA BERTOCHI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VIRGULINO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO APARECIDO MACÁRIO
PROCESSO	: RR-819/2004-014-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	PROCESSO	: RR-1.112/2003-005-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE PERNAMBUCO	RECORRENTE(S)	: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO	: DR(A). ADAIR CHIAPIN	PROCURADOR	: DR(A). ADRIANO AQUINO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA
RECORRIDO(S)	: LEDA ELIZABETH DE CASTRO ANSELMO	RECORRIDO(S)	: CONEL - CONSERVADORA OLINDENSE LTDA.	RECORRIDO(S)	: RONALDO GONZAGA ALVES
ADVOGADA	: DR(A). LISIANE ZANATTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FARIAS DE FREITAS NETO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA MEGALE OLIVEIRA DE LIMA
PROCESSO	: RR-856/2003-064-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-943/2000-461-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.136/2001-382-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: CENIBRA - CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	PROCURADORA	: DR(A). ROSANE R. FOURNET	ADVOGADA	: DR(A). SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S)	: BENJAMIN CARLOS FILHO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA GERLIN	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). AMILTON PAULO BONALDO
PROCESSO	: RR-857/2004-007-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ETCSCB	PROCESSO	: RR-1.168/2002-441-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ TADEU GINEZ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: RR-977/2003-001-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADA	: DR(A). CARLA LUCIANA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	RECORRENTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADALBERTO DE SOUZA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). LUCI TEREZINHA MARTINS ORTIZ	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO	: RR-865/2000-017-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS JANUÁRIO DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.200/1998-411-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). MARGARETE CRUZ ALBINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	PROCESSO	: RR-980/1999-465-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	: DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
RECORRIDO(S)	: AILTON CARLOS DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PAULO RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). NELSON EDUARDO KLAFKE
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CAITANO BEZERRA		
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA NUNES PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIS CÉSAR MEDINA MOYA		
		RECORRIDO(S)	: ELIZETE BARCELI - ME		
		ADVOGADO	: DR(A). AGENOR BARBATO		



PROCESSO : RR-1.210/1999-255-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.294/1991-031-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.436/2002-058-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE GÓIS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : NEUZA DA SILVA GOUVEIA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES	ADVOGADA : DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1210/1999-7		RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO : RR-1.227/2004-102-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.325/2003-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-1.468/2000-432-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOÃO CÉSAR FARIAS MATHIAS	RECORRIDO(S) : AMÉRICO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS	ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RECORRIDO(S) : KELLY CRISTINA GONÇALVES
PROCESSO : RR-1.261/2002-432-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.326/2001-021-23-00-9 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU HÉLIO ZACCHEU JÚNIOR
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : BUFFET STYLLU'S SANTO ANDRÉ LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MARIA ALICE GARRIDO DOMINGUES	ADVOGADO : DR(A). LOURIVAL GAMA DA SILVA
PROCURADORA : DR(A). LAIS NUNES DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO GUIMARÃES	PROCESSO : RR-1.492/2002-087-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ BARBOSA DA SILVA	RECORRIDO(S) : ACADEMIA FIT ONE LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). MARGARIDA VIEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ	RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
RECORRIDO(S) : MÃO NA MASSA - PIZZAS LTDA.	RECORRIDO(S) : EMÍLIO DIVINO RODRIGUES E OUTRO (FAZENDA PROMISSÃO)	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON ZANINI DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). DIVANIR MARCELO DE PIERI	RECORRIDO(S) : FRANCISCO REIS DE SOUZA
PROCESSO : RR-1.272/2004-109-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VILSON JOSÉ VIAN	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). DIVANIR MARCELO DE PIERI	PROCESSO : RR-1.495/2002-472-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-1.337/2003-006-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : WASHINGTON GOMES DE FARIA JÚNIOR E OUTRO	RECORRENTE(S) : IARA ALMEIDA LEVORSE E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). HERMES ARRAYS ALENCAR
ADVOGADO : DR(A). GIL JÉSUS VALE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). FABIANO PIRIZ MICHAELSEN	RECORRIDO(S) : PRIMARCA VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO : RR-1.281/2001-113-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO COVOLO BORTOLI
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	RECORRIDO(S) : ANTONIA SOARES DA COSTA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO FERNANDO BRAIDO
PROCURADORA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	PROCESSO : RR-1.510/2003-072-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES CÂNDIDA ALVES E OUTROS	PROCESSO : RR-1.365/2003-015-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). DALMO MANO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : DANIEL CASTILHO AZEVEDO
PROCESSO : RR-1.285/1997-161-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LEDA ROSA CERQUEIRA WANDERLEY	ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO MORAES	ADVOGADA : DR(A). EDVANDA MACHADO	PROCESSO : RR-1.523/2003-012-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ELON RODRIGUES MACHADO	PROCESSO : RR-1.367/2001-028-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). SAULO MEDEIROS JÚNIOR	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE LTDA.	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBIPINA MENEZES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : MARIA MIRTES LUCENA MEIRELES
PROCESSO : RR-1.292/2003-464-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RONALDO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	PROCESSO : RR-1.525/2003-009-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : NELSON RUIZ ERNANDES	PROCESSO : RR-1.416/2002-202-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). AIRTON GUIDOLIN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
RECORRIDO(S) : BOMBRILO S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S) : MARILEUDA DA SILVA GARCIA
PROCESSO : RR-1.293/2002-471-02-01-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA ARAGÃO ARAÚJO VELUDO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR-1.528/2002-008-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR : DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : MAURINA DE LIMA NUNES	RECORRIDO(S) : ROSA INÊS DA ROSA FELDMANN	PROCURADORA : DR(A). ANA MARGARIDA DE F. GUIMARÃES PRAÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALUÍSIO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). AIRTON GOMES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : APARECIDO VIANA IMÓVEIS S/C LTDA.		ADVOGADA : DR(A). KARINNE MATOS LIMA
ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO COSMO CREDITIO		

PROCESSO : RR-1.541/2003-009-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.641/2002-034-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.705/2003-021-23-00-0 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ SISNANDO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FLORENTINO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). JORGE ANTÔNIO MILAD BAZI	ADVOGADO : DR(A). ÁDILA ARRUDA SAFI
PROCESSO : RR-1.546/1995-442-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DENIVAL SILVA SERRA	PROCESSO : RR-1.765/1994-026-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-1.648/2002-006-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRIN
RECORRIDO(S) : PASTELARIA CENTRO DE SANTOS LTDA.	RECORRENTE(S) : ROBERTO GARBINI FILHO	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO DE FREITAS COUTINHO
ADVOGADO : DR(A). ERNESTO RODRIGUES FILHO	ADVOGADO : DR(A). IRAPUAN MENDES DE MORAIS	ADVOGADA : DR(A). LEONORA POSTAL WAIHRICH
RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL	RECORRIDO(S) : IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
ADVOGADA : DR(A). RENATA GACHE DE SÁ	ADVOGADO : DR(A). RONALDO BOTELHO PIACENTE	RECORRIDO(S) : ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR-1.547/2003-009-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.655/2002-004-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEUILTON DOS SANTOS
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-1.774/2004-771-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS	PROCURADORA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA GORETTI XAVIER MARIANO	RECORRIDO(S) : ELISABETH FERREIRA MERLI SILVA E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : SÍRIO SCHEEREN
PROCESSO : RR-1.580/2003-001-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.656/2001-003-19-00-4 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-1.775/2003-006-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE	ADVOGADA : DR(A). MARIA VANA TENÓRIO FREIRE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S) : MARIA EDILEUSA VASCONCELOS OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MANOEL DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BANDEIRA ACCIOLY	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA NETO	RECORRIDO(S) : MARGARETH MOURÃO MOTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-1.610/2004-002-23-00-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.662/2002-381-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-1.801/2001-231-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ - FACULDADE AFIRMATIVO E OUTRA	RECORRIDO(S) : ADRIANO MÜLLER NUNES	ADVOGADO : DR(A). ALFONSO DE BELLIS
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM	ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	RECORRIDO(S) : ÁLVARO CARLOS MEIRELLES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ELKIA CRISTIANE APARECIDA NEVES BREJO	PROCESSO : RR-1.667/2003-008-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL SIMONE BERNARDI CAOVILLA
ADVOGADO : DR(A). WILSON SAENZ SURITA JÚNIOR	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-1.843/2002-049-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.615/2001-030-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
RECORRENTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : IRACEMA KIYOMI KITAJIMA KADOWAKI
RECORRIDO(S) : CARLESE LOPES DE CAMPOS	PROCESSO : RR-1.686/2003-036-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-1.888/2002-004-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.626/2003-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA E OUTROS
RECORRENTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RECORRIDO(S) : MOISÉS DALLA LONGA	ADVOGADO : DR(A). HERMÍNIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
RECORRIDO(S) : OTTO LUCAS DA ROCHA	RECORRIDO(S) : ANTONIO MILTON NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	PROCESSO : RR-1.704/2003-009-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	PROCESSO : RR-1.903/2002-009-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBIPINA MENEZES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRIDO(S) : AURETILDE PARENTE BARBOSA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
	ADVOGADO : DR(A). LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
		RECORRIDO(S) : RONEI SCHISLENGO CHAVES



ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUIZ CARDOSO	PROCESSO : RR-2.123/2001-037-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.329/2003-008-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). MARIA TERESA BRESCIANI PRADO SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCESSO : RR-1.923/2003-006-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : MARCELO PEDREIRA SILVA	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MOREIRA GOIANA
RECORRENTE(S) : LINDALVA RUSINETE SIQUEIRA SOUSA	ADVOGADO : DR(A). CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO	ADVOGADO : DR(A). LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA	RECORRIDO(S) : MOLTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES LTDA.	PROCESSO : RR-2.338/1999-014-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). RAUL JOSÉ APARECIDO ELIAS	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR-2.194/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LUCIAM MORAES ARAÚJO GOUVEIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
PROCESSO : RR-1.925/2001-203-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL SANTA IZABEL DA CANTAREIRA	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). MAYTÊ TAVARES SIGWALT
RECORRENTE(S) : ADALBERTO LOPES DIAS	RECORRIDO(S) : LIVINA DE SOUZA CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA BELON FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA
RECORRIDO(S) : DELARA TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : RR-2.203/2003-001-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.366/2001-067-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JULIANA LOPES DA COSTA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-1.957/2004-771-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : ASSAI COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA ANIZETE MIRANDA PINHEIRO	RECORRIDO(S) : LUCIANA RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PINHEIRO MAIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEME DE MACEDO
RECORRIDO(S) : LINO JOSÉ MALLMANN	PROCESSO : RR-2.211/2000-063-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.472/2003-002-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE LASTE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-2.011/1998-053-15-85-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JESSÉ OLIVEIRA BRAGA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL ROCHA MENDES	PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE
RECORRENTE(S) : GERALDO JOSÉ DUARTE	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : LUISA MARIA DA COSTA SOUSA
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA : DR(A). CARLA BARRETO DE AZEVEDO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA BARROS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : RR-2.610/2003-010-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). ONEISA COSTA PASSARELLI	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-2.016/2003-008-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.213/2001-069-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DO CARMO
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO : RR-2.612/2001-371-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA ELSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). VALQUIRIA GOMES	RECORRENTE(S) : MICHELE CARVALHO CORREA
PROCESSO : RR-2.032/2002-241-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.270/2000-432-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELIANA GARRIGA DA SILVA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : LIK COMIDA CHINESA LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ISAAC KAUFFMANN
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR-2.850/1999-465-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : GERSON MARTINS DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : NEIDE CRUZ COLETTO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA FERNANDES DE MATTOS	ADVOGADO : DR(A). AIRTON GUIDOLIN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CIDADE DE IBIÚNA LTDA.	RECORRIDO(S) : RANDI INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). TADEU ANTÔNIO SOARES	ADVOGADA : DR(A). NELCY MARA GALLÃO JACOB	RECORRIDO(S) : PÉROLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR-2.038/2002-058-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.301/2003-035-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VALDIR KEHL
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : LÁZARO ANACLETO AMARAL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RECORRIDO(S) : DORGIVAL GONÇALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARILENE CASSOLA FABRIS	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADO : DR(A). EUCLYDES DOURADOR SERVILHEIRA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA MARSOLA MIGUEL	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCESSO : RR-2.870/2000-070-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : GLASSLITE S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 2301/2003-1	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-2.122/2003-012-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.302/1997-002-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : ROMEU ANTÔNIO DA SILVA	RECORRIDO(S) : RUBINEI REIS CONCEIÇÃO
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO HENRIQUE MARTINS GUERRA	ADVOGADO : DR(A). DANILO DE SOUZA CASTRO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL	RECORRIDO(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	RECORRIDO(S) : UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL	ADVOGADA : DR(A). ÉRICA PIRES MARCIAL	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ GONÇALVES LOYO

PROCESSO	: RR-2.897/2000-061-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-5.091/2002-012-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-17.164/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: R. DUPRAT R. S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA DO CARMO DE FARIA	RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA LAÇO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS MOLINA MARQUES
ADVOGADA	: DR(A). SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ROZA NEVES DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO BERTONCELLO
RECORRIDO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	RECORRIDO(S)	: CLEIDE SILVA PINTO	RECORRIDO(S)	: COSTA & CIA. S/C LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA RIGHETTI GONTOW	PROCESSO	: RR-5.821/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SHEILA REGINA CINELLI RUZZI
RECORRIDO(S)	: UNICOR - UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-19.704/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERNANDO NEVES AMORIM	RECORRENTE(S)	: TIBAGI - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-3.061/2002-381-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). ILIÁ DE MOURA E COSTA	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO DE OLIVEIRA BARRETO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO	: RR-5.982/2002-036-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CASTRO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-20.434/2001-010-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA	RECORRENTE(S)	: RBS EMPRESA DE TVA LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ANDERSON VINÍCIUS DOMINGUES	ADVOGADA	: DR(A). AURORA DE ARAÚJO BRAGA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DE LOURDES GONÇALVES BARBOSA	RECORRIDO(S)	: CÁTIA ANACLETE TOMASINI	PROCURADOR	: DR(A). ROBERTO STOLTZ
PROCESSO	: RR-3.180/2002-381-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SUSAN MARA ZILLI	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-7.711/2002-900-20-00-0 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-27.173/2003-010-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GIVALDO SANTOS DELFINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: CREDINIR PACHECO	ADVOGADA	: DR(A). ANA ANGÉLICA COSTA ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DA SILVA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: MONTEC - MONTAGEM TÉCNICA LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTES LUFT LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NAILSON MARCOS REIS	RECORRIDO(S)	: NATAL GOMES SEABRA
ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO LUIZ CARNAZ PLAZZA	PROCESSO	: RR-7.824/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA
PROCESSO	: RR-3.242/2002-383-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: CONSDRAG CONSTRUÇÕES E DRENAGEM LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: TRANSEGURO TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-30.576/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S)	: CARLOS ENRIQUE KALONQUI	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	: CARLOS GALDINO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA VINCI FANTUCCI	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA GOMES GALESI	PROCESSO	: RR-7.972/2002-009-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NESTOR PEREIRA
RECORRIDO(S)	: GUEBARA E BORGONOVÍ ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). EMERSON FRANCO DE MENEZES	RECORRENTE(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ERNANY FERREIRA SANTOS
PROCESSO	: RR-3.873/2003-035-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR-30.583/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: EUNICE MACHADO RINK E OUTROS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: VILMAR DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA CRISTINA LEHMKUHL	PROCESSO	: RR-14.155/2001-013-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: NORTON NERY SANTA'ANNA
ADVOGADA	: DR(A). AURORA DE ARAÚJO BRAGA	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
RECORRIDO(S)	: A.R.T. CRUZ & M.T. CRUZ LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR-30.786/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). KLEBER PETRI	RECORRIDO(S)	: ÉRCIO DE PAULA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-4.236/2003-018-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS CREMASCO	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAETANO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 14155/2001-4		ADVOGADA	: DR(A). ROSALINA FÁTIMA GOUVEIA
RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	PROCESSO	: RR-14.649/2002-008-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HELENA MOMESSO BERTO
ADVOGADO	: DR(A). IVAN PEGORARO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EMILIA FARIA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ JORGE PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE GRONAU S.A. INDÚSTRIAS TÊXTEIS	PROCESSO	: RR-36.074/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LIANA YURI FUKUDA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-4.574/2003-005-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DAVI LIS	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEOCÁDIO DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: CLÓVIS PEDRO SILVEIRA	PROCESSO	: RR-16.175/2002-900-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDNA CRISTINA GIOVANINI
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MARTINS COSTA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
ADVOGADO	: DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA		
		RECORRIDO(S)	: MÁRCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES		
		ADVOGADA	: DR(A). ILCA FÉLIX		
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ CÂNDIDO TORRACA GABILON		
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GREGÓRIO DE BARROS		



PROCESSO	: RR-40,382/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-57,655/2003-009-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-76,479/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: COMERCIAL FARROUPILHA S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ALEXANDRA NOSS PACHECO	ADVOGADA	: DR(A). ROSEMERI SIMON BERNARDI	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MARA CORRÊA
RECORRIDO(S)	: RÔMULO QUADROS QUINTANA	RECORRIDO(S)	: SANDRA DE PAULA	RECORRIDO(S)	: JOÃO MARCOS TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). COSME DAMIÃO ROSA DE AVEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS BONET	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OMAR DA ROCHA
		RECORRIDO(S)	: BANSERVIS S/C LTDA. - BANCO DE SERVIÇOS, EVENTOS E PROMOÇÕES		
		ADVOGADO	: DR(A). IVES PONÉSTKE	PROCESSO	: RR-76,493/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-44,181/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-59,472/2002-900-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: HÉLIO MASSAHIRO OKA
RECORRENTE(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	RECORRENTE(S)	: MOZART DE PAULA AVELINO E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). HERMÍNIO LUIZ DA SILVA	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - VARIG S.A.
RECORRIDO(S)	: SALAZAR GONÇALVES DE ASSIS	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). EXPEDITO SOARES BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER		
		RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	PROCESSO	: RR-86,663/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-49,245/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN			RECORRENTE(S)	: PAULO BRASIL SOUZA
RECORRENTE(S)	: ALCOA ALUMÍNIO S.A.	PROCESSO	: RR-60,151/1996-701-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: DISPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: MILTON PEREIRA LUNA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADA	: DR(A). FABÍOLA VOLINO BERWIG
ADVOGADO	: DR(A). CLARINDO GONÇALVES DE MELO	PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE		
		RECORRIDO(S)	: CARLOS EMOACIR CHAVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-90,279/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-51,741/2001-022-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN CEZAR INEU CHAVES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO			RECORRENTE(S)	: ANA MARIA DE LIMA ANDRADE
RECORRENTE(S)	: OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA	PROCESSO	: RR-61,285/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILSON DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RECORRIDO(S)	: ITARO FUJIMOTO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BANCO BMC S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MANENTI	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES		
RECORRIDO(S)	: AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA.	RECORRIDO(S)	: FLORA PLACERES ALVAREZ CORRÊA	PROCESSO	: RR-91,012/2002-095-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DE PAULA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO MORO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
				RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO
PROCESSO	: RR-52,897/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-62,395/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IVO HARRY CELLI JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: SANDOVAL CARDOSO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN SÉRGIO TASCA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA	PROCESSO	: RR-91,462/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: HELOÍSA HELENA BERNARDES COSTA			RECORRENTE(S)	: DIFERENCIAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO DOS PRAZERES	PROCESSO	: RR-67,465/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS DAHLEM DA ROSA
		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT
PROCESSO	: RR-53,466/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADA	: DR(A). JACY PEREIRA DOS REIS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	: DR(A). HUMBERTO BRAGA TRIGUEIRO		
RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: WALDIR TAVEIRA PARDO E OUTROS	PROCESSO	: RR-94,255/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: JAIR RODRIGUES			RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR-68,767/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: CARMEM REJANE CARDOSO DA ROSA
PROCESSO	: RR-54,617/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: HELENA LÚCIA DAMIÃO	PROCESSO	: RR-100,340/2003-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADO	: DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS CARVALHO MACHADO			RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN	PROCESSO	: RR-73,611/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO MARTINIANO JÚNIOR
		RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: HORÁCIO AUGUSTO DE ALMEIDA
PROCESSO	: RR-54,719/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). JANNE SALES GOMES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL		
RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOÃO BUZONE JÚNIOR		
ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES		
RECORRIDO(S)	: ANITA BEHISNELLIAN				
ADVOGADA	: DR(A). ANA NÍDIA FARAJ BIAGIONI				



PROCESSO	: RR-100.683/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-593.914/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.047/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: PAULO HIGINO FELICIO CARDOSO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RICARDO DE CASTRO BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: ROSANE INÊS AIMI BIANCHI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RECORRIDO(S)	: CARLOS MOURA ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	PROCESSO	: RR-628.716/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILSON CEREZINI
ADVOGADO	: DR(A). DIEGO MALDONADO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-655.198/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-101.268/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ PINTO DA CUNHA FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO	RECORRENTE(S)	: LINA TEREZA DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL LIMA SILVA
PROCURADORA	: DR(A). LIANE ELISA FRITSCH	PROCURADORA	: DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
RECORRIDO(S)	: CLARISSE LIMA HAUSEN E OUTROS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 628715/2000-1		ADVOGADA	: DR(A). KARLA POLKING ÁVILA
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	PROCESSO	: RR-644.634/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.176/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-116.259/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: WANDERLEY FRANCISCO RAGOSO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA	: DR(A). OLINDA MARIA REBELLO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM NONATO SOBRINHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MOREIRA PINHEIRO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON CUNHA	ADVOGADA	: DR(A). ADAMILSE BRANT DO COUTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	PROCESSO	: RR-647.245/2000-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-666.900/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-120.700/2004-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	RECORRENTE(S)	: VANDERLEI DA SILVA SANTOS
RECORRENTE(S)	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	ADVOGADA	: DR(A). MARINA ZIPSER GRANZOTTO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MUSSOI MOREIRA	RECORRIDO(S)	: JAIR IRNO ZIMMERMANN	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S)	: RUDIMAR ROSA SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). NELSI SALETE BERNARDI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). LAURO MANOEL NUNES VEPPO	PROCESSO	: RR-647.592/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-671.155/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-137.535/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: EDMO GARCEZ SIQUEIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO CAIUBY	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES	RECORRIDO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA ELISABETH OLIVEIRA NOVA-CK
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO ALVES VAZ	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER
ADVOGADO	: DR(A). SONILDE KUGEL LAZZARIN	PROCESSO	: RR-650.960/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 671154/2000-5	
RECORRIDO(S)	: CONSÓRCIO EIT - TABA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-671.219/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ZENON SILVEIRA RIOS	RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR-154.865/2005-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO BORGES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA INÊS MOTTA
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA	: DR(A). PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	RECORRIDO(S)	: MARILENE TEREZINHA ZANELLA
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	PROCESSO	: RR-650.963/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S)	: ADILSON DA SILVA VIEIRA XAVIER	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 671218/2000-7	
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA LOMANTO	RECORRENTE(S)	: CARLOS EDUARDO TESLER	PROCESSO	: RR-688.446/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-371.582/1997-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VERÍSSIMO E SILVA DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: NIPOMED - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA.	RECORRENTE(S)	: ADILSON BATISTA LEITE
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ANTONIO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL BUZELIN GODINHO
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	PROCESSO	: RR-652.830/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GEVISA S.A.
RECORRIDO(S)	: VALDEMIR COELHO GOMES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARTHA NATHÉRCIA MENDES MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SALVADOR	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-693.255/2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-557.063/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RECORRENTE(S)	: AMEISE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). TEODOLINA DE ASSIS LOPES GOTT	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EUGÊNIA GONTIJO ERNESTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO JOSÉ BRAGA	RECORRIDO(S)	: VILSON DA COSTA
RECORRIDO(S)	: CINIRA AUGUSTA SALDANHA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL JOSÉ LANZA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE FIORAVANTI GOMES MARI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB			PROCESSO	: RR-696.003/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
				RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
				RECORRENTE(S)	: RESTAURANTE BARDO LTDA.
				ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
				RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBEIRO FREITAS
				ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO NICODEMO SALGADO



PROCESSO : RR-705.616/2000-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-723.839/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-728.871/2001-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ESTACON ENGENHARIA S.A.	RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO DA SILVA	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). DAYENNE NEGRELLI VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA	ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRIDO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS	RECORRIDO(S) : LEORITA KRUTZSCH
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DA SILVA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM, ESTRADA, PONTE, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM - SINTRACONST	PROCESSO : RR-726.045/2001-0 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : RR-728.872/2001-9 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 705615/2000-0	RECORRENTE(S) : ELETROVOLT TRANSFORMADORES LTDA.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO : RR-705.622/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JOÃO SOARES BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : CARLOS JOSÉ DIAS	RECORRIDO(S) : MARIA SAQUETTI KUROSKI
RECORRENTE(S) : ISAÍAS SANTOS DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA HEEP	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	PROCESSO : RR-726.900/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-734.990/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO	RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Complemento: Corre Junto com AIRR - 705621/2000-0	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). SIMONE OLIVEIRA PAESE
PROCESSO : RR-707.537/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARINÊS BIAZZI BIANCHI	RECORRIDO(S) : GILBERTO LACROTT VARZIM E OUTRO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DOLIWA DIAS	ADVOGADO : DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO : RR-727.581/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-737.362/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ZANROSSO	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CELSO CORDEIRO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO : RR-714.330/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ IOMAR SILVA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : EMÍLIO HERZER
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). RONALDO SCHUBERT
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO : RR-728.425/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-737.365/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : ROBERTO NUNES DA SILVA	RECORRENTE(S) : ADRIANA VICENTIN	RECORRENTE(S) : R. DE RAMOS INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). JANAINA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO GRISARD
PROCESSO : RR-720.302/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ZINETTI & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S) : OSVALDO CAVAZZINI
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DELATORRE BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA KLINGENFUS
RECORRENTE(S) : ELVIRA AUGUSTA DE SANTANA	PROCESSO : RR-728.480/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-737.372/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST	RECORRENTE(S) : KANEBO SILK DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE SEDA
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE MENDONÇA	ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
Complemento: Corre Junto com AIRR - 720301/2000-8	RECORRIDO(S) : ELIANE MARIA DE AZEVEDO SIMÕES	RECORRIDO(S) : WALDIR FRANCISCO
PROCESSO : RR-721.978/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CARLOS SOTTILE
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : RR-728.796/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-737.381/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : VALDIR BITENCOURT PAES	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RECORRIDO(S) : MAURO ORTEGA	RECORRIDO(S) : TESSAROLO AUTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR	ADVOGADO : DR(A). EDSON ELIAS DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 728795/2001-3	PROCESSO : RR-739.488/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : RR-723.443/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-728.869/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI	RECORRENTE(S) : MARIA BERNARDETE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
ADVOGADO : DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE ASSIS PEDROSA
RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA DE SOUZA COSTA	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO : DR(A). ANOUCHE LONGEN	
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	

PROCESSO	: RR-739.515/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-776.318/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-798.990/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BINS LTDA.	RECORRENTE(S)	: POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
ADVOGADO	: DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	PROCURADOR	: DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO
RECORRIDO(S)	: OSMAR PUNTEL	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ELI COSTA	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍNDOLA MENDES
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE COUTINHO GOMES DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA
PROCESSO	: RR-741.715/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-787.197/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.224/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA METROPOLITANA LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO	: DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RECORRIDO(S)	: ANAURELINO ASSIS GARCIA	RECORRIDO(S)	: ALZERI TEREZINHA MOSTACHI	RECORRIDO(S)	: GEORGE RICARDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO MORAES DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO FERREIRA
PROCESSO	: RR-756.623/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-790.062/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.227/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: TOGNI S.A. MATERIAIS REFRAATÓRIOS	RECORRENTE(S)	: SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉSAR FIGUERE DO SILVA
RECORRIDO(S)	: RAMÃO MEZA FILHO	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: AGUINALDO AMÉRICO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: DR(A). AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JADIR VIEIRA JUNIOR	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO ALVES DE MATOS
PROCESSO	: RR-758.667/2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-790.065/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.247/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL	RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRENTE(S)	: SELMA MARIA DA CRUZ ALVES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). EDEVALDO DAITX DA ROCHA	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: EVERTON LUIZ PACHECO	RECORRIDO(S)	: LENIRA PACHECO NOVICKI	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOEL CORRÊA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
PROCESSO	: RR-762.236/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-792.547/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-809.659/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ROMANIN	PROCURADORA	: DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S)	: RUI AUGUSTO FAVARIM	RECORRENTE(S)	: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - PRODESAN	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS SIMONETTI	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LUIZ VARELA	RECORRIDO(S)	: LUIZ CONCLI SANSONE
PROCESSO	: RR-768.067/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO FIRMINO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA	PROCESSO	: RR-809.670/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	PROCESSO	: RR-795.532/2001-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: EURICO PEREIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: JÚLIO CÉSAR GOI	RECORRENTE(S)	: WILTON SANTOS BRITO	ADVOGADA	: DR(A). SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BARRACK
ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA DE LOURDES PEIREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO SIMÕES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 768066/2001-4		ADVOGADO	: DR(A). ABELARDO DA SILVA CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: RR-768.585/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-795.549/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-810.509/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BELGO MINEIRA BEKAERT ARAMES S.A.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: VASCIL TEODORO DE LIMA	RECORRIDO(S)	: LINDOMAR FRANCISCO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CORREIA MOTA
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO HANKE BANDOLIN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROGÉRIO ESCODINO
PROCESSO	: RR-772.955/2001-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-798.141/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-810.727/2001-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADOR	: DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	RECORRIDO(S)	: GERSON LUÍS PEREIRA BARBOSA	RECORRIDO(S)	: ADILTON SOARES
ADVOGADO	: DR(A). WAULEAM DE AGUIAR PAULA PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ABUL-HISS
RECORRIDO(S)	: ELIZABETE GASPAR				
ADVOGADO	: DR(A). ENÉIAS DE PAULA BEZERRA				



PROCESSO : A-RR-64/2004-029-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-443/2004-017-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-1.028/2002-055-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : POHLIG HECKEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). LEONARDO DE FIGUEIREDO NAVES
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO HAUTEQUESTT BECHARA	AGRAVADO(S) : EXPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO JOSÉ DE LIMA
PROCESSO : A-ED-RR-160/2002-433-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-464/2003-004-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO SIQUEIRA MELLO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL	PROCESSO : A-RR-1.096/2002-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS ESTEVÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCURADORA : DR(A). MILENE GOULART VALADARES	AGRAVADO(S) : ORIVALDO PEREIRA SAMPAIO	AGRAVANTE(S) : SC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : RODRIGO SILVA GAMA	ADVOGADO : DR(A). FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO DANTAS
ADVOGADO : DR(A). RENATO YASUTOSHI ARASHIRO	AGRAVADO(S) : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S) : LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MANUAL MONTAGENS DE ENCARTES PARA JORNAIS LTDA.	PROCESSO : A-AIRR-492/2002-022-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE CASTRO ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). VITTO MONTINI JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-1.296/2002-006-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADOS VITÓRIA LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE HERNANDEZ	ADVOGADA : DR(A). DEBORA FERNANDA GODOTTI	AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PRATES DO AMARAL E OUTROS
AGRAVADO(S) : GRANDE ABC EDITORA GRÁFICA S.A.	AGRAVADO(S) : ELIZABETE JUSTINO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO CAETANO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO JOSÉ MARTINS	AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
PROCESSO : A-AIRR-165/2003-071-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : SARABELLE REUS	PROCESSO : A-RR-1.526/2001-019-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : ADRIANA PINTO E OUTROS	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ELIONIR STOLFO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE ARRUDA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SANDRI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO GUTKOSKI	AGRAVADO(S) : CESÁR ROBERTO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : EMERSON DAVI PIRES DE CAMPOS
PROCESSO : A-AIRR-166/2004-037-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-622/2004-011-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JULIANO TOMANAGA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : VALVAN SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS E OUTRA	AGRAVANTE(S) : HENRIQUE SOUTO MAIOR FILLIZOLA E OUTRA	AGRAVADO(S) : TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CHARPLIN RAÍ CAETANO	AGRAVADO(S) : SILVONE PEREIRA GOMES	PROCESSO : A-RR-1.542/2002-302-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). EVILÁZIA R.T. INNOCENCIO	ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : A-RR-225/2004-001-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-868/2004-002-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : ELIZA NAKASONE LUI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO KIYOHARU OGURO
AGRAVADO(S) : VALTER RODRIGUES MORAIS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : A-AIRR-1.553/2003-010-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE PIO FERNANDES	AGRAVADO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA VALIM	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : A-RR-252/2004-033-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES - AÇÚCAR E CAFÉ
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-1.011/2002-002-22-40-4 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : ROSIANA APARECIDA AMARO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	ADVOGADO : DR(A). NELSON IKUTA
AGRAVADO(S) : RICARDO CENSI PIMENTEL	PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	PROCESSO : A-AIRR-1.623/2001-079-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	AGRAVADO(S) : GÉRON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : A-RR-375/2003-011-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-438/2003-802-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : LASCO E SALVIA RESTAURANTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO	AGRAVANTE(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.	
AGRAVADO(S) : OTO MARTINI	ADVOGADO : DR(A). WEBERT JOSÉ PINTO DE SOUZA E SILVA	
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	AGRAVADO(S) : ADILSON DOS SANTOS CARMO (ESPÓLIO DE)	
PROCESSO : A-AIRR-438/2003-802-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
AGRAVANTE(S) : INVESTCO S.A.		
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO		
AGRAVADO(S) : LUCIANO GOMES DE MORAIS		
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA		
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA PEDRA GRANDE LTDA.		
ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA A. DE ALCÂNTARA BUZACHI		

PROCESSO : A-AIRR-2.223/2001-065-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LANCHES 23 DE MAIO LTDA.  
 ADOGADA : DR(A). ANDRÉA LOVIZARO  
 AGRAVADO(S) : WALTER GARCIA NETO  
 ADOGADO : DR(A). ADEMIR GARCIA

PROCESSO : A-AIRR-2.286/2001-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADOGADA : DR(A). ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO  
 AGRAVADO(S) : ANÁLIA JESUS PEREIRA  
 ADOGADO : DR(A). ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO

PROCESSO : A-AIRR-2.663/1999-432-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTONIO VAROLO  
 ADOGADO : DR(A). FÁBIO FREDERICO FREITAS TERTULIANO  
 AGRAVADO(S) : COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS  
 ADOGADO : DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA

PROCESSO : A-AIRR-4.474/2002-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : EUDES DIAS DA SILVA  
 ADOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS

PROCESSO : A-RR-5.941/2003-001-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOGADA : DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : LUCY CARMEM MARCON E OUTRA  
 ADOGADO : DR(A). WALDEMAR NUNES JUSTINO

PROCESSO : A-AIRR-56.509/2003-651-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : REGINA FAGUNDES  
 ADOGADO : DR(A). NELSON RAMOS KÜSTER  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA

PROCESSO : A-AIRR-72.293/2002-900-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP  
 ADOGADA : DR(A). GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO  
 AGRAVADO(S) : MARIA ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS  
 ADOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS  
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ - ASCARP  
 ADOGADO : DR(A). FÁBIO HENRIQUE BINICHESKI

PROCESSO : A-RR-118.319/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
 ADOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : IZABEL CRISTINA ROCHA  
 ADOGADO : DR(A). IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS

PROCESSO : A-RR-134.295/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ URBANO HERNANDES IRIGOI-TE

ADVOGADA : DR(A). CAROLINA CORTESE COELHO  
 PROCESSO : A-RR-481.972/1998-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO XAVIER MOREIRA  
 ADOGADO : DR(A). BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS  
 AGRAVANTE(S) : LARCKY - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.  
 ADOGADO : DR(A). AFONSO CESAR BURLAMAQUI

AGRAVADO(S) : OS MESMOS  
 PROCESSO : A-RR-576.248/1999-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELIANE ALVES RIBEIRO  
 ADOGADA : DR(A). PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA  
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO : A-RR-584.786/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : NILSON SILVA  
 ADOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA

PROCESSO : AG-A-AIRR-228/2004-107-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO CORRÊA S.A.  
 ADOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO SALEM DINIZ  
 AGRAVADO(S) : DAVID DE SOUZA CHAVES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-A-AIRR - 1727/1989-002-22-40.3  
 EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADOR : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : GUIDO JOSÉ DE FREITAS MOURA  
 ADOGADO : HAMILTON MENESES PIMENTEL  
 DR(A)  
 PROCESSO : E-ED-AIRR - 1730/1992-011-06-40.0  
 EMBARGANTE : COSTA PNEUS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.  
 ADOGADO : MARCELO BRAYNER  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : DOMINGOS SÁVIO VIEIRA MENDES  
 ADOGADO : DOMINGOS SÁVIO VIEIRA MENDES  
 DR(A)

PROCESSO : E-RR - 495/1998-026-04-00.0  
 EMBARGANTE : JOÃO MIRANDA FIDÉLIS  
 ADOGADO : JEFERSON CARDOSO DA SILVA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : PAULO RICARDO THOMAZ LIMA  
 ADOGADO : PAULO RICARDO FETTER NUNES  
 DR(A)

PROCESSO : E-ED-AIRR - 1736/1998-421-01-40.0  
 EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
 ADOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : JOÃO BAPTISTA DE ANDRADE  
 ADOGADO : JOSÉ TADEU GONÇALVES FERREIRA  
 DR(A)

PROCESSO : E-ED-RR - 499094/1998.2  
 EMBARGANTE : ARACI COELHO SILVEIRA  
 ADOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCURADOR : SIDNEI ALVES TEIXEIRA  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : SEDAE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS  
 ADOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
 DR(A)  
 PROCESSO : E-A-RR - 649/1999-003-22-00.3  
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADOGADO : ALEXANDRE POCAI PEREIRA  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : RAIMUNDO FILEMONT MARTINS SOARES  
 ADOGADO : JOÃO PEDRO AYRIMORAES SOARES  
 DR(A)

PROCESSO : E-RR - 706/1999-511-04-40.2  
 EMBARGANTE : NESTOR STEFANI  
 ADOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
 ADOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)

PROCESSO : E-RR - 849/1999-091-15-00.7  
 EMBARGANTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.  
 ADOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : GENI APARECIDA MIGLIANI  
 ADOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS  
 DR(A)

PROCESSO : E-AIRR - 1789/1999-271-02-40.7  
 EMBARGANTE : PROPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
 ADOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : CLAUDIVAN LOURENÇO CAMPOS  
 ADOGADO : MOACYR COLLAÇO  
 DR(A)

PROCESSO : E-AIRR - 70286/1999-010-04-40.4  
 EMBARGANTE : SELTEC - VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.  
 ADOGADO : CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : ARGEU PAIS MARQUES  
 ADOGADO : VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA  
 DR(A)

PROCESSO : E-ED-RR - 561787/1999.0  
 EMBARGANTE : ARY TEIXEIRA JAQUES  
 ADOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADOGADO : LIDIANE CHARÃO JARDIM  
 DR(A)

PROCESSO : E-ED-AIRR - 62/2000-202-01-40.8  
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADOGADO : CELSO BARRETO NETO  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : GILSON PEREIRA DA SILVA  
 ADOGADO : ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 DR(A)

PROCESSO : E-ED-RR - 223/2000-001-05-00.4  
 EMBARGANTE : DEIL CONSTRUTORA LTDA.  
 ADOGADO : ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS  
 DR(A)

EMBARGADO(A) : EDUARDO DE JESUS  
 ADOGADO : VALMIR NOVAIS FREITAS  
 DR(A)



<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 501/2000-019-01-40.8	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 677207/2000.7	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 719035/2000.0
EMBARGANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMATIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	EMBARGANTE : ADEMAR DE SOUZA GOMES E OUTROS	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES DR(A)	ADVOGADO : JOÃO BATISTA SAMPAIO DR(A)	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO DR(A)	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES DR(A)	ADVOGADO : VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-AG E ED-RR - 1168/2000-002-17-00.0	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 187/2001-020-01-00.0
EMBARGANTE : MARCOS DAVID MARIANO SIMÕES	ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS DR(A)	EMBARGANTE : FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 677213/2000.7	ADVOGADO : NILTON CORREIA DR(A)
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	EMBARGADO(A) : ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE DR(A)	ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO DR(A)	ADVOGADO : ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON DR(A)
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	EMBARGADO(A) : RAQUEL DE OLIVEIRA TINOCO PROEZA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 403/2001-203-04-00.1
<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 1473/2000-027-01-40.0	ADVOGADO : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR DR(A)	EMBARGANTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 679069/2000.3	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ DR(A)
ADVOGADO : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CALVANTE DR(A)	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGADO(A) : RENATO GUILHERME SEHAS (ESPÓLIO DE)
EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES MOITAS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	ADVOGADO : JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA DR(A)
ADVOGADO : PATRÍCIA GEÃO DR(A)	EMBARGADO(A) : LORIVAL BERTOLOTTI	EMBARGADO(A) : CENTRAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
EMBARGADO(A) : PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA DR(A)	ADVOGADO : GERALDO BORGES AZEVEDO DR(A)
ADVOGADO : RENATA RAJA GABAGLIA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 693023/2000.0	EMBARGADO(A) : CONSERVADORA VITÓRIA - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS HUMANOS LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1870/2000-446-02-00.3	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : FRANK GIULIANI KRAS BORGES DR(A)
EMBARGANTE : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1305/2001-016-10-00.9
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO DR(A)	EMBARGADO(A) : ORIPE SIMÃO VAZ	EMBARGANTE : JOSÉ DE RIBAMAR SILVA
EMBARGANTE : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES DR(A)	ADVOGADO : ISRAEL NONATO DA SILVA JÚNIOR DR(A)
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 704238/2000.2	EMBARGADO(A) : REINO DA DINAMARCA
EMBARGADO(A) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	EMBARGANTE : JOSÉ ALVES DE SOUZA	ADVOGADO : FÁTIMA TERESA CRUZ DR(A)
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1310/2001-097-15-40.3
EMBARGADO(A) : PAULO LUIZ DE SOUZA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	EMBARGANTE : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS SOGIMA LTDA.
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI DR(A)	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO DR(A)	ADVOGADO : ÉRICA BELLARD SEDANO DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 645272/2000.6	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A) : ALVINO RIBEIRO DOS SANTOS
EMBARGANTE : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA DR(A)	ADVOGADO : NELSON MEYER DR(A)
ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706235/2000.4	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1928/2001-021-05-41.1
EMBARGADO(A) : MÁRCIO ZENILDO SCHERMAK	EMBARGANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	EMBARGANTE : ANTONIO EDUARDO RIBAS GONDIM
ADVOGADO : IDELANIR ERNESTI DR(A)	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE NAJAR DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 650414/2000.2	EMBARGADO(A) : CARLOS ANTÔNIO DIAS	EMBARGADO(A) : BARRY CALLEBAUT BRASIL S.A.
EMBARGANTE : JOSÉ GONÇALVES COSTA FILHO	ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES DR(A)	ADVOGADO : MARIA CAROLINA MIRANDA DR(A)
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706241/2000.4	<b>PROCESSO</b> : E-ED-A-AIRR - 22265/2001-016-09-40.9
EMBARGADO(A) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE : TÁCIA SOUZA FERREIRA	EMBARGANTE : FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTRO
ADVOGADO : ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE PIRFO DR(A)	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE NAJAR DR(A)	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 650464/2000.5	EMBARGADO(A) : BOMPREGO BAHIA S.A.	EMBARGADO(A) : SÉRGIO ATHAYDE SILVA E OUTROS
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : PAULO MIGUEL DA COSTA ANDRADE DR(A)	ADVOGADO : ISAÍAS ZELA FILHO DR(A)
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 714130/2000.5	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 51728/2001-022-09-00.7
EMBARGADO(A) : HÉLIO PEREIRA MEDEIROS	EMBARGANTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	EMBARGANTE : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES DR(A)	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO DR(A)	ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 650466/2000.2	EMBARGADO(A) : ROBERTO ANTONIO VALADÃO FREIRE E OUTROS	EMBARGADO(A) : ANTONIO JAIRO MATOZO E OUTROS
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : ROBERTO SOARES DE SOUZA DR(A)	ADVOGADO : LEONALDO SILVA DR(A)
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 714315/2000.5	EMBARGADO(A) : AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA.
EMBARGADO(A) : LISLEY MOREIRA SOUZA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : ROGÉRIO DE PAULA ALVES DR(A)
ADVOGADO : JORGE BERG DE MENDONÇA DR(A)	ADVOGADO : LEONARDO MIRANDA SANTANA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 721066/2001.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 669350/2000.5	EMBARGADO(A) : SILVÉRIO OLIVEIRA DE ANDRADE	EMBARGANTE : TIMKEN DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : LILIANA PEREIRA DR(A)	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR DR(A)
ADVOGADO : NILTON CORREIA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 717897/2000.5	EMBARGADO(A) : MARIA LÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ROSANA VASCONCELOS DE MELO	EMBARGANTE : ANTÔNIO DE PÁDUA BRAGA FILHO	ADVOGADO : MÁRCIA MARIA ZAMÓ DR(A)
ADVOGADO : JOÃO ALBERTO FEITOZA BEZERRA DR(A)	ADVOGADO : ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA DR(A)	
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 674881/2000.5	EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.	
EMBARGANTE : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	ADVOGADO : RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ DR(A)	
ADVOGADO : NILTON CORREIA DR(A)		
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO XAVIER DE FARIAS		
ADVOGADO : APARECIDA REGINA DE MELLO DR(A)		

<b>PROCESSO</b> : E-RR - 723804/2001.2	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 770397/2001.4	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1280/2002-014-04-00.4
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE : NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S.A.	EMBARGANTE : RUDNEY SILVEIRA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	EMBARGADO(A) : EDUARDO LUIZ SILVA FREITAS	EMBARGADO(A) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	ADVOGADO : ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES	ADVOGADO : CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 727564/2001.9	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 783621/2001.3	EMBARGADO(A) : DIRECTA MARKETING PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	EMBARGANTE : PAES MENDONÇA S.A.	ADVOGADO : MARJORIE LUCAORA GOMES
ADVOGADO : ALBERTO ROSELLI SOBRINHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1765/2002-069-09-00.9
EMBARGADO(A) : MARIA ISABEL BATISTA SANTOS	EMBARGADO(A) : JAILDE GOMES DE PAULA	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIÁRIA	ADVOGADO : MARILISA ALEIXO	ADVOGADO : DINO ARAÚJO DE ANDRADE
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 727580/2001.3	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 789277/2001.4	EMBARGADO(A) : ROBERTO CECHIM
EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EMBARGADO(A) : JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU	EMBARGADO(A) : LEÍ RAIMUNDO GUILHELMELLI	ADVOGADO : CLÁUDIA ALESSANDRA BILACHI
ADVOGADO : JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 2057/2002-002-16-40.3
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 728421/2001.0	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 512/2002-026-03-00.2	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : ELIZABETH MAIA PINHEIRO
EMBARGADO(A) : IDARCY NUNES VIEIRA	EMBARGADO(A) : GILBERTO BENTO RODRIGUES	ADVOGADO : KEILIANE MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2913/2002-030-02-00.1
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 737410/2001.3	<b>PROCESSO</b> : E-A-ED-AIRR - 645/2002-001-17-40.0	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : SHIRLEY LÚCIA DA SILVA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : EUNICE TOBIAS SOARES
EMBARGADO(A) : EBER FERNANDES ROSA	EMBARGADO(A) : SOCIEDADE EDUCACIONAL JARDIM CAMBURI LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 3322/2002-900-12-00.9
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 742364/2001.0	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 792/2002-001-17-40.0	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : TENÓRIO NUNES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : CLÁUDIA MARIA CÓRDOVA DE CAMARGO KAULING
EMBARGADO(A) : JUVENAL FERNANDES DE ALMEIDA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-A-RR - 11084/2002-651-09-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 747838/2001.0	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 822/2002-010-12-00.2	EMBARGANTE : MARIA DE FÁTIMA WIERZBICKI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : MARCO ANTÔNIO CAVALHEIRO DE VARGAS	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
EMBARGADO(A) : FERNANDO MARTINS CUPERTINO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI	ADVOGADO : ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : MÁRIO CÉSAR RODRIGUES	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 19377/2002-902-02-00.8
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 758932/2001.8	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 922/2002-004-05-00.5	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
EMBARGANTE : ADMILSON LELIS DE SOUZA	EMBARGANTE : ZULEIKA CUNHA DA SILVA	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : ERMECI AUGUSTO PEREIRA
EMBARGADO(A) : PAJ SERVIÇOS LTDA. E OUTRA	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : NILTON CORREIA
ADVOGADO : OLÍMPIA MARIA DUELLI SOLDATI	ADVOGADO : FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 24221/2002-900-01-00.1
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 762469/2001.9	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 932/2002-382-02-40.1	EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE : URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA
ADVOGADO : FÁBIO ANDRÉ FADIGA	ADVOGADO : LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : ROMULO FERREIRA SILVA
EMBARGADO(A) : JORGE LUIZ DA CUNHA COELHO	EMBARGADO(A) : BENEDITO PEDROSO DA SILVA	ADVOGADO : HUMBERTO JANSEN MACHADO
ADVOGADO : BRENDA GUARANY	ADVOGADO : JOÃO VENTURA RIBEIRO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 765226/2001.8	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1061/2002-010-03-00.5	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AG-ED-RR - 33493/2002-902-02-00.0
EMBARGANTE : ANTÔNIO GRANJO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : LANIFÍCIO SANTO AMARO S.A.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO : RICARDO ANDRÉ DO AMARAL LEITE
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	EMBARGADO(A) : GILDA MARIA DA GLÓRIA MUNDIM E OUTROS	EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS
ADVOGADO : BENJAMIN CALDAS BESERRA	ADVOGADO : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO : SUELI APARECIDA FREGONEZI PARRA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1139/2002-014-04-00.1	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 37615/2002-900-12-00.0
PROCURADOR : MARIA HELENA LEÃO GRISI	EMBARGANTE : CLOTILDE MACHADO SOARES E OUTROS	EMBARGANTE : JOSUEL HIGINO PARAÍZO
DR(A)	ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 770269/2001.2	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1139/2002-014-04-00.1	DR(A)
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	EMBARGANTE : CLOTILDE MACHADO SOARES E OUTROS	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES	ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : ALEXANDRE POCAI PEREIRA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : LIDUINA LESSA FERNANDES	EMBARGADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	
ADVOGADO : AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	
DR(A)	DR(A)	



<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 39793/2002-900-04-00.9	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 629/2003-029-01-00.7	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 999/2003-001-10-00.0
EMBARGANTE : RENATO DAS CHAGAS E SILVA	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOÃO BOSCO MENDES DE SALES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS HOESSLER - FEPAM	EMBARGADO(A) : LUIZ ROBERTO DA COSTA GOUVEA	EMBARGADO(A) : JOSÉ PRAZERES RAMALHO DE CASTRO E OUTRO
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : CÁTIA REGINA BARBOSA	ADVOGADO : ANTÔNIO MAURÍCIO MARTINS LANANA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 39900/2002-900-02-00.0	<b>PROCESSO</b> : E-A-RR - 639/2003-037-01-00.7	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1065/2003-005-17-40.7
EMBARGANTE : IARA APARECIDA CONTANIO	EMBARGANTE : AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.	EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO : FÁBIO LIMA CORDEIRO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGADO(A) : SANDRA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO	EMBARGADO(A) : ERY CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : MARIA ELIANE DE ALMEIDA GOMES CAETANO	ADVOGADO : VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-ED-A-AIRR - 42530/2002-902-02-40.5	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 639/2003-004-08-00.8	<b>PROCESSO</b> : E-A-RR - 1106/2003-291-04-00.8
EMBARGANTE : GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	EMBARGANTE : ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO E OUTROS	EMBARGANTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : SANDRA VAZ DA SILVA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	EMBARGADO(A) : OROSMAN OYARZABAL
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO : ALESSANDRA DE C. FONSECA TOURINHO	ADVOGADO : OSNI JOSÉ ALVES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1137/2003-101-15-00.5
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DELON PAES DE CARVALHO	EMBARGANTE : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : AUGUSTO SEVERINO GUEDES
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 49953/2002-900-03-00.3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 736/2003-001-17-40.7	EMBARGADO(A) : LUIZ CREPALDI
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA CRUZ PEREIRA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 1141/2003-113-03-40.3
EMBARGADO(A) : GERSON CARLOS DA SILVA	EMBARGADO(A) : OSWALDO DE AQUINO RODRIGUES E OUTROS	EMBARGANTE : NEWTON ALVES PEDROSA - ME
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS BISSOLI	ADVOGADO : IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : GERSON CARLOS DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 833/2003-019-04-00.4	EMBARGADO(A) : VERA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : ÊNIO ALBERI PEREIRA SOARES
DR(A)	ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 57451/2002-900-04-00.0	EMBARGADO(A) : ELIMAR CARLOS BERGER E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 1144/2003-003-10-00.9
EMBARGANTE : AGIP DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MACHADO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 868/2003-026-03-00.7	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
DR(A)	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	DR(A)
EMBARGADO(A) : VILMAR PAZ PEREIRA	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : ALBA LAVEAS TABANEZ E OUTROS
ADVOGADO : MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO	EMBARGADO(A) : JOSÉ HONÓRIO CUPERTINO E OUTROS	ADVOGADO : GERALDO MARCONE PEREIRA
DR(A)	ADVOGADO : PEDRO MORATO CALIXTO	DR(A)
EMBARGADO(A) : VILMAR PAZ PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 910/2003-008-18-00.6	<b>PROCESSO</b> : E-ED-AIRR - 1173/2003-089-03-40.0
ADVOGADO : LISIOVALDO LOURENÇO MACHADO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG
DR(A)	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : CELSON ALENCAR SOARES TEIXEIRA
<b>PROCESSO</b> : E-A-RR - 61449/2002-900-09-00.9	EMBARGADO(A) : ORTENI AFONSO PERES	DR(A)
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	EMBARGADO(A) : MICHAEL LANDO DA SILVA
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 934/2003-058-03-40.8	ADVOGADO : ANA MARIA DA CONSOLAÇÃO ALTERA
DR(A)	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 1355/2003-014-15-40.2
EMBARGADO(A) : CATARINA GOMES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA	EMBARGANTE : LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA
ADVOGADO : NESTOR HARTMANN	EMBARGADO(A) : RICARDO MENDONÇA DE MELO	ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
DR(A)	ADVOGADO : DAVID GOMES CAROLINO	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 14/2003-071-01-00.6	<b>PROCESSO</b> : E-ED-RR - 910/2003-008-18-00.6	EMBARGADO(A) : HENRIQUE BELETLAB DE PAIVA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	ADVOGADO : JAMILE ABDEL LATIF
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	DR(A)
DR(A)	EMBARGADO(A) : ORTENI AFONSO PERES	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1393/2003-010-02-40.0
EMBARGADO(A) : JOSÉ DALVO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	EMBARGANTE : ANTÔNIO HERALDO PIOVEZAN
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 934/2003-058-03-40.8	ADVOGADO : HADEJAYR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
DR(A)	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 184/2003-027-12-00.2	ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGADO(A) : RICARDO MENDONÇA DE MELO	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO : DAVID GOMES CAROLINO	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 955/2003-002-04-40.3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1535/2003-053-02-40.8
EMBARGADO(A) : SÉRGIO MELLER	EMBARGANTE : ARNALDO JACOMINI RIGHI E OUTROS	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : EDUARDO PHILIPPI MAFRA	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 355/2003-023-04-00.1	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1535/2003-053-02-40.8
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
DR(A)	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	DR(A)
EMBARGANTE : RUY EDMUNDO JAEGER DE BARCELOS E OUTROS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 955/2003-002-04-00.9	EMBARGADO(A) : MARIA DE LOURDES SOUSA DE RODRIGUEZ
ADVOGADO : GASPARD PEDRO VIECELI	EMBARGANTE : ARNALDO JACOMINI RIGHI E OUTROS	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
DR(A)	ADVOGADO : FABIANO PIRIZ MICHAELSEN	DR(A)
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1560/2003-003-22-00.1
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 433/2003-023-12-00.4	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 955/2003-002-04-00.9	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	EMBARGANTE : ARNALDO JACOMINI RIGHI E OUTROS	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
DR(A)	ADVOGADO : FABIANO PIRIZ MICHAELSEN	ADVOGADO : SIMONE HAJJAR CARDOSO
EMBARGADO(A) : EVERSON LUIZ PESSI	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	DR(A)
ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DR(A)	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
<b>PROCESSO</b> : E-A-AIRR - 600/2003-069-03-40.8	ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	
EMBARGANTE : ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	DR(A)	
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
DR(A)	ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO BICALHO MONTEIRO	DR(A)	
ADVOGADO : CELSO ROBERTO VAZ		
DR(A)		



ADVOGADO : MARCOS ULHOA DANI  
DR(A)

EMBARGADO(A) : VALDIRA DE OLIVEIRA SANTANA FREITAS

ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO  
DR(A)

**PROCESSO** : E-AIRR - 1571/2003-006-17-40.2  
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : RANIELLI FRACALOSSO E OUTRO  
ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB  
DR(A)

**PROCESSO** : E-AIRR - 1604/2003-002-12-41.9  
EMBARGANTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ADVOGADO : LEANDRO GAYER GUBERT  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MELÍCIA DE LOURDES MARTINS  
ADVOGADO : ANTONIO ALVARO CASTELLAIN FILHO  
DR(A)

**PROCESSO** : E-AIRR - 1663/2003-317-02-40.2  
EMBARGANTE : MAXIMINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARIA JOSÉ AGUIAR DE FREITAS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SAINT-GOBAIN ABRASIVOS LTDA.  
ADVOGADO : VIVIAN BORONAT CARBONÉS KIKUNAGA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-A-AIRR - 1695/2003-060-02-40.5  
EMBARGANTE : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - COPERSUCAR

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : NILZA AMARO RAGAZZO  
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GARCIA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 2020/2003-004-19-00.8  
EMBARGANTE : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOSÉ EUCLIDES DE SOUZA  
ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 2309/2003-171-06-00.8  
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MIZUEL CALIXTO FERREIRA  
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-AIRR - 2907/2003-077-02-40.3  
EMBARGANTE : LUIZ CARLOS MARQUES RICARDO  
ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
DR(A)

**PROCESSO** : E-ED-AIRR - 13491/2003-902-02-40.0  
EMBARGANTE : MÔNICA DE FARIA TAVARES PEREIRA

ADVOGADO : MOACYR PEREIRA JUNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOSÉ JOÃO CIPRIANO MILEO D'ALESSANDRO

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CHRISTIAN GRAY COSMETICOS LTDA.

**PROCESSO** : E-ED-AIRR - 81328/2003-900-02-00.2  
EMBARGANTE : EAGLE PHOTO COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MARQUES  
DR(A)

EMBARGADO(A) : PATRÍCIA REGINA VIDEIRA AMADO  
ADVOGADO : EDÍSIO SANTA BÁRBARA DE SOUZA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 86037/2003-900-04-00.0  
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : NARA MARIA AYRES LESSA  
ADVOGADO : JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 94142/2003-900-04-00.2  
EMBARGANTE : FÁBIO ANDRÉ LUCAS RODRIGUES  
ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN  
DR(A)

**PROCESSO** : E-ED-RR - 108856/2003-900-02-00.9  
EMBARGANTE : CÍNTIA FERRARA NACARATO  
ADVOGADO : WAGNER DE ALCÂNTARA DUARTE BARROS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : MARIA DE FÁTIMA FARIAS T. SUKEDA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 113798/2003-900-04-00.6  
EMBARGANTE : FLÁVIO VALMIR PRASS MEINEN  
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP  
DR(A)

**PROCESSO** : E-ED-RR - 115/2004-019-10-00.6  
EMBARGANTE : AMÉRICA FLORENTINO MEIRELES  
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 122/2004-065-03-00.7  
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ADVOGADO : CARLA ELÓI SILVA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOSIAS OLÍMPIO SILVEIRA  
ADVOGADO : LUIS FERNANDO LARA DA SILVA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 229/2004-048-03-00.0  
EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL

ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ONÉSSIMO SOUZA MELO  
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 541/2004-042-03-00.5  
EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL

ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ERNESTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BARBOSA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 678/2004-171-06-00.7  
EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SEVERINO RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-A-RR - 848/2004-098-03-00.0  
EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MANOEL LUIZ ALVES GOMES  
ADVOGADO : ANTÔNIO CLARETE RODRIGUES  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 857/2004-013-06-00.5  
EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : AUGUSTO CÉSAR LIMA DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO DA SILVA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-RR - 870/2004-001-08-00.3  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
ADVOGADO : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ANA SUELI BAHIA DE REZENDE  
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
DR(A)

**PROCESSO** : E-AIRR - 931/2004-004-18-40.1  
EMBARGANTE : METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.

ADVOGADO : JOÃO PESSOA DE SOUZA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : APARECIDO DE JESUS  
ADVOGADO : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA  
DR(A)

**PROCESSO** : E-ED-RR - 51138/2004-658-09-00.6  
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ANTÔNIO LUIZ FERNANDES  
ADVOGADO : ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ITAMON CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

ADVOGADO : ZOROASTRO DO NASCIMENTO  
DR(A)

Brasília, 25 de agosto de 2005.

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria

### SECRETARIA DA 5ª TURMA

#### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-AIRR-9621/2002-906-06-00.8 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ SEVERINO RAMOS SOBRINHO  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE CÉSAR PACHECO DE GOIS  
AGRAVADA : ANA ELIZABETE CAVALCANTE ESTEVEZ  
ADVOGADO : DR. JOÃO VICENTE MURINELLI NEBIKER  
AGRAVADA : MERCOR INCORPORAÇÕES LTDA.

#### DESPACHO

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho, às fls. 70-72, deu provimento ao agravo de petição "para julgar procedentes os embargos de terceiro".

O reclamante interpõe agravo de instrumento com fundamento no art. 897 da CLT (fls. 98-99).

Contudo, o dispositivo legal invocado somente permite a interposição de agravo de instrumento a "despachos que denegarem a interposição de recursos". A decisão ora recorrida apresenta natureza colegiada e não denegou seguimento a recurso, mas julgou procedente ação de conhecimento, revelando-se incabível o presente agravo de instrumento.

Com fundamento no art. 557 do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-815.532/2001.6 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADOS : DRS. MÁRCIO YOSHIDA E VICTOR RUSSOMANO JR.  
EMBARGADO : MIGUEL ARCANJO LIMA  
ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI

#### DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, a fim de que o embargado, querendo, apresente razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 174/177.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1.957/2002-921-21-40.8 TRT - 21ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADOS : DRS. MÚCIO AMARAL DA COSTA E VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO : FERNANDO SÁBATO FONSECA  
ADVOGADO : DR. MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

#### DESPACHO

Assino o prazo de cinco dias, a fim de que o embargado, querendo, apresente razões de contrariedade aos Embargos de Declaração de fls. 120/122.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2005.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Relator



PROCESSO : AIRR-139/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-192/2003-111-14-40-5 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-267/1999-009-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	ADVOGADA : DR(A). ROSELLE MARIA PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S) : AÉCIO RODRIGUES RATTIS	AGRAVADO(S) : MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : HOMERO HERBERTH RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
PROCESSO : AIRR-142/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-238/1999-029-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-290/1999-011-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	ADVOGADO : DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : MARIA NOGUEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : LUÍS RENATO MAGALHÃES CORREA
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADA : DR(A). MARTA HELENA GERALDI	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : AIRR-145/2003-111-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-238/2001-074-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 96690/2003-7
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-298/2002-079-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	PROCURADOR : DR(A). FERNANDA AMARAL BRAGA MACHADO	AGRAVANTE(S) : MOVICARGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO SANTANA DE JESUS	AGRAVADO(S) : REIZI PACIORNIK LICAVESKI	ADVOGADO : DR(A). MANUELA VALENÇA ROCHA DE LUNA RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADO : DR(A). VALTER UZZO	AGRAVADO(S) : JOÃO ADÃO ALVES
PROCESSO : AIRR-150/2004-002-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP	ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-240/2003-070-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). IVOMAR FINCO ARANEDA
ADVOGADA : DR(A). TATIANA FONSECA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	PROCESSO : AIRR-300/2001-037-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIZA GARCIA AVALONE	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ LEMOS DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR-151/2002-261-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANILO FRANZONI GURIAN	ADVOGADO : DR(A). LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 240/2003-7	AGRAVADO(S) : CIBELE BERGER SANCHES
AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO RAMOS	Complemento: Corre Junto com RR - 240/2003-0	ADVOGADO : DR(A). DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI
ADVOGADA : DR(A). FABIANE HARRES SOARES	PROCESSO : AIRR-240/2003-070-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-327/2000-053-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADA : DR(A). FABIANE HARRES SOARES	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	PROCURADOR : DR(A). NICODEMOS EURIPEDES DE MORAIS
Complemento: Corre Junto com RR - 151/2002-2	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ LEMOS DE SOUZA	AGRAVADO(S) : OSWALDO ROBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-152/2003-026-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANILO FRANZONI GURIAN	ADVOGADO : DR(A). OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 240/2003-4	AGRAVADO(S) : ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	Complemento: Corre Junto com RR - 240/2003-0	PROCESSO : AIRR-348/2003-046-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SILVA VASCONCELOS	PROCESSO : AIRR-243/2003-111-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : MILTON HEITOR GIRARDI URBAN	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SEMPRE SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-169/1998-006-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA LEITE
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA SOARES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO APOLARI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	PROCESSO : AIRR-356/1995-009-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO	PROCESSO : AIRR-245/2004-012-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MARIA SÍLVIA ALVES DE ALMEIDA E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : RONALDO FELIPE DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVARENGA PINTO	AGRAVANTE(S) : HELLEN MARTINS ROCHA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
PROCESSO : AIRR-172/2003-111-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA	AGRAVADO(S) : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	PROCESSO : AIRR-356/2002-669-09-41-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	PROCESSO : AIRR-265/2001-007-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JOSÉ MACHADO FEITOSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : PEDRO GARCIA CAVAZONE
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVANTE(S) : HELLLEN MARTINS ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR-175/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA	AGRAVADO(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). DIOGO FADEL BRAZ
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	PROCESSO : AIRR-265/2001-007-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVANTE(S) : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS	
	AGRAVADO(S) : RICARDO PEREIRA E SILVA	
	ADVOGADO : DR(A). DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR	



PROCESSO : AIRR-365/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-396/2004-007-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-453/1997-008-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCURADORA : DR(A). FABIA MÉDICE DE MEDEIROS
AGRAVADO(S) : ZILDA BEZERRA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : IRACI ARAÚJO DE SANTANA	AGRAVADO(S) : MANOEL RODRIGUES DO CARMO
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVARENGA PINTO
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-403/2001-022-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-473/1993-080-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-378/2004-010-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	AGRAVADO(S) : FREDERICO JULIANI SOBRINHO	AGRAVADO(S) : MEIRES SISTO VENEU
ADVOGADA : DR(A). JANINE OCÁRIZ ALVES	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARTINS	ADVOGADA : DR(A). LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCIANO DA SILVA	AGRAVADO(S) : COABEL - COMERCIAL AGRÍCOLA BELTRAMIN LTDA.	PROCESSO : AIRR-473/2004-110-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	PROCESSO : AIRR-406/2004-011-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : AIRR-381/2000-012-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : SERVI SAN LTDA.
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MARIA ELISABETH PEREIRA SOARES	ADVOGADA : DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA NÓBREGA DE RESENDE	AGRAVADO(S) : JOÃO BOSTO PINTO CABRAL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	ADVOGADO : DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
AGRAVADO(S) : MÔNICA MEDEIROS DE LIMA E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). SYLVIA LORENA T. DE SOUSA ARCÍRIO	PROCESSO : AIRR-495/2004-109-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ABEILARD BARRETO	PROCESSO : AIRR-416/2000-821-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-382/2004-005-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADA : DR(A). MICHELLE CONDE VIEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ALEXIS TURAZI	AGRAVADO(S) : VILMAR PIRES	ADVOGADO : DR(A). MANOEL CHAVES LIMA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AURÉLIO PEDROSSO	PROCESSO : AIRR-578/2004-002-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	Complemento: Corre Junto com RR - 113658/2003-2	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	PROCESSO : AIRR-428/2004-110-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO : AIRR-386/1998-006-17-41-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LERÍ ANTÔNIO SOUZA E SILVA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S) : FRANCISCA MENDES MEDEIROS
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO PINI LEITÃO E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). LUCYANA PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). EMILIO COSTA GOMES
ADVOGADA : DR(A). RENATA SCHIMIDT GASPARINI	AGRAVADO(S) : ANSELMO ROCHA DE NOVAIS	PROCESSO : AIRR-581/2003-032-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : IPES - INSTITUTO PESQUISA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA	Complemento: Corre Junto com RR - 428/2004-6	AGRAVANTE(S) : LETÍCIA ZALI BALDANÇA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-391/2000-053-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-429/2001-002-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ ROGÉRIO FURTADO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : LOJAS CONFORTO LTDA.
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : JORCELINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). VALÉRIA ZOMER ALVES
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). JORCELINO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ZOMER EXPORT DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADO : DR(A). VILMAR COSTA
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	AGRAVADO(S) : AUDIT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HAROLDO MACHADO	PROCESSO : AIRR-439/2002-906-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAQUELINE SANTA MARIA GODINHO KÖHLER
PROCESSO : AIRR-394/2004-003-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : PLASZOM ZOMER INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LUIS KRAVCHYCHYN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	AGRAVADO(S) : GARANTIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO BARRETO LEAL	ADVOGADO : DR(A). RAMON MACHADO MARTINS
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LOJAS ZOMER DE MÓVEIS LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR-609/2003-003-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HAROLDO MACHADO	PROCESSO : AIRR-442/2003-191-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-394/2004-003-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - NEGÓCIOS E VAREJO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUCENA DA NÓBREGA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCCORRO ELIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MURILO BOUZADA DE BARROS	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA		
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE		

PROCESSO : AIRR-614/2001-022-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-683/2003-025-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-726/1996-431-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CHATEAUBRIAN COELHO DE LIMA FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO BONFIM DE SOUZA ALVES
ADVOGADO : DR(A). SILDIR SOUZA SANCHES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES
AGRAVADO(S) : RUI APARECIDO CARLOS PEIXOTO		ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : AIRR-616/2001-004-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-692/1999-123-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-728/2002-017-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADA : DR(A). SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	PROCURADORA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : CASIMIRO FRANCISCO BRISOLA	AGRAVADO(S) : ISMAR MARQUES LIMA
AGRAVADO(S) : ROSA JANETE CHEME	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUIZ ALVES BELO	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
ADVOGADO : DR(A). ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS		AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-624/2002-041-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-693/2004-108-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-739/2002-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SÍLVIO LUIZ NAVAS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALEIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CALDEIRA BRANT E OUTRO	AGRAVADO(S) : ELIANE APARECIDA VIEIRA DA MACENA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA RAMOS DE FREITAS MENANDRO
	Complemento: Corre Junto com RR - 693/2004-5	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-625/2003-111-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-698/1996-007-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSSELTA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-741/2004-003-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO MAIA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : MAURO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES	AGRAVADO(S) : MARIA SALOMÉ COSTA DE ALMEIDA
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS DONIZETE GUILHERMINO	PROCESSO : AIRR-743/2002-057-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-627/1993-008-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-703/1999-081-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	AGRAVANTE(S) : JOÃO ALEIXO MACHADO	ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO GODOY
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JOSÉ VANIN	AGRAVADO(S) : IRIA VILELA AMADO ALVES
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDROSA DE LIMA E OUTROS	AGRAVADO(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.	ADVOGADO : DR(A). NILSON APARECIDO CARREIRA MÔNICO
ADVOGADO : DR(A). DORGEVAL LOPES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). IRANY FERRARI	AGRAVADO(S) : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-649/2004-048-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-704/1998-008-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-743/2003-020-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARNEU FERREIRA STARLING	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA	PROCURADORA : DR(A). FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). SÔNIA PARADELA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DONIZETE AVELAR	AGRAVADO(S) : RAILDA MOURA MALTA CHIABAI	AGRAVADO(S) : ESTELINA ALVES GOMES
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DINIZ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE
PROCESSO : AIRR-675/2000-011-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-713/2002-811-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FULL TIME SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-749/1999-021-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S) : JACIR DE MARCHI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SOARES ESTILLAC GOMEZ	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MARQUES KUCERA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA DA COSTA LAGES	AGRAVADO(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLECK BAETHGEN	AGRAVADO(S) : VERNO VUNIBALDO SWAROWSKY
	Complemento: Corre Junto com RR - 713/2002-0	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : AIRR-679/1989-003-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-720/1995-087-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-751/2004-052-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ	AGRAVANTE(S) : CARLOS ROBERTO RAMOS
PROCURADORA : DR(A). HELEN FREITAS DE SOUZA JÚDICE	ADVOGADO : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	ADVOGADO : DR(A). NEI MARQUES DA S. MORAIS
AGRAVADO(S) : JAIR RONCHI FILHO E OUTROS	AGRAVADO(S) : ATAÍDE BRANDÃO E OUTRO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	ADVOGADO : DR(A). ELISABETE PERISSINOTTO	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS



PROCESSO : AIRR-774/2004-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-824/2002-017-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-934/1999-702-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BATISTA	AGRAVADO(S) : MARINO JOSÉ DOS REIS	AGRAVADO(S) : DAVI GONÇALVES MARQUES
ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
PROCESSO : AIRR-774/2004-049-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-936/2003-203-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-827/2002-023-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ATAÍDE DA SILVA ARAÚJO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : BENEDITO DA SILVA LIMA
ADVOGADA : DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
PROCESSO : AIRR-775/2001-669-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÍLVIO ARROTEIA	PROCESSO : AIRR-945/2004-014-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO VOLPI DA SILVA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS	PROCESSO : AIRR-840/2002-017-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.
ADVOGADO : DR(A). SANDRO AUGUSTO BONACIN	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RICARDO SCALABRINI NAVES
AGRAVADO(S) : AFONSO MURAD FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S) : JERÔNIMO DA SILVA ALVES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). KLEBER ANTÔNIO COSTA
PROCESSO : AIRR-780/1999-231-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : OLÍVIO GALLO	PROCESSO : AIRR-970/2003-001-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EUCLIDES GOMES DE BRITO FILHO
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	ADVOGADA : DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA
AGRAVADO(S) : MARILDA CARVALHO DA COSTA	PROCESSO : AIRR-853/2002-441-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE VIEGAS RECH	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). MÉRCIA CARLOS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-781/1999-231-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO : AIRR-977/1990-008-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVADO(S) : RICARDO NUNES DA CRUZ	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). ADRIANA GUILHERME	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
AGRAVADO(S) : ANDRADINA CENI DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-857/1995-007-17-41-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). CELSO PIRES CASTELO BRANCO
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-797/2004-001-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DANILO WAZELER COELHO E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	PROCESSO : AIRR-1.010/2001-071-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FORÇA SINDICAL	AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). INEZILDA DE OLIVEIRA GALVÃO	ADVOGADO : DR(A). ROSIANE TRESENA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO BARBOSA	PROCESSO : AIRR-867/2003-048-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE LIMA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : JOSÉ NILSON ROSSITER DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : MULTICOOPER BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO INTEGRADA DE PROFISSIONAIS COM ATIVIDADES MÚLTIPLAS	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : AIRR-806/2001-025-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	PROCESSO : AIRR-1.034/2003-461-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ADRIANA PINHEIRO TOMICH	AGRAVADO(S) : JOSÉ DOS REIS	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIEGAS	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO : AIRR-875/2003-022-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTONIO MARIANO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DE CASTRO LUCAS	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.	AGRAVANTE(S) : CASA LUZ LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.042/2002-010-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-807/1997-091-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO DIAS COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : GLEISON DOS SANTOS MIGUEL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
AGRAVANTE(S) : EUCLIDES SAQUETTI	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADA : DR(A). VANESSA BARGA SALATINO
ADVOGADO : DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	PROCESSO : AIRR-901/2003-005-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROQUE MAURO ECKERT
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO NETO
ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI CODONHO	AGRAVANTE(S) : PARAIBAN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.	
PROCESSO : AIRR-808/1997-010-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : MANOEL CARDOSO DA SILVA E OUTRA	
AGRAVANTE(S) : JOSIRENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO	
ADVOGADO : DR(A). WANDER VALÉRIO VIEIRA		
AGRAVADO(S) : SALÉSIO SOARES		
ADVOGADO : DR(A). ADAIR SANTINHO BERTOTTI		

PROCESSO : AIRR-1.055/2001-161-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.122/2003-037-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.214/1999-007-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : LUCIANE GOMES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : JOCELY DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). JANETE NASCIMENTO DE CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVADO(S) : NÍSIA NEVES	AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
AGRAVADO(S) : EVERALDO DAMASCENO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CÁSSIO FRANCA VIEIRA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CÂMARA	PROCESSO : AIRR-1.130/2003-094-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.224/1997-661-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.059/2004-002-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : OSVALDO ARTUR DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO MONTAGNER
AGRAVANTE(S) : ALMIRO RIBEIRO BAIA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TORTORELLI	ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO KULKAMP	AGRAVADO(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVADO(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO HADDAD	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
ADVOGADA : DR(A). ÉRICA DE ALMEIDA PINTO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SIMONETTI	Complemento: Corre Junto com RR - 1224/1997-8
PROCESSO : AIRR-1.063/2004-004-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1130/2003-7	PROCESSO : AIRR-1.236/2003-084-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.130/2003-094-15-41-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO DE FREITAS BARROS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ADALBERTO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADA : DR(A). ISILDA MARIA DA COSTA E SILVA
AGRAVADO(S) : CÉSAR ALBUQUERQUE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS TORO CARABALHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO GIFFONI MENDES	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SIMONETTI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE MORAIS BERNARDO
AGRAVADO(S) : AERoclUBE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TORTORELLI	PROCESSO : AIRR-1.243/2003-131-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.071/2001-017-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : OSVALDO ARTUR DE ANDRADE	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TORTORELLI	AGRAVANTE(S) : ADEMIR PASSOS E OUTROS
AGRAVANTE(S) : BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TORTORELLI	ADVOGADO : DR(A). SIRO DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1130/2003-4	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO NONES DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.135/2004-006-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.245/2003-094-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.080/2002-067-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADO : DR(A). PAULO MIRANDA DRUMMOND
ADVOGADO : DR(A). MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : FELICIANO TORRES TENÓRIO E OUTROS	AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDEMAR SIGRIST
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). RONILDA FERREIRA RIBEIRO	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : VALTAIR DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	PROCESSO : AIRR-1.255/2000-054-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA ALMEIDA GUEDES MORAIS	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES S.A.	PROCESSO : AIRR-1.151/2000-004-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DR(A). VANESSA QUINTÃO FERNANDES	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : AIRR-1.089/2003-007-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	AGRAVADO(S) : ALMIR GONÇALVES
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JAIRO NOGUEIRA GUIMARÃES
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - SUPERO	AGRAVADO(S) : ROSENILSON SILVA	PROCESSO : AIRR-1.257/1998-006-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIMEIRE DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). VILMAR FERREIRA COSTA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.165/1993-003-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ABNER EMÍDIO DE SOUZA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE
PROCESSO : AIRR-1.092/2003-083-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)	AGRAVADO(S) : VALTEMIR SILVA LIMA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER	AGRAVADO(S) : EVERALDO ANTONIO MARTINS	PROCESSO : AIRR-1.273/2002-070-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : DOMINGOS BONOCCHI	PROCESSO : AIRR-1.185/2003-114-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS BONOCCHI	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). OMAR SERVA MACIEL
PROCESSO : AIRR-1.092/2003-083-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCIELINO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MAURO MEDEIROS	AGRAVADO(S) : FAZENDA SERRADÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER	AGRAVADO(S) : ADEMIR BORIN E OUTRO	PROCESSO : AIRR-1.276/2003-092-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ÁUREA MOSCATINI	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : DOMINGOS BONOCCHI	PROCESSO : AIRR-1.186/2003-313-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HOLCIM (BRASIL) S.A.
ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS BONOCCHI	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA
PROCESSO : AIRR-1.092/2003-083-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : YOSHIHIRO UEDA	AGRAVADO(S) : NILTON LOPES DA SILVA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO PENACHIONI	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER	AGRAVADO(S) : NEC DO BRASIL S.A.	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA YURIE MATSUMOTO	



PROCESSO : AIRR-1.282/2003-432-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.342/2003-472-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.402/2004-004-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.	AGRAVANTE(S) : BERNARDO LOURENÇO DE FRANÇA	AGRAVANTE(S) : UNIENGE - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO	ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO : DR(A). KATARINI OLIVEIRA BRANDÃO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	AGRAVADO(S) : ZF DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : JEANE DA SILVA
AGRAVADO(S) : FERNANDO RIEMMA PHILIPSON	ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ALAN KARDEC MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). HERTHA HEVNER RODRIGUES DE OLIVEIRA		
PROCESSO : AIRR-1.293/2002-121-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.346/2003-472-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.415/2004-011-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S) : ARMANDO PIRES DE CAMPOS	AGRAVANTE(S) : GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LILIAN OLIVEIRA URETA	ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO : DR(A). TIAGO FELIPE DE MORAES
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS SANTOS COSTA	AGRAVADO(S) : ZF DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : NILTON SANTOS BESSA
ADVOGADO : DR(A). GILSONEI MOURA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). PAULO OTONI RIBEIRO
PROCESSO : AIRR-1.310/2003-002-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.349/2003-313-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.420/1999-222-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : DURVALINO DA MOTA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SILVIO DE FIGUEIREDO FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : ISRAEL EMÍDIO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S) : NILTON SILVA LIMA
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). DARCI FELTRIN	ADVOGADO : DR(A). HILDEBRANDO AUGUSTUS DIAS
PROCESSO : AIRR-1.312/2003-433-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.353/2003-016-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.420/2003-432-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : NESTOR PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RUBENS ROSEMBAUM
AGRAVADO(S) : ANTONIO BENEVENUTO DE QUEIROZ FILHO	AGRAVADO(S) : ALLTON DAMIÃO DA SILVA	AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIA CUSTÓDIO PINTO EUZÉBIO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR-1.319/2003-472-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.362/2003-471-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.445/1996-015-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MOACIR TELES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO RAFAEL FERREIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADA : DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADA : DR(A). FABIANA GUERINO SANTOS
AGRAVADO(S) : ZF DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : AÇO VILARES S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA DAS MERCES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS LOBO FELIPE
PROCESSO : AIRR-1.323/2003-433-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.370/2003-066-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.448/2003-382-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : PAULO SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO LOPES
AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : HAIRTON SEVALI	AGRAVADO(S) : JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). EDEVAL SIVALLI	ADVOGADO : DR(A). NEVITON PAULO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.333/2002-017-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.371/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.450/2003-446-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S) : ALCIDÉZIO JACINTO DOS SANTOS
PROCURADORA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : INEIDA JOSÉ BERSO	AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR-1.339/1999-029-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.387/2003-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.457/2001-086-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : JOÃO GAMA
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO RUBEM BOTELHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ NELSON SCHILLING	AGRAVADO(S) : JAIME DO ESPIRITO SANTO E OUTROS	AGRAVADO(S) : CAMPO BELO S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JORGE COSTA JACINTHO
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.		ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI		PROCESSO : AIRR-1.460/2003-471-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). VITO MIRAGLIA		AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE		ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). MIRIAM CORRÊA TRINDADE		AGRAVADO(S) : JAIR CASTELÃO
		ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE NATALINA DE LIMA RICCA



PROCESSO : AIRR-1.470/1998-561-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.607/2003-039-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.779/2000-120-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : SIVEF COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO VIANA
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER	ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : DARCI AMARAL PEREIRA E OUTRA	AGRAVADO(S) : NIVALDO DE OLIVEIRA DUMONT	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES	ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	PROCESSO : AIRR-1.615/1996-047-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 1779/2000-0
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA DE SOUZA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.798/1996-029-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO	ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1470/1998-0	AGRAVADO(S) : ALBERTO CARUSO PLASTER	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DOS SANTOS
Complemento: Corre Junto com RR - 120713/2004-9	ADVOGADO : DR(A). ANA LUIZA LIMA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
PROCESSO : AIRR-1.470/1998-561-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.635/2000-028-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 1798/1996-8
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.808/2001-075-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S) : CLEIDE DA CRUZ ULIANO
AGRAVADO(S) : DARCI AMARAL PEREIRA E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). MAURO TEIXEIRA ZANINI	ADVOGADA : DR(A). ELIANE GUTIERREZ
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	AGRAVADO(S) : LANCHONETE JOCKEY LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO : AIRR-1.643/2002-017-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.847/2002-005-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AFONSO LINHARES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO LARGO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1470/1998-7	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADA : DR(A). CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
Complemento: Corre Junto com RR - 120713/2004-9	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.504/1999-021-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.671/2003-431-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.852/2000-002-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ÊNIO LÚCIO PINTO DE SOUZA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS VALÊNCIO E OUTRO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). RENATO MOREIRA FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). RENATO HANCOCSI	AGRAVANTE(S) : DECOL - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE - TELEMIG	AGRAVADO(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAudeau	AGRAVADO(S) : WALBER NASCIMENTO VIEIRA E OUTRO
PROCESSO : AIRR-1.509/2003-002-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.744/2003-004-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DAVID CRUZ ARAÚJO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-1.887/2001-108-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RUBENS TOLEDO PENTEADO	AGRAVANTE(S) : GERALDO GOMES DE LIMA (BANCA PARATODOS)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.	AGRAVADO(S) : SEVERINO LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ELCEM CRISTIANE PAES GAZELLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SILVEIRA ROSA	ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
PROCESSO : AIRR-1.539/2003-020-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.745/2001-001-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCELO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). LILIANE SILVA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	PROCESSO : AIRR-1.911/1999-231-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SANTOS FIDELIS	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO SAMPAIO	AGRAVADO(S) : CLISALVI LÚCIO DE MENDONÇA NETO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO JOSÉ LYRA DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
PROCESSO : AIRR-1.556/2003-463-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.745/2001-231-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WALQUIRIA EUNICE RODRIGUES
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVANTE(S) : PAULO PENA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO : AIRR-1.942/1998-461-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : BOMBRIIL S.A.	AGRAVADO(S) : FÁTIMA MOURA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
PROCESSO : AIRR-1.560/1999-005-18-00-9 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.745/2001-231-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : DIRSON SANTOS SOUZA
AGRAVANTE(S) : ADEMAR FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). LEIZER PEREIRA SILVA	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG	AGRAVADO(S) : FÁTIMA MOURA DOS SANTOS	
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	
AGRAVADO(S) : OS MESMOS		



PROCESSO : AIRR-1.948/2002-432-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.330/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.703/2000-040-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SOVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCURADOR : DR(A). JOAQUIM RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). ELAINE FONSECA PONTES
AGRAVADO(S) : MOISÉS ANDRADE BUENO	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS CÉZAR DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S) : FRANCISCO RIOS DOMINGUES & CIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANILO ARMANDO KRUMERNAUER	ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA F. NASCIMENTO EPAMINONDAS	ADVOGADA : DR(A). MARLISE FANGANIELLO DAMIA
Complemento: Corre Junto com RR - 1948/2002-9		
PROCESSO : AIRR-1.959/1989-033-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.354/1999-315-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELAINE FONSECA PONTES
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FRANCISCO RIOS DOMINGUES & CIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : WALDIR DIAS DA ROSA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	ADVOGADA : DR(A). MARLISE FANGANIELLO DAMIA
ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	ADVOGADA : DR(A). RENATA SEZEFREDO	PROCESSO : AIRR-2.703/2002-044-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA : DR(A). CLEIDE APARECIDA SALES	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE SEGURANÇA BANCÁRIA RESILAR LTDA.	AGRAVANTE(S) : MÁRIO ANTONIO DE MATOS
PROCESSO : AIRR-1.975/2000-028-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.380/1992-003-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO NUNES	AGRAVADO(S) : SÔNIA CHANNAKIAN DE MORAES	PROCESSO : AIRR-2.786/1981-026-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : NICOLI DA CONCEIÇÃO MESQUITA	ADVOGADO : DR(A). HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). RONALDO VALVERDE MACEDO	PROCESSO : AIRR-2.403/1999-078-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-2.051/2003-131-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - COOPERPLUS 12	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO DE AZEVEDO TORRES
AGRAVANTE(S) : ITABIRA - AGRO INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). SUZANA LESIV DOS ANJOS	AGRAVADO(S) : ALBERTO EUSÉBIO CARMO TANGARI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA AZEVEDO COUTO	AGRAVADO(S) : IRINEU VERNILLE	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DE MEIRA MATTOS
AGRAVADO(S) : CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO : AIRR-2.535/2001-012-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.855/1999-002-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ADRIANE MACHADO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-2.109/2001-058-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). NARDIM DARCY LEMKE
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : WALDOMIRO LUIZ BARBOSA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.935/2001-014-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE MATTOS RODRIGUES GAGO	PROCESSO : AIRR-2.677/1999-122-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-2.111/2002-014-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : CLAUDIO FRANCISCO DE MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : JUÇARA MARTINATTI DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO : DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). SUELI YOKO TAIRA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ	AGRAVADO(S) : MARIA SHIRAIISHI
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS	PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	ADVOGADO : DR(A). RENATO HANCOCSI
ADVOGADA : DR(A). VANESSA MARIA DE MIRANDA PONTES	PROCESSO : AIRR-2.677/2001-030-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.942/2000-039-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.210/1991-811-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SOVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SUMARÉ	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	PROCURADOR : DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	AGRAVADO(S) : KAPALUA RESTAURANTES LTDA.
AGRAVADO(S) : DORVALINO OZILDES CARDOSO	PROCESSO : AIRR-2.320/1992-001-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	
PROCESSO : AIRR-2.320/1992-001-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO HERMINIO DA SILVA E OUTROS	
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO	
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO HERMINIO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP	
ADVOGADA : DR(A). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON HERNANDES	
AGRAVADO(S) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP	AGRAVADO(S) : ZICK ZACK PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MARTINS OTANHO	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI	

PROCESSO : AIRR-3.233/1997-058-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-6.963/2001-026-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-10.675/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FERNANDO JOSÉ MENDES BANDEIRA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : ROBERTO PRAZERES	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	AGRAVADO(S) : MERCATTO PIZZARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	Complemento: Corre Junto com RR - 6963/2001-3	ADVOGADO : DR(A). IVANO VERONEZI JÚNIOR
Complemento: Corre Junto com RR - 3233/1997-2	PROCESSO : AIRR-8.000/1998-664-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-11.694/2002-005-20-40-8 TRT DA 20A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-4.593/1996-664-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : LUIZ CLÁUDIO ASSIS PEREIRA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. E OUTRAS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ALEXANDRE C. DE S. PÓVOAS
ADVOGADO : DR(A). BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	AGRAVADO(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVADO(S) : STELLA MARIS DORNELAS DE ABREU MOREIRA
AGRAVADO(S) : LEILA CRISTINA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'AVILA FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA MARTINS N. GUILHERME DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.	Complemento: Corre Junto com RR - 8000/1998-0	PROCESSO : AIRR-12.767/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-4.736/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-8.665/2001-009-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO S.A.
AGRAVANTE(S) : AUGUSTO MARCELINO DUPIN	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	ADVOGADA : DR(A). HELOISA GUIMARÃES RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHHAB	ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON SILVA	AGRAVADO(S) : ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	AGRAVADO(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	ADVOGADO : DR(A). VALMIR DE SOUZA BORBA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-17.817/1995-004-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	Complemento: Corre Junto com RR - 8665/2001-9	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-9.083/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ALGACIR DA COSTA CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOZILDO MOREIRA
PROCESSO : AIRR-4.787/2002-906-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MOACIR SILVA SOUZA	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ENTERPA ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.	PROCESSO : AIRR-18.906/2000-651-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : REGINALDO ANDRADE DA SILVA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA SALLES VILELA VIANNA
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO ALVES DE MATOS	ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO
PROCESSO : AIRR-5.105/2002-921-21-00-5 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-9.879/2004-013-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PISA QUEIROZ
AGRAVANTE(S) : REGINALDO ESTEVAM SOARES	AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 18906/2000-1
ADVOGADO : DR(A). EDMAR EDUARDO DE MOURA VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCESSO : AIRR-19.041/2002-001-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO	AGRAVADO(S) : ERNESTO DE OLIVEIRA SENA	AGRAVANTE(S) : COPO FEHRER INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR-5.229/1993-018-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES	ADVOGADA : DR(A). LYSANE DE BRITO ABAGGE VARELLA GOMES
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-10.004/2003-001-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ROSANA HORNE
ADVOGADO : DR(A). JORGE WILLIANS TAUIL	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-19.886/2003-007-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : RÁDIO BRASIL SUL LTDA.	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CARVALHO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'AVILA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SAHDO FILHO
PROCESSO : AIRR-6.495/2002-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	AGRAVADO(S) : GILBERTO DAS CHAGAS PEDROSA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Complemento: Corre Junto com RR - 10004/2003-4	ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	PROCESSO : AIRR-10.276/1996-513-09-41-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAZONAS - STIU/AM
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO : DR(A). JAIR ALEXANDRE ALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA	
PROCESSO : AIRR-6.925/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WILMAR APARECIDO CIRINO	
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA PRADO GOMES		
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO		
AGRAVADO(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)		
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA		



PROCESSO : AIRR-21.358/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-31.114/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-60.624/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). VALTER MACHADO DIAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MAGNATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
ADVOGADA : DR(A). ANGELINA MARIA C. SALVATICO	ADVOGADA : DR(A). DÉSIA SOUZA SANTIAGO SANTOS	PROCESSO : AIRR-61.335/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-23.223/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-37.336/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CIFERAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S) : AMÁLIO ALVES DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS SOARES DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). DONATO ANTONIO DE FARIAS	PROCURADOR : DR(A). MANOEL FRANCISCO TAVARES	AGRAVADO(S) : ISRAEL GONÇALO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	AGRAVADO(S) : ADELINA MARTINS MENDES E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR GONZAGA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). PAULO DIMAS DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-61.463/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR-38.489/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-29.498/2002-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVANTE(S) : MAFRAI FRUTICULTURA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA MARIA LOURO CAÇÃO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : RITA MARLENE MACHADO	AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE CAPRICHITO LTDA.	PROCESSO : AIRR-61.561/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALTAIR TEIXEIRA DO VALE	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-29.553/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-52.482/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ITALO QUIDICOMO
AGRAVANTE(S) : OSMAN GÓIS DE SANTANA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : ANGEVAL DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADA : DR(A). LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO : AIRR-61.851/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JAMES DE SOUZA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RENATO JOSÉ BARBOSA DIAS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	PROCESSO : AIRR-53.918/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES
PROCESSO : AIRR-29.587/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : NOEMI PEREIRA DA SILVA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA SANT'ANNA
AGRAVANTE(S) : PAULO SILVA CONCEIÇÃO	PROCURADOR : DR(A). JORGE LUIZ DE ARAUJO GALVAO	PROCESSO : AIRR-61.872/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCESCO MOSCATO NETO	AGRAVADO(S) : JOÃO FORTUNATO DE LIMA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PIRES GALVÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTONINO GILDASIO DE MELO	PROCESSO : AIRR-57.934/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
PROCESSO : AIRR-30.542/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : CHARLES AMSTERDÃ TEIXEIRA GOES
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : OLÍVIO KNAPIK	PROCESSO : AIRR-64.284/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ETHEL MARCHIORI REMORINI PANTUZO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : AIRR-58.438/2002-900-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
AGRAVADO(S) : PITZBURGUER LANCHONETE E PIZZARIA LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). IVAN BRANDI
	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	PROCURADOR : DR(A). BRUNO ESPIÑEIRA LEMOS
	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : JOSÉ FELICIANO FREIRE ROCHA
	AGRAVADO(S) : GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). SAUL QUADROS FILHO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO	PROCESSO : AIRR-65.029/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
		AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA	: DR(A). WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-84.149/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-91.340/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: LANCHES LANCHEBEM LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELIANE TEREZINHA DOS SANTOS STOLL	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO
PROCESSO	: AIRR-67.167/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA FERREIRA DE ALMEIDA MOYSÉS	ADVOGADO	: DR(A). DANILO PORCIÚNCULA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ FUSCO DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA MACHADO NUNES	ADVOGADA	: DR(A). JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). DEBORAH PIETROBON DE MORAES
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN LIANE MEALHO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
AGRAVADO(S)	: IBRACON CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-93.047/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALCEU DE MELLO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-69.255/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-85.031/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: GETÚLIO LEONARDO	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES BACCHIN
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO	AGRAVADO(S)	: GLACI ROSA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: ATIVA TRANSPORTADORA E ARMAZÊNS GERAIS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). AUGEZEBRANDO LAZARINI EXPOSITO	PROCESSO	: AIRR-96.816/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALBERTO ANSALONI SOARES	PROCESSO	: AIRR-87.291/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARGARETE ÁVILA DA SILVA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-78.371/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PROVÍDEO VÍDEO TAPE PROFISSIONAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉSAR A. CARVALHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVANTE(S)	: MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: GILBERTO SANTIAGO DE MOURA	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO	PROCESSO	: AIRR-96.826/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-88.815/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: EDGARD DE JESUS QUEIROZ
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVANTE(S)	: JARROS & CIA	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO
PROCESSO	: AIRR-78.375/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S)	: MÁRIO OSMALDO BRESSANE	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ODONIR BARBOZA PRATES	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MEIRELES BOSISIO	PROCESSO	: AIRR-90.104/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-119.458/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RITA LUZIER PINTO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA LOPES	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO	: AIRR-78.547/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: PASTEL EXPRESSO GUARULHOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARLENE DA SILVA COELHO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON RIBAS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	PROCESSO	: AIRR-90.195/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-653.833/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MAGDA TIMM BARROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: METALÚRGICA GERDAU S.A.	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-80.548/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DAIANE FINGER	ADVOGADA	: DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JORGE ANTÔNIO GOBATTO	AGRAVADO(S)	: ABEL ALVES DE SÁ
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FACCIN	ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO FARIA NEGRÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	PROCESSO	: AIRR-91.119/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-693.885/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA SAHADE TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DE BONA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS COELHO BARRETO
PROCESSO	: AIRR-83.733/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHA-MANN MAINERI	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CORREIA TORRES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR-91.119/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 693886/2000-1	
AGRAVANTE(S)	: JORGE AUGUSTO SILVA ROSA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-694.795/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHA-MANN MAINERI	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ MÁRIO DE QUEIROZ LIMA E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DE BONA	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL CÉSAR COELHO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS SCHA-MANN MAINERI	AGRAVADO(S)	: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
				ADVOGADO	: DR(A). ELIAS NONATO DE SOUZA



PROCESSO : AIRR-707.703/2000-7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-798.449/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-224/1995-042-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : EDIEL TAVARES DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SCHRACK ELETRÔNICA LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CORRÊA GEBARA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S) : ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : NAIR GONÇALVES DE REZENDE	RECORRIDO(S) : CARLOS JOSÉ DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO MARINO BORDINI	ADVOGADA : DR(A). SELENE MARIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE DE QUEIROZ
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR-807.594/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-225/2004-048-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS	RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
PROCESSO : AIRR-741.573/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : MARIA DO ROSÁRIO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID
AGRAVANTE(S) : MIGUEL DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME VIEIRA NUNES BANDEIRA
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON AUGUSTO KRAINER	PROCESSO : RR-34/2004-085-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S) : D. GUARIZA E FILHOS LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ARSENO	RECORRENTE(S) : SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.	PROCESSO : RR-231/2003-009-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 741574/2001-0	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA ALVERS	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : AIRR-757.043/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA CASSADOR	RECORRENTE(S) : CLAUDIO CRISPIN DIAS
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). CLEBER RODRIGO MATIUZZI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ABREU TRINDADE
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO GUATIMOZIM VIDIGAL	PROCESSO : RR-47/2002-009-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : VALDIVINO JOSÉ LEAL	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : RR-240/2002-069-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO TORRES	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : AIRR-771.641/2001-2 TRT DA 19A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO MENDES BARBOSA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADO : DR(A). CELSO J. A. KOTZIAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	RECORRIDO(S) : CLEUZA PEDRO PAGANI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO	PROCESSO : RR-107/2003-002-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MOACYR FERREIRA SANTANA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-240/2003-070-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-776.938/2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. E OUTRO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : VALDIMIR JOSÉ PORTELA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVANTE(S) : NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE DE MACAU FURTADO	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO JOSÉ LEMOS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	PROCESSO : RR-137/2004-007-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANILO FRANZONI GURIAN
AGRAVADO(S) : JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 240/2003-4
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRENTE(S) : NÍCIA VIEIRA DA COSTA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 240/2003-7
PROCESSO : AIRR-787.581/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÉRICO DE LIMA NÓBREGA	PROCESSO : RR-271/2004-016-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : IVANI AZZI	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEDRO DA SILVA	RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO : RR-151/2002-261-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ROBERTO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL CHEIN GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR-788.772/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO : RR-319/2002-131-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO RAMOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA EXTREMO SUL
ADVOGADA : DR(A). DEUZINA DE F. F. TUPINAMBÁ	ADVOGADA : DR(A). FABIANE HARRES SOARES	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
AGRAVADO(S) : MANAUS REFRIGERANTES LTDA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 151/2002-7	RECORRIDO(S) : FÁBIO MADEIRA MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). LUCILENE SOARES	PROCESSO : RR-167/2004-015-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA
PROCESSO : AIRR-795.150/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-321/2003-127-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : LUIZ AMÂNCIO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). JURANDIR XAVIER GONZAGA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : INÊS ANDREOLLA GIROLLETE	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-200/2003-372-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO : RR-200/2003-372-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Complemento: Corre Junto com RR - 795151/2001-0	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : METALGRIN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
	RECORRENTE(S) : DR(A). RENATO NOAL DORFMANN	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
	RECORRIDO(S) : JACIR LOPES PEREIRA	RECORRIDO(S) : WAINER SACARPANTE
	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME BACKES	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DE BARROS

PROCESSO : RR-326/2003-017-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-539/2002-201-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-655/2002-003-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DO PARANÁ LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : DR(A). MACIEL TRISTÃO BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MURILO GADELHA DE HOLLANDA	PROCURADOR : DR(A). RAIMUNDO NONATO VARANDA
RECORRIDO(S) : ROBERTO BATISTA DA SILVA	RECORRIDO(S) : IVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). PAULO BUZATO	ADVOGADA : DR(A). GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÊLO
PROCESSO : RR-377/2002-006-19-00-3 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : RR-542/2003-920-20-00-2 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : RR-673/2003-304-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP	RECORRENTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA VERÔNICA DA SILVA BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO	ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA BRUN GOUVÊA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : PAULO TASSILO KNOB
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO	ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO LADIO DA SILVA
PROCESSO : RR-400/2003-017-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO : RR-680/2001-005-13-00-1 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-560/2002-201-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : ARLÊNIO MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PUPPIM MACEDO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES
RECORRIDO(S) : CARLOS MARCELO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MURILO GADELHA DE HOLLANDA	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : DR(A). HERNANE GALLI COSTACURTA	RECORRIDO(S) : MANOEL RAIMUNDO GOMES DE SOUZA E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
PROCESSO : RR-428/2004-110-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). GERUSA FREITAS DOS SANTOS	PROCESSO : RR-685/2002-007-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-566/2003-043-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ANSELMO ROCHA DE NOVAIS	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : JOSÉ CLÓVIS DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE	RECORRENTE(S) : OSVALDO TORQUATO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADA : DR(A). LUCYANA PEREIRA DE LIMA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS JOÃO MACHADO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 428/2004-0	ADVOGADO : DR(A). ACARY PALMA FILHO	PROCESSO : RR-693/2004-108-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-442/2002-029-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-588/2002-001-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CALDEIRA BRANT E OUTRO
RECORRENTE(S) : IVONE ROMBOLA RIOTTO E OUTROS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA GOMES DE GÓIS	ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ POLICARPO DE MELO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 693/2004-0
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	PROCESSO : RR-608/2001-002-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-696/2002-056-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : RR-457/2002-101-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	RECORRENTE(S) : WALDINEY MIRLANDO GOMES LOPES
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ADAIL ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
RECORRIDO(S) : JOAQUIM ANTÔNIO FREITAS GOMES	ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO
ADVOGADO : DR(A). NILBERTO SANTANA PEREIRA	PROCESSO : RR-631/2003-085-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-704/2004-008-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : RR-458/2002-101-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S) : JOSEFA LIMA DA PAZ
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : OSCAR PRANDINI	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MAGALI MARIA BRESSAN PAIXÃO	ADVOGADO : DR(A). ROSALINA GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). NILBERTO SANTANA PEREIRA	PROCESSO : RR-644/1998-029-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-711/2003-085-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-469/2002-069-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO ZIZAR	RECORRENTE(S) : EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
ADVOGADO : DR(A). CELSO J. A. KOTZIAS	RECORRIDO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRIDO(S) : MIGUEL CORSI
RECORRIDO(S) : RUI DE CARVALHO FEITOSA	ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	PROCESSO : RR-503/2000-005-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	
PROCESSO : RR-503/2000-005-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : OLADIR FRANCISCO ZANATA	
RECORRIDO(S) : OLADIR FRANCISCO ZANATA	ADVOGADO : DR(A). WEBER JOB PEREIRA FRAGA	
ADVOGADO : DR(A). WEBER JOB PEREIRA FRAGA		



PROCESSO : RR-713/2002-811-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-874/2002-015-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-947/2003-011-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	RECORRENTE(S) : WILSON JOSÉ DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLECK BAETHGEN	ADVOGADO : DR(A). WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECORRIDO(S) : JACIR DE MARCHI	ADVOGADO : DR(A). RANDOLFO ÁLVARO DE SOUSA COSTA	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO MARQUES KUCERA	RECORRIDO(S) : OLÍVIO JOSÉ VEIGA TORRES	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 713/2002-5	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MENDES FERREIRA	
PROCESSO : RR-749/2000-302-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-874/2003-059-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-951/2003-020-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUARUJÁ S.A. - EMURG	RECORRENTE(S) : CONFAB INDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S) : ZIOLKOWSKI ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CESAR PENTEADO
RECORRIDO(S) : ANGELO BATISTA SANTOS (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : SÉRGIO IVAN MARCONDES	RECORRIDO(S) : ARILDO JOSÉ LIVÉRIO
ADVOGADO : DR(A). INAMAR MACHADO LIMA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO
PROCESSO : RR-749/2003-001-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-875/2003-001-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-953/2003-004-20-00-5 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SÔNIA MARIA TEIXEIRA MOULIM	RECORRENTE(S) : NORTHERN TELECOM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : OZIAS CRUZ
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA RODRIGUES BRITTO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RECORRIDO(S) : JEAN GEISLER	RECORRIDO(S) : USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	ADVOGADA : DR(A). GISELE NOGUEIRA PARREIRA CARMO	ADVOGADO : DR(A). ANSELMO VASCONCELOS SANTOS
PROCESSO : RR-774/2000-021-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-895/2003-281-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-960/2003-089-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ELIZÂNGELA LIMOIEIRO MIRANDA	RECORRENTE(S) : BRASILIT S.A.	RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JOAQUIM BAPTISTA NETO	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO RENATO CAETANO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO CURY
RECORRIDO(S) : YAKULT S.A.-INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S) : ALCI DIAS DA SILVA	RECORRIDO(S) : JOÃO MARIANO VALÉRIO
ADVOGADA : DR(A). KATHIA NORBERTO MATTOS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO : DR(A). MARCOS FERNANDO ALVES MOREIRA
PROCESSO : RR-780/2004-048-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-914/2003-043-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-961/2001-254-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS PERSEGUINI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : LÁZARO FLÁVIO BARRETO	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PETRUCELLI	RECORRIDO(S) : NILTON QUEIROZ DE MELO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	PROCESSO : RR-916/2003-086-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BRUNNO ANTÔNIO LOPES BARBOSA
PROCESSO : RR-792/2003-301-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-988/2003-106-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : INDUSTRIAL DANIELLO DE CALÇADOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA CORRÊA	RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDI ANITA LEUCK	ADVOGADO : DR(A). SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : ERONDINA DA COSTA	RECORRIDO(S) : JOSÉ COSTA	RECORRIDO(S) : JOÃO ADRIANO ELEUTÉRIO OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). NESTOR ALFEU WUTTKE	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO LOPES
PROCESSO : RR-796/2002-031-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-925/1998-053-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-990/2003-071-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM	RECORRENTE(S) : FERNANDO AUGUSTO PINTO	RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MARCOS DE SOUZA MACEDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA	ADVOGADA : DR(A). FABIANA GOMES DE OIIVEIRA
RECORRIDO(S) : LAURA BORJA	RECORRIDO(S) : ILENDER DO BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). MARIA FERREIRA ROCHA IGNÁCIO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ ORTOLANI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FRANCO DA ROCHA
PROCESSO : RR-864/2003-027-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-926/2003-001-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : RR-996/2002-029-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : JÚLIO FLORES NAVARES	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S) : ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	RECORRIDO(S) : ELTO LUIZ DALLA COSTA
ADVOGADO : DR(A). RONALDO JUNG	PROCURADOR : DR(A). ARLETHE MARIA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BORGES VILELA	PROCESSO : RR-927/2001-008-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	
	ADVOGADA : DR(A). MARINA DUARTE CAMELO DE SENA	
	RECORRIDO(S) : JOÃO DE PAULA CAMPOS	
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS	



PROCESSO : RR-1.024/2001-063-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.185/2001-443-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.396/2002-020-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : EDMUR GOUVEIA TEODORO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL ANA COSTA S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RECORRIDO(S) : BENEDITO RODRIGUES ALVES	RECORRIDO(S) : ROSANA MARIA DOS SANTOS ÁVILA	RECORRIDO(S) : CARMEM PEREZ DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). OMAR SILVA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
ADVOGADO : DR(A). EDNILSON PAULA MELO		
ADVOGADO : DR(A). LUIS ALBERTO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-1.218/2003-001-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.445/2001-014-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-1.036/2003-010-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RECORRENTE(S) : ROSA GOMEZ RODRIGUEZ
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). HUDSON RESEDÁ
RECORRENTE(S) : ADEMAR NICOLAU TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : FERNANDO LUIZ ROZIN	RECORRIDO(S) : LÁZARO TOMÉ SANTOS SILVA
ADVOGADA : DR(A). GISELE GLEREA BOCCATO GUILHON	ADVOGADO : DR(A). MARIA APARECIDA DE POLLI	ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA PATO LIMA
RECORRIDO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO E OUTRA		RECORRIDO(S) : EMPRESA LIBERDADE DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO	PROCESSO : RR-1.224/1997-661-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.461/1997-096-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RR-1.053/2003-732-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRA	RECORRENTE(S) : VULCABRÁS S.A.
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO WAICK OLIVA
RECORRENTE(S) : TIM CELULAR S.A.	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO MONTAGNER	RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). KARINA VAILATI FLORES	ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI	ADVOGADO : DR(A). CIRO CONSTANTINO ROSA FILHO
RECORRIDO(S) : VHF REPRESENTAÇÕES LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1224/1997-2	
ADVOGADO : DR(A). MARIO HENRIQUE PETERS FARINON	PROCESSO : RR-1.288/2003-024-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.506/2003-463-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : WILIAM MARX GEWEHR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTINHO G.G.TELÖKEN	RECORRENTE(S) : NÉLSON FLAUSINO	RECORRENTE(S) : APARECIDA JOSÉ DE FREITAS
	ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	ADVOGADO : DR(A). LUIS DE ALMEIDA
PROCESSO : RR-1.056/2003-009-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	RECORRIDO(S) : ZF DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE BASTOS
RECORRENTE(S) : CIBI - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA IMPLANTI	PROCESSO : RR-1.299/2003-024-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.520/2003-009-13-00-7 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ARLINDO VICTOR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ORLANDO MARÓSTICA	RECORRENTE(S) : SUELI DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO JOSUÉ VENDRASCO	ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	ADVOGADO : DR(A). ÉRICO DE LIMA NÓBREGA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	RECORRIDO(S) : BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO BIONDI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEDRO DA SILVA
PROCESSO : RR-1.066/2003-053-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.332/2001-262-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.521/2003-008-13-00-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO BONAVITA S.A. TRANSPORTES E TURISMO	RECORRENTE(S) : JOSÉ AILTON DAS NEVES	RECORRENTE(S) : ROBERTO ALMEIDA BARROS
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI	ADVOGADO : DR(A). ARCIDE ZANATTA	ADVOGADO : DR(A). ÉRICO DE LIMA NÓBREGA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CLÁUDIO ZACCHI	RECORRIDO(S) : SIFIL SISTEMAS DE FILTRAGEM	RECORRIDO(S) : BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SILVA GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). MARIA EUNICE DE OLIVEIRA GIRONDE	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEDRO DA SILVA
PROCESSO : RR-1.105/2003-100-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.339/1999-029-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.558/2003-010-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S) : ELIAS ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI	ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
RECORRIDO(S) : WILSON RENÊ AGUIAR	RECORRIDO(S) : JOSÉ NELSON SCHILLING	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA PLÁSTICA RAMOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ÉRICA ALENCAR JÚLIO	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE FREITAS
RECORRIDO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO : RR-1.632/2003-014-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-1.141/2002-006-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS	RECORRENTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRENTE(S) : SUPER PIZZA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRIDO(S) : LUÍS ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PIO CERVO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1339/1999-1	ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM
RECORRIDO(S) : PATRIK KLEMBERG ARAÚJO	PROCESSO : RR-1.366/2003-007-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.647/2000-115-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ELISABETH GLASENAPP MORAES	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
PROCESSO : RR-1.145/2003-037-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ OLIVEIRA JANUÁRIO	RECORRIDO(S) : CELSO ANTONIO NOTÁRIO
RECORRENTE(S) : JOSÉ PAULO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA SCHREIBER	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO		
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		



PROCESSO	: RR-1.659/2003-075-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.940/2002-009-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.280/2003-092-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER
RECORRIDO(S)	: BENEDITO RIBEIRO BARBEDO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: CLÉSIO ANPERES MADEIRO	RECORRIDO(S)	: MARCELLA PIERRO TOGNETTO
ADVOGADO	: DR(A). LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO	: RR-1.665/2002-027-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.948/2002-432-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.285/1999-066-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ WALTER HENRIQUES VALENTE	RECORRENTE(S)	: MOISÉS ANDRADE BUENO	RECORRENTE(S)	: SHARON MEHLMANN SANCHIS
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANILO ARMANDO KRUMENAUER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO SANTIAGO VAZ
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: TAM LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO CÔRTE-REAL CARELLI	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA
PROCESSO	: RR-1.674/2003-025-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1948/2002-3			
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR-2.066/2003-016-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.563/2001-663-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ELIANA RAMALHO PEDROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). TIAGO LUÍS COELHO DA ROCHA MUZZI	RECORRENTE(S)	: CAMMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S)	: DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS MINAS GERAIS S.A. - DIMINAS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). EMERSON DE CAMPOS REIS NERY	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCOS ROBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS	RECORRIDO(S)	: LUIZ MAGALHÃES GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: DR(A). ÉRICA FERNANDA RAMOS
PROCESSO	: RR-1.684/1999-251-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JUBRÃ FERREIRA	RECORRIDO(S)	: RAILDA DIAS VERNEQUES
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RR-2.100/2000-082-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO PEREZ MEISTER
RECORRENTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR-2.740/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA	RECORRENTE(S)	: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SÍLVIA MARIENE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: RONALD DENNIN	ADVOGADO	: DR(A). DANILO GRAZINI JÚNIOR
PROCESSO	: RR-1.691/2000-120-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SUELI ROSA FERNANDES	RECORRIDO(S)	: O. S. SANATORINHOS AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). ELIEL LUIZ CARDOSO
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: RR-2.999/2000-382-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	PROCESSO	: RR-2.110/2003-003-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: IZALINO ALVES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI	RECORRENTE(S)	: MÁRCIO JOSÉ SCHAUCOSKI	PROCURADOR	: DR(A). MAURO GUIMARÃES
PROCESSO	: RR-1.779/2000-120-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JAMILTO COLONETTI	RECORRIDO(S)	: EDNALVA VALIM
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC - (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADA	: DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ALICE SCARDUELLI	PROCESSO	: RR-3.233/1997-058-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	PROCESSO	: RR-2.122/1992-008-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ APARECIDO VIANA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADA	: DR(A). RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1779/2000-4		ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO DE ALMEIDA AUGUSTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-1.798/1996-029-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO CORDEIRO SILVA	RECORRIDO(S)	: FERNANDO JOSÉ MENDES BANDEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE MIYUKI ARIMORI	ADVOGADA	: DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-2.156/2001-031-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 3233/1997-7	
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-4.305/2001-039-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDA MACIEL DA ROCHA LINS DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1798/1996-5		RECORRIDO(S)	: WALCI GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). NERY ORLANDO CAMPOS
PROCESSO	: RR-1.911/2002-660-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BERKMANS GABRIEL DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: WILSON JARDIM DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-2.182/2002-009-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÁHELIN JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR-6.963/2001-026-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: WILSON GUILHERME	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: ROBERTO PRAZERES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELVIRA JUNQUEIRA	RECORRIDO(S)	: VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
				RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
				ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 6963/2001-8	

PROCESSO : RR-6.987/2002-011-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.345/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-48.815/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : PAULO MENEGHETTI	RECORRENTE(S) : METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
ADVOGADO : DR(A). BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CENTEVELLE
RECORRIDO(S) : CARLOS LUIZ SCHWANKE	RECORRIDO(S) : APARECIDO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA GOMES LIMA
ADVOGADO : DR(A). DALTRO MARCELO MARONEZI	ADVOGADO : DR(A). IRACI DA SILVA BORGES	ADVOGADO : DR(A). CELSO MASCHIO RODRIGUES
PROCESSO : RR-7.651/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-18.906/2000-651-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-54.130/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DA USINA ÁGUA BRANCA S.A.	RECORRENTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	RECORRENTE(S) : JOÃO LAUDELINO NUNES CAMPELO
ADVOGADO : DR(A). PROTASIO PEREIRA MONTEIRO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PISA QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). DORVAL LUIZ PEREIRA LATORRES
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIA SALLES VILELA VIANNA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS NUNES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DO PATROCÍNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AFFONSO DALLEGRAVE NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GOMES MENDES
RECORRIDO(S) : ENGENHO BANANEIRAS (SIDRAITON SÁVIO ALVES DE MELO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 18906/2000-6	PROCESSO : RR-54.524/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA CAMPELO	PROCESSO : RR-21.988/2000-651-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : VIBERTO NOGUEIRA DE MELO REGO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS
ADVOGADO : DR(A). ANDRE OLIVEIRA SANTIAGO	RECORRENTE(S) : HETTICH DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA
PROCESSO : RR-8.000/1998-664-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALZIR PEREIRA SABBAG FERRARI	RECORRIDO(S) : ADILSON RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : JURANDIR ORTIZ	ADVOGADO : DR(A). TEODORO RICARDO SELVA DE MELLO
RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE LIPKA	PROCESSO : RR-58.839/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR-22.825/2003-002-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO ASSIS PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS	RECORRENTE(S) : JORGE CLAUDINO DA SILVA DUARTE	ADVOGADO : DR(A). BORISKA FERREIRA ROCHA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 8000/1998-4	ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELO
PROCESSO : RR-8.665/2001-009-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : ALESSANDRA BORGES DE QUEIROZ
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
RECORRENTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO : RR-22.934/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-61.115/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO REIMANN	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO MENDES CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). ERNANI CALDAS MAFRA FILHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 8665/2001-6	RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA UMBELINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : J.G. RODRIGUES & CIA. LTDA.
PROCESSO : RR-10.004/2003-001-20-00-4 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-24.134/2003-005-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NACIONAL LTDA.
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	RECORRENTE(S) : ADALBERTO ZIK UCHOA	RECORRIDO(S) : CIMENTO VENCEMOS DO AMAZONAS LTDA.
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADA : DR(A). JUREMA DIAS DE LIMA MISIONEIRO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S) : AMAZÔNIA CELULAR S.A.	PROCESSO : RR-64.325/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 10004/2003-9	ADVOGADA : DR(A). KATHLEEN DOS SANTOS SENNA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-10.280/2000-006-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-24.177/2000-002-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANA CARLA GOMES DA SILVA
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
RECORRENTE(S) : PLAYCENTER S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRIDO(S) : DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). LIBIAMAR DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA ELISABETH NAIME	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CYRO DE CASTRO NETO
RECORRIDO(S) : MARÇAL LIMA DE MELO	RECORRIDO(S) : SUELI DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-69.143/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS DELAI	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RR-10.356/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-25.865/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BENEVIDES ÁGUAS S.A.
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LÉLIS
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	RECORRENTE(S) : LUIZ DA FONSECA PINTO	RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA GALUCE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADO : DR(A). POLIDÓRIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
RECORRIDO(S) : NILMA SILVEIRA DE CASTRO	RECORRIDO(S) : SIENA AUTO LOCADORA LTDA.	PROCESSO : RR-77.438/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO : DR(A). MILTON FRANCISCO TEDESCO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-10.695/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-41.659/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : RÁDIO PANAMERICANA S.A.
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÓIA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). KAREN KAWAMURA
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RECORRIDO(S) : THAÍAS ANDRÉA GREGÓRIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : JORGE DOS PASSOS VIVEIROS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ZANIN
RECORRIDO(S) : JOÃO DANIEL CUNHA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARISA PIRES	
ADVOGADO : DR(A). NILTON TADEU BERALDO		



PROCESSO : RR-77.441/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-126.364/2004-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-575.756/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MERCOSUL ASSISTANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : JORGE OLIVEIRA GOMES E OUTROS	RECORRENTE(S) : UNIÃO
ADVOGADA : DR(A). OLGA MARIA DO VAL	ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	PROCURADORA : DR(A). UILDE MARA ZANICOTTI OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : PATRÍCIA MARIA SILVA SANTOS	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S) : JOÃO VALDIR ZANDER
ADVOGADO : DR(A). PABLO DOTTO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DOS SANTOS
PROCESSO : RR-83.809/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-137.316/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-578.208/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MADEF S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA BRUN GOUVÊA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCELO BRAGA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO KUCKER ZAFFARI	RECORRIDO(S) : NILDETE LOPES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : AIRTON FREITAS NASCENTE	ADVOGADO : DR(A). ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA	RECORRIDO(S) : ROBERTO MASSAAKI NAKAGAVA
ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ELY MOREIRA
PROCESSO : RR-89.830/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-533.657/1999-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-581.170/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : NILVÉCIO ANTÔNIO GOMES	RECORRENTE(S) : ARAUPEL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS KRAMMER	ADVOGADO : DR(A). NEY PROENÇA DOYLE	ADVOGADA : DR(A). NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO
RECORRIDO(S) : MARCELE MACHADO CARDOSO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : PEDRO COLACO
ADVOGADA : DR(A). JULIETA MARIA DE PAULA VIERO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO : DR(A). RONIR IRANI VINCENSI
RECORRIDO(S) : AIRTON FREITAS NASCENTE	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	
ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	
PROCESSO : RR-92.944/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-535.224/1999-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-581.242/1999-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S) : GLENY FEIJÓ GOULART E OUTROS	RECORRENTE(S) : LUZINEIDE FRANCISCA RIBEIRO MALAQUIAS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA
RECORRIDO(S) : SERGIO DA SILVA AVELLAN E OUTRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : OUROBRAZ S.A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LOPES CORDERO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). ÊNIO GALARÇA LIMA
PROCESSO : RR-96.690/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES	PROCESSO : RR-589.966/1999-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-542.259/1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : PEDRO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JUCHEM	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : LUÍS RENATO MAGALHÃES CORREA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : ELETROPOL - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
Complemento: Corre Junto com AIRR - 290/1999-1	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	PROCESSO : RR-619.816/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-113.658/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-546.438/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : CELSO BUSQUIM
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ÁUREA MOSCATINI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	ADVOGADO : DR(A). ISRAEL CAETANO SOBRINHO	RECORRIDO(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : VILMAR PIRES	RECORRIDO(S) : ANTONIO EDUARDO RECALDE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AURÉLIO PEDROSO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	PROCESSO : RR-620.820/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 416/2000-8	PROCESSO : RR-559.645/1999-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : RR-120.713/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : SIFCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA	RECORRIDO(S) : CELITO ROBERTO SABBI
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). JANE SALVADOR
RECORRIDO(S) : DARCI AMARAL PEREIRA E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-623.742/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO	PROCESSO : RR-567.242/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER	RECORRENTE(S) : ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RONALDO BATISTA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	ADVOGADO : DR(A). DIÓGO FADEL BRAZ	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA PERES
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JUCHEM	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : EDILSON BOESE DOS SANTOS	PROCESSO : RR-625.279/2000-7 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.		RECORRENTE(S) : SIGMAR FERNANDES CORMINEIRO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DIAS DE CASTRO		ADVOGADO : DR(A). JUPIANO CHAVES CORTEZ
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1470/1998-7		RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA SISTEMA LTDA.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1470/1998-0		ADVOGADO : DR(A). EDWALDO TAVARES RIBEIRO

PROCESSO	: RR-627.179/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-652.844/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MÔNICA FEITOSA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: EMTel RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: DINA TEREZA CARDOSO	RECORRIDO(S)	: SILVÂNIA MAIA DE FIGUEIREDO BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ ANDRADE GUERRA	PROCESSO	: RR-672.432/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-628.941/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.387/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRENTE(S)	: SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	RECORRENTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: ENY DA SILVA BRAGA
RECORRIDO(S)	: IVAN GOGOLENKO	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO TAVARES ROSA	ADVOGADA	: DR(A). EDMA A. OLIVEIRA ÂMBAR
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO TORRES GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	RECORRIDO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA RODRIGUES CHAPLIN	PROCESSO	: RR-655.140/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-677.126/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-635.913/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: HORÁCIO LEMOS CORRÊA
RECORRENTE(S)	: PAULO SÉRGIO RIBEIRO PINTO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO VIEIRA BASILIO DA MOTTA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ROSA	RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	ADVOGADO	: DR(A). ANIS AIDAR	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RIBEIRO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RICHARD FLOR	PROCESSO	: RR-660.330/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-679.617/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR MORAES BARRETO	RECORRENTE(S)	: MERCADO REI DO RANGO LTDA.	RECORRENTE(S)	: 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
PROCESSO	: RR-638.779/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAULO BRUNO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CAMILO	RECORRIDO(S)	: RUBENS FUSER
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS	ADVOGADO	: DR(A). CLEBES CRUZ DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). TIEKO SAITO
ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO MARTINS DE ASSIS	PROCESSO	: RR-660.542/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-679.932/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUCIANO LOPES DA SILVA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO SABINO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR-639.741/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NASSIF NETO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTUNES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: HÉRCULES REIS MAIA
RECORRENTE(S)	: MÁRCIO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ABDON LOMBARDI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS DE ASSIS
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA CARVALHO RODRIGUES	PROCESSO	: RR-663.123/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-680.417/2000-5 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E OUTRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	RECORRENTE(S)	: CARMEN PANADES RUBIO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA.
PROCESSO	: RR-640.833/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE DE PAULA MENDES	ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RECORRIDO(S)	: MAURILIA DE OLIVEIRA LIRA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA SAÚDE)	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEITE CAVALCANTE
PROCURADOR	: DR(A). FREDERICO DA SILVA VEIGA	PROCESSO	: RR-666.990/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-684.647/2000-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANA LASALVIA E OUTROS	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: HENRIQUE ALFONSO TRIVINO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR-646.187/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AGUINALDO RANIERI DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA.	RECORRIDO(S)	: HELENO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOLINO VIEIRA DE SANDRE NETO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-668.157/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-686.546/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MOACIR ANTÔNIO ARGENTA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRENTE(S)	: DANIEL MAYER	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: RR-646.297/2000-0 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DOS REIS AVELAR
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: HILDEBRANDO MIRANDA BASTOS
RECORRENTE(S)	: AMARLY MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FERDINANDO COSMO CREDIDIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MAIA DE QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON	PROCESSO	: RR-668.356/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-688.483/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-650.984/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: AMANTINO FERNANDES MADEIRA	PROCURADORA	: DR(A). LILIANA MARIA DEL NERY	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE
ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALÊNCAR	RECORRENTE(S)	: METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA SIMPLÍCIO
RECORRIDO(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS			RECORRIDO(S)	: ENÉAS BARRETO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS			ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO



PROCESSO	: RR-689.154/2000-3 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-719.959/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-761.288/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ SARAIVA DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA NONATO
RECORRIDO(S)	: UNIÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES POSTAIS E TELEGRÁFICOS (SEÇÃO CEARÁ)	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LICÍNIO MODESTO	RECORRIDO(S)	: MARISTELA FERNANDES MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA BORGES ALVARENGA
PROCESSO	: RR-693.197/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-729.199/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-771.296/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S)	: MARIA HELENA PEIXER	RECORRENTE(S)	: FERNANDO VIEIRA
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: HUMBERTO PINETTI	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). ANOUCHE LONGEN	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA MOURÃO GIL
PROCESSO	: RR-693.239/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-774.169/2001-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RR-735.882/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: NORMA SUELI PETT
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN	RECORRENTE(S)	: AMARILDO BRESSANINI	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S)	: PAULO RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MIGUEL PALMA A. CATTITA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER
PROCESSO	: RR-693.886/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). ANOUCHE LONGEN	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS COELHO BARRETO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-777.878/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CORREIA TORRES	PROCESSO	: RR-741.574/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ROHLING LONGEN
ADVOGADO	: DR(A). SAUL QUADROS FILHO	RECORRENTE(S)	: D. GUARIZA E FILHOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
Complemento: Corre Junto com AIRR - 693885/2000-8		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ARSENO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	: RR-698.900/2000-0 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MIGUEL DA SILVA	ADVOGADO	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). OLÍMPIO PAULO FILHO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 741573/2001-6		PROCESSO	: RR-778.642/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ANTENOR ROBERTO SOARES DE MEDEIROS	PROCESSO	: RR-745.132/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	: BENEDITO AMÂNCIO VARELA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA MARQUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: AUGUSTO JOSÉ SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-700.900/2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	: DR(A). VANDER BERNARDO GAETA
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ ALVES PASSOS
RECORRENTE(S)	: ELTON CUNHA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA NEGRÃO
ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU ANDRÉ SEBBEN	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-778.645/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A. (NA PESSOA DO SÍNDICO DR. OSMAR BRINA CORREIA DE LIMA)	PROCESSO	: RR-749.106/2001-4 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CETEPS
PROCESSO	: RR-704.413/2000-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EDSON CAPIBERIBE DE QUEIROZ	PROCURADOR	: DR(A). BENEDITO LIBERIO BERGAMO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO	RECORRIDO(S)	: OSCAR PACA DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO CONSTANCIO QUALHOSSI
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: RR-778.688/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDUARDO DE SOUZA CAMPELO	PROCESSO	: RR-757.676/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GOMES DA COSTA
PROCESSO	: RR-714.754/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MACIEL JOSÉ DE PAULA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS	RECORRIDO(S)	: JOAQUINA DE SOUZA CHAVES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). AMAURI CELUPPI	PROCESSO	: RR-779.723/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ADÃO AVIANO GONÇALVES	PROCESSO	: RR-761.263/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). HILTON HERMENEGILDO PAIVA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR-716.713/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TERESINHA ALBANI	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER	RECORRIDO(S)	: SANDRA SOARES BIO
RECORRIDO(S)	: ALDO JORGE ARMANI	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO PINTO E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ANGELO PILATTI NETO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS		

PROCESSO	: RR-782.378/2001-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-799.097/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-AIRR-1.079/2001-003-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS COSME - ARMAZÉM NORDESTE	RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE	AGRAVANTE(S)	: ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GLEUVAN ARAÚJO PORTELA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RENALDO LIMIRO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: ORLANDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA NUNES	ADVOGADO	: DR(A). ÊNIO GALARÇA LIMA
ADVOGADO	: DR(A). GENNEDY PATRIOTA	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL MARIA DE VASCONCELOS COUTINHO	ADVOGADO	: JAZON CASTRO GONÇALVES
PROCESSO	: RR-783.695/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO BATISTA ROCHA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL MARIA DE VASCONCELOS COUTINHO	PROCESSO	: AG-AIRR-21.305/2000-006-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ORLANDO FELIX DE PAIVA	PROCESSO	: RR-804.116/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES
RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DOS SANTOS BARÃO
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: MARIA TERESA BARROS SCHUTZ
PROCESSO	: RR-790.294/2001-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INÁCIO MARIANO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE LOYOLA BASSO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WALDEMIR FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
RECORRENTE(S)	: DANIEL BORGES NUNES	PROCESSO	: RR-805.550/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-AIRR-25.759/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: WIEST S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANÁ - SANTA CATARINA	AGRAVANTE(S)	: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO DA ROCHA ROSLINDO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BUENO GOMES	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
PROCESSO	: RR-791.412/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÔNIA REGINA MALUCHE	AGRAVADO(S)	: HÉLIO EVANGELISTA PEREIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BAMBIL	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: DURATEX S.A.	PROCESSO	: RR-815.077/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-RR-545.773/1999-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON MORAIS GARCEZ	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: NEURI DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: OSWALDO SILVINO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME C. MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	PROCURADOR	: DR(A). FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES
PROCESSO	: RR-791.414/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARILDA MOREIRA DA SILVA CARREIRO	AGRAVADO(S)	: ISRAEL PEROGGINI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO RODRIGUES CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO
RECORRENTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	RECORRIDO(S)	: AUDE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PÃO DE OURO DE RIBEIRÃO PRETO	PROCESSO	: A-AIRR-18.281/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR E RR-643.444/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: CARLOS HENRIQUE FORNECK	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO	: RR-791.415/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MARCUS WALERIUM MENDONÇA TINTI	ADVOGADO	: DR(A). IRAMAR DUARTE DE SÁ
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUÍS CARVALHO VIANA	PROCESSO	: A-AIRR-90.300/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSSON VIRGINIO DALL'AGNOL	PROCESSO	: AIRR E RR-687.374/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	: RUBENS RAMOS VARELLA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ADÃO SANT'ANNA DE LIMA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: RUBENS ROBERTO BLASZEZYK	ADVOGADO	: DR(A). ANA PAULA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-795.151/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). VALTER MACHADO DIAS
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	AGRAVADO(S)	: LANCHONETE KISIN LTDA.
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). IRA NEVES JARDIM	ADVOGADO	: DR(A). ARLENE CHRISTINE COQUILLARD
ADVOGADO	: DR(A). HELOISA MARIA FREITAS CÂMARA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	: A-ED-A-RR-527.677/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: INÊS ANDREOLLA GIROLLETE	ADVOGADO	: DR(A). MÔNICA LEBOIS	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MÔNICA LEBOIS	AGRAVANTE(S)	: ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUZA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 795150/2001-6		PROCESSO	: AG-AIRR-777/2003-911-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: RR-796.836/2001-3 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO SAFRA S.A.
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VIEIRA DA SILVA DUQUE FILHO
RECORRENTE(S)	: MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA NADAF DA COSTA VAL	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS	AGRAVADO(S)	: NELCINEY DOS SANTOS RODRIGUES	PROCESSO	: ROAC-1.402/2004-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: DELÍCIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR FEITOZA RAMOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO TRONCONI FILHO			RECORRENTE(S)	: CANBERRA PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretora da Secretaria da 5ª Turma